



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.384

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$26.054.267,00 (vinte e seis milhões e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente

João Carlos Oliveira da Silva

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Ricardo César Mandarino Barretto

Secretário da Segurança Pública

Eures Ribeiro Pereira

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>				<b>1.066.202,00</b>
<b>3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>1.066.202,00</b>
12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	1.066.202,00
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>				<b>104.000,00</b>
<b>3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>				<b>4.000,00</b>
20.606.304.4020 Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado	F	4.4.90	100	1.000,00
20.608.304.4363 Funcionamento do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador	F	4.4.90	100	3.000,00
<b>3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia</b>				<b>100.000,00</b>
20.304.304.6166 Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal	F	3.3.50	147	100.000,00

<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>659.927,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>659.927,00</b>
12.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	100	592.927,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	100	67.000,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>				<b>12.300,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>12.300,00</b>
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	100	12.300,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>996.596,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>996.596,00</b>
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	100	6.397,00
			231	654.896,00
			300	80.096,00
			328	21.889,00
			631	233.318,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>825,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>825,00</b>
10.305.313.5366 Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	634	825,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>12.050.233,00</b>
<b>3.20.603 Fundo Estadual de Segurança Pública</b>				<b>760.000,00</b>
06.181.314.2048 Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública	F	3.3.90	342	760.000,00
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>				<b>11.140.233,00</b>

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	5.800.783,00
06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	1.286.164,00
06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	4.053.286,00
<b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>				<b>150.000,00</b>
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	150.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>3.449.063,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>3.449.063,00</b>
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	3.449.063,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>1.000.000,00</b>
26.782.309.3096 Restauração de Rodovia na BA.161, Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem	F	4.4.90	146	1.000.000,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>333.042,00</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>250.000,00</b>
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	366	250.000,00
<b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>				<b>83.042,00</b>
28.846.900.8061 Encargos com Programa Habitacional do Servidor Público	F	3.3.90	100	83.042,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>4.501.058,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>15.390,00</b>
18.127.310.4090 Promoção do Debate Estadual para a Transição Socioambiental, Ecológica e Econômica	F	3.3.90	100	3.420,00
18.542.312.5288 Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos	F	3.3.90	100	5.130,00
18.544.310.5595 Gerenciamento do Comitê Gestor do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	F	3.3.90	100	6.840,00
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>				<b>4.485.668,00</b>
18.631.310.6439 Regularização Ambiental de Imóvel Rural	F	3.3.90	631	4.485.668,00
<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				<b>1.262.117,00</b>
<b>3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia</b>				<b>1.262.117,00</b>
19.571.301.5416 Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento	F	3.3.90	300	713.190,00



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos,

#### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### Anexo I

### Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Científico, Tecnológico e de Inovação				
			631	40,00
19.571.301.5420	F	4.4.90	300	480.667,00
		3.3.60	631	68.220,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>				<b>618.904,00</b>
<b>4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa</b>				<b>618.904,00</b>
03.091.324.4075	F	3.3.90	131	180.000,00
		4.4.90	131	190.000,00
03.091.324.4732	F	3.3.90	131	68.422,00
03.131.324.2050	F	3.3.90	131	180.482,00
<b>Total Reforço</b>				<b>26.054.267,00</b>

### Anexo II

### Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>				<b>1.066.202,00</b>
<b>3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>1.066.202,00</b>
04.126.315.7574	F	3.3.90	100	1.066.202,00
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>				<b>104.000,00</b>
<b>3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>				<b>4.000,00</b>
20.122.315.7950	F	4.4.90	100	4.000,00
<b>3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia</b>				<b>100.000,00</b>
20.304.304.6166	F	3.3.90	147	100.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>659.927,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>659.927,00</b>
12.122.502.2000	F	3.3.90	100	659.927,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>				<b>12.300,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>12.300,00</b>
04.126.502.2002	F	3.3.90	100	12.300,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>12.050.233,00</b>
<b>3.20.603 Fundo Estadual de Segurança Pública</b>				<b>760.000,00</b>
06.181.314.4870	F	3.3.90	342	760.000,00
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>				<b>11.140.233,00</b>
06.181.314.6923	F	3.3.90	100	11.140.233,00
<b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>				<b>150.000,00</b>
06.122.314.6916	F	3.1.90	100	150.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>1.000.000,00</b>
26.782.309.7911	F	4.4.90	146	1.000.000,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>83.042,00</b>
<b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>				<b>83.042,00</b>
28.846.900.8061	F	4.5.90	100	83.042,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>15.390,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>15.390,00</b>
18.541.310.5477	F	3.3.90	100	15.390,00

### Anexo II

### Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>				<b>256.397,00</b>
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>256.397,00</b>
28.846.900.8029	F	4.4.90	100	6.397,00
28.846.900.8070	F	4.4.90	366	250.000,00
<b>Total Anulação</b>				<b>15.247.491,00</b>



<b>Superávit Financeiro do Estado</b>		<b>4.744.905,00</b>
	300	1.273.953,00
	328	21.889,00
	331	3.449.063,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>		<b>618.904,00</b>
	131	618.904,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>		<b>4.788.071,00</b>
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>		<b>233.318,00</b>
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional		233.318,00
	631	233.318,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>		<b>825,00</b>
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde		825,00
	634	825,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>		<b>4.485.668,00</b>
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		4.485.668,00
	631	4.485.668,00
<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		<b>68.260,00</b>
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia		68.260,00
	631	68.260,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>		<b>654.896,00</b>
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>		<b>654.896,00</b>
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional		654.896,00
	231	654.896,00
<b>Total Financiamento</b>		<b>26.054.267,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação **LIVIA MARIA DE CASTRO DAYUBE** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.03.2022.

exonerar, a pedido, **MARIA TERESA OLIVEIRA RESENDE** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LIVIA MARIA DE CASTRO DAYUBE** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARIA TERESA OLIVEIRA RESENDE** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

designar **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **MARILSON SANTOS ANDRADE** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar, a pedido, **MILA PITÁGORAS FREITAS SANTOS** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar, a pedido, **ANA NERI BRITO MENEZES LOPES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **MILA PITÁGORAS FREITAS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA PAZ** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **MATHEUS PEDROSA PEREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar, a pedido, **RICARDO COSTA DE MORAES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 - Sudoeste Baiano, do Município de Vitória da Conquista, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.03.2022, **ERICKA HELENA COSTA MARTINS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **EMILY KARLE DOS SANTOS CONCEIÇÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANA ESTER OLIVEIRA DA SILVEIRA BORGES** do cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **TILSON NUNES MOTA** para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **BRENO PIRES SACRAMENTO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **SINTHIA CARNEIRO ALMEIDA PACHECO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

nomear **SINTHIA CARNEIRO ALMEIDA PACHECO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **KAREN KAMIMURA DOS SANTOS MENDES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ROBERTO MARIO LEONY RIBEIRO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

nomear **ROBERTO MARIO LEONY RIBEIRO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 14.03.2022, **LIANNA DOS REIS DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANDRESSA SOUZA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **RICARDO CARNEIRO MARTINS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

nomear **AMANAARA NEPOMUCENO COSTA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **SONIA MARIA FLAMIANO COSTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Perinatologia da Bahia, da Secretaria da Saúde.

nomear **SONIA MARIA FLAMIANO COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Perinatologia da Bahia, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ITAMARA FERNANDES SANTOS DE SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **ROSANE DA SILVA SANTOS DANTAS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ERENILTON NUNES CAFÉ FILHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Unidade de Emergência de Pirajá, da Secretaria da Saúde.

nomear **ADINELANDIA DE CÁSSIA CARDOSO SOUZA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Unidade de Emergência de Pirajá, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **CAMILA FREITAS BRANDÃO GAROTTI**, matrícula nº 92.011.665, do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**  
Em 28/03/2022

Processo SEI nº 071.3695.2021.0008428-26  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessada: Isabel das Mercês Costa  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 024.2042.2022.0002460-66  
Origem: Secretaria de Infraestrutura  
Interessados: Mateus da Cunha Dias e Creomar Baptista  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7083.2021.0040252-16  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 342/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7146.2020.0010033-87  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 343/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6906.2021.0042430-14  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 344/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7122.2021.0022916-52  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 345/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.2808.2021.0018986-11  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 347/2021  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7137.2021.0030947-72  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 366/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11009.2021.0023345-10  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 07/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3462.2021.0019156-04  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 13/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3426.2021.0023465-34  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 15/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3462.2021.0019167-59  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 16/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7083.2021.0055296-41  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 18/2022  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4166.2022.0000992-95  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 98/2022  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.2799.2021.0032277-78  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 99/2022

Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4231.2021.0037812-82  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 100/2022  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4372.2021.0033595-38  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 101/2022  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4166.2022.0000889-27  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 102/2022  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7083.2021.0057709-69  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 103/2022  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6906.2021.0042387-97  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 105/2022  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6949.2022.0003132-11  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 106/2022  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3729.2022.0001258-31  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 107/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5251.2022.0024609-60  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 149/2022  
Interessada: Secretaria da Saúde  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000571-37  
Órgão: Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério Público.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº 045 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e ainda, *Considerando* a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os Procuradores do Estado elencados no ANEXO I desta Portaria, para, sem prejuízos de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho destinado a realizar os estudos necessários à implementação das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

Especializada	Titulares	Suplentes
Procuradoria Administrativa	Patrícia Lima Dória Verônica Santos de Novaes Menezes	André Luiz Alves de Magalhães Mariana Caribé de Almeida
Procuradoria Judicial	Mário Rodrigues Coelho Neto Roxana Cardoso Brasileiro Borges	Ana Carolina de Carvalho Neves Paulo César de Carvalho Gomes Junior
Procuradoria de Controle Técnico	Clara Meira Costa Sampaio Marcos Antônio Cesar Sanches	Cláudia Souza Aragão João Luiz Resende Lamego
Procuradoria do Interior	André Ângelo Ramos Coelho Mororó Verena Nunes Martins	-

**ANEXO I****Portaria Nº 00399116 de 28 de Março de 2022**

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13348330	PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	Procurador do estado	27.01.2022	27.03.2022	60

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ/SESAB/CBMBB/PMBA/CASA MILITAR DO GOVERNADOR / PCBA Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DA FAZENDA E DA SAÚDE, OS COMANDANTES GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS E DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR E O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e respectivas competências regimentais.

**RESOLVEM**

Art. 1º - Proceder à inclusão de novos participantes, para atuarem como suplentes dos titulares das Secretarias: SAEB, SESAB e POLÍCIA CIVIL, instituídos na Portaria Conjunta nº01 de 30/12/2021:

Órgão	Sigla UG	Suplente	Titular
Secretaria da Administração	SAEB	Fabio Oliveira Pinheiro	Roosevelt Santos Sobrinho
Polícia Civil da Bahia	PCBA	Luciano Carneiro de Oliveira	Delegado Gildécio José de Souza
Secretaria da Saúde	SESAB	Eder Ramos De Oliveira	Antônio Marcos Cavalcante Santos

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

ANAILTON MAURICIO COSTA- Cel PM  
Chefe da Casa Militar do Governador

CORONEL BM ADSON MARCHESINI  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiro

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
Comandante Geral da Polícia Militar

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegada Chefe da Polícia Civil

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Secretário da Fazenda

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

**Portaria Nº 00401830 de 28 de Março de 2022**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440231	MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO	01.06.2016/31.05.2021	04.04.2022	03.05.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00401778 de 28 de Março de 2022**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036122	DANIELE DE OLIVEIRA PINTO	Função: técnico nível superior	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Estado	12.01.2018	16.10.2020

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00401776 de 28 de Março de 2022**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036122	DANIELE DE OLIVEIRA PINTO	Função: técnico nível superior	SECULT	Estado	12.11.2012	10.11.2016

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00401621 de 28 de Março de 2022**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000078	CECILIA CAVALCANTE REIS NERI	06.07.1989/05.07.1994	20.06.2022	19.07.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00401491 de 28 de Março de 2022**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09443472	KLEBER LOBO MATOS	04.08.2016/03.08.2021	23.03.2022	05.05.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399643 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIO BRITO LIMA, proc. 005.4903.2021.0003121-47, Primeiro sargento, matrícula 30267665, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.986,70 ( dez mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.532,96, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00398107 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZELMA ALMEIDA DE JESUS SOUZA, proc. 009.0219.2021.0020139-86, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19534493, proventos proporcionais - R\$2.024,23 (dois mil e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.373,72, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 04/05/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00394200 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GETULIO MORAES DA SILVA, proc. 012.1020.2021.0069142-38, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20089757, proventos integrais - R\$6.182,61 (seis mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.147,03, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$527,63, Plantao Noturno Inc - R\$195,42, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.433,79, GAPJ V Inc - R\$2.878,74, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/12/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399482 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANGELA DE SOUZA SANTOS, proc. 011.9284.2021.0021977-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11391572, proventos proporcionais - R\$6.007,96 (seis mil e sete reais e noventa e seis centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$7.855,60 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6979/9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00401609 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOESER CRUZ SANTANA, proc. 019.10399.2020.0143962-41, SESAB, Analista técnico, CLASSE 2, matrícula 19324785, proventos integrais - R\$2.864,74 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00398899 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA RIBEIRO DA SILVA, proc. 012.1020.2022.0014431-90, P.CIVIL, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 20141577, proventos integrais - R\$2.947,59 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,72, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$487,39, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.210,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00394539 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º e 5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IONE ROSELY CRUZ CARVALHO, proc. 011.3090.2021.0052978-04, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11254454, proventos proporcionais - R\$1.542,24 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$1.752,54 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 88%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00392484 de 28 de Março de 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 1090 DE 05 DE MAIO DE 2010, publicada no DOE de 06.05.2010, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado: I - VALDELICE DO NASCIMENTO ALMEIDA, proc. 009.0241.2021.0029984-01 e 0300050472276 - SESAB, Agente de Serviços de Saúde, Nível 06, 180h mensais, mat. 19.328.791-9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32- A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.695,16 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 656,51; 24% de ATS - R\$ 157,56; 104,21% de GID - R\$ 684,14; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 196,95, com laudo médico de 19.10.2005, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06.05.2010, data da publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00398833 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILDEBERTO ARAUJO DE ANDRADE, proc. 011.7627.2018.0013241-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11253280, proventos integrais - R\$8.236,24 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.690,40, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$553,56, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$996,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.150,67, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.845,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00391253 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA COSTA DOMINGUES, proc. 011.5536.2021.0063679-72, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11236300, proventos integrais - R\$2.759,49 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.059,32, 5.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$102,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$597,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51218572 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELDER OLIVEIRA MENEZES, proc. 030.2453.2021.0131430-18, Tenente coronel, matrícula 30170075, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 22.340,34 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.054,68, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$867,75, 8.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$173,55, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.735,50, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81.

II ROBSON VALADARES GUEDES BRANDAO, proc. 030.2689.2021.0141632-88, Tenente coronel, matrícula 30201446, proventos integrais - calculados sobre a

remuneração de Coronel, R\$ 20.075,60 (vinte mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$785,77, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$780,97, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81.

III ELIAS DE SOUZA TAVARES, proc. 030.2757.2021.0136122-00, Primeiro sargento, matrícula 30234586, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.396,25 (nove mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 51.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$785,64, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, proc. 030.2705.2021.0164585-31, Sub-tenente, matrícula 30268421, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 (nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V ONDINO MENDES DA SILVA FILHO, proc. 030.2806.2021.0165225-18, Primeiro sargento, matrícula 30270475, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.285,11 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VI MARCOS JORGE DOS SANTOS, proc. 030.15428.2022.0028018-52, Primeiro sargento, matrícula 30283640, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.143,57 (dez mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VII GILSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA, proc. 030.15305.2021.0126340-61, Primeiro sargento, matrícula 30295525, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.130,19 (dez mil cento e trinta reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,91, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 51219316 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONALDO BRAZIL DOS SANTOS, proc. 030.9753.2021.0163137-11, Sub-tenente, matrícula 30221346, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.526,81 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$505,88, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II ISABELLA MOITINHO LIMA NOSSA, proc. 030.2453.2010.0005775-62, Capitão, matrícula 30227458, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Major, R\$ 16.651,81 ( dezesseis mil seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.969,50, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$492,38, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$630,24, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.461,88, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.378,65, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.719,16.

III EVERALDO MANUEL BISPO, proc. 030.13393.2021.0143402-11, Primeiro sargento, matrícula 30267119, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 ( nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV GILBERTO DA SILVA NERY, proc. 030.13232.2021.0145845-27, Primeiro sargento, matrícula 30268261, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 ( nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V GILSON NASCIMENTO ALVES, proc. 030.2789.2021.0163478-02, Primeiro sargento, matrícula 30278237, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.269,78 ( nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VI VANIA DA SILVA BOMFIM, proc. 030.2741.2021.0153678-31, Primeiro sargento, matrícula 30285825, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.254,45 ( nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VII EZEQUIEL LIMA FEITOSA, proc. 030.2693.2021.0149045-31, Primeiro sargento, matrícula 30297471, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.537,54 ( nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,91, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$298,42, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VIII GIVANILDO ALVES DOS SANTOS, proc. 030.15556.2022.0008763-83, Primeiro sargento, matrícula 30303607, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.469,07 ( nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,91, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00399511 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I SUELI CARVALHO DA SILVA SUZART, proc. 011.9284.2021.0039515-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11274569, proventos proporcionais - R\$2.286,80 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.442,12 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8545/9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00400229 de 28 de Março de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e conseqüente exclusão do(a) Sr(a). **CLEONICE SOUZA SILVA**, matrícula 85113913, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902542020000064786.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00399477 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

##### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0045810-93	10263205	EDNALDO DE ALMEIDA GARRIDO	92064038	LUCAS SANTOS GARRIDO	05.11.2021	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00399451 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

##### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2022.0001105-40	11110265	LUIZA MARIA DA CONCEICAO NETA DO NASCIMENTO	92064034	LUÍS LUZ DO NASCIMENTO	07.12.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Março de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00400193 de 28 de Março de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e conseqüente exclusão do(a) Sr(a). **HELIO RANGEL FILHO**, matrícula 92029963, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562021001408492.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399423 de 28 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9500. 2021.0018489-07	11168396	MINERVINA SILVA DOS SANTOS	92064031	JOÃO MENDES DOS SANTOS	31.05.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Março de 2022 do Diário Oficial do Estado.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400149 de 28 de Março de 2022****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 6.915/95, ART 9º, VI, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **PEDRO LIMA DA MOTA**, matrícula 85107155, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562019003444566.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400132 de 28 de Março de 2022****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 7.249/98, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **LUIZA ANDRADE SANTOS**, matrícula 85114928, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 009.0256.2019.0015999-37.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400128 de 28 de Março de 2022****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 8.535/02, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **JAYME OLIVEIRA DO AMORR**, matrícula 85101925, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562020001286515.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00395651 DE 28 de Março de 2022****O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2022.0007328-05, designando os servidores JOSE RICARDO PALOMO TANAJURA, Esp política pública gestão governamental, matrícula nº 09380009, DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA, Analista técnico, matrícula nº 21191030 e NIVALDO MENEZES FIGUEIREDO FILHO, Técnico administrativo, matrícula nº 68000673, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 49578717, em virtude da existência de indícios de que teria sido negligente no exercício do cargo, ao deixar de estabelecer o controle dos processos de concessão de diárias, dando encaminhamento, autorizando e liberando o pagamento de diárias a pessoas estranhas ao DETRAN/BA, causando lesão ao erário, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação arts. 175, I, III (c/c Decreto nº 13.169/2011), VII e IX; 176, X e XVI; 192, IV, X e XII, da Lei estadual n. 6677/94.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor Geral

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

**Portaria Nº 00399151 de 28 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490. 2022.0005207-22	30070989	CARLOS ALBERTO BARAUNA	92064011	MARIA JOSE MORAIS DA CRUZ	08.02.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400062 de 28 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9513. 2021.0016966-33	30164101	DANIEL NEVES DOS SANTOS FILHO	92064108	TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	09.04.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Março de 2022 do Diário Oficial do Estado.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00397457 de 28 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESILENE SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 09476020, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Abril de 2022 a 16 de Abril de 2022, substituir **CLAUDIA SUELY SILVA SANTOS**, matrícula nº 09579998, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399734 de 28 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA EUGENIA NEIVA MASCARENHAS, proc.: 009.9472.2021.0047325-63 CPF nº: 253.616.355-53, com laudo médico emitido em 21 de Março de 2022. Nova Perícia em 19 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399733 de 28 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EVANDRO MAGALHAES FONSECA, proc.: 009.9472.2021.0015279-42 CPF nº: 017.804.685-04, com laudo médico emitido em 21 de Março de 2022. Nova Perícia em 19 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399732 de 28 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSANGELA BARROS DE ANDRADE, proc.: 0099470202000095431 CPF nº: 344.702.805-00, com laudo médico emitido em 17 de Março de 2022. Nova Perícia em 15 de Março de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00399731 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALCIBELE MARIA DE SOUZA CABRAL, proc.: 009.9477.2020.0028864-45 CPF nº: 143.584.175-15, com laudo médico emitido em 18 de Março de 2022. Nova Perícia em 16 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399730 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ELDER DE MORAIS NASCIMENTO, proc.: 009.9474.2021.0049944-81 CPF nº: 042.352.905-68, com laudo médico emitido em 22 de Março de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399729 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VENANCIO UCHA REPRESAS, proc.: 009.9474.2022.000322072 CPF nº: 002.161.945-04, com laudo médico emitido em 18 de Março de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399728 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SERGIO MAIA REIS SANTOS, proc.: 009.9472.2021.0018393-24 CPF nº: 252.116.685-53, com laudo médico emitido em 17 de Março de 2022. Nova Perícia em 03 de Fevereiro de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399727 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GUTEMBERGUE NASCIMENTO LOBO, proc.: 009.9498.2021.0045954-14 CPF nº: 419.475.175-20, com laudo médico emitido em 17 de Março de 2022. Nova Perícia em 15 de Março de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399726 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ORLANDO SALES DOS SANTOS, proc.: 00994702022000462134 CPF nº: 065.354.535-53, com laudo médico emitido em 21 de Março de 2022. Nova Perícia em 28 de Fevereiro de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399725 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IRINEU DE JESUS NASCIMENTO, proc.: 009.9470.2022.0002586-18 CPF nº: 140.614.225-53, com laudo médico emitido em 17 de Março de 2022. Nova Perícia em 15 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399723 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO CESAR KELLER GONCALVES, proc.: 009.9472.2021.0043516-83 CPF nº: 050.566.755-04, com laudo médico emitido em 21 de Março de 2022. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399721 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ADYMAIA DE FIGUEIREDO MASCARENHAS, proc.: 009.9474.2021.0015096-80 CPF nº: 024.442.085-87, com laudo médico emitido em 18 de Março de 2022. Nova Perícia em 16 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399720 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA MARIA CERQUEIRA, proc.: 009.9472.2021.0041628-72 CPF nº: 185.640.205-30, com laudo médico emitido em 22 de Março de 2022. Nova Perícia em 20 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399719 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE FATIMA BORGES RIBEIRO, proc.: 009.9469.2022.0006657-19 CPF nº: 062.591.465-15, com laudo médico emitido em 18 de Março de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399718 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: HENRIQUE DA SILVA FILHO, proc.: 009.9475.2021.0045078-12 CPF nº: 182.803.665-04, com laudo médico emitido em 22 de Março de 2022. Nova Perícia em 20 de Março de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399717 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSANE MAGALI DOS SANTOS BATISTA, proc.: 009.9471.2021.0046558-12 CPF nº: 449.284.085-00, com laudo médico emitido em 17 de Março de 2022. Nova Perícia em 08 de Outubro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399716 de 28 de Março de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA IZABEL SIMOES VELLOSO, proc.: 009.9493.2021.0043702-38 CPF nº: 245.071.485-53, com laudo médico emitido em 22 de Março de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400144 de 28 de Março de 2022**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 8.535/02, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **HELIO DA PAZ SANTOS**, matrícula 85105333, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s).

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00400207 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0029293-60	47000397	JORGE ALBERTO FACO	92064146	MARIA CECILIA MURICY FACO	16.06.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Março de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387882 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO FREITAS DA SILVA, proc.: 009.9470.2021.0034914-10 CPF nº: 042.471.325-04, com laudo médico emitido em 28 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387878 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NILZA RIBEIRO SANTOS DA CUNHA, proc.: 009.9474.2021.0040963-51 CPF nº: 108.413.265-68, com laudo médico emitido em 01 de Março de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387875 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALBERVAN NEVES DE ALMEIDA, proc.: 009.9495.2021.0023482-05 CPF nº: 029.423.645-72, com laudo médico emitido em 22 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00387874 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINA SANTOS DE JESUS, proc.: 009.9472.2021.0040702-42 CPF nº: 061.664.315-20, com laudo médico emitido em 22 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00398600 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALVARO SILVA SANTOS, proc. 011.9284.2021.0023757-75, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11252239, proventos proporcionais - R\$3.185,67 (três mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$4.084,19 (quatro mil e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 78%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 141 DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - MARGARIDA MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA** proc 009.9517.2021.0049847-36 CPF: 063.407.925-53 com laudo médico pericial emitido em 17/03/2022;

**II - VALDENICE DE QUEIROZ COSTA RODRIGUES** proc 009.9470.2021.0033951-19 CPF: 315.200.496-68 com laudo médico pericial emitido em 15/03/2022;

**III - LUCIMARY BARBOSA DOS SANTOS** proc 009.9474.2022.0003664-44 CPF: 056.626.565-68 com laudo médico pericial emitido em 17/03/2022;

**IV - SAMUEL PEDRO EVANGELISTA RIOS** proc 009.9469.2021.0003235-74 CPF: 069.113.405-78 com laudo médico pericial emitido em 17/03/2022;

**V - WANDA PEREIRA NASCIMENTO** proc 009.9472.2021.0029642-71 CPF: 042.442.495-91 com laudo médico pericial emitido em 17/03/2022;

**VI - IVONILDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS** proc 009.9474.2021.0044870-32 CPF: 293.206.745-15 com laudo médico pericial emitido em 16/03/2022;

**VII - MARIA DO CARMO TAMBONE DE ALMEIDA** proc 019.9654.2021.0181380-61 CPF: 083.188.915-20 com laudo médico pericial emitido em 15/03/2022;

**VIII - MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA** proc 009.9470.2022.0009129-46 CPF: 312.610.005-87 com laudo médico pericial emitido em 14/03/2022;

**IX - MARIA DE FATIMA PASSOS MONTEIRO** proc 009.9469.2021.0050139-05 CPF: 238.226.605-82 com laudo médico pericial emitido em 14/03/2022;

**X - IESIO GOMES DE MATOS** proc 009.14966.2022.0001672-45 CPF: 006.752.455-91 com laudo médico pericial emitido em 15/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 142 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - CARLOS RODRIGUES** proc 009.9473.2021.0044391-62 CPF: 149.520.765-04 com laudo médico pericial emitido em 14/03/2022;

**II - DIVINA ALVES DA SILVA SANTOS** proc 009.9497.2021.0002023-13 CPF: 519.973.555-15 com laudo médico pericial emitido em 21/03/2022;

**III - MARIA MIRANY DA SILVA MOTA** proc 009.9474.2021.0043046-47 CPF: 365.987.395-00 com laudo médico pericial emitido em 18/03/2022;

**IV - ADENILSON CRUZ SILVA** proc 009.9530.2022.0008897-58 CPF: 282.244.695-49 com laudo médico pericial emitido em 15/03/2022;

**V - VITORIA EMILIA DANTAS PINHEIRO** proc 009.9471.2022.0008799-62 CPF: 074.303.965-34 com laudo médico pericial emitido em 15/03/2022;

**VI - CARLOS ALBERTO ARAUJO** proc 009.9483.2022.0007872-95 CPF: 239.437.345-87 com laudo médico pericial emitido em 22/03/2022;

**VII - ROQUE DA SILVA CERQUEIRA** proc 009.9469.2021.0005316-81 CPF: 106.750.005-72 com laudo médico pericial emitido em 22/03/2022;

**VIII - PAULO EMANUEL MARTINS DO P B DA C C H T DE M D** proc 009.9495.2021.0042592-77 CPF: 183.606.375-04 com laudo médico pericial emitido em 22/03/2022;

**IX - PAULO FERNANDO BINA DE ARAUJO** proc 009.9509.2021.0040065-11 CPF: 020.952.895-87 com laudo médico pericial emitido em 22/03/2022;

**X - PAULO ECA FARIAS** proc 009.9492.2021.0019581-13 CPF: 026.205.375-68 com laudo médico pericial emitido em 21/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 150 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MARIA LUIZA MOURA RIBEIRO**, Proc. 009.9474.2021.0050263-57, **Provisório** (Nova Perícia em 15 DE FEVEREIRO DE 2027), CPF nº 203.699.135-15 com laudo médico emitido em 17/02/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 151 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ANA PAULA DOS SANTOS**, proc. 009.9469.2021.0002621-76, CPF nº **510.756.285-04** com laudo médico emitido em 17/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 152 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**SOLON IVO DA SILVA**, Proc. 009.9475.2021.0037726-01, **Provisório** (Nova Perícia em **15 DE MARÇO DE 2025**), CPF nº 017.925.395-68 com laudo médico emitido em **17/03/2022**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 153 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**LAILDE FRANÇA REIS**, proc. 009.9491.2021.0041975-40, CPF nº **197.709.105-97** com laudo médico emitido em 21/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 154 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - MARILEIDE DE CERQUEIRA MEDRADO DO PATROCINIO** proc 009.9474.2021.0018251-74, CPF: 135.420.445-04 com laudo médico pericial emitido em 22/03/2022;

**II - WALTER RIBEIRO VIANNA** proc 009.9474.2021.0016550-74, CPF: 002.415.805-44 com laudo médico pericial emitido em 22/03/2022;

**III - IRAIDE LOPES TAVARES** proc 009.9484.2021.0040880-61, CPF: 844.446.064-87 com laudo médico pericial emitido em 21/03/2022;

**IV - ROSA MARIA DO NASCIMENTO** proc 009.9471.2021.0028487-11, CPF: 480.713.235-00 com laudo médico pericial emitido em 21/03/2022;

**V - CELESTE MARIA JESUS DE CARVALHO** proc 009.9474.2021.0049365-20, CPF: 065.920.905-53 com laudo médico pericial emitido em 21/03/2022;

**VI - HUGO GOMES DANTAS** proc 009.9484.2021.0021491-28, CPF: 066.069.385-20 com laudo médico pericial emitido em 21/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 397851 de 22/03/2022, publicada no DOE do dia 23/03/2022, processo nº 009.13271.2022.0007880-77, **ONDE SE LÊ**: Data Início: 20.10.2021; **LEIA-SE**: Data Início: 24.02.2022, e, ainda, **ONDE SE LÊ**: Pensionista: 92063264; **LEIA-SE**: Pensionista: 92064259.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00399972 de 28 de Março de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **GILZANETE NUNES BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 49627045, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **IVALDO ANTONIO PINHEIRO NOVAIS**, matrícula nº 92039671, no cargo Coordenador II, do(a) 15A CIRET- Irecê.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00401896 de 28 de Março de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELTON SOUZA MOTA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Comissão de Empresas Cred de Vitoria, a partir de 26 de Março de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00400119 de 25 de Março de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022001273232	49000792	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	Aux. Administrativo/motor	01.06.1990 a 31.05.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 62 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, CADASTRO Nº **16.307.472-6**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% a partir de 30/03/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 63 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **José Luis Garcia**, Cadastro Nº **16.307.679-4**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26% a partir de 21/02/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**PORTARIA Nº 64 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **DEOSVALDO FERREIRA COSTA**, CADASTRO Nº **16.227.170-7**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% a partir de 23/01/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**PORTARIA Nº 65 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Relatório apresentado nos autos do processo SEI nº 023.1898.2022.0001436-41, originado do cruzamento de dados, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE), que apontou servidores públicos estaduais com indícios de irregularidades quanto à acumulação de cargos;

Considerando que o art. 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, disposto na Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, veda o acúmulo, remunerado ou não, de cargos públicos, excetuando-se os casos de acúmulo de 02 (dois) cargos de professor; 01 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico; 02 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, desde que possuam compatibilidade de horários

Considerando a necessidade premente de apurar as situações identificadas em respeito ao art. 204 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994;

Considerando o teor da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016, que versa acerca da necessidade de conferir maior celeridade aos processos de apuração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas a cargo das Corregedorias dos órgãos do Poder Executivo Estadual;





Considerando que o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais assegurados no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988;

Considerando o quanto disposto no Decreto nº 11.415, de 27 de janeiro de 2009, que cria o Sistema de Correição Estadual do Poder Executivo,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Convocar os servidores públicos estaduais devidamente identificados no Anexo Único do presente instrumento, a fim de apresentar a documentação abaixo discriminada, relativa a cada cargo, emprego ou função pública, com ou sem vínculo permanente, sejam eles no âmbito municipal, estadual ou federal, ocupados nos últimos 05 (cinco) anos.

§ 1º - Declaração constando: nome, matrícula, cargo, função, data de admissão, carga horária total e sua distribuição semanal, frequência dos últimos seis meses, situação funcional atual, devidamente preenchida, assinada e carimbada pela chefia imediata.

§ 2º - Cópia da declaração de acumulação de cargos públicos, preenchida quando da sua posse.

§ 3º - Declaração elaborada pelo próprio servidor, indicando os horários de intervalo interjornadas e intrajornadas, a origem e o destino dos deslocamentos para os locais de trabalho, bem como o tempo gasto com cada deslocamento.

§ 4º - Caso o servidor convocado tenha ajustado sua situação através da exoneração de algum dos vínculos públicos ocupados, faz-se necessária a apresentação de documento comprobatório da situação, a exemplo de decreto, portaria ou rescisão contratual, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos para os vínculos que permanecem ativos.

**Art. 2º** - A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via postal à Corregedoria da SEAP, situada na 3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, CEP: 41.745-005, Salvador/Bahia ou pelo e-mail: operação.corregedoria@seap.ba.gov.br, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022.

**Parágrafo único** - Será considerada como tempestiva a entrega dos documentos postados nos Correios ou enviados por *e-mail* até a data final estipulada no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** - O não atendimento injustificado à presente NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no prazo acima indicado, ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, em especial a instauração do competente processo administrativo disciplinar (PAD), por violação aos deveres funcionais previstos nos incisos II e III do art. 175 e proibição constante do inciso IV do art. 176 todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, combinado com art. 8º, inciso III e parágrafo único, ambos da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011.

**Art. 4º** - A entrega no prazo dos documentos listados no art. 1º não exime o servidor de responder a processo administrativo disciplinar (PAD), junto à Corregedoria-Geral, Setorial ou perante unidade equivalente do órgão de vinculação do servidor, caso, após análise da documentação, seja constatado indícios de má-fé na acumulação ilegal dos cargos públicos, em obediência ao art. 204, combinado com art. 193, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

**Art. 5º** - Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Corregedoria da SEAP pelo telefone (71) 3118-7395.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**ANEXO ÚNICO SERVIDORES CONVOCADOS:**

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
ALDA SANDRA ALVES DA CRUZ	16302271	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO
ALESSANDRO QUEIROZ SANTOS	23524065	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ
CLAUDIA GRAÇA CHAGAS	16304306	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA
EMANUELA OLIVEIRA DA FONSECA MOURA	23523243	NÚC APOIO JUAZEIRO
FLAVIA DANTAS LIMA RIBEIRO	23616124	NÚC APOIO JUAZEIRO
GILVAN VIEIRA DOS SANTOS	16307365	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES
JULYANA RODRIGUES DE MELO	23633049	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ
LUIZ FONSECA SILVA	23648376	CADEIA PÚBLICA
LUIZA LARCEDA DE OLIVEIRA	16302193	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL
MARY LUCIA DANTAS SILVA ARGOLO	16273258	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO
OSVALDO CRUZ PACHE REIS	19520485	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ
RAMON GOMES SANTOS	23600016	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ
RODRIGO MARCELO MENEZES DA SILVA	23532132	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO
TATIANY LIMA ARAUJO	23576965	NÚC APOIO JUAZEIRO

**PORTARIA Nº 66 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (I), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
JOSÉ CARIVALDO FONTES NETTO	92.026.018
GESSINALDO DE SANTANA PIMENTA	92.045.784
NILDA SANDES SILVA	92.047.396
ROSENICE DA CONCEIÇÃO	92.047.652

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**PORTARIA Nº 67 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (II), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
JOSÉ CARIVALDO FONTES NETTO	92.026.018

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**PORTARIA Nº 68 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (III), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
JOSÉ CARIVALDO FONTES NETTO	92.026.018
JUBIRATAN CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	23.648.605
PAULO VITOR OLIVEIRA TENÓRIO	92.009.490
TIAGO SOMÕES FONSECA	92.010.907

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**PORTARIA Nº 69 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (IV), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.



Nome do Servidor	Matrícula
ALEX SANDRO LIMA DO NASCIMENTO	23.647.836
IANA GONÇALVES RAMOS	92.026.743
IDALINA EWA GUIMARÃES FRANÇA	92.015.585
JOSÉ CARIVALDO FONTES NETTO	92.026.018
JUBIRATAN CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	23.648.605
REGINA PEREIRA SILVA	92.028.694
PAULO VITOR OLIVEIRA TENÓRIO	92.009.490
TIAGO SIMÕES FONSECA	92.010.907

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

#### LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

#### PORTARIA Nº 70 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (V), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
ALANE RIBEIRO MORAES	92.009.955
ALEX SANDRO LIMA DO NASCIMENTO	23.647.836
ANTONIO LAZARO MONTE ALBUQUERQUE JÚNIOR	92.005.008
CYNTIA DE JESUS MOTA	23.634.413
JUBIRATAN CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	23.648.605
PAULO VITOR OLIVEIRA TENÓRIO	92.009.490
TIAGO SIMÕES FONSECA	92.010.907
VERÔNICA DE SENA CASTRO	92.010.653

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

#### LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

#### PORTARIA Nº 71 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a Conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários, abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
ALEX SANDRO LIMA DO NASCIMENTO	23.647.836
ANTÔNIO LÁZARO MONTE ALBUQUERQUE JÚNIOR	92.005.008
CYNTIA DE JESUS MOTA	23.634.413
JUBIRATAN CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	23.648.605
CÁSSIO FIGUEIREDO LOYOLA	23.647.837
FERNANDA TAINÁ SANTOS SOUZA	23.651.637
WALTER MARCELO CHAVES ARCOVERDE	23.642.047

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

#### LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

#### RETIFICAÇÃO:

Retificar as Portarias nºs. **097 e 098**, publicadas em 15/04/2021.

**Onde se lê:** EDALINA EWA GUIMARÃES FRANÇA

**Leia-se:** IDALINA EWA GUIMARÃES FRANÇA

Salvador, 28 de março de 2022.

#### LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

#### Portaria Nº 00401892 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92055510	IANA CRISTIANE SANTOS CUNHA	Secretário Administrativo I	DAI-5	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Data da Publicação

#### LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Cessão de Uso nº 056/2021, publicado no DOE de 06 de maio de 2021.

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Cessão de Uso nº 061/2021, publicado no DOE de 06 de maio de 2021.

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Cessão de Uso nº 067/2021, publicado no DOE de 07 de maio de 2021.

## Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2022

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E QUILOMBOLAS DO BAIXÃO DO GUAÍ E PIJURU. **OBJETO:** Doação de 200 (duzentos) travesseiros do tipo juvenil de 9 mm e 200 (duzentos) travesseiros do tipo juvenil de 14 mm para ampliação do cultivo comunitário de ostras. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota Fiscal nº 000104. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Dispensa de licitação nº 04/2022. Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2021.0004047-41.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO ATINENTE AO CONTRATO Nº 05/2021.

**TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO ATINENTE AO CONTRATO Nº 05/2021. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e NORTE ICE COMÉRCIO DE GELO LTDA. **OBJETO:** Compensação entre o valor investido pela empresa Norte Ice, qual seja, R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e o débito da mesma em face da Bahia Pesca S/A, qual seja: R\$ 352.868,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), dentre outras providências. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2021.0005259-30.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**CONVÊNIO DE ESTÁGIO. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo, com objetivo de reformar o Terminal Pesqueiro e a sua Fábrica de Gelo, no município de Xique-Xique, em conformidade com o Projeto Básico e da Planta Baixa. **PRazo:** o prazo de execução do contrato será de 03 (três) meses, sendo 02 (dois) meses para elaboração do projeto e 01 (um) mês para a aprovação do mesmo, contados a partir da data expressa na Ordem de Serviços a ser emitida pela BAHIA PESCA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, e legislação específica do estágio nº. 11.788/2008. **Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0004661-08.**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**TERMO DE RESCISÃO Nº092/2022** - Davi Gama de Mattos. **SEI 084.0508.2021.0003209-00.** **Objeto:** Rescisão a partir de 01/04/2022, do Termo de Outorga **BOL1923/2021**, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, iniciado em 01/10/2021.

**TERMO DE RESCISÃO Nº091/2022** - Rafael de Jesus Santos. **SEI 084.0508.2021.0002848-31.** **Objeto:** Rescisão a partir de 01/03/2022, do Termo de Outorga **BOL1834/2021**, referente



ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, iniciado em 01/10/2021. **Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB**, Outorgado e Orientador.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0122/2022 - Nayara Crisley Barreto Brasil Farias Rocha.** SEI 072.4195.2021.0035557-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 14 meses, a partir de 01/02/2022 a 31/03/2023, retroagindo os seus efeitos à data de 01.02.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0136/2022 - Carlos Eduardo Góngora Sánchez.** SEI 073.6819.2022.0000810-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/08/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

### MANDADO DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 022.2238.2021.0005199-25

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR constituída pela Portaria nº 10/2022, da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 217, da Lei Estadual nº 6.677/94, vem, pelo presente promover a **CITAÇÃO** do servidor de matrícula nº 92028179, para que, através de defensor tecnicamente habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, apresente **DEFESA INICIAL** e indique as provas que pretende produzir, em face de estar sendo acusado de violação ao quanto posto nos incisos III (c/c art. 321 do Código Penal) e IX do art. 175 e inciso X do art. 176, esses, da lei estadual 6677/94, em razão de haver indícios de ter patrocinado interesses privados de terceiros, de acordo com o apurado nos autos do processo 2021.8.01.00004232 (também numerado de SEI 022.2245.2021.0000217-01), cuja cópia instrui este expediente. Pessoalmente ou por seu defensor, poderá V.S. ter vista dos autos do processo administrativo disciplinar respectivo junto à Comissão localizada no Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP 40.020-010 - Salvador - Bahia, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos. Poderá também ter vistas ao processo através de requerimento de consulta externa pelo e-mail: protocolo@cultura.ba.gov.br.

Luis Henrique Lima Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Port. nº -10/2022.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REDA - Edital nº 001/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado REDA, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação da resposta dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site ([www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)), assim como divulga a relação provisória da análise curricular com base no item 8, subitem 8.7.3 do edital e decide convocar os candidatos listados para entrega do documentos comprobatórios, conforme prazo de envio especificado em cronograma.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CULTURA  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 01/2022, Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público, publicado no DOE de 25.02.2022.

### RESOLVE:

Art.1. Divulgar a Relação final dos candidatos habilitado para Avaliação Curricular - vagas reservadas a ampla concorrência, vagas reservadas aos candidatos com deficiência e vagas reservadas aos candidatos negros, disponível no site da Fundação Pedro Calmon ([www.fpc.ba.gov.br](http://www.fpc.ba.gov.br)).

Art.2. Convocar, conforme disposto nos itens 8.11 e 8.12, os candidatos habilitados e classificados provisoriamente para entrega da documentação comprobatória das informações prestadas no momento da inscrição no período de 30/03/2022 até 06/04/2022, devendo ser entregue pessoalmente ou postado via SEDEX a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Av. sete de setembro nº 282 Edf. Brasília - Centro CEP: 40.060-001.

Salvador, 28 de março de 2022.

Edvaldo Mendes Araújo  
Diretor Geral

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria nº 009 de 28 de março de 2022

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Designar os (as) Senhores (as), **João Carlos Cruz de Oliveira (Diretor Geral do IPAC)** matrícula nº 62.557.921-9; **Antonio Roberto Pellegrino Filho (Diretor da DIPAT)** matrícula nº 62.530.240-7; **Luiz Fernando Caldeira Junior (Diretor da DIPRO)** matrícula nº 62.530.295-2; **Robson Takeo Shishido (DIPRO)** matrícula nº 62.648.061-4; **Nívea Alves dos Santos (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.586.008-5; **Gilda Conceição Silva (DIPAT/ GEIMA)** matrícula nº 62.643.579-0; **José Carlos de Oliveira da Matta (DIPAT/GEMAT)** matrícula nº 62.003.170-0; como titulares, e como suplentes, respectivamente, os (as) senhores (as) **Ackermann Yeddo Gomes Leal (Chefe do Gabinete)** matrícula nº 62.594.035-2; **Ramosildes Anunciação Santos (DIPAT)** matrícula nº 62.642.774-7; **Soane Barbosa Pereira Menezes(DIPRO)** matrícula nº 62.642.219-5; **Jam Karla dos Santos de Lima(DIPRO)** matrícula nº 92.067.062; **Adriana Cerqueira da Silva(DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.643.620-9; **Jackeline da Silva Jerônimo de Souza (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.643.810-4; **Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci (DIPAT/GEMAT)** matrícula nº 62.593.551-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC, instituída pela Portaria nº 018 de 19 de maio de 2021, alterando a PORTARIA Nº 027 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral - IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 0039988 de 28 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Março de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00383424 de 18 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA**, matrícula nº 92007124.

**PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

### COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral que se encontram à disposição dos senhores, na sede social da Empresa, sito na Avenida 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

A Diretoria

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, bem como para efetuarem o pagamento das multas aplicadas, a contar da publicação do presente edital.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
RAIMUNDO SAMPAIO SIMAS	114.143.325/72	1174/2014	1952650
J CAJUEIRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.-EPP	15.282.942/0001-87	3838/2015	1961986
FRANCISCO IRONILDE	900.577.404/53	3971/2015	1962044
UNIÃO DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA	17.442.016/0001-57	4580/2015	1962349



SANTO ANTONIO PROD DERIV DE PETROLEO LTDA	13.587.164/0001-09	5520/2015	1963978
CICERO ANTONIO LEANDRO DA SILVA	661.277.694/34	6053/2015	1964049
IRENE ANGELICA SOUZA NASCIMENTO	665.629.375/15	6124/2015	1964074
GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	004.199.625/90	6135/2015	1964073
VANDILSON XAVIER COTRIM ME	05.760.367/0001-87	7380/2015	1964899
EDEZIO PINHEIRO DE SOUZA	246.322.875/04	1463/2016	1968584
POSTO DE COMBUSTIVEIS S SOUSA LTDA-EPP	10.849.359/0002-72	3786/2016	2759618
POSTO DE COMBUSTIVEL S SOUSA LTDA - EPP	10.849.359/0002-72	3785/2016	2759619
WELLINGTON BARBOSA SENA	145.072.005/63	4666/2016	2760583
EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	15.147.325/0001-79	2337/2017	2762074
JOSE BENEVALDO REBOUCAS DOS SANTOS	15.654.132/0001-04	3778/2017	2763791
POSTO VERDE DO VALE LTDA - ME	13.817.174/0001-93	4377/2017	2762454
I FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI	23.707.735/0001-55	2635/2018	2768664
JEFT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA	10.209.733/0001-94	252/2018	4001130003563
IGOR ANDRADE SOUZA DE JESUS LEITE	010.668.805-73	5102/2018	2771328

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, bem como Art. 59 da Lei 9.784/1999, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em:  
- INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;

- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA. Em, 28 de março de 2022

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CARTA ADITIVA

**325/16.10** CONTRATANTES: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU FERRO. Município: **Curaça-Ba**; Publicado no D.O.E. em **16/03/2022**

**536/16.4** CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO DE FLORESTAMETO E REFLORESTAMENTO DA ALDEIA PATAXÓ BOCA DA MATA. Município: **Porto Seguro-Ba**; Publicado no D.O.E. em **22/01/2022**

**525/16.3** CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO DE FLORESTAMETO E REFLORESTAMENTO DA ALDEIA PATAXÓ BOCA DA MATA COOPLANJE Município: **Porto Seguro-Ba**; Publicado no D.O.E. em **30/12/2021**

#### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CONVENIO

**042/2020** CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO ITAPICURU RESPONSABILIDADE LTDA. Município: **Filadélfia-Ba**; Publicado no D.O.E. em **20/05/2020**

#### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**CC 051/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CASA NOVA E ADJACENCIAS.** Município: **Ourolandia-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Batedeira de Cereais; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 28/01/2022

**CC 165/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA AGUA BRANCA.** Município: **Conceição do Almeida-Ba**. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo 01 Trator com implementos, Chassis nº AYWDR1041755MS. Assinatura: 28/03/2022

**CC 180/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE SISAL E MAMONA E OVINOCAPRINOCULTURA NA COMUNIDADE D.** Município: **Campo Formoso-Ba**. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº AYWDR1040793MS. Assinatura: 30/12/2020

**CC 189/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CURRAL FALSO NOVO.** Município: **Euclides da Cunha-Ba**. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº AYWDR1040795MS. Assinatura: 28/03/2022

**CC 196/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO NOVO E COMUNIDADES VIZINHAS.** Município: **Juazeiro-Ba**. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº AYWDR1040792MS. Assinatura: 28/03/2022

**CC 208/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CASA NOVA E ADJACENCIAS.** Município: **Ourolandia-Ba**. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº AYWDR1040887MS. Assinatura: 28/03/2022

**CC 211/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR.** Município: **Umburanas-Ba**. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit de Forrageira com Reboque, Tombo: 25882 e 01 Kit de Forrageira com Reboque, Tombo: 25886. Assinatura: 28/03/2022

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 019./20.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DA FAZENDA BOM DESPACHO.** MUNICÍPIO: **Itiúba-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 034/20.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO FLORES.** MUNICÍPIO: **Ruy Barbosa-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 089/18.5** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CARNAÚBA.** MUNICÍPIO: **Pilão Arcado-Ba**. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 24/03/2022. Assinatura: 22/03/2022.

**Nº 449/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE QUEIMADA DE BENEDITO.** MUNICÍPIO: **América Dourada-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022

**Nº 499/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES CASCALHEIRA DO JEQUIRIÇA.** MUNICÍPIO: **Valença-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 502/18.2** Convenentes: **CAR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS COAPER.** MUNICÍPIO: **Canavieiras-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 504/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO ACARÁS.** MUNICÍPIO: **Ibirapitanga-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 508/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA TUXI.** MUNICÍPIO: **Abaré-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 509/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAGOA DO MORRO.** MUNICÍPIO: **Candiba-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 510/18.2** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ E REGIÃO-AANIB.** MUNICÍPIO: **Nova Ibiá-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 516/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS REGIÕES DO CEDRO, PRATA DO MUNICÍPIO DE ENCruzilhada BAHIA.** MUNICÍPIO: **Encruzilhada-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 517/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CANTO.** MUNICÍPIO: **Macaúbas-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 518/18.2** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES E CAMPONESAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JIBOIA.** MUNICÍPIO: **Senhor do Bonfim-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 521/18.1** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA.** MUNICÍPIO: **Barra-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 527/18.2** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU BRANCO.** MUNICÍPIO: **Riacho de Santana-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**Nº 528.18.2** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS POR CANABRAVA.** MUNICÍPIO: **Santa Brígida-Ba**. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura: 28/03/2022.





**Nº 529/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DA FAZENDA BOM DESPACHO:Itiúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 531/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ARCO VERDE. MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 532/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO. MUNICÍPIO:Brumado-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 542/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MÔNICA. MUNICÍPIO:Morro de Chapéu-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 543/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE QUEIMADA E ADJACÊNCIAS. MUNICÍPIO:Iraquara-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 544/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO. MUNICÍPIO:Jacobina-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 554/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DO CEILÃO. MUNICÍPIO:Santanópolis-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 555/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO CERCADINHO. MUNICÍPIO:Santa Terezinha-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 604/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUNDIÁ E REGIÃO. MUNICÍPIO:Licínio de Almeida-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 606/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA. MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

**Nº 607/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURI E ADJACÊNCIAS. MUNICÍPIO:Pindobaçu-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:28/03/2022.

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 243/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA. Município: Serra Dourada-BA; Objeto: Aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Serra Dourada, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO - PROMER. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP. Valor: R\$ 191.100,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 22/03/2022.**

**Nº 172/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BARROCA DO FALEIRO E ADJACENCIAS.Município: Senhor do Bonfim-BA; Objeto: Implantação de unidade simplificada para seleção e classificação de frutas e hortaliças, no povoado de Barroca do Faleiro, no município de Senhor do Bonfim. 100 -RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA E/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$ 613.924,86. Prazo: 365 dias. Assinatura: 28/03/2022.**

**Nº 243/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA. Município: Serra Dourada-BA; Objeto: Aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Serra Dourada, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO - PROMER. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP. Valor: R\$ 191.100,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 22/03/2022.**

**Nº 248/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI.Município: Itapebi-BA; Objeto: reforma do mercado municipal, na sede do município de Itapebi. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$ 1.745.405,38. Prazo: 365 dias. Assinatura: 25/03/2022.**

**Nº 250/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS. Município: Canápolis-BA; Objeto: Aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Canápolis, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 80.000,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 24/03/2022.**

**Nº 253/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS. Município: Canavieiras-BA; Objeto: Aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Canavieiras, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 24/03/2022.**

#### RET RAT RESUMO DE CONVENIO

**Nº 241/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE: Município: Itajuípe-BA. Publicado no D.O.E. 23/03/2022, onde se lê Nº 208/2022, leia-se Nº 241/2022.**

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV-040/16.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUILOMBO DE CEDRO. Município:Palmas de Monte Alto-Ba; Valor: fica aditado em R\$23.875,51. Assinatura: 28/03/2022.**

**ADTV-074/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA MASSACARÁ KAIMBÉ. Município:Euclides da Cunha-Ba; Valor: fica aditado em R\$171.856,35. Assinatura: 28/03/2022.**

**ADTV-237/18.8 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNCIA. Município:Serrolândia-Ba; Valor: fica aditado em R\$107.714,18. Assinatura: 28/03/2022.**

**ADTV-466/16.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE SOARES. Município:Euclides da Cunha-Ba; Valor: fica aditado em R\$38.100,00. Assinatura: 28/03/2022.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### PORTARIA DIPRE Nº 118/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

#### CONSIDERANDO:

- O que dispõe os artigos 137 a 140 e 146 a 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011;
- O parecer sistêmico da Procuradoria Jurídica da CONDER - SEI nº 043.11383.2022.0000467-45;
- A constituição do Grupo de Trabalho - GT de TdeCE através da Portaria DIPRE Nº 433/2021 vinculado à Coordenação da Presidência.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Dar continuidade ao Processo de Reparação de Danos ao Erário da Portaria DIPRE nº 246/2020, em virtude do prejuízo apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 1403170097204, referente ao Convênio nº 064/2014, celebrado com o Município de Lajedão.

**Art.2º** Designar os empregados públicos **Ney de Castro Silva**, matrícula nº 43000010-7, e os demais membros do Grupo de Trabalho - GT de TdeCE, Portaria DIPRE Nº 433/2021, desta Companhia, para realizar os trabalhos de Reparação de Dano ao Erário de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art.3º** Os empregados ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art.4º** Estabelecer o prazo de 90 dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de março de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

#### PROCESSO Nº 043.4051.2022.0004715-31

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações,

#### RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Convênio que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONVÊNIO	CONVENIENTE	RECURSO
016/2022	084/2021	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL - CDS DO TERRITORIO LITORAL SUL	Elemento de Despesa: 44.70.42 - Auxilio
017/2022	048/2021	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VALE DO JQUIRICA - CDSVJ	Elemento de Despesa: 44.70.42 - Auxilio
018/2022	042/2021	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VALE DO JQUIRICA - CDSVJ	Elemento de Despesa: 44.70.42 - Auxilio

Salvador, 28 de março de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 078/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0004727-93. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Piso Intertravado no Bairro Copirecê II (Rua Augusto Rushi, Rua Q - Trecho 01 e 02, Rua K, Rua N - Trecho 01 e 02, Rua P), Povoado de Itapicuru (Rua dos Crentes), Povoado de Achado (Rua Adelmo Moitinho Dourado - Trecho 01 e 02), Povoado de Umbuzeiro (Rua José Atanásio Junior - Trecho 01 e 02), Povoado de Angical (Rua Sebastião de Castro Dourado - Trecho 01 e 02), Bairro Loteamento Fernandes (Rua 01, Rua 02, Rua 03, Trecho da Rua Blumenau, Rua 04), no Município de Irecê - Bahia. VALOR: R\$ 3.015.317,87 (três milhões, quinze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

#### DECISÃO

Acolho a fundamentação contida no parecer da Procuradoria Jurídica vinculado ao id nº 00044552343, nos autos do processo administrativo SEI nº 043.4125.2022.0004096-29, no sentido de dar CIÊNCIA do ato de RESCISÃO do Convênio de nº 006/2022, formalizado com o Município de Milagres, com fulcro no quanto disposto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do Termo celebrado, bem assim como no que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC - CONDER sobre o tema, Salvador-Ba., 28 de março de 2022. - **José Gonçalves Trindade** - Diretor Presidente.

#### DECISÃO

Acolho a fundamentação contida no parecer da Procuradoria Jurídica vinculado ao id nº 00044721294, nos autos do processo administrativo SEI nº 043.4125.2022.0004584-17, no sentido de dar CIÊNCIA do ato de RESCISÃO do Convênio de nº 095/2021, formalizado com o Município de Ruy Barbosa, com fulcro no quanto disposto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do Termo celebrado, bem assim como no que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC - CONDER sobre o tema, Salvador-Ba., 28 de março de 2022. - **José Gonçalves Trindade** - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
54/2022	1501/2005	27/01/2005	111680042	MARIA DE LOURDES ALVES NOVAIS	PARAAJUSTES

RETIFICAR - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
55/2022	14890/2004	PO	19/11/2004	111680042	MARIA DE LOURDES ALVES NOVAIS

**Onde se lê:** Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$264,15; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (22%) R\$58,11; Incorporação de CET ou RTI R\$;  
**Leia-se:** Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$264,15; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (22%) R\$58,11; Incorporação de CET ou RTI (30%) R\$79,24;

PORTARIA Nº 726/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como por meio do despacho assistencial nº PA-NCAD-468-2022, exarado nos autos do processo PGE Nº 2021.11.01.00006837 pela d. Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0035115-13, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessado o servidor de matrícula 11.344.636-3. Salvador, 28 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 728/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Simone Dourado da Silva Giaretton, matrícula: 11.311.492-4, Josélia Cruz Veras, matrícula: 11.552.860-8 e Milton Cezar da Silva, matrícula: 11.451.579-1 para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0019850-86, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Barreiras - BA - NTE 11. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 28 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 729/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho PA-NCAD-475-2022 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo PGE Nº: 2021.10.01.00005849, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0030412-91 do servidor de matrícula 11.202.427-3. Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 28 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 730/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 006.0419.2021.0020547-39, substituir os membros da comissão processante, designadas pela Portaria nº 1380/2021 publicada no Diário Oficial de 04/09/2021, e Portaria nº 2166/2021 publicada no Diário Oficial de 31/12/2021, substituídas pelas servidoras Tatiane Souza de Araújo, matrícula nº 11.530.310-5 e Inalda Almeida Serra Passos, matrícula: 11.238.190-0. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Iramá - NTE 15. Salvador, 28 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

#### Despacho Nº 51219972 DE 28 de Março de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92003972	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA NUNES	17.03.2022

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00401963 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11452342	ADRIANE WITZEL BERGAMASCHI	Diretor Porte Especial N2	DE	CENTRO TERRIT DE EDU PROF DO LITORAL SUL	Data da Publicação

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00401723 de 28 de Março de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	Professor	09.07.2021	04.01.2022

#### MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400244 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11538759	DANIELA DA SILVA ROCHA	Professor	18.03.2022	13.09.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401662 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200661	ROSELLE MARIA DE AMORIM SANTOS	Coordenador pedagógico	25.02.2022	23.08.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401655 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201227	DAIANE MOURA DE SANTANA	Professor	15.03.2022	10.09.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00398491 DE 28 de Março de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ILDECY DE MIRANDA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 11409531, para o nome **ILDECY DE MIRANDA NASCIMENTO**, a partir de(a) 28 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400219 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11559752	SORAYA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	09.12.2021	08.03.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400208 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11494950	CINTIA SENA SOARES	Professor	22.03.2022	20.05.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400203 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257901	LIVIA CARNEIRO LIMA	Professor	22.03.2022	17.09.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401605 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Fevereiro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00211210 de 18 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NILVA VICENTE OLIVEIRA**, matrícula nº 11531366.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400110 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11315700	NEIDE CAIRES DOS SANTOS	Professor	17.03.2022	16.03.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401187 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11274752	SHEILA REGINA OLIVEIRA	Professor	17.03.2022	12.09.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400757 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257568	MARINAIDE REIS DA SILVA	Professor	16.03.2022	14.04.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51221220 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11494772	ELENITA BRITO ARAGAO ASSIS	Professor	CENTRO JUVENIL CIENC. E CULT. DE JEQUIÉ	ANEXO COL EST LUIZ NAVARRO DE BRITO SEDE	Data da Publicação	
11575605	JOAO BERNARDO JUNIOR	Professor indígena	COLÉGIO EST VINTE E CINCO DE JULHO	COLÉGIO EST ERALDO TINOCO	Data da Publicação	
85200043	LUCIANO BARBOSA	Professor	COLÉGIO EST SÃO SEBASTIÃO	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação	



85200138	MARIA HORTENCIA MACHADO CARNEIRO	Professor	CENT TER DE EDU PROFISSIONAL DE IRECÊ	COLÉGIO EST MANOEL LEVI	Data da Publicação	
----------	----------------------------------	-----------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51221234 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11238978	JONAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	Professor	ESCOLA PRIMITIVA DE AZEVEDO MORAES	COLÉGIO EST DOMINGOS BARROS DE AZEVEDO	Data da Publicação	
11339461	ZAIDA ANDRADE DE SOUSA	Professor	COLÉGIO ESTADUAL LUÍSA MAHIM	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAU	Data da Publicação	
11451355	CRISTIANE PURIDADE DE MELO	Professor	COL EST PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE	CENTRO TERRITORIAL EDU PROF DO RECONCAVO	Data da Publicação	
11477188	EMILIO MENDES BARBOSA	Professor	COLÉGIO FLORESTAL	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação	
85200124	ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	COL. EST. DO CAMPO GE DE ALMEIDA BRANDÃO	CENT INTEGR EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND	Data da Publicação	
85201211	THIAGO FILGUEIRA PEREIRA	Professor	CENTRO EST DE EDUC PROFISSIONAL ÁGUAS	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51221255 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11238830	JAIRA SILVA CALDAS	Professor	07.02.2022	07.04.2022	60
11258213	JANINE PEREIRA PINHEIRO	Professor	24.02.2022	24.04.2022	60
11311982	ANTONIO JOSE MOREIRA SILVA	Professor	28.02.2022	18.04.2022	50
11362740	EDNAILDE MARIA FERNANDES	Professor	10.02.2022	10.04.2022	60
11530929	ZENIARA MORAIS JATOBA	Professor	24.02.2022	24.04.2022	60
11347457	ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO	Professor	05.03.2022	23.04.2022	50
11248069	GEORGIA COSTA LIMA BOMFIM	Professor	27.02.2022	27.05.2022	90
11369332	EDLIVIA DOS SANTOS LEITE	Vice-Diretor Porte Especial N2	01.02.2022	01.05.2022	90
11378377	WENDEL REIS SANTOS MALTA	Professor	03.01.2022	02.04.2022	90
11355732	WALSTON TERLIZIE ARAUJO LOPES	Professor	26.02.2022	26.04.2022	60
11242315	SONIA REGINA DOS SANTOS CIRQUEIRA	Professor	12.03.2022	10.04.2022	30
11347016	ROSANGELA CARVALHO DE ARAGAO	Professor	07.03.2022	05.04.2022	30
11240564	JOSEANE LIMA SOUZA	Professor	03.02.2022	04.03.2022	30
11391301	JORGE CAJAZEIRA MAIA	Professor	17.02.2022	23.03.2022	35
11342119	MARISA DA CONCEICAO ROBERTO	Professor	11.02.2022	11.05.2022	90

11385119	SONIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Professor	10.03.2022	08.05.2022	60
11335514	ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO	Professor	13.03.2022	11.05.2022	60
11420845	FLAVIA MILENA MIRANDA SAMPAIO RIOS ROZA	Professor	04.02.2022	15.03.2022	40
11273079	PAULO ROBERTO DE SOUZA PELETEIRO	Professor	01.02.2022	17.03.2022	45
11370518	VANILTON SILVA LIMA	Professor	13.05.2021	11.07.2021	60
11274569	SUELI CARVALHO DA SILVA SUZART	Professor	30.01.2022	30.03.2022	60
11460443	ADRIANA CAVALCANTE PAVA LIMA	Professor	27.02.2022	02.03.2022	4
11349701	SUZETE ARAUJO FIGUEIREDO	Professor	06.03.2022	24.04.2022	50
11304896	PAULA LOPES PONTES	Professor	28.01.2022	26.02.2022	30
11248019	MARTONIO FERREIRA SACRAMENTO	Professor	27.02.2022	03.03.2022	5
11368802	JOCINEIDE LOPES DE ANDRADE	Professor	10.03.2022	29.03.2022	20
11256132	VANDERLANDIA CAVALCANTE REGES FEITOSA	Professor	22.02.2022	23.03.2022	30
11348602	NILZA BRITO NASCIMENTO CARNEIRO	Professor	02.03.2022	16.03.2022	15
11374702	ANA CECILIA SANTOS MOURA	Professor	06.03.2022	04.05.2022	60
11355860	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	14.03.2022	02.04.2022	20
11336895	VERCIL RODRIGUES	Professor	03.03.2022	21.04.2022	50
11348014	VERCIL RODRIGUES	Professor	03.03.2022	21.04.2022	50
11351263	MARCIA REGINA ARIZE SANTOS	Professor	04.03.2022	23.03.2022	20
11365040	DYRLEY DA SILVA NUNES MACEDO	Professor	25.02.2022	11.03.2022	15
11406085	JOSEFA FRANCISCA BARBOSA BONIFACIO	Professor	11.03.2022	24.04.2022	45
11336483	REGINA ADMA SANTOS OLIVEIRA ROZEIRA	Professor	17.02.2022	17.04.2022	60
11241374	RONY VANIA FERNANDES BALIZA GUIMARAES	Professor	24.02.2022	24.04.2022	60
11351986	PAULO CESAR DOS SANTOS REIS	Professor	16.03.2022	13.06.2022	90
11453296	IRIS GUIMARAES VIEIRA CAYRES	Professor	04.03.2022	23.03.2022	20
11357954	ELINEUZA DA SILVA FERREIRA	Diretor Grande Porte_N2	15.02.2022	15.05.2022	90
11374871	JORGE LUIZ DE ARAUJO PINTO	Professor	23.02.2022	24.03.2022	30
11352251	ANA MARIA MOURA ZURCHER	Professor	15.03.2022	13.05.2022	60
11240538	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Professor	01.02.2022	01.05.2022	90
11411441	ZILKA DA SILVEIRA MOREIRA	Professor	21.02.2022	21.04.2022	60
11341948	ZILKA DA SILVEIRA MOREIRA	Professor	21.02.2022	21.04.2022	60
11274032	MARIA LUCIA DOS SANTOS MAIA	Professor	02.03.2022	30.04.2022	60
11391661	SILVIA LIMA CERQUEIRA ASFORA	Professor	19.03.2022	17.05.2022	60
11056839	CLAUDENICE ROSARIO CERQUEIRA	Professor	15.03.2022	12.06.2022	90
11364437	CALISTO MOREIRA BASTOS FILHO	Professor	17.01.2022	17.03.2022	60
11309193	MARCIA FERNANDA SANTOS DE AVELAR	Professor	26.02.2022	16.04.2022	50
11460397	DAVID SILVA RIOS	Professor	14.03.2022	12.05.2022	60
11240669	LENICE FARIAS SACRAMENTO	Professor	08.02.2022	08.05.2022	90
11532300	FLAVIO JOSE DOS PASSOS	Professor	04.03.2021	22.04.2021	50
11245261	JILMARA DE JESUS COSTA	Professor	05.03.2022	23.04.2022	50
11383591	ITANA DAMASCENO BRANDAO DA COSTA	Professor	19.03.2022	17.04.2022	30
11439853	CRISTIANE BALDOINO DE JESUS	Professor	16.03.2022	14.05.2022	60
11348527	IVANICE DE OLIVEIRA COUTO	Professor	17.02.2022	17.04.2022	60



11159730	JULIVAL JOSE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	05.03.2022	03.04.2022	30
92051658	CASSIA VANESSA OLIVEIRA COTRIM	Professor	12.03.2022	30.04.2022	50
85201194	GABRIELA DIAS LIMA GRAMACHO FRAGA	Professor	03.03.2022	01.04.2022	30
11382705	LAISA MACEDO BRANDAO	Professor	15.03.2022	13.05.2022	60
11429736	ANA JOAQUINA VALOIS FRANCO	Professor	28.02.2022	29.03.2022	30
11304787	FRANCINEIDE BARBARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	13.03.2022	11.05.2022	60
11259062	LUCIENE SANTANA OLIVEIRA	Professor	14.02.2022	14.04.2022	60
92004112	BRUNO NOVAES DE ARAUJO	Professor	25.02.2022	25.04.2022	60
11257124	FABIANA BRITO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Vice-Diretor Porte Especial N2	28.02.2022	29.03.2022	30
11309197	GERSON SENA DE MORAIS	Professor	04.03.2022	02.05.2022	60
11254187	JACIARA PEREIRA	Professor	22.02.2022	22.04.2022	60
11273322	LIBIO JACOB FILHO	Professor	11.03.2022	24.04.2022	45
11316210	VALDELI LIMA DA CONCEICAO	Professor	18.02.2022	18.04.2022	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51221264 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11315891	SHEILA DE CARVALHO LIMA	Vice-Diretor Porte Especial N2	14.03.2022	12.05.2022	60
11555402	HELAINÉ IOLANDA NEVES BURGUES ENCARNACAO	Professor	05.03.2022	03.04.2022	30
11253815	MARCIA MARIA BOTELHO COSTA GOMES	Professor	07.02.2022	08.03.2022	30

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51221265 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11309991	ROSA MEIRE BRITO	21.03.2022
11304836	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES	21.03.2022
11459107	ADRIANO ARAUJO BARRETO	21.03.2022
11370847	APARECIDA ARAUJO BEZERRA DE SOUZA	23.03.2022
11358207	JERUSIA BARBOSA LIMA	23.03.2022
92008163	LILIAN KAMILA ARGOLO SALMEIRO DOS SANTOS	23.03.2022
11349982	DEBORA DA SILVA SANTANA	24.03.2022
11470691	MARCOS ESTACIO RIBEIRO DA SILVA	25.03.2022
11281867	MARIA APARECIDA LINO CONCEICAO	24.03.2022
11434159	VILMA MASCARENHAS NOVAES	25.03.2022
11247528	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	25.03.2022
11273047	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	25.03.2022
11304481	LIVIA FLAVIA RIBEIRO MENDONCA	24.03.2022
11275325	DAMARIS DE SANTANA FERREIRA	24.03.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51221267 DE 28 de Março de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11555276	VALMIRO DO CARMO DE FREITAS	22.03.2022
11436916	VANDERSON CARVALHO DE SOUZA	22.03.2022
11458592	CARLINDA DE SOUZA SANTOS	22.03.2022
92004369	DAIANA RAMOS SANTANA	24.03.2022
11537290	NEY PAULO PENA RIBEIRO	24.03.2022
11335127	MARIA DA GRACA COELHO BARATA DA SILVA	24.03.2022
11344644	JOSELICE DALTRO MINHO	24.03.2022
11406092	ROSIMAIRE TEIXEIRA DA SILVA	24.03.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400729 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ERIC CAMPOS DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 11555363, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR EDSON CARNEIRO, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399595 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DO AMPARO OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 11256277, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **VALDIR PEREIRA REIS**, matrícula nº 11272637, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO BATISTA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399584 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGEA DOS SANTOS BRAGA DE CARVALHO**, matrícula nº 11257339, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **JULIANA SOUZA DE AQUINO**, matrícula nº 11532038, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST POLIVALENTE DE BELMONTE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400195 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANE ARAUJO CUNHA**, matrícula nº 11347633, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Abril de 2022 a 09 de Maio de 2022, substituir **ALENAIDE LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11554997, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST RIO BRANCO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401496 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANE SOUZA BARBERINO**, matrícula nº 11358196, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401495 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA PRISCILA CARDOSO FAUSTINO**, matrícula nº 92008826, para o cargo em comissão



Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST MANOEL JOSÉ DE ANDRADE, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401217 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDREA DAS NEVES SANTOS MARTINS**, matrícula nº 11391712, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST PAULO VI, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401195 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PLINIO JOSE BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 85201257, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE CONDEUBA, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401058 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELIENE MARIA DE SOUZA AMORIM**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) CETEP ITAPARICA II WILSON PEREIRA, a partir de 25 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401898 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11371440	CESAR ALEX DE SOUZA LEAL	Professor	COLÉGIO EST JORGE CALMON	Ilhéus	40,00	20,00	28.03.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401897 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11371440	CESAR ALEX DE SOUZA LEAL	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COLÉGIO EST JORGE CALMON	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401888 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92006634	NIRIVAN CARNEIRO DE SOUZA	Coordenador pedagógico	01.05.2022	30.04.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401838 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11460586	ANTONIO FRANCISCO REIS JUNIOR	Professor	24.02.2022	23.02.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00401835 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11361068	EUDITE FERNANDES CARNEIRO	Professor	18.03.2022	17.03.2024	731

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00396699 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO CURVELO PENA JUNIOR**, matrícula nº 11444926, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022, substituir **IVANA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula nº 11411434, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) ESCOLA EST LEA LEAL.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51221325 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11366052	ALVANETE MARTINS DA SILVA	Professor	30.11.2019
11275482	EVA MARIA DANTAS DE SOUZA	Professor	31.05.2019
11259119	IZABEL FERREIRA LOPES	Professor	26.03.2020
11163412	ADELSANDRO SILVA ROCHA	Técnico administrativo	27.06.2019
11160086	GENIVAL GOMES PEREIRA	Auxiliar administrativo	07.12.2018
11346925	MONICA PINHEIRO MENEZES	Professor	26.09.2019
11194440	CICLEDE SOARES DA GRACA CINTRA	Professor	12.02.2016
11257865	CIZELIA SANTOS OLIVEIRA DIAS	Professor	15.06.2019
11274784	JOSONITA DA SILVA MARINHO	Professor	13.05.2019
11235239	JOSE CARLOS SA MORAES	Professor	13.03.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400748 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11351030	MARCIA ANDRADE OLIVEIRA BELLO	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	COLÉGIO EST LUIZ VIANA	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399036 DE 28 de Março de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA LUCIA FREITAS BOSTOS MIRANDA**, matrícula nº 11088749, para o nome **ANA LUCIA FREITAS BASTOS MIRANDA**, a partir de(a) 28 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51221246 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11357227	KLEDIANE RIBEIRO NUNES	06.03.2020		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51220266 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11310663	GIZELIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	27.11.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51220264 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11255570	ALDACI FERREIRA MENDES	05.05.2020		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51220262 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258472	MARIA CONCEICAO PIMENTEL DOS SANTOS	22.03.2020		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Bem me Quer, processo SEI nº 011.7644.2021.0051245-09, autorizada através da portaria nº 125, publicada no D.O.E. de 16/09/2006, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Andresa Neri, nº 7E, Bairro Periperi, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Jucimara de Lima Santos, CNPJ nº 07.760.799/0001-63, passe a ser mantida por Jucimara de Lima Santos Cerqueira, CNPJ nº 07.760.799/0001.63, a partir do ano de 2021.

PORTARIA Nº 121/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Conquistando o Futuro-CECOF, processo SEI nº 011.7644.2022.0022653-07, autorizada através da portaria nº 159, publicada no D.O.E. de 30/07/2014, localizada na Rua Engenheiro Eunápio Peltier de Queiroz, nº 2, Quadra E, Via Local, Bairro Cajazeiras, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Conquistando o Futuro LTDA, CNPJ nº 19.502.778/0001-27, passando a funcionar no Caminho 33, Quadra E, Fazenda Grande II, nº 30, Bairro Cajazeiras, no referido município, a partir do ano letivo de 2019.

Salvador, 28 de março de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTES**

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, Código SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos (as): Turno: Matutino /Turma: 3º B

Abigail Rodrigues Dos Santos, Adriana Oliveira Santos, Alisson Da Silva Santos, Ana Caroline Souza Cerqueira, Ana Maria Lima Dos Santos, Anailda Guimaraes Andrade, Ananda Sophia Oliveira Souza, Andressa Oliveira De Jesus, Andreza Ferreira Gameleira, Dávine Lopes De Oliveira, Eduardo Novais De Oliveira, Edvania Costa Dos Santos, Ellen Santos Costa, Elaine Dos Santos Aragão, Emerson Dantas Gonçalves, Emily Miranda Ramos, Eziode Souza Boaventura, Fabiana Ferreira Martins, Fatima De Araujo Souza, Felipe Alves Da Silva, Felipe De Jesus Nascimento, Flavia Santana De Souza, Geisilane Ribeiro Novais, Gleiziane Souza As Teles, Isaque Gabriel Barbosa Araujo, Iuane Pereira Da Silva, Jaqueline Santos De Santana, Kailane Moura Da Silva, Vitoria Alves Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, Código SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração Subsequente, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

Alunos (as)

Francielly Lemos Trindade, Adair Moreira Lima Neta, Klevert Mota Barreto, Lília Leite Lima, Milena Oliveira Dos Santos, Roseli Santana De Brito

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluinte do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, Médio Integrado no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4V20

Turno: Vespertino

Maria Eduarda Da Anunciaçao Dos Santos De Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes O Curso técnico em AGROPECUÁRIA, Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: AGROP-202

Turno: Matutino

Ana Rita Bailhão Santana

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes O Curso técnico em ADMINISTRAÇÃO, Ensino Médio Integrado, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Kelly Oliveira Da Silva, Daniel Dos Reis Da Silva, João Pereira Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-

BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes O Curso técnico em ADMINISTRAÇÃO, Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Matutino  
Pedro De Andrade Lisboa

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da a aluna concluinte do Curso Técnico em Nutrição E Dietética, Subsequente no ano de 2019.1s, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: EST-NUT Turno: Noturno  
Gessica Fernandes De Almeida

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, Torna Público A Relação Das Alunas Concluinte Do Curso Técnico em NUTRIÇÃO E Dietética, Médio Integrado no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUT-3M20 Turno: Vespertino  
Juliana Dos Santos Mota, Anne Beatriz Honorio Santana.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluinte do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, Médio Integrado no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGTRAB-4V Turno: Vespertino  
Zenaide Santos Da Silva.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação das alunas concluinte do Curso Técnico em NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Médio Integrado no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUTR-20 Turno: Vespertino  
Simeone Johnson Macedo Barbosa, Udiane Souza Silva.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação das alunas concluinte do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA, Médio Integrado no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino  
Keila Mascarenhas Oliveira

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação das alunas concluinte do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA, Médio Integrado no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino  
Carla Tainá Oliveira De Souza

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluinte do Curso Técnico em ENFERMAGEM, Médio Integrado no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-4M20 Turno: Matutino  
Ayexa Kelly De Almeida Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno André Luiz Rodrigues de Souza, concluinte do Curso: Técnico em Agropecuária - Modalidade Médio Integrado, no Ano Letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do estudante Anderson Santos Barbosa, concluinte do Curso Técnico em Agropecuária - Modalidade Médio Integrado, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora (a) do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA, Código MEC nº 29126126, Código SEC nº 1114893, localizado à Rua São Pedro, s/n - Centro, no Município de Antas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal /BA,

nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino  
Luís Felipe Carvalho dos Reis

Turma: 3ª A Turno: Noturno  
Daniela de Santana Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da Aluna Concluinte da 3ª Série do Ensino Médio no ano letivo continuum de 2020/2021.

Turno: Matutino  
Paloma Santos da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da Aluna Concluinte da 4ª Série do Ensino Médio no ano letivo continuum de 2020/2021.

Turno: Matutino  
Milena Santana Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS, Inep 29431670, Código da Sec 1178100 localizado à Praça Helena Carmem Castro Donato, S/N, Alto dos Bezerras - Matina Bahia, circunscrito ao NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AV - Vespertino  
Janete Neves da Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUA, Código MEC 29863724, Código SEC 1178324 localizado na Ba 161, km 8, Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Antônio Carlos Guerra Barbosa, Any Carolyne dos Santos de Souza, Beatriz de França Souza, Charles Conceição Souza, Donáratí Caroline Caldeira Soares do Vale, Erick Thiago Barbosa Santos, Júlia Barbosa Araújo, Mateus Ribeiro da Silva, Vytor Alexandre Brito dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUA, Código MEC 29863724, Código SEC 1178324 localizado na Ba 161, km 8, Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração de Empresas, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adriadny Kailane Oliveira Silva, André Luiz da Silva Araújo, Caick dos Santos Silva, Crislaine Cecília Barros Soares, Gabriel dos santos Xavier, Kaio Adriano Santos de Brito, Marcos Vinicius dos Santos Bandeira, Maria Luisa Almeida da Silva, Melyssa da Frota Santana, Otoniel Eugênio Silva Barbosa, Pedro Henrique da Silva Alves, Ryan Gonçalves da Silva, Thiago Henryc de Oliveira Pinho, Wallas da Silva Barbosa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUA, Código MEC 29863724, Código SEC 1178324 localizado na Ba 161, km 8, Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Gabriel Costa Dias, Sthefany Camilly de Souza e Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Zootecnia Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MÓDULO III 2S Técnico em ZOOTEKNIA-EPI - 3º-ZOO-AM Turno: Matutino  
Antônio Oliveira Matos Neto, Beatriz Costa Maia Lima, Gustavo dos Santos Nascimento, José Augusto de Jesus Ribeiro, Kaike Silva Ferreira, Kaio Amorim Estevão de Sousa, Nayla Arielle Souza Moura Rodrigues.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar em Agropecuária, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MÓDULO III 2S Técnico em ZOOTEKNIA-EPI - 3º-ZOO-AM Turno: Matutino  
Larissa Silva Nascimento.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 4ª Série Técnico em Agropecuária Ensino Médio Integrado - 4ª AGROP20 Turno: Matutino  
Eduarda da Silva Quintino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS, Código MEC nº 29340330, Código SEC nº 1176123, localizado à Rua Manoel Fraga Rios, 194, Santa Cruz, no Município de Várzea Nova /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª A-M - Turno Matutino

Thamires Torres Jacinto, Geovana Vitoria Messias Ramos de Azevedo

3ª B-M - Turno Matutino

Manoel Fraga Rios Neto, Thiago dos Anjos Soares Gois, Valdineia da Silva Santana, Vitor Rocha Peixoto, Yasmim Costa Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado à Rua José Francisco, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Classe: Técnico Em Enfermagem - 4º ANO

Felipe Daniel Lima de Araújo

Classe: Técnico Em Nutrição - 4º ANO

Joseane da Silva Santos

Classe: Técnico Em Administração - MÓDULO V - PROEJA

Isabela Santos Macedo

Classe: Técnico Em Administração - 3º ano

Maria Elisa Pereira da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO FRÓES DA MOTA, Código MEC 29093333, Código SEC 1105657, localizado à Rua Coronel Álvaro Simões, s/nº, Centro, Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

CPA

Abdud Andrade Queiroz, Adriana Ferreira de Jesus, Adriane Almeida Guimarães, Adriano Alves de Olivera Correia, Alana Cruz de Jesus Santos, Alana Silva de Souza, Alessandro Santos Santana, Aline Nascimento e Souza, Almir Alves Borges Junior, Amanda Beatriz de Azevedo Almeida, Amanda Catharina Porto Rocha, Ana Carolina Vitorio Fonseca, Ana Claudia da Silva Amorim, Ana Vitoria da Rocha Silva Urbano, André Medeiros Porto, Andresa Lopes Barbosa, Aneilda da Conceição de Jesus, Angela Maria Ribeiro de Miranda, Anna Clara Macedo da Luz Ribeiro, Anna Julia Costa de Carvalho Leal, Anthony David Sousa Ribeiro, Antonio Sérgio Barbosa Santos, Aparicio Soares de Araujo, Arielly Freitas dos Santos, Aurélio Bispo Junqueira Neto, Bernardo Gonçalves do Carmos, Bianca Mendes Carvalho, Brenda Gabrielli Fernandes Silva, Brendha Karollina Peixoto Paranhos, Breno Pedroza Vieira, Bruna Porto Santos, Caio Machado dos Santos Soares, Elaine Santiago Junqueira de Queiroz, Caliane de Souza Almeida, Camila Carvalho Cavalcante, Camila Cedraz Oliveira, Carlos Eduardo Marques Cabriotti, Carolina Freitas Souza Gomes Catarine Ferreira de Brito, Catharina Araujo Vasconcelos, Cinayra Daisy Fraga de Souza, Cinde Santos Freitas do Nascimento, Cindy Gomes Luciano Bastos, Claudio Silva das Virgens, Cleiton Santos Vilas Boas, Cleyton Alves Gomes da Costa, Conrado Bispo dos Santos, Daniel Ribeiro Oliveira, Danilo Marques Costa, Danilo Mota Oliveira, Danilo Santos Silva, Davili Kaynã Mota Ribeiro, Demerson de Jesus, Deraldo Gomes Junior, Diogo Oliveira Santos Carvalho, Edmilson Amorim Neto, Eduarda Antonini Dias Vila Nakagaki, Eduardo Lopes Machado, Eduardo Santos de Almeida, Elaine Araujo Santa Quiteria, Eliana Lopes Barreiros, Eliane Farias Lima, Eliseu Terto Barbosa, Ellen Dayane Mendes Cerqueira, Ellen Moura da Silva, Emanuele Chiogna dos Reis, Emerson Raí Araujo Azevedo, Emile Enghel Castro Freire, Everton Renan Reis Dias, Fabiana Amorim Campos, Fabio Alves dos Santos, Fabio Augusto Silva Falcão Filho, Felipe Amorim do Carmo Silva, Felipe José Sampaio dos Santos, Fernando Henrique Pino da Silva, Gabriel Silva Peixinho, Gabriela Costa Bonfim, Gabriella de Almeida Silva, Geraldo Oliveira Junior, Germano Micael de Jesus, Grazielle Amaro dos Reis, Guilherme Brendler Romano de Oliveira, Guilherme Galvão de Santana Martins, Gustavo de Lima Neri Evangelista, Helio Vieira Alvarenga, Ian de Freitas Trindade, Ian Gama de Oliveira, Igor dos Santos Souza, Igor Prado Teixeira Borja, Igor Silva Guimarães, Ingrid Silva Santos, Isabela Gonçalves Azevedo, Itila Hoana Bastos e Silva dos Santos, Iure da Silva Vitorino, Ivaneuza Silva Pires, Ivanilda da Silva Souza, Jamili Freitas de Oliveira, Jaqueline dos Santos Araujo, Jaqueline dos Santos Carvalho, Jaqueline Silva dos Santos, Jayane Maria Araujo da Silva Santos, Jefferson Santos de Jesus, Jeiseane Nascimento de Jesus, Jessica Silva Souza, João Matheus Silver Primo Dultra da Silva, João Paulo Oliveira da Silva, João Pedro Falcão Santos, João Victor Almeida Góis, João Victor da Paixão Silva, João Victor Rangel Santos, Joçana Rafaela Bacelar Teles, Joicy

Lana Farias Oliveira, Joilson Cristovão da Silva, Jorge Lucas de Oliveira Lima Gomes, José da Cruz de Almeida, Jose Genezio Bispo Neto, José Rodrigues de Cerqueira Neto, Jucimara Alves Gabriel, Julia Campos de Matos, Julia Isabela Santos Silva, Julia Sâmile de Jesus Santos, Juliana de Souza Tosta Dias, Juracy da Silva Conceição, Kaique Silva Gomes, Kauanny Silva Sales, Kelly Gomes Medeiros, Kenedy Silva Lima, Keyton da Cruz Pereira, Lais Lany Santos Conceição, Lais Omena Maciel, Larissa Melo Ramos, Larissa Souza Jesus, Laura Beatriz da Cruz Novo, Laura Falcão Luna, Laura Santos da Silva, Lavinia dos Anjos Gomes, Lavinia Isabela Melo de Lucena, Leidiane Oliveira Aragão, Leonardo da Silva Filho, Leonardo Silva Costa, Levi Lustosa Calruti França, Livia Miranda Piaggio de Oliveira, Livian Karenn de Oliveira Santos e Santos, Louise Maia Souza, Lourival do Rosário Filho, Lua Maytana Souza Santos e Oliveira, Luan Vinicius Caxico Felix Ferreira, Luanna Maria Mascarenhas de Araujo Silva, Lucas Bezerra de Alencar Leinard, Lucas Gabriel Santos Mota, Lucimeire da Costa Aguiar, Luis Eduardo Cysne de Alencar Filho, Rayssa Tolentino Gomes, Luiz Claudio Barbosa de Oliveira, Luiz Davi Dias Paolino, Luiz Pedro Freitas Santos, Manoel dos Santos Carneiro, Manuela de Jesus Pereira, Manuella Pinto Ribeiro, Manuelle Leal Moreira, Marco Polo Duboe de Oliveira, Marcos Antonio de São Pedro Neto, Marcos Henrique Lima Castro, Marcos Paulo Borges dos Santos, Marcos Vinicius da Costa, Marcos Vinicius Vitorio Campos, Marcus Vinicius Ferreira Portugal Sales, Marcus Vinicius Gada Pereira, Marcusuel Ramos da Silva, Maria Carolina Silva Sacramento, Maria Clara Costa Magalhães, Maria Clara Freitas Cordeiro, Maria Clara Queiroz Santos, Maria Clara Reis da Costa, Maria Clara Sales Nery Bastos, Maria Eduarda Amancio de Almeida, Maria Eduarda Barrêto de Almeida, Maria Fernanda de Jesus Moreira, Maria Vitoria de Lima Oliveira, Mariana Just Peixoto Torres, Mariana Silva dos Santos, Marvin Santos Bispo, Mary Ane Pedreira da Paz, Mateus Teixeira de Oliveira Conceição Santos, Matheus Castro Amorim, Matheus de Oliveira Santos Evangelista, Matheus Oliveira Alves da Silva, Mauricio Mota Paes, Mauricio Silva Moreira de Souza, Mell Silva Macedo, Micael Ribeiro de Sousa, Miguel Pacheco de Andrade Fonseca, Mirella Gomes da Silva Azevedo, Moises Cunha de Oliveira, Murillo Silva de Araujo, Nalanda Sabrina Grisi Costa Freitas, Natalia Franciele Bernardo Ramos Santos, Newton Dantas Torres Terceiro, Pablo Sena de Souza, Paulo Andrade Bitencourt Braga, Paulo de Tarso Coutinho Sobrinho, Paulo Lucivano Brito de Oliveira, Paulo Ricardo Lima de Jesus, Paulo Ricardo Massa Massa, Pedro Figueredo Ribeiro, Poliana Carneiro Oliveira, Priscila Boaventura Costa, Rafael de Castro Oliveira Silva, Rafael Medeiros Cerqueira, Rafael Miranda Portugal e Silva, Rafael Ribeiro Bastos Costa, Railton Luiz Andrade dos Santos, Raisa Mendes Carvalho, Rebeca Cristina Freitas de Menezes, Reginaldo de Jesus, Reginaldo Souza da Silva, Renata Ribeiro Santos Vital Aguzzoli, Reynan Felipe Santana de Oliveira, Ricardo Andrade Brito, Rivelino Moura de Jesus, Robert Pereira dos Santos, Roberta Ellen da Silva Brito, Rodrigo Menezes Machado, Ronaldo Adriano Santana, Ronaldo Oliveira Lima, Rosane Ribeiro dos Santos, Rosiane de Almeida Carneiro, Ruan Pablo Souza Silva, Samara de Souza Almeida, Samuel Coutinho Silva, Sandiely Ramos Pereira, Saulo Fernando Rocha Silva, Scarlete Sacramento da Silva, Simone dos Santos Silva, Simonia Soares Lopes Santos, Sonia Rodrigues da Silva, Suelen Cristian Rodrigues Lima Alves, Susá Larysse de Souza Rios, Thaianah Tavares Pessoa da Paixão, Thais Cardoso Almeida, Thais Pinheiro Bacelar, Thais Simões de Oliveira Borges, Thiago Melo Borges, Thiago Santos Portugal de Oliveira, Tiago dos Santos Lima, Uoston Luiz Gonzaga da Silva, Vanessa Rodrigues Santos da Silva, Victor Reis Freitas Santos, Victória Lopes Silva, Victória Oliveira Rios, Wallace Santos Marques, Wanessa Nunes Nascimento, Yan Mendes Campelo Actis, Yasmin Souza Assis, Ygor Barreto Santana.

ENEM

Arlin Dantas Ribeiro, Bruna Santos Pereira, Bruno Ramos Fernandes, Carol da Silva Borges, Celina Cardins Campos Bisnetta, Cintia Santos Azevedo, Deivid Magalhães Passos, Emanuel Oliveira Bispo de Jesus, Fábio Nunes Santos, Felipe Emidio Caldas da Silva, Gabriel da Silva Pedreira, Gabriela Almeida Costa, Haylana Almeida Buriiti, Hebert Robert Almeida de Oliveira, Islla Gonçalves dos Santos, Iury Kelyvn Pereira Araujo, João Victor Menezes dos Santos, Kauanne Sacramento de Brito, Kevin Souza Ribeiro, Layonn Manassés Souza, Leonardo Borges Nery, Luciana Pereira Nascimento, Maira Silva da Conceição, Maria Alice Pimentel Costa de Oliveira, Mateus da Silva Bacelar, Rebeca Maciel Moreira, Rebeca Souza Borges, Rian da Silva Santos, Tailane de Oliveira do Amor Divino, Tony Ivan Gomes Pereira, Victor Adriel Oliveira de Almeida.

ENCCEJA

Abner Bernades de Almeida, Abryski da Silva Oliveira, Acson dos Santos Alves, Adenilda Santana dos Santos, Adiane Carneiro Oliveira, Adilson Ribeiro Rodrigues, Adison Santos Reis, Adrian Sant'Ana Nunes, Adriana Andrade Barbosa da Silva, Adriana de Santana Santos, Adriana Souza de Freitas, Adriane Rodrigues Gomes, Adriano de Jesus Carvalho, Adriano Gomes da Silva, Adriel Damasceno Santana, Adriele dos Santos Queiroz, Adriele Mota dos Santos, Adrielly Oliveira Sousa, Adylla da Silva Teles, Aina Gabriele dos Santos Santana, Airtton Marques Dias Ferraz, Alailton José de Alcantara Junior, Alan dos Santos Souza, Alan Oliveira Rodrigues, Alan Ribeiro dos Santos, Alan Santos do Nascimento, Alana Rufino Gonçalves, Alana Soares da Silva Oliveira, Alberto Henrique Santos de Oliveira Junior, Aldinei Santana de Souza Junior, Alesandra de Jesus Solidade, Alessandra Almeida de Jesus Santos, Alex Freitas Silva, Alex Santos da Silva, Alex Silva Souza, Alexandre de Almeida Santos, Alexandre Coelho de Jesus, Alexsander de Souza Salomão, Alexsandro Santos Oliveira Junior, Alexson Souza Santos Junior, Alice Emily dos Santos Barreto Pinho, Alice Lima Araujo, Aliel Jonata da Silva, Aline Lopes Almeida, Alisson Nascimento de Lima, Alisson Pereira Santana, Alisson Viana da Costa, Allan Ferreira de Oliveira, Allana dos Reis Silva, Álvaro Vinicius Marques Alves, Amanda dos Santos Oliveira, Amanda Leticia Cavalcante da Silva, Amanda Rocha Teixeira e Souza, Amanda Rodrigues da Silva, Amanda Santos Silva, Ana Carolina Cerqueira dos Santos, Ana Carolina de Miranda Silva, Ana Carolina dos Santos Santana, Ana Carolina Vitorio Fonseca, Ana Clara Monteiro Costa, Ana Claudia da Costa Souza, Ana July Oliveira dos Santos, Ana Keren dos Santos Silva e Silva, Ana Paula Freitas do Nascimento, Ana Victoria da Silva Fonseca Santana, Ana Victoria Guimarães Hungria, Anaílton Rios Gonçalves, Ananda Mikaely Nascimento Santos, Anderson Almeida Rocha, Anderson Aparecido dos Santos, Anderson Barbosa Gomes Junior, Anderson de Sena Ferreira, Anderson dos Santos Silva, Anderson Rafael Santos da Silva, Anderson Santos Costa, Andre Felipe da Silva Pereira, André Henrique Pessoa dos Santos, Andre Luiz Bastos Oliveira, Andre Luiz de Almeida, Andrea Menezes Costa, Andressa da Silva Miranda, Andressa Tayrovitch



Alves, Andrew Guímel de Oliveira Lima, Andreza Cerqueira Santos, Ane Michele Araujo Silva Cruz, Angela Oliveira da Silva, Anislane Anjos Santos, Anna Carolina Neves da Silva, Anthony Rafael Santos Procopio, Antonio Carlos dos Santos Soares, Antonio Carlos Santos Silva, Antonio Gabriel Santos de Carvalho, Antonio Leonardo Barreto de Aguiar, Antonio Marcos Santos Oliveira, Antonio Sampaio de Oliveira Neto, Antonio Sergio dos Santos Sena, Aparicio Soares Santos, Ariane Silva Santos, Arislan Iure da Silva Oliveira, Arlan Carvalho Correia, Arthur Lopes de Sales, Artur Barcelar Mota, Artur Sarmento de Azevedo Vellame, Ayrton Ramos Araujo, Balbina Alves da Rocha, Barbara de Jesus Brito, Barbara Hellen Luna de Almeida, Barbara Macedo Guimarães, Barbara Pereira Sampaio, Bárbara Vitória Moreira Xavier, Beatriz de Almeida Sátiro, Bernandia Vitoria Araujo da Silva Oliveira, Bianca Carneiro Rios, Bianca de Novaes Oliveira, Bianca Machado Bahia, Bianca Machado Soares, Bianca Silva Campos Gama, Bianca Vitoria Lopes, Brenda Oliveira Magalhães, Brenda Souza de Medeiros, Brenda Viana de Souza, Brendon Cardoso Lisboa, Brennda Adirne Almeida Varjão, Breno de Almeida Cerqueira, Breno Magalhães de Oliveira, Brisa Silva Silveira, Bruce Brian Silva Santos, Bruna Costa dos Anjos, Bruna Laila Santos de Souza, Bruna Rafaella Rosa Nascimento, Bruna Ramos Sousa, Bruna Ranielly Amorim Santos, Bruna Rodrigues Suzarte, Bruna Stefany Araujo Siqueira, Bruna Vieira de Medeiros, Teles, Bruno Conceição Pedreira, Bruno da Silva Oliveira, Bruno da Silva Santos, Bruno dos Santos, Bruno Levi Santos Garcia, Bruno Macedo Vasconcelos dos Santos, Bruno Marques de Oliveira, Bruno Nascimento Meneguelli, Caio Eduardo Carvalho Cavalcante, Caio Rian Rodrigues dos Santos, Caio Santos Silva, Camila Lima dos Santos, Camilla Correia de Souza, Camilly Santos da Silva Rios, Candida Fernanda Vieira Santos, Carla Carolina dos Santos Moreira, Carleone Santana de Lima, Carlos Alberto Mendes, Carlos Cleiton Gomes Moreira Junior, Carlos dos Santos Cerqueira, Carlos Eduardo Silva Santos, Carlos Gabriel Teles de Santana, Carlos Henrique Carrion da Silva, Carlos Rafael Bastos de Souza, Carlos Vinicius Santos Barbosa, Caroline Matos Oliveira de Lima, Caroline Oliveira de Santana Queiroz, Caroline Alves Silva, Caroline Carneiro Silva, Caroline de Araujo Gonçalves, Caroline Jesus Silva, Cassia Souza Meireles, Chade da Silva Souza, Cinthia Ellen dos Santos Souza, Ciro Britto Silva, Claudine Cerqueira de Souza, Claudio Oliveira dos Santos, Claudio Silva Lacerda, Claudjan Borges da Silva, Cleber Oliveira dos Santos, Clebson Luiz da Silva, Cleidiana Pereira Alves, Cleidiane Araripe de Santana, Cleidson Santa Clara da Silva, Cleiton Souza Fonseca, Clemilson Ferreira dos Santos, Cleyson Ribeiro Silva, Creuza Jesus dos Santos, Crislany dos Santos Marques, Cristiane Almeida Damasceno, Daiane Melo de Oliveira, Dalilla Santos de Oliveira, Damares Rodrigues Araujo Silva, Dan'Tiamara Nunes Santana Silva, Daniel Assunção de Jesus, Daniel Bento Ferreira, Daniel Carvalho Freitas Santana, Daniel da Silva Santos, Daniel de Souza Brito, Daniel Fortaleza de Oliveira, Daniel José Santiago, Daniel Macedo Silva, Daniel Pereira de Jesus, Daniel Pinto Bispo, Daniel Soares da Silva, Daniela Bispo Cardoso Nunes, Daniela Maria Santos de Souza, Daniele Fernanda de Jesus Santana, Daniele Miranda dos Santos, Daniell Cefas Leal Vieira da Silva, Danielle Barbosa de Santana, Danilo da Silva Feitosa, Danilo da Silva Prado, Danilo de Cerqueira Souza, Danniell Cruz Santos, Darlene Sara Santos Silva, Davi de Jesus Sena, David Cerqueira, David Rodrigues da Silva, Dayane Marcelino Coelho, Debora Maria Silva Pereira, Débora Victoria Borges Barboza, Deirrisson de Lima Santana, Deise Barbosa de Souza, Deise Costa Araujo, Deivisson Santos Bonfim, Demilson Sampaio dos Santos, Deniclicio da Silva Almeida, Denilson Amorim Santos, Denilson Barreiros Dantas, Denilson Souza Ancelmo de Jesus, Denilson Souza de Araujo, Denise dos Santos Lima, Derlane de Oliveira Souza, Dhâmarys Samara de Alexandre Silva, Dhéborá Santos Souza, Diana Amorim de Arruda, Diego Alexandre Marques Silva, Diego de Jesus Santos, Diego de Meireles Santana, Diego do Espírito Santo Alves, Diego Nathan dos Santos Chagas, Dielly Evanny Rocha de Jesus Almeida, Djamir Davi Serrão dos Santos, Doraci Teixeira Portugal, Douglas Bispo Almeida, Douglas Cerqueira da Silva, Douglas Lopes Ferreira, Driele Santos Pereira, Dusreis de Souza Pereira, Ebenezer do Carmo Oliveira, Edeluzia de Jesus Souza Gouveia, Edgar Bastos de Jesus, Edielson das Virgens de Jesus, Edilan de Jesus Souza, Edionara do Sacramento Silva dos Santos, Edjaekson Bacelar Lima, Edmario Linhares Jesus, Edson Carvalho dos Santos, Edson Correia Bispo, Edson de Oliveira Lima Junior, Edson Evangelista do Rosario, Edson Evangelista dos Santos, Edson Oliveira de Jesus, Eduardo Temoteo de Jesus, Edva Santos Silva, Edvania Carvalho Miranda, Edvania Santana Santos, Elana Santos de Carvalho Pereira, Eliana Brito da Silva Gonçalves, Elias de Jesus Nilo, Elielson da Cruz Ferreira, Elielson Pinto Souza, Elielton Ferreira dos Santos, Eliene Vieira Pereira, Eline Carmo de Oliveira Santiago, Elinol de Silva Santos, Elio Marques dos Santos, Elisabeth dos Santos Novais, Elisama de Souza Leite Gomes, Elisangela Lima da Silva, Elisangela Santana da Silva Evangelista, Elisangela Santos Justino, Elissandra de Abreu Araujo, Ellen Tainá Moraes da Silva, Elso Elias Oliveira Lima, Emmanuel de Oliveira e Santana, Emanuel Nelson Oliveira Reis, Emanuel Vitor de Almeida Macedo, Emanuely Aiany Silva dos Santos, Emerson Barreto da Silva, Emerson Eclesiastes de Oliveira Santos, Emerson Lay de Araujo Silva, Emerson Nascimento Nunes, Emerson Pereira Ferreira, Emile Kelly Souza de Oliveira, Émile Thainan Sales Oliveira, Emily Karen Silva Mendes Santos, Émilly Karen Walle Casaes, Emily Silva Lucier Borges, Emily Oliveira da Silva, Enio Cesar da Silva Gomes, Eric Marcel Neves de Carvalho, Eric Miranda de Oliveira, Eric Rangel Cerqueira da Silva, Erica Duque dos Reis, Erick Neres Barreto, Erick Vinicius Silva Souza, Ernesto Guevara da Silva Viana, Estela Santos da Silva, Ester Almeida Alvin, Ester Silva Pimentel, Estevão Moreira Filho, Eugenio de Almeida Rocha, Euller Duarte Gonçalves, Evelin Victoria Pereira Andrade, Evely Ramiry Costa Santos, Everaldo Lopes dos Santos, Everton Henrique Sampaio Lobo, Everton Macedo Xavier de Souza, Evila Silva de Amorim, Fabiana de Melo Silva, Fabiana Moraes da Silva, Fabiana Queiroz Araujo, Fabio de Moura Cardoso, Fabio Vinicius Freitas Silva, Fabricio Peter dos Santos Marcelo, Fabricio Souza Costa, Fabrizio Cristiano Sales da Silva, Fagner Maciel de Matos, Felipe de Souza Pinheiro, Felipe Ferreira Almeida, Felipe Oliveira Mota, Felipe Sales Moreira, Felipe Silva dos Santos, Felipe Silva Santos, Fernanda da Silva Pereira, Fernanda Silva Ferreira, Fernando da Silva Santana, Fernando de Araujo Venas Junior, Fernilda Souza da Silva, Filipe do Carmo Lima, Fillipi Campos Gomes Gondim, Flávia Mendes Silva, Flavia Midori Lima Kaneda, Flavio Hugo Pires Coelho Silva, Flavio Oliveira Santana, Florência Araújo dos Santos, Francielisson da Silva Nunes, Francisca Vanessa de Jesus, Francynara dos Santos Moreira, Franklin Batista de Souza, Gabriel Barros Souza Gonçalves, Gabriel Coelho Freitas, Gabriel Costa Bacelar, Gabriel da Silva Cunha Oliveira, Gabriel de Oliveira Gomes, Gabriel dos Santos, Gabriel Efrain da Rocha Oliveira, Gabriel Soares Feitosa Barreto, Gabriel Souza Teles, Gabriela de Jesus Felix, Gabriela Souza da

Silva, Gabriele Alves Duarte, Gabrielly de Favero Conceição, Geilza Santos do Nascimento, Genildo Oliveira Lima, Genivaldo Campos Laranjeiras Júnior, Geoanderson Menezes Xavier, Geovana de Carvalho Souza, Geovana Pita Santana, Geovane Santana de Sá, Geovane Torres Ramos, Geovanna Santiago de Souza, Geraldo Couto Cerqueira, Geruza Pereira Gonçalves, Gesia Carla de Jesus Santos, Gessica Figueredo de Jesus, Gessivaldo Figueredo de Jesus, Gilmara de Paula Lima, Gilmara Santos de Jesus, Giovane de Brito da Silva, Giovane da Silva Rosa, Giselle Cristine de Oliveira Portela, Gizele Serra Barbosa, Glaucia Pereira Dias de Andrade, Grazielle dos Santos Costa, Greice Kelly Soares de Oliveira, Gribson Matos dos Santos, Guache Menandro Almeida Rosa, Guilherme Afonso Nazareth Braga, Guilherme Brandão Alves, Guilherme Ferreira Correia Santos, Guilherme Jesus Santos, Gustavo de Jesus Moreira, Gustavo Lima dos Santos, Gustavo Silva Muniz de Oliveira, Gustavo Vieira Guimarães, Gutemberg Fonseca dos Santos Filho, Halanna Fróes da Motta de Oliveira dos Santos, Hamilton Araujo dos Santos, Hana Isabel da Silva Nunes, Hanna da Conceição Silva, Hebert Felipe Nascimento Almeida, Helenice Alves Brito dos Santos, Henrique da Silva Vitorio, Henrique Ferreira dos Santos, Henrique Vitor Santos Portugal, Hicaro Alves Silva, Hudson Ramos de Oliveira, Iago Santiago Costa, Iasmim Carvalho de Jesus, Iasmin Araujo Lima, Icaro Ferreira de Oliveira, Igor Aquino Davi, Igor Lima de Oliveira, Igor Teles de Carvalho, Ilnara de Oliveira Santana, Inacivan Henrique Oliveira, Inaiara de Jesus da Conceição, Inez Silva Cabeal de Albuquerque, Ingrid das Neves de Lima, Irani Bernadete de Lima Cruz, Irlândia Rebouças Rodrigues, Isaac Fonseca Almeida, Isabela Moreira Serra Pereira, Isabela Silva Cerqueira Cunha, Isaías Oliveira Nunes, Isaías Pastor Silva, Isamara Santos Barros, Isis Beatriz Cerqueira, Isis Borges Cunha Silva, Isis Victória Pinto Pessoa, Islaine Conceição Souza, Islane da Silva Vitorio, Israel da Silva Cardoso, Italo da Silva Araujo, Iure de Almeida Silva, Iure de Jesus Santos, Iure Mateus Lima Trindade, Ivan da Conceição, Ivan Wellington Soares da Silva, Ivo de Jesus Souza, Ivone Santos Nunes, Ivone Sena Santos, Jaciane dos Santos Moreira, Jaciane Pessoa da Silva, Jackson dos Santos Reis, Jacqueline de Jesus dos Santos, Jadir Menezes Teixeira Felix, Jadson Luiz Souza dos Santos, Jailson Barbosa da Silva e Silva, Jailson Batista dos Santos Junior, Jailson de Jesus Silva, Jailson dos Santos Silva, Jailson Ferreira Duarte Araujo, Jailson Gonçalves dos Santos, Jairo da Silva Souza, Jálison Matos Almeida, James Ryan Domingos Alcântara, Jamile Carneiro Costa, Jamille Santana Marinho dos Santos, Jamisson dos Santos Araujo, Janaina Silva dos Santos, Janderson Santana das Viagens, Jandir Nascimento dos Santos, Janete da Silva Rocha, Janiele Galvao da Silva e Silva, Jany Keli Almeida Borges, Jaqueline de Jesus Santos, Jaqueline de Jesus Santos Araujo, Jaqueline Santos Nascimento, Jaqueline dos Santos Gonçalves, Jaziel Mesquita Rios, Jean Clay Santiago da Silva, Jean Expedito Ribeiro dos Santos, Jean Gonçalves Santos, Jean Matheus Santos Silva, Jeferson Pereira Rosa, Jefferson Moreira de Carvalho Oliveira, Jefté Levy Bastos Ferreira, Jenifer dos Santos Campos, Jennifer Rodrigues Damascena Reis, Jessica da Silva Miranda, Jessica Horrana de Jesus Santos, Jessica Marcela dos Santos Conceição, Jessica Pereira Rosa, Jéssica Santos Ferreira, Jheniffer dos Santos Cardoso, Jhon Maicke Santos da Silva, Jhon Nilton Félix da Conceição, Jhonatan Freitas Lopes, Jhonathan Idelbando Damasceno Reis, Joacy Barbosa de Souza Junior, Joacy Oliveira Saturnino, Joandson da Silva Jesus, João Antonio Silva Santos, João Coutinho de Oliveira Neto, João Damasceno Pereira Junior, João Daniel dos Santos Gomes, João Gabriel Santos de Assis, João Henrique da Silva Borges, João Henrique Dias Vieira, João Lima das Neves, João Lucas Bomfim Oliveira, João Lucas Cerqueira Trindade, João Lucas dos Santos Teixeira, João Lucas Rosado Souza, João Marcos de Figueredo Araujo Soares, João Paulo Silva Lima Junior, João Pedro Carneiro Araujo Santos, João Pedro da Silva Pereira, João Pedro da Silva Pereira, João Pedro Dias de Oliveira, João Pedro Santana Bastos dos Santos, João Pedro Simões Silva, João Victor da Paixão Silva, João Victor da Silva Oliveira, João Victor dos Santos Queiroz Romão, João Victor Gonçalves Santos, João Victor Oliveira de Jesus Brito, João Victor Ribeiro de Jesus, João Victor Santos da Silva, João Victor Santos de Oliveira, João Victor Santos Luz Nascimento, João Victor Souza Santos, João Vitor Almeida dos Santos, João Vitor Bispo Pereira, João Vitor da Silva Ribeiro, João Vitor de Jesus Oliveira, João Vitor Souza da Silva Daltro, João Vitor Souza Ferreira, João Wellington da Silva Souza, Joaquim Moreira de Carvalho Neto, Joel Victor da Silva Oliveira, Joelma Silva Cerqueira, Joice Carvalho da Costa, Joice Paixão Santos, Joilma dos Santos Muniz de Jesus, Jonael Carneiro Rios, Jonas Almeida de Jesus Santana, Jonata da Costa de Souza, Jonatas Ferreira de Santana, Jonathan Steven Costa Torres Sousa, Jonathas Santana de Freitas, Jone Ramos de Araujo, Jonilson Silva Almeida, Joniton Gonçalves Ramos, Joquebede dos Santos Nascimento, Jobson dos Santos Nunes, Jorge Kleber de Carvalho Silva, Jorlan Rodrigues de Oliveira, José Alcântara Soares Junior, José Antonio Santos de Souza, José Ariosmar da Silva Junior, José de Almeida Júnior, José Eduardo da Silva Mattos, José Elielson Carneiro da Silva Filho, José Gomes dos Santos Junior, José Henrique Pereira Falconery, José Jisnaldo Oliveira Silva, José Marcelo Moreira da Silva Junior, Jose Pereira Lima Bisneto, José Renato de Jesus Neri, José Roberto Venas de Queiroz, Jose Ronaldo Marinho Moreira, José Walck Rodrigues Xavier, Jose Whemerson Queiroz de Oliveira, Joseane Lima dos Santos, Josenildo Teixeira Lopes, Joserlan de Carvalho Barbosa, Josicleia Dantas Gama, Josue de Afonso Rosario, Josué Santos Santana, Juan Lucas Ramos Santos Bispo, Juciane Andrade Novaes, Jucicleide Oliveira de Souza, Jucilene Cerqueira dos Santos, Jucimaria Carneiro da Silva, Jucineide de Jesus Freitas, Julia Tharcila Ferreira Boaventura Brandão, Juliana de Souza Bispo, Julianderson Cerqueira Andrade, Julio Cezar Neto de Oliveira, Julio Machado Santos, Jurandir Brandão de Oliveira, Jusey Claudia Oliveira Macedo, Kaciano de Oliveira Lima, Kaio Prazeres Santos Lopes, Karen Emanuelle Reis Cardoso Dantas, Karine Mota de Oliveira, Karine Sales de Souza, Kariny Gomes da Silva, Karla Karoline Neri Carneiro, Karla Tamires Borges Araujo, Katiane dos Santos Gonçalves Souza, Kauan Barbosa Santos, Kebson Senza Brito, Keren Oliveira Carneiro, Keroline Barbosa Santos, Ketleyn Victoria Rodrigues Barboza Luiz, Kevin William Silva Sampaio, Kewan Hyego Nogueira de Almeida, Kléber Carneiro da Silva, Kleon Costa de Oliveira, Laelson da Silva Jesus, Laiane Maria Nascimento dos Santos Maia, Laiane Menezes Viana, Laíce Conceição Peixinho dos Santos, Laila dos Santos Lima, Laís Almeida Santos, Laís Lima Oliveira, Laís Siqueira Barros, Lara Azevedo da Paixão, Larissa Carvalho de Souza, Larissa do Nascimento Brandão, Larissa dos Santos Guardiano, Larissa Firmo Foglia, Larissa Victoria Moura de Carvalho, Laureci Leci dos Santos da Cunha, Layane dos Santos Conceição, Layane Pereira Rosa, Layany da Silva Ribeiro, Layla Figueredo Santos, Layna dos Santos Pina, Lays Dorea da Silva, Lays Rayana de Souza Silva Serra, Leandra Jesus da Costa, Leandro Cesar Pereira Silva, Leandro Kaio da Silva, Leandro Tomé Leal, Leidiane



Maria de Oliveira, Leila de Jesus Silva, Leila Souza de Andrade, Leivson Costa Lustosa Junior, Leonardo Costa da Silva, Leonardo da Silva Meireles, Leonardo Hebert Sodre Soares, Leonardo Magalhães Santana da Conceição, Leonardo Pereira Santos, Leonardo Souza de Jesus, Leone Sena de França, Leticia Borges Pinto, Leticia Santos Fraga, Lidia Elza Carneiro, Lidiane de Almeida Lima, Lidiane de Jesus Lopes, Ligia Bispo dos Santos, Linesia Meire Oliveira de Almeida, Lisa Maria Pereira Magalhães, Lorena Araujo Pizão Santos, Lorena de Oliveira Ferreira, Luan de Jesus Moreira, Luan de Jesus Santos Silva, Luan de Jesus Silva, Luan Freitas dos Reis, Luan Ribeiro Araujo, Luana Edna da Silva Santos, Luana Martins Brito, Luana Paloma Soares Alves, Luana Silva Santana, Luana Vitória Moreira da Silva, Luane dos Santos Almeida, Luane Maia Ferreira, Lucas Amorim da Silva, Lucas Bispo dos Santos Soares, Lucas Borges dos Santos, Lucas de Jesus Monteiro, Lucas de Oliveira Menezes, Lucas dos Santos Silva, Lucas Erick Santa Rosa Brandão, Lucas Leite Nogueira, Lucas Maia de Oliveira Silva, Lucas Moreira Rodrigues, Lucas Santos Uzêda Pereira, Lucas Samuel de Araujo Santos, Lucas Santos de Jesus, Lucas Souza Bastos, Lucas Teixeira Santos, Lucas Vinicius Almeida dos Santos, Luciana Lobo Brito Falcão, Luciana Macêdo Vilanova, Lucimeire Cavalcante dos Santos, Ludimilia dos Santos Campos, Luis Antonio Amancio de Brito, Luiç Claudio Araujo dos Santos, Luis Felipe Valle Lima, Luiz Alberto Rodrigues de Jesus, Luiz David Cerqueira de Jesus, Luiz Henrique Souto Moura, Luiz Santos Silva, Maclaudy Franklin Silva Santana, Maiane Barbosa Costa, Maiara Nunes de Jesus, Mailane Rocha Cruz, Mainaria da Silva Goes, Maíra Mota Machado, Manoel Bela Gomes, Manoel de Jesus da Silva, Manoel Martins Lima Neto, Manoel Wilson dos Santos Almeida, Manoela Magalhaes dos Santos, Manuele Santos de Melo, Manuelle Carneiro Oliveira, Marcela Dias de Souza Santos, Marcela Pinheiro de Freitas, Marcele dos Santos Teixeira, Marcelo Cunha de Araujo, Marcelo de Oliveira Coelho, Marcia Roberleide dos Santos, Marcio Alves Jordão, Marcio Brandão Moreira, Marcio Rocha Neves, Marcos Adriano Miranda Mota, Marcos de Oliveira Medeiros, Marcos Luan Barboza Vieira Machado, Marcos Marciel de Jesus Coutinho, Marcos Paulo Reis dos Santos Filho, Marcos Vinício Lima Barbosa, Marcus Antonio Gama Silva, Maria Cecilia de Jesus Alves, Maria Cecilia Freire da Costa Jesus, Maria Clara Almeida dos Santos, Maria da Gloria Queiroz Araujo, Maria Domingas Pereira Mota, Maria Eduarda Carmozina da Silva Vaz, Maria Eduarda da Cruz Costa, Maria Eduarda dos Santos Carvalho, Maria José da Silva, Maria Juliete Sena de Santana, Maria Laise Oliveira Carmino, Maria Lediene da Silva, Maria Leticia de Oliveira Conceição, Maria Luisa dos Santos de França, Maria Michele Damascena Silva, Maria Regina Reis Neves, Maria Rosirene Maia da Silva, Mariana Carvalho da Paixão, Mariana Donata de Oliveira, Mariana Garcia Miranda, Mariane de Lima Oliveira, Marieta Maria dos Anjos Santos, Marilene de Jesus Paixão, Marília Rios Augusto de Oliveira, Marineide de Souza Aragão, Marineide Moraes da Silva, Marines Barreto Medeiros, Marivalda da Silva Santos, Marley Santos Leite da Hora, Marlon Eduardo Santana de Sales Silva, Mateus Cardoso de Lima Gomes, Mateus Cardoso de Souza, Mateus Cerqueira Lima, Mateus de Jesus Lago, Mateus de Jesus Souza, Mateus dos Santos Santana, Mateus Gomes Medeiros, Mateus Lago Santos, Mateus Macêdo do Nascimento Ramos, Matheus Barbosa de Jesus Arão, Matheus da Paixão Lima, Matheus da Silva Lima, Matheus de Jesus Souza, Matheus de Santana Ancelmo, Matheus Ferreira Almeida, Matheus Filipe Ferreira Santana, Matheus Frans Leal de Jesus Leite, Matheus Hebert Santos Santana, Matheus Nascimento Leite, Matheus Oliveira Sousa, Matheus Passos de Jesus, Matheus Quaresma Maciel, Matheus Queiroz Azevedo Filho, Matheus Santos de Jesus, Matheus Santos Gomes, Matheus Silva Menezes, Matheus Victor Pereira Neiva, Max Roberto de Souza Moreira Santos, Maxwell Damasceno de Oliveira, Maycon Mudesto dos Santos, Maynara Cerqueira Santos, Melissa Campos Silva de Jesus, Micaelle Santos Garcia, Michael Souza da Silva, Michel Monteiro Veiga Silva, Micheli Santos de Moura, Michelle Caroline dos Santos Silva, Miguel Carlos de Jesus Conceição, Mike Brennon Almeida da Silva, Mila Nabila Santos de Magalhães, Milaine Almeida de Jesus, Milas da Silva dos Santos, Milena Borges Santiago dos Santos, Milena Sampaio da Silva Santos, Milena Serafim Silva, Mirian Ramos Paiva, Moises Bahia de Souza Junior, Moises Gomes Gouveia Sobrinho, Moises Santos de Jesus, Monica das Virgens Barbosa, Monique Dias Gonçalves, Monique Guimarães de Oliveira, Murilo da Conceição de Santana, Murilo Henrique Souza Andrade, Mychele dos Santos Silva, Mykaella Silva dos Santos, Myleide Fonseca de Paz, Nadja Naiara Matos dos Santos, Nadson Santos Silva, Narrima Vasconcelos Mascarenhas, Natalia Anunciação Santos Silva, Natalia Palmeira da Silva, Natasha Aleixa Crelik Fraga, Nathali Oliveira Graça Gonzaga, Nathália Sant'ana Santa Barbara, Nayara Babuska dos Santos Crelik, Nely Oliveira da Silva, Neide de Oliveira Santos, Neila Terezinha Mercedes de Oliveira, Nelson Barreto Conceição, Nicolle Brunna Leal Brito, Nill Sunet Alves dos Santos, Nilo Guimarães Lima, Nilza Silva Lima, Nirson da Cruz Almeida, Nivia Costa Barros de Sá, Norma da Cruz Cerqueira, Norrmaline Nascimento Santos Couto, Olavo Carlos de Oliveira Neto, Otaviano Portugal, Otavio Bezerra Guimarães, Pablo de Souza Moreira, Paloma Negrão Bernardes, Patricia Coelho dos Santos, Patricia de Araujo Sousa, Patrick Peterson Jesus dos Santos, Paula Larissa Bezerra Conceição, Paulo Alves dos Santos, Paulo do Nascimento Nogueira Filho, Paulo Henrique Oliveira Neris, Paulo Kaick Mota Batista Porto, Paulo Ricardo da Fonseca Santos, Paulo Ricardo da Natividade Quaresma, Paulo Ricardo Silva de Souza, Paulo Sergio Assunção Fernanda, Paulo Vitor Silva Santos, Pedro Alberto Macedo Ferreira, Pedro Felipe Rodrigues Feitosa da Silva, Pedro Filipe Meneses Ramos Chaligre, Pedro Henrique Rosemberg Nogueira Cosmo, Pedro Henrique de Souza Santos, Pedro Henrique Macedo Conceição, Pedro Henrique Moura Ramos, Pedro Henrique Oliveira de Santana, Pedro Henrique Silva de Almeida, Pedro Henrique Silva Lima, Pedro Lucas Carvalho Soares Sobrinho, Pedro Lucas Silva Santos, Phelipe Silva Pedreira, Phillip David Oliveira Silva, Phillip Maciel da Silva, Pollyana Kelly Lima dos Santos, Rafael Barbosa da Silva, Rafael Carvalho Gomes, Rafael de Souza Reis, Rafael Gonçalves de Oliveira, Rafael Soares Pinehu Bitencourt, Rafaela Chagas Assis Costa, Rafaela de Souza Reis, Rafaela Gonçalves dos Santos, Rafaela Menezes Miranda, Rafaela Oliveira Trindade, Rahuel Nunes Neto, Raila Barbosa, Railane da Cruz Santana, Railane de Jesus Cerqueira, Railian de Jesus Correia, Raimundo Oliveira da Silva, Rainara Moreira Oliveira Santana, Ramon Oliveira Lima, Ramon Paiva Desiderio, Ramony Santos de Oliveira, Raniel Marcos Varnor, Raniery Gonçalves Gomes, Raphael Freitas Teixeira da Silva, Raphaele Silva da Costa, Raquel de Santana Brandão, Raquel dos Reis Santos, Raquel Ribeiro Teixeira, Rayres Gabriele Almeida Bastos, Rebeca Ramos Pereira, Rebeca Ruama Santos Machado, Rebeca Santos de Oliveira, Rebecka Vitória Gois Bulcão, Reginaldo de Jesus, Reinaldo da Silva Pereira, Reinan Ferreira de Jesus, Reinan Santos Vitória, Reinilson da Silva Braga, Renan Coutinho Alves Borges, Renan

Lima Neri, Renata Alves de Oliveira Barbosa, Renata dos Santos Cerqueira, Renata Emilia dos Santos Silva, Renato Jesus de Oliveira Adorno, Reniflan Souza dos Santos, Ricardo Assis Braga, Ricardo Correia da Silva Alves, Ricardo Ferreira da Silva Neto, Ricardo Lobo da Cunha, Ricardo Reis dos Santos, Richard Carvalho Moreira, Riquelme Carvalho Pinto, Rita Souza de Jesus, Roberlan Ferreira dos Santos, Robert dos Santos Teixeira, Robert Trabuco Silva Carneiro, Roberta Moura Nunes Xavier, Roberto dos Santos Silva, Robson Pereira de Jesus, Robson Santos Souza, Rodrigo dos Santos Lima, Rodrigo Editon Freitas Pimentel e Pimentel, Rodrigo Macedo Lopes, Rodrigo Santos dos Anjos, Rodrigo Silva Narciso, Romario Reis da Silva, Rosa Maria dos Santos Gonzaga de Jesus, Rosângela França Lima, Roseane Damasceno de Jesus, Roseane Freitas de Jesus, Roseney Carvalho Góes, Rosenilda Almeida de Souza Cabôclo, Ruan Henrique Santos da Silva, Ruan Thiago dos Anjos Soares, Rubens de Jesus Junior, Rute Vitoria Santos de Freitas, Sabrina Ribeiro dos Santos, Sabrina Souza Martins Silva, Sâmira Pinheiro da Silva, Samuel Benjamin Pereira Dias Assis, Samuel Cardoso Benigno de Oliveira, Samuel Carvalho de Jesus Santos, Samuel Texeira de Sousa, Samuel Vieira de Jesus, Sandro de Jesus Lima, Sandy de Freitas Sousa, Sara Cristina Oliveira Correia, Sara Maria Ribeiro dos Santos, Sarah Miranda Matos Vilela, Saulo Fernando Rocha Silva, Sergio Santana dos Santos, Sheyla Maria de Souza Santos, Shiderley de Oliveira Pinto, Silmara Souza da Silva, Silvania Mota da Silva, Silvoney Souza de Freitas, Stanley Riury Oliveira dos Santos Santana, Stephanie Godinho Santos, Sthefany Barbosa dos Reis, Sue Vernon Argolo de Oliveira, Sued Oliveira dos Santos Régis, Suilan Falcão dos Santos de Jesus, Suzany Oliveira dos Santos, Taiana Alves Mascarenhas, Taiane Alves da Costa, Tainá Cerqueira Rabelo, Taina Sena Gonçalves Oliveira, Tainá Silva França, Tais Santos de Jesus, Talles da Silva Oliveira, Talles dos Santos Amorim, Tamara Sabrina da Silva Souza, Tamilly Alves Mascarenhas, Tamires dos Santos Silva, Tarcila de Jesus Lima, Tarcisio Brito de Oliveira, Tarique Antonio de Oliveira dos Santos, Tatiana Ferreira Cerqueira, Tatiane Carvalho Alves Gonçalves, Tayane da Guia da Silva, Taylan Cardoso Silva, Temilson Silva dos Santos, Teodomiro Miguel de Souza Setubal, Tercio Torres Rodrigues de Oliveira, Thainá Vitorio Santos de Jesus, Thainara Pedreira Neris Oliveira, Thais Bessa da Conceição Silva, Thais Caldeira Mascarenhas, Thais Moura Dias, Thais Pereira dos Santos da Silva, Thaize Cruz de Oliveira, Thalyson Ramos Fraga, Thalyta de Jesus Almeida, Thamara Lopes Miranda, Thamiere Santos Rios, Thamyres Menezes Nascimento, Thamyres Nascimento Santos Gonçalves, Tharcisio César da Silva dos Santos, Thaynara Cintia Santos, Thaynara Lima Nascimento, Thayun de Jesus Santos, Thiago Almeida Batista, Thiago Brito do Rosario, Thiago Cesar Saldanha Santiago, Thiago dos Santos Carvalho, Thiago dos Santos Oliveira, Thiago Fonsêca Marcelino, Thiago José Nogueira Lopes, Thiago Miranda Arnoud, Thiago Rios Oliveira, Thiago Santos Portugal de Oliveira, Tiago Antonio Silva Santos, Tiago da Cruz Oliveira, Tiago da Silva Castello, Tiago Gomes Valente da Costa, Ubaldo Ramos Neto, Ueliton Lima de Souza Menezes, Uelson Machado Gomes, Ulisses Tavares Santos, Uoston Luiz Gonzaga da Silva, Uriel Trindade Boaventura, Valbert Samuel Rodrigues Gonçalves, Valdemir Conceição de Jesus Filho, Valdineia Passos Souza Silva, Valdir Cícero Moreira Melo, Valentin Pereira Cerqueira, Valquiria Silva de Almeida, Valter dos Santos de Oliveira Junior, Valter Robson Ferreira Rios, Valter Santos Miranda Junior, Vanderleia Marques Dias Ferraz, Vanessa de Silva Lima, Vanessa Ferreira de Santana Rios, Vanessa Santana da Silva, Vanessa Santos da Paz, Vanessa Victória Santos da Conceição, Venicius Gomes da Silva, Verenilson Pereira Silva, Veronica de Jesus Marques, Vicente Paulo Silva de Jesus Santos, Victor de Jesus Silva Santos, Victor Neves Ferreira, Victor Pereira Cabral, Victor Sergio Barbosa Santos, Victor Sobral Leite, Victoria Beatriz Silva do Nascimento, Victoria Silva Alves, Victória Silva Lima, Vinicius Almeida de Jesus, Vinicius Almeida Santos, Vinicius Alves Santos, Vinicius Conceição da Silva, Vinicius de Oliveira Lopes, Vinycius Ramos Gusmão, Virginia de Oliveira Carvalho, Vitória da Silva de Jesus, Vitoria Silva de Jesus, Viviane da Silva Santos, Wagner Vinicius, Ferreira Bacelar, Walase Gabriel Santos de Jesus, Waldinei Ferreira Bispo, Walisson de Jesus Xavier Santos, Wallison dos Santos Rocha Profeta, Wandson Souza Oliveira, Wanessa Nunes Nascimento, Warley Santana do Nascimento, Wellington de Oliveira Almeida, Wellington Oliveira Santos, Wenderson Brandão de Almeida, Wesley da Silva Lima, Wesley Lima de Cristo, Wesley Matias Ribeiro, Wesley dos Santos Rodrigues, Willan Jesus da Silva Fernandes, William Barcelos Carvalho, William dos Santos Silva, William Gabriel Carneiro Ferreira, Willian Gonçalves de Souza Santos Moura, Willian Oliveira Cruz, Willian Pereira Nunes, Williams Charles da Silva Vieira, Winny Gabriela Silva Mercês, Wolmir Victor de Oliveira, Yago Magalhães Gonçalves, Yasmin Ferraz Dorea, Yasmin Souza Assis, Yasmin Souza Siqueira, Yasmin Trindade Boaventura, Yasmine Teles Evangelista, Ysmaan dos Santos Miranda Teles, Yuri Araujo Amorim, Yuri Kevin Pedreira Santana, Yuri Matheus Alves da Costa, Ziggi Gomes Almeida, Zuleide Alves da Silva.

**ENEM/ENCCEJA**

Adson da Silva Pereira, Amauri Oliveira Santos, Iago Tanan da Silva, Israel da Silva Sampaio, Jackson dos Santos Rabelo Junior, Luis Fernando Almeida Silva, Manoele da Paixão dos Santos da Silva, Michelly Pedreira Araujo, Mylena Santos Gonçalves, Rodrigo Ferreira de Jesus, Thiago Lima Paulo Andrade, Wanderson Macario Cardoso.

**EJA - TEMPO FORMATIVO III**

Adrielle Bispo Lima, Alan Serra Silva Santos, Alexandre Santos Cerqueira, Daiane da Hora Silva, Damiana dos Santos Silva, Geiza de Jesus Ribeiro Lima, George Oliveira de Jesus, Israel de Jesus, Jefferson da Silva Nunes, Joana Angélica Fonseca das Virgens, João Pedro Brito de Jesus, Kamila Alves Batista, Manuela de Jesus Pereira, Mariany Amaro dos Santos, Matheus Santos de Jesus, Nediane Dantas da Silva, Nubia Lima Ribeiro Bacelar, Paloma Santos de Almeida, Rafeale Silva dos Santos, Raudiney Ferreira de Jesus, Rosana Alves Ferreira, Rosana da Silva Santos, Salcide Marcia Pessoa dos Santos, Stefani Carvalho de Suzarte, Vanessa Souza de Santana, Victoria de Carvalho Gomes.

**EJA - TEMPO DE APRENDER II**

Claudelice Silva de Jesus, Elima dos Santos Fonseca, Lucigeide da Paixão, Ronivaldo das Neves Santos, Joselisluc de Macedo Pereira Portela, Luciano de Jesus Costa, Domingos dos Santos Reis Filho, Marcelo de Carvalho Silva, Rayane da Silva Sales, Rafael Simões Cerqueira dos Santos, Dayane Chaves de Castro, Crispina Santana de Almeida, Elionai Gomes Araujo, Thalia Carlos de Santana Santos, Francisco Ovalle Trujillo, Willian Manoel do Carmo Santos,

Natalia Rios de Menezes Oliveira, Micheli Moreira de Menezes, Libriana dos Santos Coelho, Cristiane Ferreira Melo, Jacilene Rodrigues Cerqueira, Fernanda Santana de Jesus, Bianca Vitorio de Lima, Jessiane de Oliveira Macêdo, Raimundo Coêlho de Almeida, Pollyana Figueiredo de Oliveira, Leandro Almeida Freitas Santos, Mario Cesar Dimas Xavier, Irla Darlene Goveia, Marcia Figueiredo Oliveira Brito.

A Diretora, do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Layse dos Santos Moreira, Kamila Rodrigues dos Santos, Bruno da Silva Borges, Talita Dias de Jesus concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 04/03/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Pablo Antonio dos Santos Jesus concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 12/01/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Jarbson Conceição Costa, Valquíria dos Santos Silva concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2013, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 06/05/2015.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Brenda Vieira dos Santos concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-SUBSEQUENTE 2018-1s, no ano de 2018, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 31/01/2020.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Fredson da Silva Santos concluinte do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 14/01/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Jorbson de Santana Macedo concluinte do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 13/07/2021.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Éricka dos Santos Silva Costa, Raissa da Silva Santos, Joana Kaylanna dos Santos Nascimento concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI- CONTINUUM, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante: Robson da Silva e Silva concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-SUBSEQUENTE 2021-1s, no ano de 2021, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico Serviços Jurídicos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: SERV - 3 Turno: Matutino  
Gabriela Aparecida Paulino dos Santos, Rute Mariah Dourado Silva;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na

Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: ADM - 3V Turno: Vespertino  
Flávia Joseane Alves Jeronimo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-1S, do Curso Técnico Administração / Subsequente, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: ADM - 3N - A Turno: Noturno  
Eliabe Lucas Pinto

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico Serviços Jurídicos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: SERVJ - 3V Turno: Vespertino  
Aline da Silva Graça

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: ADM - 3V Turno: Vespertino  
Sara Raquel da Silva Martins

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, do Curso Técnico Recursos Humanos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: RECHUMANOS Turno: Matutino  
Rebeca Caroline dos Santos Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico Serviços Jurídicos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: SERV-3 Turno: Matutino  
Maria Eduarda da Silva Brito

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico Serviços Jurídicos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:  
Turma: SERVJ - 3V Turno: Vespertino  
Jefferson Luan Santos Lima, Kelly Kamila Esbaltar Araújo, Luanda Leticia Conceição de Almeida, Maria Leticia Silva dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum de 2020/2021.  
3º ano - Turma Única- Turno matutino.  
Arley Maia Gomes Rios.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio, do ano de 2006.  
3º ano - Turma E- Turno noturno.  
Aliane Oliveira Rios.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a



relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Edificações, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum de 2020/2021.

3º ano - Turma Única- Turno vespertino.

Kaique Ferreira de Matos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CASSIANO, Código MEC nº 29079934, Código SEC nº 1122306, localizado à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 179, no Município de Várzea do Poço/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º A - Matutino

Carlos Eduardo Lima Menezes Ramos

\* Correção da publicação do DOE de 21 de abril de 2021

3º A - Matutino

Amanda Ancelmo Almeida

\* Correção da publicação do DOE de 18 de janeiro de 2022

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de dezembro de 2002.

Turno: matutino 3ª série C6

Cristiane de Oliveira Barbosa

Turno: matutino 3ª série C8

Fabiana Pereira Maia

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC. 29182158 Código SEC. 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno Turma - A

Sinara de Araújo Silva

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado D.O 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: A-M

Nicholas Veloso Soares da Cunha Barreto.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma C-M

Vinícius Tupinambá Santos de Araújo.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: E-M

Jamile Sacramento Macedo, Michele Alessandra Santos Santa Rosa, Uelderson Willian de Jesus Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes REMOTO do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3AM ENEM

Rian Souza Vergne

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Evandro de Assis Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635 Código SEC 11776364 localizado à Loteamento Vida Nova S/N Lauro de Freitas BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 nos termos da Resolução CEE no 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular Diurno, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Matutino

Ana Paula de Oliveira Gama, Caíque Alves dos Santos, Clebson Reis Santos, Cleiton dos Santos Paim, Davison Dias dos Santos, Ederlan Santos de Araujo, Ellen Conceição Almeida, Ester Santos da Conceição, Fernando Caldeira Mota Junior, Filipe Ribeiro da Luz, Filipi Santos da Silva, Gabriel Ferreira Cunha, Gabriel Soares Bonfim, Gisele Barreto de Sousa dos Santos, Gleidson Santiago de Melo, Gloria Estefani Santiago Rocha Silva, Hebert Macedo Roma, Ingrid Aparecida Rafael Santos, Italo Sousa Costa, Jackson Pacheco Pereira, Jonatan Santana da Paz, Jônatas Pereira dos Santos Barreto, Jose Luan Pereira Carvalho, Juliana Silva, Leticia Caroline Bezerra Nunes, Lucas Silva dos Santos, Lucas Souza e Sousa, Marcos Vinícius Almeida de Carvalho, Maria Eduarda, Mario Barbosa dos Santos, Natali Muniz Pereira, Otto Costa de Souza Rodrigues, Queilane Farias da Silva, Renata Gisele Pinto, Rian Damasceno da Silva, Rodrigo de Santana Morais, Sérgio Santos Damasceno, Tatiane Cardoso Santos, Tatiane Cardoso Santos, Tháçila Carine dos Santos Aragão, Thaina Pereira Lima Gamas, Vanessa Xavier Pereira de Almeida, Wenderson Paixão Cruz, William Nascimento Almeida de Jesus, João Henrique Rodrigues da Silva, Denilson Maciel Alves.

3º B Matutino

Adrielle Santos Miranda, Alana Santos de Abreu, Alef Santos Almeida, Ana Beatriz Cerqueira

Araujo, Andre Lucas da Silva Lima, Ariane Moreira de Jesus, Ayanne Santos de Jesus, Carine da Silva Brandão, Cleber Santos Sales, Daniel Costa Santos, Daniela Santana da Hora, Danilo dos Santos Silva, Deivisson Marley Santos Souza, Deiziane de Jesus Coutinho, Douglas Dias Vieira, Eduarda Santana de Jesus, Elisa Cardoso Santos, Evelyn de Souza Cruz, Fagner Silva Cardeal, Genilson Machado de Jesus, Giovana Pietra Macedo Aiperi Silva, Jeniferdos Santos Nery, João Vitor Pinto, Laura Helen de Oliveira e Oliveira, Paulo Henrique dos Santos e Santos, Raquel Maria de Jesus Cardoso, Rebeca Santos de Jesus, Renata de Jesus, Rodrigo Conceição de Jesus Costa, Ronalitte Oliveira Nunes, Ruan Gomes Silva, Wanderson Maicon Paixão Cruz, Wilton Almeida dos Santos, Rafael da Silva Nogueira, Brenda de Brito Santos, Rosiane Barbosa Gomes dos Santos, Verônica Ferial, Kevin Joubert Guimarães Cordeiro Parada, Juliana Alves da Silva, Alane Santos de Oliveira, Jhemisson da Conceição Santos, Daniel Santos Brito, Denilson Conceição de Souza.

3º C Matutino

Adrian Ribeiro Teixeira, Adriano Micael Lopes Ferreira, Ailton Conceição dos Santos Junior, Ana Beatriz Macedo da Silva, Bruna Lays Lima Macedo, Camile Eduarda Bahia Mendes Santos, Carlos Eduardo do Carmo Conceição, Cauan Ribeiro Marins Alvarenga, Cristhian Marques Santos Oliveira, Debora Matos Oliveira dos Santos, Debora Ribeiro Simplicio, Deidson Santos da Cruz, Douglas Souza de Oliveira, Eudes de Jesus Silva, Evelin Santos de Melo, Felicia Santos Calvet Menezes, Felipe Santos de Jesus, Flavio Souza Nunes da Silva, Gisele Nascimento de Aquino, Glenda Zaine Rodrigues Souza, Irislandia Sousa Santos, Isabele Santos Batista, Isabelle de Santana Silva, João Vitor Souza Braz, Kailane Chagas da Silva, Kailane Vitoria dos Santos do Espirito Santo, Kauan Santos Batista de Souza, Ketheleen Santos de Jesus, Kleberson Menezes Ramos, Larissa Rosa dos Santos, Leonardo Pacheco Carvalho, Luis André dos Santos Mota, Luis Caua de Jesus Silva, Luisa Eduarda Machado Soares das Chagas, Luiz Henrique Bispo de Souza, Luiza Beatriz da Paixão Passos, Manoela Nascimento dos Santos, Manuela Costa de Souza Rodrigues, Marcilio dos Santos Toledo, Marina Cristina Jesus Agostinho, Mauricio Carneiro dos Santos, Michelle Ribeiro Conceição, Raiane de Jesus Sodré Farias, Reinald Oliveira Pimentel, Rodrigo de Oliveira Santos, Rute Almeida dos Santos, Rubens Silva Souza Junior, Taisa da Silva Pugas.

3º D Matutino

Adrielle Freitas de Oliveira, Aiala Bosco de Jesus, Albert Charles Santos Carvalho, Alef de Oliveira Dias, Ana Beatriz Cruz dos Santos, Beatriz Neves da Silva, Bruna Ellen Silva de Jesus, Caique dos Santos Felix, Carine Passos da Silva, Cleiton da Silva Santana, Crislane Albina dos Santos, Danilo Teixeira Santos Santana, David Leoni Jesus dos Santos, Debora Paulino dos Santos, Dimitri Souza Ribeiro dos Santos, Elane Silva dos Santos, Elivelton Souza de Jesus Gomes, Emilly dos Santos de Melo, Emily Kelly Conceição dos Santos, Estefane Silva Oliveira Santana, Estefani dos Santos Monteiro, Gabriel da Silva Santos, Gabriela Bomfim dos Santos, Ingrid Antonia Vieira de Andrade, Isis Alencar Conceição, Jailton Jesus dos Santos, Jeferson Santos de Souza, Joao Pedro da Costa Santos, Johnson da Silva Santos, Kaic Santos Nascimento, Kaylane Mascarenha de Souza, Kaylane Vitoria de Almeida Souza, Lara Eduarda de Araujo, Luan Gomes Correia, Luana Pereira de Andrade Canuto, Ludmila Vasconcelos Fernandes de Jesus, Marcos do Carmo Cruz, Matheus Alves da Silva, Moises Chagas Oliveira, Nadson Teixeira De Santana Leite, Renan de Santana Morais, Suelem da Silva Pacheco, Tifani Guimaraes Nery, Valdemar de Brito Santana, Vinicius da Silva Gomes, Tayna Juliana dos Santos Borges, Maria Madalena dos Santos Conceição, Bruno Santos de Souza, Vitor Gabriel Sacramento Marques, Rainara Vieira Araujo, Yuri da Silva Duque, Jamerson da Silva dos Santos.

3º A Vespertino

Erica dos Santos de Santana, Erica Nascimento dos Santos, Erick Fabricio de Jesus Santana, Estefani Ferreira Almeida, Evelyn Hellen Andrade da Conceição, Fernanda Santana Brito de Jesus, Gisele de Almeida Nascimento, Gislane dos Santos e Santos, Guilherme Sacramento dos Santos, Henrique Xavier Silva Ferreira, Lári Indner Santos Nascimento, Icaro Reis da Silva, Irving de Sousa Araujo, Isaac Conceição Matos, Julia dos Reis Santos, Julia Ribeiro Soares, Kailane dos Santos Chagas, Kaique Ferreira Lopes de Souza, Leticia Cursino Sodre, Lewis Yeferson Rodriguez Figueroa, Lucas Silva de Sena, Luis Fernando de Araujo Costal, Maisa Santana Santos, Maria Fernanda dos Santos Portugal de Sousa, Messias dos Santos Almeida, Micaele Oliveira da Conceição, Michelle Silva Santos, Simone Gomes Borges, Vinicius Monteiro Catao de Souza, Vitoria Bastos de Souza, Ana Beatriz Cruz dos Santos Alves, Jonas da Purificação dos Santos, Dalila Apolinário Sousa, Wallas Jonatas Santos Teixeira, Vanusa dos Santos, Ritiely Oliveira Anjos, Derossi Souza Bastos Neto, Lucas Machado de Sousa, Matheus Siqueira Florentino, Marcos Vinicius Santos da Cruz, Gabrielly Santos de Sena, Gilmara Lara De Jesus Santos, Jean de Oliveira dos Santos.

3º B Vespertino

Laura Fernanda Oliveira de Macedo, Levi Mendes da Silva, Liviane Brito Souza, Lucas dos Santos Ferreira, Luis Ferreira de Melo Neto, Marcelly Ferreira da Fonseca, Mateus Vaz da Silva, Matheus Prazeres Vieira, Matheus Santos e Santos, Michel da Silva Santiago, Miralides Barbosa Gomes dos Santos, Natiele Cerqueira Silva, Noemi Natalia Reis Santos, Oseas Maciano dos Santos, Pablo Ruan Goncalves dos Santos, Pamela Santos de Oliveira, Pedro Henrique de Carvalho Santos, Raiana Santos Alcantara, Rainellys Del Valle Lopes Sequea, Robson de Jesus Santos, Rodrigo Santos de Jesus, Sabrina Sena Silva, Samara dos Santos Ferreira, Samira Conceição dos Santos, Samuel dos Santos Esteves Rodrigues, Stefane Matos da Paixão, Tais Costa de Nascimento, Tifane Dias Souza, Gabriela Viana dos Santos, Alice dos Santos Costa, Luis Fernando Pereira da Conceição, Bianca Silva de Oliveira Santos, Milene Santos da Silva, Lucas Pereira de Souza, Larissa Araujo Gomes da Silva, Ludmila dos Santos Santos, Lucas Nascimento de Sales, Marcos Mateus Souza de Melo, Ramon dos Santos Silva, Rodrigo Sales Oliveira.

3º C Vespertino

Aline Sodre dos Santos, Alisson dos Santos Paixão, Amanda Goes Santos, Ana Luiza Batista Teles, Ana Paula de Sales da Cruz, Andre Santos de Jesus Junior, Andressa de Oliveira Lima,

Antonio Vitor de Jesus Bispo, Beatriz Silva dos Santos, Bianca Conceição dos Santos, Bianca Cristine Nascimento Dos Santos, Bianca Pimentel Sales, Brenda dos Santos, Breno Jesus dos Santos, Bruna da Silva Santana, Bruno dos Santos, Bruno Fonseca de Almeida, Cailane Maia Sousa, Carciane Ciriaco da Silva, Carine Santana dos Santos, Carlos Vitor Santana dos Santos, Caroliny Galvão Gois, Cauã da Silva Nogueira, Caua Nascimento Silva, Cintia de Jesus Santos, Crislane da Silva e Silva, Daniel da Silva Carvalho Santos, Daniel Francisco Barbosa Matos dos Santos, Daniele Bispo da Silva, Douglas Oliveira Souza, Ezequias Bezerra de Carvalho, Genilson Souza Santos, Geovana dos Santos, Geovana Santos de Araujo, Geovane de Jesus Ciriaco, Isabel da Silva Conceição, Deisiane Melo de Souza, Adriel Bispo dos Santos, Denilson de Jesus Santos, Angela Ismenia Nascimento Alves, Micael dos Santos Santana, Kleber Gomes Costa, Rafael Matos Costa.

3º D Vespertino

Andre dos Santos Figueredo, Andre Ferreira Machado, Ângelo Soares Santos, Antonio Vinicius Souza dos Santos, Barbara Sena da Silva, Clarice Santos de Sousa, Elaine de Jesus, Fernanda Santos do Nascimento, Greici Emily de Jesus Oliveira, Mariana de Oliveira Correia, Mateus Almeida dos Santos, Milena Quele da Cruz Borges, Rafael Oliveira Passos, Thaylanne dos Santos, Victor de Lima França, Wallace Rosa dos Santos, Wanderson Paiva dos Santos, Jose Davi de Jesus Santiago, Joseane dos Santos Brito, Josue Mota Silva, Wesley Souza Santos, Erlane Almeida de Souza, Calio Santos Sampaio, Camila dos Santos Costa, João Victor dos Santos Teixeira Barros, Claudia Rebeca Cardoso de Souza, Renan de Santana Moraes, Vanessa dos Santos, Stephanie Cristina da Conceição Ferreira, Idervan Cavalcante da Silva, Everton Costa da Silva, Rodrigo Maciano dos Santos, Jessica dos Santos Pereira, Samuel Pereira Rebouças, Silas Santos da Cruz, Stefane Santos Fraga, Talita Assunção Santos, Tiago Souza Ramos, Adenilson Cruz Oliveira, Amanda Conceição Barbosa, Alisson Santos de Souza, Ruth Fraga Souza, Adriele Santos Cardoso de Souza, Gabriela de Oliveira Borghi.

A Diretora do COLÉGIO SOCIAL DE PORTÃO, Código MEC 29178908, Código SEC 1174810, localizado à Rua Vera Cristina, nº 03, Portão, Lauro de Freitas - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Série: 3º ano Turma: A

Alana Kaiane Bispo Da Cruz, Alane Nascimento Reis, Alexandre Moraes Loureiro, Ana Julia Santana Da Franca, Ana Vitoria Dos Santos Borges, Ananda Lima Da Cruz, Brenda De Jesus Correia, Brenda Sthefane Almeida Dos Santos, Israel Moura Dos Santos, Carina Soares Silva, Carlos Eduardo Dos Santos Medeiros, Carlos Silva Da Conceição, Emili Vitoria Santos Da Silva, Emilia Dos Santos Ramos, Evelin Melo Dos Santos, Gabriel Costa Da Silva, Gabriel Nascimento De Souza, Gabriela Silva De Souza, Giovane Correia Rocha, Gisele Cerqueira Do Espirito Santo, Ike Aryan Silva Dos Santos, Isadora Santos De Jesus, Islane Lima Moreira, Joadila São Pedro Dos Santos, João Gabriel Mendes Nunes Fernandes, Jucleide Santos Alves, Natalia Evelin Almeida Nascimento, Marcelo Santos Oliveira, Hebert Nascimento Mota.

Turno: Matutino Série: 3º ano Turma: B

Antony Manoel Souza Barreto De Almeida, Carlos Andre Dos Santos Junior, Joanderson Mateus De Araujo Santos, Laion Rodrigo Ferreira Brito, Lavinia Neri Da Silva, Luis Henrique Dias Ribeiro, Maria Beatriz De Sousa Amorim, Mikael Oliveira Dos Santos, Rayane Sales De Souza, Samuel Santiago Santos, Stefany Souza De Jesus, Tiago De Araújo Lima, Vitor De Santana Barbosa, Wesley Encarnacao Barbosa, Yasmin Santos E Santos, Lorena Santos Evangelista.

A Diretora do COLÉGIO SOCIAL DE PORTÃO, Código MEC 29178908, Código SEC 1174810, localizado à Rua Vera Cristina, nº 03, Portão, Lauro de Freitas - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III/Eixo VII, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III Eixo: VII Turno: Noturno Turma: Única

Andreia Rocha De Almeida, Arnaldo Dos Santos Filho, Caroline Da Silva Pinheiro, Caroline Melo De Jesus, Dilson Macedo Boa, Euleandem De Santana Almeida, Fabiane Santana Dos Santos, Fabricio Neri Souza, Givaldina Cruz Dos Santos, Gizeli Silva Borges, Josiana Dos Santos, Laercio Santos De Santana, Luis Henrique Silva Santos, Michele Nascimento Mota, Nubia Cristina Santos Costa, Orlanda Gomes Da Silva, Paulo Gabriel Moura Vergne, Paulo Henrique Santos Bispo, Priscila Da Conceição Barbosa, Sizia Silva Neri.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação das alunas concluintes do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Enfermagem (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª - Turno: Matutino

Nicolle Alves do Espírito Santo; Raiana Alves Nascimento Santos.

Série: 4ª / Turno: Vespertino

Ingrid Gabrielly de Brito Rodrigues.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso

Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na modalidade de Jovens e Adultos (Proeja-Médio), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Módulo: V / Turma: Única / Turno: Noturno

Maria da Graça Macedo Lima; Silvane de Almeida Mendes.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Nível Médio, não tendo realizado o estágio curricular, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - Turno: Matutino

Samir Gustavo Rodrigues Rangel.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - Turno: Matutino

Débora dos Anjos Pereira; Leonardo Bezerra Santos; Sara Luize Sampaio Pinho de Jesus; Thiago dos Reis Ferraz; Ytalo Amaral de Oliveira.

Série: 3ª / Turno: Vespertino

Carlos Vinicius Silva Santana; Luiz Henrique Silva Santos; Ruth Ferreira Sousa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, no ano de 2019-1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo IV / PROSUB. Turma Única / Turno: Noturno

Vanilde Teixeira Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª / Turma A / Turno: Matutino

Adriane Lemos Silva; Aline Arruda Pinheiro; Ana Luísa de Jesus Sousa Santos; Ana Luiza David Oliveira; Ananda Pereira da França; Camila Soares dos Santos; Emilly Silva Moreira Viana; Fernanda de Oliveira Pereira; Gabriel Costa Santos; Hellen Carvalho Santos; Jheisa Domingues Félix Cunha; Joadson de Jesus Nogueira; Joélio Moraes Viana; Kevin Silveira Nolasco; Lara Kendra Frota Gomes; Larissa de Oliveira Galvão; Lorraine Almeida Gonçalves; Luan de Jesus da Silva; Luciney Guimarães Rocha; Maciel Lima da Conceição; Maria Eduarda da Silva Rocha; Márcio Brito Lima Júnior; Nathália Guedes Souto; Raissa Santos Pereira; Rafaela Cristina Rocha Araújo; Thalita Hellen Barros Araújo; Wallacy Ferraz Pereira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Nível Médio, não tendo realizado o estágio curricular, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª - Turno: Matutino

Ygor Figueiredo Teixeira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, no ano de 2021-1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III / PROSUB. Turma Única / Turno: Noturno

Taiane Marine Barbosa Lira Pôrto.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 262/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do



Processo SEI nº 074.7047.2022.0014763-19, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comitê do Programa de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos (PROLAB)/UNEB, com o objetivo de construir o Edital PROLAB 2022, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	Setor
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel	74380762-6	Titular	PROGRAD
Valéria Santos Silva	92061299	Suplente	
Rosane Meire Vieira de Jesus	74527424-3	Titular	PROEX
Rosana Mara Rodrigues	061410228	Suplente	
Tania Maria Hetkowski	74426908-3	Titular	PPG
Natalícia Lima Barbosa	74445905-2	Suplente	
Benjamin Ramos Filho	74000648-3	Titular	UDO
Bruno César Pereira Leite	74517404-5	Suplente	

Art. 2º. O Comitê referenciado no artigo precedente terá prazo de vigência correspondente à edição do PROLAB 2022, abrangendo o período da elaboração do edital ao encerramento da prestação de contas de todos os Termos de Outorga decorrentes do mesmo Edital. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 28 de março de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00401194 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275929	DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS	29.03.2022	28.03.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00401042 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510664	ELIZEU PINHEIRO DA CRUZ	28.03.2022	27.03.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400914 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415785	FAUSTA PORTO COUTO	28.03.2022	27.03.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51220804 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892022000888788	74003419	WILSON ROBERTO DE MATTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	16.02.2022
07470892022000888788	74442573	MARIA SIGMAR COUTINHO PASSOS	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	01.12.2021
07470892022000888788	74509202	FERNANDO DA CONCEICAO SODRE	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	01.12.2021
07470892022000888788	74515233	CAROLINE DE ARAGAO TANNUS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	11.02.2022
07470892022000888788	74515286	GIOVANA ROSSI FIGUEIROA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	22.02.2022
07470892022000888788	74517658	MILA PALMA PACHECO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	16.02.2022
07470892022000888788	74552422	SIMONE LEAL SOUZA COITE	PROFESSOR AS-SISTENTE_20H	PROFESSOR ADJUNTO_20	11.02.2022
07470892022000888788	74593763	CLAUDILSON JOSE DE CARVALHO BASTOS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	16.02.2022

**Portaria Nº 51221263 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74565922	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA GHISSONI FILHA	Técnico universitário	12.03.2022	10.04.2022	30
74357635	MARIA JOSE ETELVINA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	07.02.2022	07.05.2022	90
74360976	ROQUE PEREIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	18.03.2022	16.05.2022	60

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399994 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00386813 de 24 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MAEVE MASCARENHAS DE CERQUEIRA**, matrícula nº 74003374.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399970 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
38043421	JOSE RENATO DE CARVALHO	Amostrador pesqueiro	Pró-Reitoria de Gestão e Des de Pessoas	Gabinete da Direção - DCHT24	24.03.2022	

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400228 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74417630	JACIARA DE OLIVEIRA SANT ANNA SANTOS	03.09.2014/02.09.2019	13.04.2022	11.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400227 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59137943	LUIS AUGUSTO LORDELO BURY	09.09.2012/08.09.2017	01.06.2022	29.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400222 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003099	MARLENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	12.02.2013/11.02.2018	02.05.2022	30.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400215 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003517	JOSEFINA DA CONCEICAO SILVA MARQUES	10.05.2009/09.05.2014	02.05.2022	30.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00379174 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 74359533, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 01 de Abril de 2022, substituir **CARMEM LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 74003088, no cargo Coordenador III, do(a) Arquivo Central - SIARC.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00401221 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Março de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00378584 de 04 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GUILLERMO JAVIER PEDREIRA ETKIN**, matrícula nº 74573111.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00401201 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ROSA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 74002414, para, em

razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2022 a 18 de Fevereiro de 2022, substituir **DELMA MARIA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 74002948, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH6.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400102 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74538199	SHEILA BATISTA MAIA SANTOS REIS DA COSTA	23.03.2022	14.12.2022	40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00401095 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533843	HEURISGLEIDES SOUSA TEIXEIRA	28.03.2022	27.03.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400087 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74648522	DAVI ALVES OLIVEIRA	25.03.2022	24.03.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400788 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74344009	AUDREY MACEDO DE CARVALHO	28.03.2022	27.03.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00400774 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415781	JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	28.03.2022	27.03.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**AVISO Nº 038/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação das/os interessadas/os a apresentarem propostas para financiamento de projetos de extensão que tenham como objetivo o desenvolvimento de ações voltadas exclusivamente a populações em situações de vulnerabilidade dos territórios que tenham sido diretamente impactados pelas enchentes que tiveram início em dezembro de 2021 (Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Recôncavo, Baixo Sul, Médio Rio das Contas, Chapada Diamantina, Irecê, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Rio Grande e Velho Chico), no âmbito da Edição Especial do Programa de Apoio a Projetos de Extensão (PROAPEX) da UNEB, no período de 18 a 22 de abril de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 024/2022 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2022](http://www.selecao.uneb.br/editais2022).**

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de março de 2022.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 025 / 2022

**Desativa os componentes curriculares Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade I a IV e cria componentes curriculares de extensão (EXT) no Curso de Medicina da Universidade Estadual de Feira de Santana.**

Gabinete da Reitoria, 28 de março de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

### Portaria Nº 00399031 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.**

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652777	MARIANA LEONESY DA SILVEIRA BARRETO	13.03.2022	04.03.2023	60,00

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00399575 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar CLAUDIA ROSARIO SACRAMENTO COUTINHO DE CARVALHO, matrícula nº 71348889, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir CRISTIANO SILVA CARDOSO, matrícula nº 71520105, no cargo Diretor, do(a) MUSEU CASA DO SERTÃO.**

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00399574 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, resolve alterar, a carga horária:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71000919	JAIRO CARDOSO MARTINS	Técnico universitário	LAB DE INFORMÁTICA EM SAÚDE	F. Santana	30,00	40,00	23.03.2022

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00399993 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001552	GARDENIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	04.10.2003/03.10.2008	14.04.2022	28.04.2022

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00398569 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71540081	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	10.07.2012/09.07.2017	11.04.2022	09.07.2022

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00399490 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):**

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74382241	ANA LUCIA CARVALHO SANTOS	Professor Magistério Superior	01.08.2022	31.07.2023	365

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00399956 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001048	REFERSON MELO DOS SANTOS	18.03.2013/17.03.2018	28.04.2022	26.07.2022

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00399947 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001320	JANIRA DE ANDRADE MELO QUEIROZ	22.05.2015/21.05.2020	04.04.2022	18.05.2022

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00400220 de 28 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307221	WILMA CRISTINA REGIS MASCARENHAS COVA	03.01.2015/02.01.2020	28.03.2022	12.05.2022

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00400126 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71335346	MILENNA MARQUES E SANTOS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	14.03.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00399320 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71421855	MAURICIO SANTANA LORDELO	06.05.2022	06.05.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00400094 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71449290	DANIEL GOUVEIA COSTA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE TECNOLOGIA	01.04.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00400092 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAYSE LIMA DE BRITO GUIMARÃES**, matrícula nº 92039696, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Março de 2022 a 06 de Abril de 2022, substituir **IANA LIMA DA SILVA MORAES**, matrícula nº 71653132, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00399737 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71418931	RAQUEL CRUZ FREIRE RODRIGUES	06.06.2022	06.06.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00399724 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92060890	DIEGO NERY DO AMARAL	25.03.2022	25.03.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00399704 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71421436	ANNIE PRISCILA MACHADO RIBEIRO	22.03.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA BOLSA INTERCÂMBIO - EDITAL AERI 01/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes aprovadas pela Resolução CONSEPE Nº 013/2022, de 23 de fevereiro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsa Intercâmbio para alunos de graduação da UEFS no período de 31/03 a 04/04/2022, através do email duvidaseditalmobiliidade@gmail.com.

**Feira de Santana, 28 de março de 2022.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****RESUMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA**

**SEI nº 071.3713.2022.0005535-91 - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 074/2021 - Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Angelo Âmancio Duarte. Vigência:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do Termo de Outorga de R\$ 3.001,00 (três mil e hum reais). Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Outorga. **Data de assinatura. 25/03/2022.**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RES. PORTARIAS UESB**

Nº 0119, 15/03/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI Nº 072.9145.2019.0031587-21, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores VITOR MARCELO GOIABEIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.544479, RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA, cadastro nº. 72.547722, e ANTONIO AUGUSTO DE JESUS SANTOS, cadastro nº. 72294405, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o desaparecimento de um relógio, pertencente a aluno da Instituição, ocorrido na Coordenação de Esportes do Campus de Jequié da Uesb, conforme consta no Processo SEI nº 072.9145.2019.0031587-21, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa. Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria Nº. 031, de 01/02/2022, não publicada no Diário Oficial do Estado. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 0155, 25/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 072.4372.2020.0028494-09, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 0497, de 14/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 26/10/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2021. REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**RES. PORTARIAS UESB**

Nº 161, de 28/03/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 039/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/02/2022. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), com área de concentração em Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, do campus universitário de Itapetinga, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e respectivo professor orientador. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão comparecer à Secretaria Setorial de Cursos, no campus universitário de Itapetinga, pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), para efetivarem suas matrículas no dia 29 de março de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital. Parágrafo Único - Além da documentação exigida no subitem 6.1. do Edital, os candidatos deverão apresentar o comprovante de vacinação, através de documento fornecido no momento da imunização ou constante do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde, conforme estabelecido na Resolução Consepe nº 04/2022 c/c a Portaria nº 018/2022, sendo necessária a confirmação de (i) duas doses da vacina ou dose única, para o público geral; e (ii)



doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a Covid-19. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocados os suplentes. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 162, de 28/03/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 045/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/03/2022, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia, do campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO(A)	ORIENTADOR (A)
1. Nágila Sabrina Gueses da Silva	Dr. Cácio Luiz Boechat
2. Thamires Francisca de Jesus	Dra. Maria Aparecida Castellani
3. Alessandro da Silva Oliveira	Dra. Maria Aparecida Castellani
4. Valber Dias Teixeira	Dra. Patrícia Lopes Leal
5. Jacqueline Lavinsky Costa Morais	Dr. Odair Lacerda Lemos

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado observando o subitem 6.8. do Edital nº. 045/2022. Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria do PPGA, no dia 30 de março de 2022, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 045/2022. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito a vaga e ingresso no Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. EDITAL N.º 057 - DATA: 28/03/2022 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB. O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, torna público a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tenham que ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa para os Cursos de Graduação da UESB, no período de 30 a 31 de março e 01 de abril do ano de 2022 até às 23hs e 59min, com observância às disposições das Resoluções nº 163/2000, nº 48/2000 e nº 60/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à pandemia. INSCRIÇÕES: 30 a 31 de março e 01 de abril do ano de 2022 até às 23hs e 59min. PÚBLICO-ALVO: Aluno regular em Curso de Graduação da UESB ou de outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, nos termos da Resolução Consepe nº 48/2000, não sendo aceita, entretanto, a) transferência para os cursos de graduação da Uesb de alunos de cursos de curta duração, cursos de tecnólogo, cursos não presenciais, cursos semipresenciais, assim como oriundos de programas especiais e de oferta temporária; e b) transferência de alunos oriundos de cursos não reconhecidos ou autorizados por meio de Resolução, Portaria ou Decreto emitido por instância competente. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 034** - Data:28/03/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES CHAMADA 2 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada 2, abertura de inscrições para seleção de candidatos a vagas remanescentes do curso de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM) para ingresso no ano de 2021. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 40/2018, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>) e nas normas constantes no EDITAL UESC No 05.2022. com as alterações que se seguem com as datas específicas para a chamada 2 determinadas no Quadro 1: 1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de duas vagas para o mestrado e três vagas para o doutorado com bolsas, dentre aquelas listadas no quadro de vagas por orientador (Anexo I). QUADRO 1 - Datas e períodos de cada evento do processo seletivo. CHAMADA 2 - processo seletivo para o mestrado e para o doutorado. Eventos Datas ou períodos Inscrições 01 a 30 de abril de 2022. (EDITAL UESC Nº 034/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 176** - Data: 25/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 20/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final dos discentes indicados para o Programa Institucional de Doutorado

Sanduche no Exterior - PDSE/CAPES, conforme indicado a seguir: ALUNO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GABRIEL NOVAES E FAGUNDES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA DIOGO PEREIRA SILVA DE NOVAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR FELIPE SILVA DE MIRANDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICROORGANISMOS THAISA BARROS DOS SANTOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICROORGANISMOS FERNANDO CESAR GONÇALVES BONFIM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE IAGO MOURA MELO DOS SANTOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS ULISSES AUGUSTO GUIMARÃES MACIEL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS Parágrafo único - Os candidatos indicados deverão apresentar comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino até o ato da inscrição no programa PDSE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 177** - Data: 25/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 4º, inciso III, do Regimento Interno da Broto Incubadora de Biotecnologia, aprovado pela Resolução CONSU nº 07, de 26 de maio de 2017, RESOLVE Art. 1º - Designar a Professora ANA PAULA TROVATTI UETANABARO Vice-Coordenadora, no âmbito da UESC, da BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA, em substituição ao Professor ALFREDO DIB ABDUL NOUR, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 178** - Data: 28/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 011/2022, retificado pela Portaria Reitoria UESC Nº 087/2022, RESOLVE Art. 1º - Remanejar para o 1º semestre letivo de 2022 os(as) candidatos(as) que foram convocados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2022 e que efetivaram a matrícula para o 2º semestre, de acordo com o número de vagas não preenchidas, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Ressaltar que, conforme item 10 do Edital nº 11/2022, o(a) candidato(a) fica obrigado a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do primeiro dia do semestre letivo de ingresso (conforme calendário acadêmico 2022), para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. Art. 3º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 17 do Edital nº 11/2022, devem procurar os Colegiados de Curso, durante o período de confirmação de matrícula, para regularizar sua situação, em consonância com o § 3 do art. 8º da Resolução CONSEPE nº 02/2022. § 1º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 2º Os(as) candidatos(as) com situação pendente da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação dentro do prazo disposto no caput deste artigo, terá sua matrícula convertida a matrícula institucional. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA -REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 178/2022 LISTA II DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2022 CURSO: 2113 - AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 211014953239 20º RAPHAEL RODRIGUES VEREZA BRUZZI \*\*\*\*\*8109 AC 211031244836 22º VINICIUS LIMA RABELO DA SILVA \*\*\*\*\*7576 AC 211027896102 17º FELIPE MAIKON SANTOS SOUSA \*\*\*\*\*0514 V6142 CURSO: 20239 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 211029558098 4º JOAO VITOR DUTTERLE OLIVEIRA NASCIMENTO \*\*\*\*\*7527 V6141 CURSO: 41248 - COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 211003572511 19º CARINA APARECIDA PARAIZO SILVA \*\*\*\*\*7517 V6142.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 26/03/2022, Portaria Nº 173 - Data: 25/03/2022. "Onde se lê em conformidade com o Edital UESC nº 21, de 09 de março de 2022, no uso de suas atribuições, **leia-se**, Edital UESC nº 22,". "Onde se lê Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 21/2022. **leia-se**, Edital UESC nº 22. No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 26/03/2022. Portaria Nº 174 - Data: 25/03/2022. "Onde se lê Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 21/2022, **leia-se**, Edital UESC nº 25,". No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 26/03/2022. Portaria Nº 175 - Data: 25/03/2022. "Onde se lê Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 21/2022, **leia-se**, Edital UESC nº 26,".



## LOGÍSTICA

**Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos da segunda avaliação dos Auditores Fiscais a seguir relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Período	
013.1347.2022.0005414-51	92038680	EDUARDO MIN SOO JUNG	13/07/2021 12/01/2022	a
013.10789.2022.0005416-87	92038679	GIOVANA MARIA LIMA SILVEIRA	13/07/2021 12/01/2022	a
013.0821.2022.0005849-62	92038683	ULISSES DIAS GONCALVES FILHO	15/07/2021 14/01/2022	a
013.1353.2022.0010419-80	92039996	RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE	05/09/2021 04/03/2022	a
013.10785.2022.0006344-06	92039988	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	08/09/2021 07/03/2022	a
013.1341.2022.0006166-51	92038726	BRUNO JESUS DE LIMA	19/07/2021 18/01/2022	a
013.1337.2022.0025986-49	92038799	FABIO CONTREIRAS LIMA	13/07/2021 12/01/2022	a
013.1342.2022.0005803-44	92038731	FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA	25/07/2021 24/01/2022	a
013.1336.2022.0006903-12	92038699	GUILHERME MESQUITA SOARES	25/07/2021 24/01/2022	a
013.0017.2022.0010518-56	92038686	LEILA RIBEIRO COSTA	13/07/2021 12/01/2022	a
013.1334.2022.0004822-43	92038721	PEDRO TAVARES RIBEIRO	14/07/2021 13/01/2022	a
013.1417.2022.0006070-16	92038928	DENNIS DA SILVA CATRARIO PEREIRA	01/08/2021 31/01/2022	a
013.1413.2022.0005806-15	92038450	FELIPE RIBEIRO PEREIRA	13/07/2021 12/01/2022	a
013.1412.2022.0003918-23	92038485	GUILHERME RICKEN MATTIELLO	19/07/2021 18/01/2022	a
013.1414.2022.0004827-77	92038567	HELDER SOUZA LIMA	25/07/2021 24/01/2022	a
013.1415.2022.0005789-41	92038486	NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES	14/07/2021 13/01/2022	a
013.1416.2022.0004363-89	92038460	VITOR JOSE PINHO DA SILVA	13/07/2021 12/01/2022	a

SEFAZ, 24 de março de 2022.

MARCELO MATTEDI E SILVA  
Membro da Comissão

JOSÉ LUIZ SANTOS  
SOUZA  
Membro da Comissão

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE  
PAULA  
Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS  
Presidente da Comissão

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Constituir Comissão para seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas à Secretaria da Fazenda.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, e na Instrução Normativa - SAEB nº 014, de 28 de dezembro de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados como membros titulares e suplentes para, sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas à Secretaria da Fazenda na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo:

Titular: Marcelo Mattedi e Silva, matrícula 13.269.272-9, lotado na SAF/SEFAZ;  
Suplente: Vinícius Miranda Morgado, matrícula 13.298.627-5, lotado na SGF/SEFAZ;

Titular: Murilo Carneiro da Costa, matrícula 13.281.072-5, lotado na SAF/SEFAZ;  
Suplente: Manuel Roque dos Santos Filho, matrícula 13.423.523-0, lotado na SAF/SEFAZ;  
Titular: Kadine Bárbara Ferreira Costa, matrícula 21.520.653-2, lotada na SETRE;  
Suplente: Leonardo Lisboa Ramos, matrícula 21.451.486-9, lotado na SETRE.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da autorização para abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**DAVIDSON MAGALHÃES**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**PORT. Nº. 53 de 28/03/2022** - O **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, e conforme estabelece o art. 5º, da Portaria nº 316, de 23 de dezembro de 2016, **RESOLVE** constituir comissão composta pelos servidores **DIEGO COSTA ALCANTARA**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 92.042.913-0, **HELDER SOUZA LIMA**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 92.038.567-0 e **MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 92.035.317-0 para comporem a comissão de atesto de faturas referentes ao contrato SF/PS/DA/11/22 e, nas ausências eventuais ou impedimentos de qualquer membro da comissão, este poderá ser substituído por um Gerente da Diretoria de Tecnologia da Informação ou seu substituto.

### PORTARIA Nº 54 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Defere, para o mês de abril de 2022, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.414, de 22 de dezembro de 2021, na Portaria nº 128, de 23 de dezembro de 2022, e as conversões constantes da Portaria nº 10, de 19 de janeiro de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º. Ficam deferidos, para o mês de abril de 2022, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes dos ANEXOS I e II desta Portaria:

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art. 2º da Lei 14.414, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### ANEXO I

IT	NOME DO SERVIDOR	CAR-GO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVER+TIDO	PAGA-MENTO A PARTIR DE
001	Aidil Isabel de Souza	AF	131200189	013.1332.2021.0053129-61	21/05/2024	abr/22	jan/23
002	Ailton de Oliveira Souza	AF	134235167	013.1342.2021.0053010-60	12/05/2023	abr/22	fev/23
003	Alicio Borges dos Santos	AF	131526292	013.1390.2022.0001607-25	30/07/2022	abr/22	mar/23
004	Amarildo Tosta Santos	AF	132797765	013.8843.2021.0053411-81	16/11/2025	abr/22	jan/23
005	André Luiz F. D. Sampaio Rocha	AF	132069081	013.14458.2022.0010068-53	25/02/2027	abr/22	out/22
006	Andre Luiz Guerreiro Britto	AF	134216812	013.1317.2022.0009385-81	13/02/2025	abr/22	out/22
007	Ângela Aslan Ribeiro Brito	AF	134218296	013.1312.2021.0053540-83	02/06/2022	abr/22	mar/23
008	Ângelo Dourado Cruz Lino	AF	132693660	013.1332.2021.0053113-01	20/10/2026	abr/22	jul/23
009	Anna Paula V. Leal de C. Meira	AF	132797236	013.1322.2021.0053257-13	15/11/2025	abr/22	jul/23



010	Antonio Barros Moreira Filho	AF	131100973	013.1332.2021.0053094-04	22/11/2026	abr/22	jan/23
011	Antônio César Lima da Cruz	AF	132068695	013.1345.2022.0009870-71	11/07/2025	abr/22	out/22
012	Antonio Expedito S. de Miranda	AF	131425690	013.1315.2022.0010125-12	09/06/2026	abr/22	out/22
013	Antonio Marcelo A. do Nascimento	AF	132691820	013.1370.2021.0053925-74	23/08/2024	abr/22	out/22
014	Ary Sacramento Hayne	AF	132330903	013.1362.2022.0000404-40	17/05/2025	abr/22	out/22
015	Augusto Cezar Guenem Fonseca	AF	132938701	013.10789.2021.0053116-97	28/08/2022	abr/22	jul/23
016	Augusto Ricardo Jansen Ferrari	AF	132813901	013.11166.2022.0003250-27	02/06/2026	abr/22	mar/23
017	Carlos Alberto Barreto Miranda	AF	132691341	013.1346.2021.0053272-11	13/02/2026	abr/22	fev/23
018	Carlos Alberto do N. Rocha	AF	132330898	013.1353.2021.0053164-78	13/03/2025	abr/22	jul/23
019	Carlos Maurício de Sena Cova	AF	132691113	013.0787.2021.0052935-38	03/01/2023	abr/22	jul/23
020	Carlos Roberto Gibaut Nogueira	AF	132810694	013.1325.2021.0053106-45	25/10/2023	abr/22	jul/23
021	Cleudes Cerqueira De Freitas	AF	132069413	013.1322.2022.0004841-72	25/02/2027	abr/22	mar/23
022	Crystiane Menezes Bezerra	AF	132740687	013.1400.2021.0053105-79	30/08/2024	abr/22	jan/23
023	Djalma Moura de Souza	AF	130870169	013.1400.2021.0053372-64	10/08/2025	abr/22	fev/23
024	Domenico Fioravanti	AF	132813163	013.1332.2022.0002802-21	22/05/2026	abr/22	mar/23
025	Edinaldo Avelino de Paiva	AF	132328825	013.1401.2022.0000123-65	26/03/2025	abr/22	fev/23
026	Eduardo André Moreira Tosta	AF	132789966	013.1400.2022.0003581-75	10/04/2023	abr/22	mar/23
027	Elvira Cândida Cerdeira Silva	AF	134235248	013.14587.2021.0053149-82	13/02/2025	abr/22	fev/23
028	Fernando Antonio C. M. Barreto	AF	132794597	013.2144.2022.0003193-34	07/11/2025	abr/22	mar/23
029	Francisco de Assis B. B. de Carvalho	AF	132691943	013.1400.2022.0001571-96	21/03/2024	abr/22	out/22
030	Frederico A. Sant'Anna R. da Costa	AF	131922341	013.1400.2021.0053048-46	30/06/2025	abr/22	jan/23
031	Frederico Gunnar Durr	AF	132692737	013.10789.2021.0053034-14	24/03/2024	abr/22	jul/23
032	Helio Liogi Tuzaki	AF	132071363	013.1400.2022.0009668-92	27/02/2027	abr/22	out/22
033	Hélio Oliveira Queiroz Junior	AF	134216888	013.1411.2021.0053053-66	13/02/2025	abr/22	jul/23
034	Ilan Nogueira de Oliveira Santana	AF	134218872	013.1334.2021.0052978-69	13/02/2025	abr/22	fev/23
035	Jacyra Leite Caires Souza	AF	131617077	013.1332.2022.0005226-82	31/05/2022	abr/22	mar/23

036	Jadson Bitencourt A. Oliveira	AF	134216896	013.10784.2021.0053103-68	13/02/2025	abr/22	jul/23
037	Janmes Barbosa da Silva	AF	132692054	013.2145.2022.0000290-74	03/09/2026	abr/22	ago/23
038	Jayme Borges Domingues Filho	AF	132789047	013.1401.2022.0005260-41	21/09/2025	abr/22	out/22
039	João Batista Aslan Ribeiro	AF	132103186	013.9678.2021.0053127-17	21/12/2022	abr/22	ago/23
040	João Koji Sunano	AF	132071096	013.1401.2022.0002491-10	23/04/2025	abr/22	mar/23
041	Joaõ Ricardo Terceiro e Barreto	AF	132798622	013.1400.2022.0005948-12	20/12/2022	abr/22	out/22
042	João Roberto de Souza	AF	13279836	013.1332.2021.0053131-85	29/11/2025	abr/22	jan/23
043	Joaquim Dias de Castro	AF	132069073	013.2145.2022.0006064-89	04/03/2027	abr/22	out/22
044	Jorge de Jesus Almeida	AF	132068865	013.1369.2022.0004838-31	04/07/2024	abr/22	mar/23
045	Jorge Jose Vieira da Silva	AF	131155570	013.1335.2021.0053032-46	31/07/2022	abr/22	ago/23
046	Jorge Luiz dos Santos Mota	AF	132812264	013.1372.2022.0000426-27	10/01/2023	abr/22	mar/23
047	Jose Adalias Amorim Botelho	AF	132094701	013.0799.2022.0000697-63	17/09/2022	abr/22	fev/23
048	Jose Alberto Reis Sampaio	AF	132068899	013.10791.2021.0052964-67	02/04/2025	abr/22	out/22
049	Jose Carlos Coutinho Riccio	AF	132329562	013.1319.2022.0000179-86	17/05/2025	abr/22	fev/23
050	Jose Lima de Menezes	AF	131216449	013.1372.2022.0001124-21	27/01/2023	abr/22	out/22
051	José Luiz Oliveira Macedo	AF	132692745	013.1383.2022.0008140-89	24/03/2024	abr/22	out/22
052	Jose Nilson Carneiro Junior	AF	134217135	013.10608.2022.0010156-24	13/02/2025	abr/22	out/22
053	Jose Valdemir Braga Santos	AF	132069007	013.1369.2022.0009884-44	25/02/2027	abr/22	out/22
054	Jose Vitorino da Silva Cunha	AF	132328956	013.1382.2022.0000287-95	17/05/2025	abr/22	ago/23
055	Joseli Chaves Pereira	AF	132691074	013.1345.2021.0053573-18	20/03/2024	abr/22	jan/23
056	Josias Joaquim de Oliveira Neto	AF	131474217	013.1345.2022.0009680-18	15/12/2026	abr/22	out/22
057	Josias Menezes Neto	AF	132799199	013.1400.2021.0053100-64	30/11/2025	abr/22	jan/23
058	Jutai Lopes da Costa	AF	132693571	013.1377.2021.0053575-59	17/09/2022	abr/22	jan/23
059	Karime Mansur Machado	AF	132330482	013.15169.2022.0005361-17	28/04/2022	abr/22	mar/23
060	Katia Maria D. Machado Fraguas	AF	132791272	013.16180.2022.0000100-61	15/10/2025	abr/22	fev/23
061	Landulfo Alves de Souza	AF	130188211	013.1385.2022.0000420-56	10/07/2022	abr/22	fev/23
062	Laudelino Bispo Costa Filho	AF	131085806	013.1400.2021.0053115-41	10/08/2023	abr/22	jan/23
063	Leila Rosana Passos da Silva	AF	134216862	013.1336.2022.0000118-65	13/02/2025	abr/22	fev/23



064	Licia Maria Rocha Soares	AF	132068823	013.1399.2022.0003218-72	21/03/2023	abr/22	mar/23
065	Lidiane Santos Xavier	AF	134217151	013.1341.2021.0053265-88	13/02/2025	abr/22	fev/23
066	Luís Roberto de Souza Gouvêa	AF	132733070	013.1422.2021.0053042-66	09/12/2022	abr/22	jul/23
067	Luiz Henrique Silva Teixeira	AF	131101084	013.16180.2022.0005714-11	22/08/2023	abr/22	mar/23
068	Manuel Roque dos Santos Filho	AF	134235230	013.1339.2021.0053025-41	13/02/2025	abr/22	fev/23
069	Marcelo Mattedi e Silva	AF	132692729	013.1403.2022.0000761-39	17/03/2024	abr/22	fev/23
070	Marcilio Jose Amorim dos Santos	AF	132989435	013.1400.2021.0053385-89	04/01/2023	abr/22	out/22
071	Marco Antonio Machado de Abreu	AF	132691414	013.1372.2022.0001482-98	19/03/2024	abr/22	mar/23
072	Marco Aurelio da Silva Dourado	AF	134217177	013.2421.2022.0000586-05	13/02/2025	abr/22	fev/23
073	Marcos Venicius B. Magalhães	AF	131021488	013.1402.2022.0009667-73	18/01/2023	abr/22	out/22
074	Marcos Vinicius Borges de Barros	AF	132330995	013.16180.2022.0008195-61	30/09/2022	abr/22	out/22
075	Maria Auxiliadora Falcão Menezes	AF	132789982	013.1321.2022.0000482-94	05/07/2022	abr/22	mar/23
076	Maria Cristina A. Correia Santos	AF	131297128	013.1400.2022.0000873-92	08/02/2026	abr/22	out/22
077	Maria da Conceição Reis Maciel	AF	131487147	013.1400.2022.0007482-16	31/01/2027	abr/22	out/22
078	Maria de Fatima F. S. Guimaraes	AF	132991678	013.16180.2022.0006955-78	16/11/2026	abr/22	out/22
079	Márlia Soares de Araújo Melo	AF	132691155	013.1339.2021.0053036-01	04/06/2024	abr/22	fev/23
080	Mauricio Souza Passos	AF	132069455	013.1315.2021.0052746-93	25/06/2025	abr/22	jul/23
081	Miguel Medrado Oliveira Neto	AF	132692711	013.1138.2021.0052730-97	21/03/2024	abr/22	jul/23
082	Moisés Pereira Cardoso	AF	132331665	013.1395.2022.0002790-36	01/11/2025	abr/22	mar/23
083	Murilo Carneiro da Costa	AF	132810725	013.1335.2021.0053004-92	07/05/2026	abr/22	fev/23
084	Nancy de Almeida Ribeiro	AF	131518401	013.1337.2022.0001863-01	31/07/2022	abr/22	out/22
085	Nilceia de Castro Lino	AF	132324009	013.1401.2022.0000863-00	05/02/2026	abr/22	mar/23
086	Osmundo Oliveira Pinheiro	AF	130890216	009.0174.2022.0003218-77	24/01/2027	abr/22	jul/23
087	Ozita de Andrade M. Costa	AF	132989273	013.1357.2021.0053408-82	30/09/2022	abr/22	jan/23
088	Paulides Fernandes Oliveira	AF	132958989	013.15169.2022.0000606-19	20/01/2023	abr/22	out/22
089	Paulo de Tarso de Almeida	AF	132224681	013.1390.2021.0053256-75	13/11/2024	abr/22	out/22

090	Paulo Deodoro Medrado Sobrinho	AF	132789089	013.10785.2021.0053535-87	21/09/2025	abr/22	jul/23
091	Paulo Nogueira da Gama	AF	132720417	013.1393.2022.0007305-40	12/06/2024	abr/22	out/22
092	Paulo Roberto Neves Azevedo	AF	132790006	013.1382.2021.0053254-01	01/10/2023	abr/22	jan/23
093	Rafael Lima Serrano	AF	132792684	013.15169.2022.0002392-52	21/07/2026	abr/22	out/22
094	Raymundo José Alves Badaro	AF	130190420	013.0007.2021.0053861-97	20/06/2022	abr/22	ago/23
095	Reginaldo Cavalcante Coelho	AF	132329431	013.15859.2021.0053097-13	02/03/2025	abr/22	jan/23
096	Reginato da Rosa Pereira	AF	132103796	013.1355.2021.0053266-64	10/12/2022	abr/22	jan/23
097	Renato Reis Diniz Da Silva	AF	132694399	013.1393.2022.0008714-45	14/04/2026	abr/22	out/22
098	Ricardo Rodeiro M. de Aguiar	AF	132810814	013.1401.2022.0001068-58	03/01/2023	abr/22	out/22
099	Rommel Cavalcanti Silva Araujo	AF	132813333	013.1309.2022.0010203-13	24/05/2023	abr/22	out/22
100	Romy Santos Silva	AF	132948887	013.1390.2021.0053561-21	30/07/2022	abr/22	jan/23
101	Rubens Moutinho dos Santos	AF	131477702	013.16180.2022.0000552-42	23/03/2025	abr/22	fev/23
102	Sandra Rosa Pereira	AF	132948895	013.1383.2021.0052658-13	13/12/2022	abr/22	mar/23
103	Sayonara Aguiar Pereira Rodrigues	AF	132691993	013.10790.2021.0053235-56	03/01/2023	abr/22	jul/23
104	Sérgio Borges Silva	AF	132691901	013.1400.2021.0053549-41	20/03/2024	abr/22	jul/23
105	Sergio Botelho de Souza Rego	AF	134231927	013.1338.2021.0053823-18	13/02/2025	abr/22	fev/23
106	Shimpei Yoshida	AF	132789851	013.1359.2021.0052929-39	24/09/2025	abr/22	jul/23
107	Sinvaldo Pereira de Oliveira Junior	AF	132989419	013.1368.2021.0053843-79	18/02/2023	abr/22	out/22
108	Sizenando Gonzaga da C. Filho	AF	134217208	013.1312.2021.0053023-69	13/02/2025	abr/22	jul/23
109	Sonia Maria Fernandes Pastana	AF	131407896	013.15169.2021.0053909-18	26/06/2026	abr/22	jan/23
110	Sueli Santos Barreto	AF	131706232	013.15169.2022.0005352-26	02/07/2023	abr/22	mar/23
111	Tales Augusto Liguori De Castro	AF	134216943	013.1345.2022.0000671-34	13/02/2025	abr/22	fev/23
112	Teresinha Rita Silva Carvalho	AF	132329651	013.1313.2022.0000202-74	17/05/2025	abr/22	ago/23
113	Tolstoi Seara Nolasco	AF	132069887	013.16180.2022.0005458-43	31/03/2025	abr/22	out/22
114	Valdiva de Oliveira Martins	AF	131100698	013.1400.2021.0053081-67	17/08/2023	abr/22	jan/23
115	Vânia Couto F. de O. Nichetti	AF	132798575	013.1332.2021.0053078-86	03/02/2026	abr/22	fev/23
116	Vinicius Miranda Morgado	AF	132986275	013.1403.2021.0053095-13	30/05/2024	abr/22	jul/23
117	Vladimir Miranda Morgado	AF	132069120	013.1315.2022.0006924-12	13/02/2027	abr/22	out/22
118	Walter Lucio Cardoso de Freitas	AF	132991660	013.16180.2022.0000659-81	10/02/2023	abr/22	fev/23



119	Werther Pereira da Silva	AF	130896432	013.1368.2021.0053908-59	01/05/2022	abr/22	fev/23
120	Yeung Man Un	AF	132813341	013.2422.2021.0053943-75	22/03/2023	abr/22	out/22
121	Zelington Pereira Coqueiro	AF	132928887	013.15130.2021.0053099-46	16/07/2022	abr/22	mar/23
122	Zilrisnaide Matos Fernandes Pinto	AF	134216749	013.1414.2021.0053672-58	14/07/2022	abr/22	out/22

**ANEXO II**

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONV- VERTIDO	PAGA- MENTO A PARTIR DE
001	Adelia Souza Querino Heleno	ATE	131559465	013.1390.2022.0002918-20	30/07/2022	abr/22	mar/23
002	Adelina Maria Souza Passos	ATE	132103063	013.15169.2021.0053905-94	10/12/2022	abr/22	jul/23
003	Ademir de Almeida Meira	ATE	134955408	013.1388.2022.0003823-63	09/07/2026	abr/22	out/22
004	Aderbal Nunes da Silva	ATE	132321205	013.1332.2022.0003107-40	13/02/2026	abr/22	mar/23
005	Alfredo Rheinschmitt	ATE	132106184	013.11166.2022.0000463-14	20/12/2022	abr/22	mar/23
006	Ana Paula Viana Silvano Vieira	ATE	136162077	013.16180.2022.0007373-27	20/12/2026	abr/22	out/22
007	Andregil Rocha Albernaz	ATE	132174527	013.1368.2022.0006371-64	26/04/2024	abr/22	out/22
008	Ângela Maria Carvalho Durr	ATE	132110840	013.1405.2021.0053085-03	07/02/2023	abr/22	jul/23
009	Antonio Carlos Pessoa de Amorim	ATE	132176749	013.1382.2021.0053203-53	24/04/2024	abr/22	jul/23
010	Antonio Claro Antunes Carvalho	ATE	132330131	013.1332.2021.0053559-37	30/03/2026	abr/22	jul/23
011	Armando Alves do Rosario	ATE	132323427	013.1382.2022.0003796-61	14/05/2024	abr/22	mar/23
012	Augusto Soares Neto	ATE	132322015	013.1382.2022.0009796-92	03/02/2026	abr/22	out/22
013	Carlos Alberto Anastacio Alves	ATE	13210675	013.16180.2022.0000090-54	31/07/2022	abr/22	fev/23
014	Carlos Alberto Mafra Oliveira	ATE	131294837	013.1382.2022.0000318-26	29/05/2024	abr/22	fev/23
015	Carlos Kley Alves e Silva	ATE	132323540	013.16180.2022.0006929-86	05/09/2023	abr/22	out/22
016	Carlos Lazaro de Andrade	ATE	132109433	013.1395.2022.0002456-46	27/12/2022	abr/22	mar/23
017	Carlos Nicollas Macedo de Castro	ATE	132169679	013.16180.2022.0001396-91	20/03/2025	abr/22	out/22
018	Carmelita Bahia de Araújo	ATE	131520880	013.1368.2022.0005821-65	31/07/2022	abr/22	out/22
019	Celestino Souza Filho	ATE	131618138	013.1326.2021.0053180-15	31/05/2022	abr/22	out/22

020	Célia Maria dos Santos Adorno	ATE	131134621	013.1332.2021.0053563-13	09/10/2023	abr/22	jul/23
021	Cintya Maria Hamdan Sampaio	ATE	131921125	013.1131.2022.0001499-32	11/07/2025	abr/22	mar/23
022	Cleuza Clarice Souza Moura	ATE	132321022	013.10018.2021.0053314-18	30/05/2022	abr/22	ago/23
023	Cosme Dutra Rabelo	ATE	132103592	013.1368.2022.0008988-04	13/12/2022	abr/22	out/22
024	Dario Pires dos Santos	ATE	130998836	013.1395.2022.0003265-65	19/10/2023	abr/22	mar/23
025	Deogracia Viana Gomes	ATE	131523260	013.1332.2021.0053401-58	01/08/2022	abr/22	jul/23
026	Dulcemary Souza De Oliveira	ATE	136162051	013.1358.2022.0007203-32	20/12/2026	abr/22	out/22
027	Edilson Santos Nunes	ATE	132169653	013.1393.2022.0000853-85	22/02/2024	abr/22	out/22
028	Eduardo Orlando Carvalho Mattos	ATE	131522701	013.1395.2021.0053865-57	30/07/2022	abr/22	jul/23
029	Elcione Alves da Silva	ATE	131525212	013.1382.2022.0010050-12	31/07/2026	abr/22	out/22
030	Elda Firmo Teixeira	ATE	132323613	013.7256.2021.0053367-58	03/02/2026	abr/22	fev/23
031	Elenilton de Jesus Soares	ATE	131527010	013.15859.2021.0053713-46	30/07/2022	abr/22	jul/23
032	Elialdo Andre da Rocha	ATE	132324180	013.1390.2022.0006978-85	17/02/2026	abr/22	out/22
033	Eliezer José de Miranda	ATE	132183233	013.1368.2021.0053840-26	04/07/2024	abr/22	out/22
034	Eliezer Oliveira Santos	ATE	132105811	013.1368.2021.0053696-55	26/06/2022	abr/22	jan/23
035	Elisabeth Souza Cajuiba	ATE	131528341	013.1382.2022.0009416-10	31/07/2026	abr/22	out/22
036	Eraldo Bispo de Santana	ATE	132330987	013.1332.2021.0053088-58	22/04/2026	abr/22	jul/23
037	Eric Bragança Nogueira	ATE	132322112	013.1345.2021.0053941-83	06/02/2026	abr/22	jul/23
038	Erivaldo Gusmão Pereira	ATE	132173628	013.1382.2022.0002763-49	11/04/2024	abr/22	mar/23
039	Erivaldo José Correia Machado	ATE	132174365	013.1368.2022.0006053-94	13/04/2024	abr/22	out/22
040	Erval Carneiro Simões	ATE	136162530	013.1327.2022.0002043-20	19/12/2026	abr/22	out/22
041	Eteny Santana Cavalcante	ATE	132330733	013.1370.2022.0002776-20	14/03/2026	abr/22	out/22
042	Euclides Felix de Franca Neto	ATE	132180756	013.1388.2022.0002025-60	07/05/2024	abr/22	mar/23
043	Fernando José Pereira de Castro	ATE	132174404	013.1382.2022.0000161-93	24/04/2024	abr/22	jul/23
044	Francisco das Chagas Maia	ATE	132322853	013.1368.2021.0053906-97	12/08/2024	abr/22	mar/23
045	Geraldo Pinto de Souza Junior	ATE	131528448	013.1382.2021.0053261-22	06/12/2022	abr/22	jul/23
046	Gilson Sena Nogueira	ATE	131521878	013.1369.2022.0004354-37	30/07/2022	abr/22	mar/23
047	Giselio Santana da Silva	ATE	131921175	013.1373.2022.0000167-98	01/07/2023	abr/22	out/22
048	Hilzete Brito Souza de Amorim	ATE	132109409	013.1388.2022.0005048-17	20/01/2023	abr/22	mar/23



049	Iara Virginia Teixeira Rocha	ATE	132321823	013.15178.2022.0000565-99	30/01/2026	abr/22	fev/23
050	Ieda Maria Almeida Gonçalves	ATE	136163942	013.1327.2022.0004362-98	27/12/2026	abr/22	out/22
051	Ilca Moral Lopes	ATE	131918326	013.1332.2021.0053221-76	11/07/2025	abr/22	jul/23
052	Ivan Rodrigues de Souza	ATE	132105879	013.14458.2022.0000730-85	17/12/2022	abr/22	fev/23
053	Jeannette Oliveira Santos Soares	ATE	132322992	013.1373.2021.0053978-29	03/02/2026	abr/22	fev/23
054	Jorge Luiz Bispo da Silva	ATE	132113173	013.1368.2022.0008106-48	08/02/2023	abr/22	out/22
055	Jorge Raimundo de S. Nascimento	ATE	132323566	013.1395.2022.0003262-12	10/04/2025	abr/22	mar/23
056	Jose Agnaldo dos Santos Silva	ATE	132105772	013.16180.2022.0004265-93	03/01/2023	abr/22	mar/23
057	Jose Antonio Brito Cordeiro	ATE	132321132	013.1384.2022.0005245-76	19/02/2026	abr/22	out/22
058	Jose Antonio Magalhaes da Costa	ATE	132173678	013.16180.2022.0001375-67	11/04/2024	abr/22	out/22
059	Jose Armando Sena Nogueira	ATE	131522434	013.1368.2021.0053775-93	30/07/2022	abr/22	mar/23
060	Jose Augusto de Medeiros Junior	ATE	132109360	013.16180.2022.0006803-84	19/01/2023	abr/22	out/22
061	Jose Fernandes de Brito Pires	ATE	134947578	013.1368.2022.0004105-42	11/05/2024	abr/22	out/22
062	José Gilmar Rodrigues Alexandre	ATE	132323011	013.1332.2021.0053639-56	31/07/2022	abr/22	jul/23
063	Jose Jadson Silva de Araujo	ATE	132103152	013.1332.2022.0007194-78	03/05/2024	abr/22	out/22
064	Jose Roberto Galrao Leal	ATE	132104027	013.1332.2022.0001166-92	20/12/2022	abr/22	mar/23
065	Joselice Costa de Sousa	ATE	122323231	013.1332.2021.0053318-33	13/02/2026	abr/22	jul/23
066	Josenilton dos Santos Filho	ATE	132104132	013.1332.2022.0003127-93	13/12/2022	abr/22	out/22
067	Juceli Cardoso Brito	ATE	134426394	013.11166.2022.0004350-43	16/03/2026	abr/22	mar/23
068	Juscilino Marques Vidal	ATE	131289662	013.1395.2022.0000017-71	11/01/2026	abr/22	mar/23
069	Jussara de Castro Cortes	ATE	132103835	013.1368.2022.0006923-43	09/12/2022	abr/22	out/22
070	Layse Souza Borges de Oliveira	ATE	132324148	013.15169.2021.0053660-22	05/02/2026	abr/22	mar/23
071	Livia Matos Gomes da Silva	ATE	132164750	013.1332.2021.0053565-85	03/02/2026	abr/22	jul/23
072	Luis Tavares da Silva Filho	ATE	131523228	013.10785.2022.0002640-48	30/11/2026	abr/22	mar/23
073	Luiz Augusto Guimaraes Carneiro	ATE	132321386	013.1364.2022.0001127-63	31/03/2026	abr/22	mar/23
074	Luiz Jose Bazeth Silva	ATE	132321190	013.1382.2022.0007736-44	15/02/2026	abr/22	out/22
075	Luzitania da Silva Coutinho	ATE	131520652	013.15169.2021.0053828-18	30/07/2022	abr/22	jul/23

076	Manoel Ribeiro da Silva	ATE	132322845	013.1368.2022.0004992-68	03/02/2026	abr/22	out/22
077	Marcia Solange de Araujo D. Silva	ATE	131528464	013.1402.2021.0053936-49	31/07/2022	abr/22	jul/23
078	Marcio Fraga de Carvalho	ATE	132326051	013.1412.2021.0053574-95	27/02/2026	abr/22	jul/23
079	Marcos Antonio Gualberto Carvalho	ATE	132106095	013.1368.2022.0000319-59	15/12/2022	abr/22	fev/23
080	Marcos de Araujo Silva	ATE	131524779	013.1390.2022.0003151-92	01/08/2022	abr/22	mar/23
081	Marcos Vinicio Cardoso Leite	ATE	132325306	013.16180.2022.0008156-54	17/02/2026	abr/22	out/22
082	Margarete Santos	ATE	131915336	013.1332.2021.0053398-18	09/07/2025	abr/22	jul/23
083	Maria Angelica Goes C. Pinheiro	ATE	131521551	013.1332.2021.0053916-58	30/07/2022	abr/22	jul/23
084	Maria da Conceicao V. de A. Ribeiro	ATE	132322730	013.1332.2022.0000311-91	13/02/2026	abr/22	fev/23
085	Maria da Natividade Alves de Brito	ATE	132321695	013.1332.2022.0008404-63	31/01/2026	abr/22	out/22
086	Maria Emilia Damasceno Cruz	ATE	134413676	013.1390.2022.0002942-50	30/07/2022	abr/22	mar/23
087	Maria Jose Lopes da Silva	ATE	131526551	013.16180.2022.0001752-21	30/07/2026	abr/22	mar/23
088	Maria Jose Vieira Marchiori	ATE	131525694	013.1382.2022.0004756-27	31/07/2022	abr/22	mar/23
089	Marina dos Santos Silva	ATE	130198282	013.1332.2022.0002459-13	07/07/2022	abr/22	mar/23
090	Mariolanda Alves Dourado	ATE	131522688	013.15193.2022.0003117-31	31/07/2022	abr/22	mar/23
091	Marisa Souza Ribeiro	ATE	132107651	013.15859.2021.0053671-52	01/02/2023	abr/22	jan/23
092	Mariuce Souza Rocha	ATE	132092466	013.1382.2022.0000690-41	30/09/2026	abr/22	fev/23
093	Marta Meira Guimarães	ATE	131538728	013.1410.2022.0001859-60	30/07/2022	abr/22	mar/23
094	Miguel Machado de Andrade Neto	ATE	132323079	013.1382.2022.0005826-28	18/02/2026	abr/22	out/22
095	Moises de Souza Piropo Junior	ATE	136162344	013.1407.2022.0009176-55	19/12/2026	abr/22	out/22
096	Niralda Oliveira da Silva	ATE	132330848	013.1332.2021.0053593-39	17/03/2026	abr/22	jul/23
097	Nubia Cristina Costa Souza	ATE	131797893	013.15169.2022.0007438-48	30/04/2023	abr/22	out/22
098	Orlando Sousa Ferreira	ATE	131523359	013.1332.2021.0053051-66	31/07/2022	abr/22	jul/23
099	Osvalnice Regina Santana da Costa	ATE	132104344	013.15169.2022.0004783-20	13/12/2022	abr/22	fev/23
100	Oto Santos Silva Junior	ATE	132322829	013.15859.2022.0010146-04	04/02/2026	abr/22	out/22
101	Paulo Gualberto Sousa Pires	ATE	132322633	013.1393.2022.0007120-53	14/02/2026	abr/22	out/22
102	Raimunda Francisca Pereira	ATE	131516645	013.1382.2022.0000474-04	30/07/2022	abr/22	fev/23



103	Raimundo Costa Filho	ATE	132174496	013.16180.2022.0001787-51	18/04/2024	abr/22	mar/23
104	Ranulfo Souza Silva	ATE	132104441	013.1328.2021.0053521-88	23/12/2022	abr/22	jul/23
105	Regis de Araujo Gomes	ATE	132104205	013.1368.2022.0009792-19	13/12/2022	abr/22	out/22
106	Ricardo Jorge Fonseca Santos	ATE	131525814	013.1368.2022.0003328-19	29/09/2025	abr/22	mar/23
107	Ricardo Toshihiro Tubone	ATE	132107538	013.15118.2021.0053276-99	20/12/2022	abr/22	jul/23
108	Rita de Cassia de Carvalho	ATE	134414533	013.1390.2022.0004964-72	12/06/2026	abr/22	out/22
109	Roberto Benedito de Freitas C. Filho	ATE	136163764	013.10790.2022.0008650-17	25/12/2026	abr/22	out/22
110	Robson Silva Ramos	ATE	131528367	013.1345.2021.0053942-64	31/03/2025	abr/22	out/22
111	Roque Nogueira Pires	ATE	131523595	013.1395.2021.0053778-17	30/07/2022	abr/22	jul/23
112	Rosangela Brito Cruz	ATE	131525822	013.1405.2022.0005049-33	30/07/2022	abr/22	mar/23
113	Ruy Martins da Costa Tourinho	ATE	132322968	013.1372.2022.0002569-37	04/02/2026	abr/22	mar/23
114	Salvador Catarino de C. Junior	ATE	132113238	013.1385.2022.0000692-56	21/02/2023	abr/22	fev/23
115	Schenker Jose Leal de Carvalho	ATE	132321734	013.1395.2022.0006663-15	31/01/2026	abr/22	out/22
116	Selma Alcantara de Lima	ATE	132105502	013.15169.2021.0053028-14	31/07/2022	abr/22	fev/23
117	Sergio Afonso Lima Silva	ATE	132321962	013.1328.2021.0052961-72	31/01/2026	abr/22	jul/23
118	Sérgio da Silva Santana	ATE	131528309	013.1388.2021.0053531-91	30/07/2022	abr/22	jul/23
119	Silvania Jesus Machado França	ATE	131916887	013.1372.2022.0000533-19	09/07/2025	abr/22	fev/23
120	Sonia Cristina Oliveira da Silveira	ATE	132321085	013.15118.2022.0005716-73	28/07/2026	abr/22	out/22
121	Suely Cunha da Fonseca	ATE	131617865	013.1320.2022.0000622-06	30/05/2022	abr/22	ago/23
122	Vera Lúcia Teixeira São Ricardo	ATE	131523642	013.15193.2022.0001563-10	31/07/2022	abr/22	out/22
123	Walkiria Maria Teixeira Ribeiro	ATE	132322984	013.15193.2021.0053794-64	04/02/2026	abr/22	jul/23
124	Washington Luiz de O. Portugal	ATE	132103314	013.1322.2021.0052945-67	13/12/2022	abr/22	jul/23
125	Wellington Santos Lima	ATE	132321954	013.1332.2022.0005225-00	31/01/2026	abr/22	mar/23
126	Wilson Lopes da Silva	ATE	132113288	013.1320.2022.0000595-91	30/05/2023	abr/22	fev/23
127	Wladimir Cordeiro de Mattos Lima	ATE	136161966	013.1382.2021.0053525-57	23/11/2025	abr/22	jul/23

**Portaria Nº 00350124 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13206891	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	Auditor fiscal	01.09.1986 a 31.08.1991	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00311533 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421682	DANIELA SAMPAIO VILAR DE OLIVEIRA	14.02.2015/13.02.2020	08.09.2021	07.10.2021

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 51213421 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	03.12.2021	01.01.2022	30
13152491	RAYNALDA SOARES BRITO	Agente de tributos estaduais	17.01.2022	17.03.2022	60

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 51219936 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13617046	JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO	Agente de tributos estaduais	14.03.2022	12.05.2022	60
13617046	JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO	Agente de tributos estaduais	12.02.2022	13.03.2022	30
13152078	JOSE ARNALDO DE SOUZA	Técnico administrativo	14.09.2021	12.11.2021	60

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00377389 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13281228	ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE GRANDES EMP SETOR SERV	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	Data da Publicação	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00396124 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ALBERTO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92029420, para, em razão



de Férias no período de 05 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **TIAGO LESSA SOUZA**, matrícula nº 13577982, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00299650 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043509	RAMON FRANCISCO DAS MERCES SANTOS	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA DE ANÁLISES E OPER CONTÁBEIS	17.06.2021	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2989320020207** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO  
RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 1306100023200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PEDREIRAS BAHIA LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO NEVES DA SILVA - Advogado(s): Patrícia Machado Didoné  
RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2693690006216** - Recurso de Ofício: Autuado(a) LOJAS SIMONETTI LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN - Advogado(s): VICTOR ORLETTI GADIOLI  
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2330380006164** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - Autuante(s) - CARLOS ROBERTO DE CARVALHO - Advogado(s): Carolina Wanderley Landim

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2329570055200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) E B CISO DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - CARLOS ANTONIO ALVES NUNES  
RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

**Auto de Infração - 2724660020206** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BENICIO DE SOUZA COSTA - CIA LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS  
RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2989580019195** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO  
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2070970013142** - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE RIBEIRA DO POMBAL COO - Autuante(s) - ANTONIO MENDONCA SOUSA BRITO  
**Contato em caso de videoconferência**  
**Telefone: 3115-6244**  
**Email: jaci@sefaz.ba.gov.br**

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2812310007203** - Recurso Voluntário: Autuado(a) M.E.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR  
RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2797570012218** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ITAIQUARA ALIMENTOS

S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): PATRÍCIA APARECIDA MORAES  
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2069580016194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2797570028203** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DISALLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): DANIEL MENEZES PRAZERES

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

**Auto de Infração - 2795050115148** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SEMP TOSHIBA BAHIA S.A. - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - IVANILDO LEONIDAS F OLIVEIRA - Advogado(s): ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO  
RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

**Auto de Infração - 2068820005177** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA - Autuante(s) - LÍCIA MARIA ROCHA SOARES - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2740680003198** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 2810810013206** - Recurso de Ofício: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): ERNESTO JOHANNES TROUW  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2070930031204** - Recurso Voluntário: Autuado(a) KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA  
RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

**Auto de Infração - 2789060029207** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GERMINA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): MARIBEL CAMBRUSI

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br**

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2691350006205** - Defesa: Autuado(a) TELEFONICABRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): ANDRÉ MENDES MOREIRA  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2069230030201** - Defesa: Autuado(a) CORESFIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2691940012211** - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS  
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2691380124214** - Defesa: Autuado(a) RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 1100190030218** - Defesa: Autuado(a) TORA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2691940011215** - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: dborges@sefaz.ba.gov.br**

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2691380076201** - Defesa: Autuado(a) MIRAMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

**Auto de Infração - 2691380076201** - Defesa: Autuado(a) MIRAMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA



RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691380105210** - Defesa: Autuado(a) POSTO DE COMBUSTIVEIS ULM LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2994300010210** - Defesa: Autuado(a) UNIGEL DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2329480011174** - Defesa: Autuado(a) ARTEMP ENGENHARIA LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2764680002210** - Defesa: Autuado(a) BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): MARIANA PEDREIRA DE FREITAS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2841190003196** - Defesa: Autuado(a) JFM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): JOÃO CHAGAS REBOUÇAS

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2691380041190** - Defesa: Autuado(a) POSTO NOVO HORIZONTE LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2789360003211** - Defesa: Autuado(a) RONDELI - RONDELLI LTDA - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): IGOR LUBIANA CHISTÉ

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2797330024203** - Defesa: Autuado(a) EDINHO SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - LINDOMAR PINTO DA SILVA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2740680030209** - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: nivalda@sefaz.ba.gov.br**

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/04/2022 às 08:20**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2693580003212** - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2691930008211** - Defesa: Autuado(a) HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): VINICIUS JUCÁ ALVES

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2069730005214** - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2691300008190** - Defesa: Autuado(a) CARLOS RODRIGUES DE SANTANA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER BARBOSA PAMPLONA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2812310008218** - Defesa: Autuado(a) DISSULBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): ANTONIO CARLOS SARMENTO JÚNIOR

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2691930002213** - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): VINICIUS JUCÁ ALVES

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2991670004202** - Defesa: Autuado(a) RESTAURANTE MADERO SALVADOR LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): JAMES JOSÉ MARINS DE SOUZA

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2691930005212** - Defesa: Autuado(a) HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): GILBERTO AYRES MOREIRA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: gislene@sefaz.ba.gov.br**

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 1100190027217** - Defesa: Autuado(a) TORA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2986240064203** - Defesa: Autuado(a) SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JULIANA CARVALHO DANTAS

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 841380298218** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2692000007200** - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALLASSI

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2069770012211** - Defesa: Autuado(a) OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2935750004194** - Defesa: Autuado(a) PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): MATHEUS MORAES SACRAMENTO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: gbjesus@sefaz.ba.gov.br**

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2329480004216** - Defesa: Autuado(a) TCS TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2692830004212** - Defesa: Autuado(a) FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2794590060205** - Defesa: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2794650001218** - Defesa: Autuado(a) ATACADAO DO PAPEL LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA ARAUJO D O SANTOS

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2069770027170** - Defesa: Autuado(a) ROCKTOOLS BRASIL - FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2841190024215** - Defesa: Autuado(a) PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 870340021189** - Defesa: Autuado(a) RAILDA DOURADO MATOS PAIVA - Autuante(s) - OSMAR SOUZA OLIVEIRA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 1477710010191** - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: mariav@sefaz.ba.gov.br**

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2991300162210** - Defesa: Autuado(a) ZEUS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2989580111210** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2932590040215** - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2328540063215** - Defesa: Autuado(a) IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Autuante(s) - MARCELO AUGUSTO CUNHA OLIVEIRA

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2989580077217** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2328770176216** - Defesa: Autuado(a) ATAKAI 25 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): MONYA PINHEIRO LOUREIRO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** mldsantos@sefz.ba.gov.br

Salvador, 28 de Março de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 012 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo I, subitem 1.3, do Edital de Abertura de Inscrições SEINFRA nº 001/2021, publicado no D.O.E. de 04.02.2021, do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico de Nível Superior em Administração e Engenharia Civil, resolve considerar prorrogado por 1 (um) ano, a partir de 16.04.2022, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, homologado pela Portaria SEINFRA nº 012 de 15.04.2021, publicada no D.O.E. de 16.04.2021.

Gabinete do Secretário, em 24 de março de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 002/2022, de 28 de março de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

Ao público, empresas aéreas e demais usuários do Aeroporto de Ilhéus e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 002/2022.

### 1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da **Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 26,75%** (vinte e seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) **das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, da nota técnica nº 12/2022/DTAF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.**

### 2. CALENDÁRIO

29/03/2022	Publicação do Aviso da Consulta Pública
29/03 a 11/04/2022	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 29 de março de 2022 até às 17 horas do dia 11 de abril de 2022.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:consultapublica@agerba.ba.gov.br) ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta de resolução, do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

### 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00400779 de 28 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, resolve designar EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 79547316, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 79600550, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do crédito orçamentário, referente à emenda parlamentar federal, a ser alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício 2022 e sobre a alteração de sua distribuição orçamentária.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 100ª Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere o, Art. 9º Inciso VI da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 033 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/BA nº 014 de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do valor de R\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e noventa mil reais) referente à emenda parlamentar federal n. 202181000789, a ser alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinada ao apoio financeiro para a Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/BA nº 16 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do crédito orçamentário referente à emenda parlamentar federal, alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício 2021;



CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/BA nº 12-A de 23 de agosto de 2021, que aprova da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social para o ano de 2022;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/BA nº 003 de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social da Bahia - FEAS, para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, a não efetivação, no ano de 2021, do crédito orçamentário previsto nas Resoluções CEAS/BA nº 14/2021 e 16/2021;

CONSIDERANDO, as discussões da matéria quanto à necessidade de alteração da distribuição orçamentária da emenda parlamentar federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o crédito orçamentário no valor R\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e noventa mil reais) oriundos de emenda parlamentar federal, fonte 111, a ser alocado no Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2022.

**Art. 2º** - Aprovar a alteração da distribuição orçamentária da emenda parlamentar federal, da seguinte forma:

I. R\$ 2.500.000,00 na ação orçamentária "4822 - Apoio financeiro a Município na oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade";

II. R\$ 1.890.000,00 na ação orçamentária "6322 - Apoio financeiro a município na oferta de serviço de Proteção Social de Média Complexidade" e;

III. R\$ 700.000,00 na ação orçamentária "4063 Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada".

**Art. 3º** - O crédito orçamentário aprovado nesta Resolução passa a compor o Plano de Aplicação da SAS aprovado na Resolução CEAS/BA nº 003/2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

**PORTARIA Nº 043 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1745.2021.0002550-00,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **André Luis Silva Effgen**, matrícula nº 92006557, para ser o **Gestor da Parceria** firmada por meio do Termo de Fomento a ser celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o **Centro Popular de Inclusão Social - CEPIS**, respectivamente, voltada para implementação e desenvolvimento do projeto - Formação e Cidadania da mulher, uma construção de todas para todas com a finalidade de democratizar o acesso a cursos profissionalizantes, preparando mulheres, em idade produtiva, para o mercado de trabalho e geração de emprego e renda, além de desenvolver o espírito empreendedor, importante para as pequenas empresas familiares que serão criadas a partir do que for proposto, aprendido e desenvolvido.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelas seguintes servidoras:

I. **Elizabete Souza Andrade** - matrícula nº 21.233.278-8;

II. **Karine Ferreira Borges** - matrícula nº 92.040.538;

III. **Maria Fernanda de Almeida Cruz** - matrícula nº 82.577.870-7.

**Art. 4º** - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 25 de março de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

SECRETÁRIO

**APOSTILA Nº 007/2022**

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, Edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2022.0001818-86.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo **para utilização de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos** oriundos do **Termo de Fomento nº 003/2018 - LOTE 01**, firmado entre o Estado da Bahia, através da SJDHDS e a **Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA**, no montante de **R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)**.

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Fomento, acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de março de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

Secretário da SJDHDS

**RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 26.03.2022 - APOSTILA Nº 005/2022**

**Onde se lê: Termo de Colaboração nº 017/2018**

**Leia-se: Termo de Fomento nº 003/2018.**

**Portaria Nº 00398346 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21054136	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS	Analista técnico	26.02.2022	27.03.2022	30

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00394868 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR ALVES AMORIM**, matrícula nº 82577540, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Março de 2022 a 28 de Março de 2022, substituir **LAURO JOSE FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 82578073, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO.

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00399709 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642022000107481	21223237	JAIME NUNES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	10.11.1991 a 09.11.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00399315 de 28 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00381307 de 10 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **Monica Gomes dos Santos**, matrícula nº 00046245.

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL



## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00401630 de 28 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CINTIA SOBRAL COELHO, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA, a partir de 28 de Março de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 18 DE 28 DE MARÇO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos dos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de SINDICÂNCIA, composta pelos Servidores **Caroline Rodrigues Alves Gonçalves**, matrícula nº 92013659, **Marcilio Pereira da Silva**, matrícula nº 10312719 e **Valdemir Barbosa Junior**, matrícula nº 92048190, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 027.1457.2022.0000106-32, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 205, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Gabinete da Secretária, em 28 de março de 2022

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Secretária do Meio Ambiente

Portaria Nº 00399136 de 28 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11170683	BARTOLOMEU MATOS DE SALES	13.04.2001/12.04.2006	04.07.2022	01.10.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMA/CONERH Nº 01/2022

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 46 da Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, vem tornar público o presente edital com vistas à escolha dos representantes dos Usuários de Recursos Hídricos, das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos e do Poder Público Municipal, para o exercício 2022-2026, nos termos deste Edital.

### 2. DAS VAGAS

#### 2.1 VAGAS POR ELEIÇÃO

2.1.1 Serão preenchidas as vagas de 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes do CONERH, conforme a composição abaixo:

##### 2.1.1.1- 09 (nove) representantes dos Usuários de Recursos Hídricos:

- 02 (dois) representantes do setor de agricultura e irrigação;
- 01 (um) representante do setor de saneamento e abastecimento;
- 02 (dois) representantes do setor da indústria e comércio;
- 01 (um) representante do setor energético;
- 01 (um) representante do setor de mineração;
- 01 (um) representante dos setores de aquicultura, pesca, turismo e lazer;
- 01 (um) representante do setor de agricultura familiar;

##### 2.1.1.2- 08 (oito) representantes de Organizações Cívicas de recursos hídricos, definidas na forma dos art. 47 e 48 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997:

- 02 (dois) representantes de povos e comunidades locais, com preferência para os tradicionais, quando houver;

- 02 (dois) representantes de organizações técnicas (segmentos profissionais e conselhos de classes);
- 02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa com interesse e atuação comprovada na área de recursos hídricos, com mais de 02 (dois) anos de existência legal;
- 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC, com mais de 02 (dois) anos de existência legal;

### 2.2- VAGAS POR INDICAÇÃO

2.2.1- Serão preenchidas as vagas por indicação do CONERH, conforme a composição abaixo:

2.2.1.1 Para compor a vaga do segmento de Organizações Cívicas de Recursos Hídricos: 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais, indicados pelo Fórum que reúne os Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais.

2.2.1.2 Para compor as vagas 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes do segmento do Poder Público, as respectivas autoridades abaixo listadas indicarão seus suplentes:

- o Secretário do Meio Ambiente;
- o Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
- o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura;
- o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento;
- o Secretário da Saúde;
- o Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- o Secretário de Desenvolvimento Urbano;
- o Procurador Geral do Estado;
- 01 (um) representante do Poder Público Municipal;

2.2.1.3 Em relação à vaga da alínea i, 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, serão indicados pela União dos Municípios da Bahia - UPB.

### 3- DO CRONOGRAMA

3.1- O Anexo I, deste Edital, apresenta o cronograma contendo prazos/datas para: Inscrição e Habilitação; Análise das Inscrições; Divulgação da Lista Preliminar dos Habilitados; Interposição de Recursos e Impugnações; Defesa das Impugnações; Análise dos Recursos e Impugnação; Divulgação da Lista Final dos Habilitados; Realização das Assembleias Deliberativas para Eleição dos Representantes.

### 4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições deverão ser efetuadas, em meio físico ou meio eletrônico, conforme cronograma constante do Anexo I e procedimentos descritos a seguir:

I. **Meio Físico** - Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no item 4.2, poderão ser entregues ou enviados em envelope lacrado. Será obedecida a data limite de inscrição para postagem ou protocolos conforme cronograma (anexo I). Abaixo estão indicados os endereços que poderão receber a documentação necessária:

- SEMA/Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 - Salvador/BA;
- Unidades Regionais do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -INEMA- consultar os endereços através do sítio eletrônico: [www.inema.ba.gov.br](http://www.inema.ba.gov.br).

II. **Meio Eletrônico** - Os documentos exigidos nos termos do item 4.2, poderão ser digitalizados e encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: [conerh.eleicao@sema.ba.gov.br](mailto:conerh.eleicao@sema.ba.gov.br). Será de total responsabilidade do interessado zelar pela qualidade e veracidade dos documentos enviados. Documentos ilegíveis poderão ser considerados inexistentes pela Comissão Eleitoral.

4.2 - A Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais da SEMA enviará correspondência eletrônica com a confirmação do recebimento dos documentos para a inscrição até 02 (dois) dias úteis após o recebimento. Dessa forma, fica sob responsabilidade do interessado verificar com a SECEX esse recebimento.

4.3- O recebimento da Correspondência Eletrônica de que trata o item anterior não certifica a validade da documentação que somente será feita pela Comissão Eleitoral.

4.4 - Documentos necessários para inscrição e habilitação de candidatos às vagas descritas no item 2.1:

#### a) Usuários de Recursos Hídricos:

I. Formulário de Inscrição para Habilitação dos Usuários de Recursos Hídricos ou Organizações Cívicas de Recursos Hídricos (Anexo II), devidamente preenchido;

II. Portaria de Outorga individual ou coletiva, no caso dos usos passíveis de outorga ou documento de dispensa, em caso de usos considerados insignificantes ou de pouca expressão;

III. A entidade de classe que representa os segmentos de usuários é dispensada da apresentação dos documentos do inciso II, no entanto, no documento de constituição deve constar que representa usuários de recursos hídricos descritos no item 2.1.1.1;

IV. Os usuários de recursos hídricos localizados em pólos industriais ou em distritos de irrigação devem apresentar a outorga coletiva ou contrato com fornecedor ficam dispensados da apresentação dos documentos do inciso II, no entanto, no documento de constituição deve constar que representa usuários de recursos hídricos descritos no item 2.1.1.1 e sua localização em pólo industrial ou distrito de irrigação;

V. Em caso de entidade representativa da agricultura familiar, tais como empreendimentos familiares rurais ou formas associativas de organização da agricultura familiar, faz-se necessária a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e/ou que atendam os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.326 de 2006 e nos seus atos regulamentares;

VI. Cópia do documento de constituição da empresa ou entidade, Ata de Fundação, Estatuto ou Regimento, devidamente registrado em cartório, quando couber;

VII. Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual, devidamente registrada em cartório, quando couber;

VIII. Inscrição no CNPJ, com certidão ativa, ou CPF no caso de pessoa física;

IX. Cópia do RG e CPF do representante da entidade para a Assembleia Eleitoral.

#### b) Organizações Cívicas de Recursos Hídricos:

I. Formulário de Inscrição para Habilitação dos Usuários de Recursos Hídricos ou Organizações Cívicas de Recursos Hídricos (Anexo II), devidamente preenchido;

II. Ata de eleição e posse da Diretoria atual, devidamente registrada em cartório;

III. Inscrição no CNPJ, com certidão ativa;



**IV.** No caso de Conselhos de Classe e Segmento Profissional, documento comprobatório de sua criação ou fundação;

**V.** Cópia do RG e CPF do representante da Organização para a Assembleia Eleitoral;

**VI.** Relatório de atividades relacionadas às questões hídricas no Estado da Bahia, contendo o histórico da entidade, o resumo das atividades exercidas, prazo de duração da atividade e outras informações pertinentes, anexando os respectivos comprovantes, como fotos, listas de presença e outros;

**VII.** No caso de fundação, apresentar escritura de instituição, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constituída há mais de 05 (cinco) anos, nos termos da lei civil, com atuação no Estado da Bahia e que inclua entre suas finalidades institucionais a atuação na área de recursos hídricos e estatuto devidamente aprovado pelo Ministério Público.

**c) Representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa**

I. Formulário de Inscrição para Habilitação das Instituições de Ensino (anexo III);

II. Documento de Comprovação do credenciamento junto ao MEC;

III. CNPJ atualizado;

IV. Ofício assinado pelo Representante Legal indicando representante para a Assembleia Eleitoral;

V. Cópia do RG e CPF do representante da Organização para a Assembleia Eleitoral.

**5- DA DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS**

5.1. A Lista Preliminar de Habilitados será divulgada no endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) [www.meioambiente.ba.gov.br](http://www.meioambiente.ba.gov.br).

5.2. A Lista Final dos Habilitados será divulgada no endereço eletrônico supracitado. Os prazos estão apresentados no cronograma disponível no Anexo I.

**6- DAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS**

6.1- As instituições dos Usuários de Recursos Hídricos e das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos candidatas as vagas eletivas descritas o item 2.1, serão escolhidos entre seus pares nas Assembleias Deliberativas, obedecendo ao número de vagas estabelecido neste edital.

6.2- As Assembleias Deliberativas ocorrerão em Plataforma Virtual de acordo com a categoria, conforme datas previstas no Cronograma apresentado no Anexo I.

**7- DAS DEFESAS E DOS RECURSOS**

7.1. Os interessados em interpor defesa ou recurso contra qualquer decisão proferida durante o processo eletivo deverão fazê-lo em conformidade com os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA, constante no anexo I.

7.2. Os recursos enviados fora do prazo não serão reconhecidos.

7.3. As defesas e recursos poderão ser protocolados na sede SEMA ou através do endereço eletrônico [conerh.eleicao@sema.ba.gov.br](mailto:conerh.eleicao@sema.ba.gov.br).

**8. - IMPUGNAÇÕES**

8.1- Os interessados em apresentar impugnação contra qualquer pedido de inscrição deverão fazê-lo em conformidade com os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA, constante no anexo I.

8.2-As impugnações enviadas fora do prazo não serão reconhecidas.

8.3-As impugnações poderão ser protocoladas na sede SEMA ou através do endereço eletrônico [conerh.eleicao@sema.ba.gov.br](mailto:conerh.eleicao@sema.ba.gov.br).

8.4- As impugnações deverão ser fundamentadas exclusivamente nas condições de habilitação previstas no item 4.2 deste edital, conforme o caso e deverão ser instruídas com documentos que comprovem a veracidade dos fatos alegados.

8.5- Os pedidos de impugnação deverão ser identificados, vedado o anonimato.

**9. - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A comissão eleitoral será nomeada por Portaria da Secretária Estadual do Meio Ambiente.

9.2 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.

9.3 A participação de pessoas jurídicas nas Assembleias dar-se-á por meio do seu representante legal. As pessoas físicas e jurídicas poderão ser representadas por procurador legalmente constituído por instrumento público ou particular, sendo vedada a representação pelo mesmo procurador para mais de uma Entidade/Instituição.

9.4 A Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais da SEMA enviará ofício ao representante legal da UPB e à Coordenação do Fórum que reúne os Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais solicitando a indicação de suas representações titulares e suplentes.

9.5 Para obtenção de informações os interessados deverão entrar em contato com a SECEX pelos telefones (71) 3118-5323, (71) 3118-5384 e e-mail: [conerh.eleicao@sema.ba.gov.br](mailto:conerh.eleicao@sema.ba.gov.br), ou ainda, pelo site [www.meioambiente.ba.gov.br](http://www.meioambiente.ba.gov.br).

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Presidente do CONERH

**ANEXO I**

**CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL DO CONERH**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29/03/2022 (terça)
Inscrições e habilitação das entidades interessadas em participar do processo eleitoral das vagas eletivas descritas no item 2.1 deste Edital	29/03/2022(terça) a 16/05/2022 (segunda)
Análise das inscrições	16/05/2022 (segunda) a 30/05/2022 (segunda)
Divulgação da lista preliminar de habilitados	30/05/2022 (segunda)

Prazo para recursos e impugnações	30/05/2022(segunda) a 06/06/2022 (segunda)
Divulgação da análise dos recursos e impugnações	08/06/2022 (quarta)
Prazo para defesa das impugnações	08/06/2022(quarta) a 13/06/2022(segunda)
Análise das defesas de impugnações	14/06/2022 (terça) a 15/06/2022 (quarta)
Divulgação da lista final dos habilitados	15/06/2022 (quarta)
Assembleia eleitoral dos Usuários de Recursos Hídricos (ambiente virtual)	20/06/2022 (manhã)
Assembleia eleitora das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos (ambiente virtual)	21/06/2022 (manhã)
Posse dos membros titulares e suplentes	A definir

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS OU ORGANIZAÇÕES CÍVICAS DE RECURSOS HÍDRICOS CANDIDATOS ÀS VAGAS ELETIVAS DESCRITAS NO ITEM 2.1 DESTA EDITAL**

**1. NOME DA INSTITUIÇÃO**

**2. SEGMENTO AO QUAL PRETENDE SE HABILITAR:**

**A) USUÁRIOS**

- 0 Agricultura e Irrigação  
 0 Saneamento e Abastecimento  
 0 Indústria e Comércio  
 0 Energético  
 0 Mineração  
 0 Aquicultura, Pesca, turismo e Lazer  
 0 Agricultura Família

**B) ORGANIZAÇÕES CÍVICAS DE RECURSOS HÍDRICOS**

- 0 Povos e Comunidades Locais, com preferência para os Tradicionais.  
 0 Segmentos Profissionais e Conselhos de Classe.  
 0 Organizações da Sociedade Civil.  
 0 Instituições de ensino e pesquisa.

**3. REGIÃO DE ATUAÇÃO - Município(s):**

**4. ENDEREÇO DA ENTIDADE:**

Rua/Avenida:		Nº:	
CEP:	Município:	UF:	
Telefone:	Fax:	CNPJ:	
E-mail:			

**5. REPRESENTANTE PARA PROCESSO ELEITIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA ELEITORAL:**

Nome:	
CPF:	
Endereço:	
Nº:	
CEP:	Município:
UF:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

\_\_\_\_\_  
**CPF**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**MOÇÃO DE PESAR**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2022, manifesta sua homenagem e solidariedade, encaminhando

a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Xavier, ocorrido em 28 de fevereiro de 2022.

“Dona Graça”, como era conhecida na Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, pela dedicação à família e pelos relevantes serviços prestados junto à Secretaria Executiva do CONERH.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, apaziguadora, consoladora, mulher de fé, alicerce de sua família.

Por esses motivos, apresentamos a presente MOÇÃO DE PESAR, como prova de nosso apreço e de nossa admiração.

Salvador, 24 de março de 2022.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente do CONERH

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 25.656 DE 28 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006405/INEMA/LIC-06405, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NEUZA SOARES DE NOVAES**, inscrita no CPF nº 697.256.915-04, com sede na Fazenda São Jorge, s/n, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat. 12°55'41,83"S e Long.40°58'34,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.444 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 20 ha e dessedentação animal, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.657 DE 28 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007281/INEMA/LIC-07281, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **UMBURANA DE CHEIRO ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.295.664/0001-84, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, Ed. Emp. Alexandre Castro e Silva, sala 801, bairro Boa Viagem, no município de Recife-PE, para monitoramento da fauna na área de influência do Parque Eólico Umburana de Cheiro, na Zona Rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) serão inseridas a partir deste item outras restrições que o técnico precisar condicionar e que consta no Parecer Técnico. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.658 DE 28 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007148/INEMA/LIC-07148, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 558.589.965-15, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, nas coordenadas Lat.11°39'33"S e Long.38°39'00"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 1.180 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 35 ha, localizado na Fazenda Campo Limpo, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA

e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.659 DE 28 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007280/INEMA/LIC-07280, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SERRA DO FOGO ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.295.705/0001-32, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, Ed. Emp. Alexandre Castro e Silva, Sala 801, bairro Boa Viagem, no município de Recife-PE, para o monitoramento da fauna na área de influência do Parque Eólico Serra do Fogo, na Zona Rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) serão inseridas a partir deste item outras restrições que o técnico precisar condicionar e que consta no Parecer Técnico. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.660 DE 28 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007758/INEMA/LIC-07758, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGROPECUÁRIA GAVIÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.184.126/0001-76, com sede na Fazenda Gavião, s/n, Zona Rural, no município de Inhambupe, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no poço 5, nas coordenadas Lat.11°55'22.86"S e Long.38°17'11.58"W, de vazão 800 m³/dia; no poço 6, nas coordenadas Lat.11°54'51.9"S e Long.38°17'12.96"W, de vazão 600 m³/dia; no poço 7, nas coordenadas Lat.11°55'25.38"S e Long.38°16'39.47"W, de vazão 650 m³/dia; e no poço 8, nas coordenadas Lat.11°55'21.58"S e Long.38°16'50.65"W, datum Sirgas 2000, de vazão 729 m³/dia; durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 96,02 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.661 DE 28 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009290/INEMA/LIC-09290, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCOS VENICIO DE JESUS COSTA**, inscrito no CPF nº 850.641.065-72, com sede na Rua Araçai, nº 25, Lobato, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°41'46"S e Long.38°34'53"W, datum Sirgas 2000, de vazão 654 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 17,69 ha, localizado na Fazenda Papagaio, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.662 DE 28 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007249/INEMA/LIC-07249, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JUCINEI JAIR COSTA DE NOVAIS**, inscrito no CPF nº 033.789.165-67, com sede na Rua Justino Caetano dos Reis, nº 6, Centro, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio



Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°03'53,7"S e Long.41°05'28,2"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 149 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 3,71 ha, localizado na Fazenda Bocaina, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.663 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008261/INEMA/LIC-08261, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LAURA HELENA COUTINHO ARAÚJO SANTANA**, inscrita no CPF nº 084.023.125-35, com sede na Rua João José Rescala, nº 199, imbuí, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°53'20"S e Long.38°53'59"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 255 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Senhor do Bonfim, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.664 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008120/INEMA/LIC-08120, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO SILVA**, inscrito no CPF nº 392.646.965-04, com sede na Avenida Marquês de Abrantes, nº 89, Sobradinho, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, nas coordenadas Lat.11°32'26"S e Long.38°40'20"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 1.481 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por pivô central, área 25 ha, localizado na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.665 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008912/INEMA/LIC-08912, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MILFONTES ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.150.431/0001-95, com sede na Rodovia BA 93, Km 3,5, Estrada da Fazenda Chaparia, s/n, no município de Simões Filho, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°45'07,3"S e Long.38°23'41,9"W, de vazão 165 m³/dia, durante 12 h/d; e no poço 2, nas coordenadas Lat.12°45'05,3"S e Long.38°23'46,5"W, de vazão 330 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Estrada Estadual BA 93, Santa Rosa, no município de Simões Filho, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.666 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000335/INEMA/LIC-00335, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MILFONTES ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.150.431/0001-95, com sede na Rodovia BA 93, Km 3,5, Estrada da Fazenda Chaparia, s/n, no município de Simões Filho, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no poço 3, nas coordenadas Lat.12°45'02,4"S e Long.38°23'42,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 632 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Estrada Estadual BA 93, Santa Rosa, no município de Simões Filho, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.667 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000614/INEMA/LIC-00614, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CAMAÇARI**, inscrito no CNPJ nº 21.552.287/0001-32, com sede na Estrada da Cascalheira, Residencial Terras Alphaville Camaçari, s/n, Jardim Limoeiro, no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°43'16"S e Long.38°18'17"W, datum Sirgas 2000, de vazão 360 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado na Rodovia BA 52, Parafuso, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.668 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001452/INEMA/LIC-01452, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **HBA S/A ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ nº 05.469.172/0001-22, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1541, Pituba, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no poço 3, nas coordenadas Lat.12°59'14,6"S e Long.38°27'05,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 104 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.669 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008621/INEMA/LIC-08621, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 76.635.689/0012-45, com sede na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, BR 324, s/n, Subaé, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaé, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°16'00"S e Long.38°57'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 45 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de abastecimento industrial, comercial e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de

outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.670 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000006/INEMA/LIC-00006, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **VERACEL CELULOSE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.551.996/0001-48, com sede na Rodovia BA 275, Km 24, Fazenda Brasilândia, no município de Eunápolis, para operar o Núcleo de Apoio Operacional e desempenhar as seguintes atividades: estocagem e abastecimento de combustíveis; lavagens externas; lubrificação, manutenção mecânica/elétrica de veículos, máquinas pesadas e equipamentos industriais; serviços de jateamento abrasivo; pintura de peças e equipamentos; e operação de posto de abastecimento de combustível para uso privativo, com capacidade de estocagem de 570 m3 de combustíveis (óleo diesel, gasolina/álcool, óleo hidráulico e corrente) e 50 m3 de ARLA, nesse mesmo local e município, mediante cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.671 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003992/INEMA/LIC-03992, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA**, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.351.042/0001-89, com sede na Rua do Passeio, nº 78, 14º ao 16º andares, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, para subsidiar a viabilidade locacional do Complexo Eólico Serra da Borracha, o qual contempla 48 aerogeradores, distribuídos por 06 (seis) parques eólicos, denominados EOL Serra da Borracha I a VI, totalizando 288 MW de potência instalada, no município de Curaçá. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.672 DE 28 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008899/INEMA/LIC-08899, requerido por **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.112.142/0004-80, com sede na Fazenda Angico, s/n, povoado de Angico dos Dias, Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para lavra de minério fosfatado utilizado na fabricação de fertilizantes, em uma área total de 23,69 hectares, subdivida em Gleba G, localizada na Fazenda Angico, e Gleba H, localizada na Fazenda Angico dos Dias, ambas na zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes, delimitadas com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), Gleba G (7,05 ha): informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 538,232 m³ ou 807,348 st ou 269,116 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, nas Fazendas Angico e Angico dos Dias, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada à portaria INEMA nº 22.956/2021. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09°19'54,7"S/43°24'27,6"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto

do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO N.º 017.1789.2022.0000568-26

PORTARIA Nº 01 de 28 de março de 2022

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria n.º 09 de 23 de março de 2022 publicada no D.O.E de 25 de março de 2022.

#### RESOLVE:

Designar **MANOELA MAYAN DE FIGUEIRÊDO, Assessor Técnico, Matrícula nº 92007905**, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.

Salvador, 28 de março de 2022.

**Fábio Marconi Silva Fonseca**

Presidente da Comissão

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00401672 de 28 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014616	RITA TATIANA ARAUJO VALENTIM	Coordenador II	DAS-3	COORD DE PROCESSAMENTO TÉCNICO	29.03.2022

**ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO**

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00401671 de 28 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92059174	LARISSA SANTOS SANTIAGO	Coordenador II	DAS-3	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	29.03.2022

**ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO**

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00401664 de 28 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
37617359	ANA MARIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS SILVA	Coordenador II	DAS-3	COORD ADM-NISTRATIVA E FINANCEIRA	29.03.2022

**ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO**

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00401510 de 28 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92060809	ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	Coordenador II	DAS-3	ASSESSORIA TÉCNICA	29.03.2022

**ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**PROCESSO:** 004.13051.2020.0000706-49

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 005 de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E, de 07/07/2020 (Doc. SEI 00043921945) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 03/2020 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Grupo Cultural, Recreativo e Carnavalesco Bloco Afro Okánbí.

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**PROCESSO:** 004.13051.2020.0000695-51

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 005 de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E, de 07/07/2020 (Doc. SEI 00043921330) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 01/2020 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos de Korin Efan.

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**PROCESSO:** 004.13051.2020.0000764-18

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 005 de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E, de 07/07/2020 (Doc. SEI 00043044152) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 05/2020 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação dos Amigos de Praia Grande e de Ilha de Maré.

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**PROCESSO:** 004.13051.2020.0000701-34

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 005 de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E, de 07/07/2020 (Doc. SEI 00043406944) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 07/2020 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Comunitária Alzira do Conforto.

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**PROCESSO:** 004.2030.2021.0001203-67

### DESPACHO

Nos termos do artigo 45 da Lei Estadual 12.209/2011 e em atenção ao Parecer PGE nº GAB-JLD-VSN nº 038/2017, bem como as orientações contidas na resolução 107/2018 do TCE/BA, aprovo o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial, no bojo do processo em tela e determino: I) abertura de procedimento administrativo de reparação de dano ao erário; II) envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado para processamento da fase externa da Tomada de Contas Especial.

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial





dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 171 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

Acolher integralmente o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0121916-10 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa:**

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0116568-70**, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, AFM 19.180.01430/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0075158-28;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0129591-24**, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, AFM 19.180.01766/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0100300-37;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0116484-27**, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, AFM 19.180.01323/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0039083-48;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0016508-46**, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, AFM 19.180.02245/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0124077-87;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0106128-87**, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01261/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0069372-36;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**

Superintendente - SAFTEC

Portaria Nº 19 de 25 de Março de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2022.0016743-28	19061497	ALELUIA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE	AUGUSTO SANTOS DE ANDRADE	R\$ 600,00
019.8988.2022.0039634-95	19302563	CÉLIA SILVA MARTINS	MARIA NIDIA SALES MARTINS	R\$ 2.000,00
019.5145.2022.0041781-77	19322131	OLAIVIO LIMA PASSOS	LUCIA MARIA SANTOS PASSOS	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo, **RESOLVE**

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **29/03/2022 a 01/04/2022 e 04/04/2022**, para entrega de documentação admissional.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

- a)** Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b)** Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c)** Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d)** Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e)** Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g)** declaração de bens;
- h)** Original e cópia do PIS/PASEP;
- i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k)** Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l)** 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m)** Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w)** declaração de que:

**I** - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

**II** - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

**III** - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

**IV** - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

**V** - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

**VI** - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

**VII** - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

**VIII** - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

**IX** - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

**x)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

**y)** comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

**z)** número de conta corrente do Banco do Brasil;

**aa)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

**bb)** Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

**cc)** currículo profissional;

**zz)** Original e cópia do cartão de vacinação.

#### ANEXO I

**02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	10	4

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.  
Salvador, 28 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Saúde

#### Portaria Nº 00400745 de 28 de Março de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19537594	ELSIE AFONSO DE FREITAS	Técnico em enfermagem	07.03.2022	02.09.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00401651 de 28 de Março de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19528420	MARIA FERNANDA GAGLIANO XISTO FRIGULHA	Médico	10.03.2022	05.09.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 51221258 de 28 de Março de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441913	EVANEIDE DE JESUS SANTOS	Técnico em enfermagem	25.02.2022	25.04.2022	60
19442889	CASSIA LUCI FREITAS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	10.02.2022	10.04.2022	60
19478654	ELIANE CRUZ NASCIMENTO	Auditor em saúde	12.03.2022	10.05.2022	60
19477457	JOSE SILVA REIS BATISTA	Auxiliar de enfermagem	10.10.2021	11.10.2021	2
19477086	ROSEMARY CACERES GUIMARAES PACHECO	Auxiliar de enfermagem	14.02.2022	27.02.2022	14
19517639	ALEXSANDRO DE SOUZA ALVES	Técnico em radiologia	27.02.2022	28.02.2022	2
19478093	CLAUDIA ARAUJO PESSOA	Auxiliar de enfermagem	05.10.2021	30.11.2021	57
19534682	JAYRA LIMA DA COSTA SANTA QUITERIA	Técnico em enfermagem	21.02.2022	21.04.2022	60
19237158	ANA LUCIA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	09.03.2022	07.05.2022	60
19467810	MARIA SALETE DA SILVA	Assistente Social	24.02.2022	24.04.2022	60
19324810	ADALICIO ALMEIDA SANTANA	Técnico em radiologia	16.02.2022	16.04.2022	60
19544558	LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY	Nutricionista	03.03.2022	16.04.2022	45
19220768	MARCELO PEREIRA AGUIAR	Odontólogo	12.02.2022	26.02.2022	15



19517254	VANDINEA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	19.09.2020	15.12.2020	88
19517254	VANDINEA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	21.06.2020	18.09.2020	90
19524596	MARIA DO CARMO RIBEIRO E RIBEIRO	Médico	26.02.2022	16.04.2022	50
19224735	ANTONIO LUIS REGO AZEVEDO	Odontólogo	05.05.2020	01.07.2020	58
19251014	ROSA HELENA COUTINHO TUDE DE CERQUEIRA	Odontólogo	17.02.2022	03.03.2022	15
19465316	JULIANA LEMOS DE SANT ANA	Fisioterapeuta	27.02.2022	03.03.2022	5
19543233	EDILENE ARAGAO DE ALMEIDA	Farmacêutico	01.03.2022	29.04.2022	60
19469585	SAYONARA MELO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.02.2022	11.03.2022	20
19478178	LUIZ EMANUEL PIRES DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	26.02.2022	27.02.2022	2
19482577	JORIDETE SANTOS CRUZ DE JESUS	Técnico em enfermagem	21.02.2022	21.04.2022	60
19443523	DANIEL DA SILVA PEIXOTO	Auxiliar de enfermagem	25.02.2022	27.02.2022	3
19245574	ANA LUCIADA SILVA	Auxiliar administrativo	04.03.2022	02.04.2022	30
19508803	BRUNO RODRIGUES FERNANDES	Técnico em enfermagem	12.03.2022	20.03.2022	9
19473107	UBIRATAN SANTOS DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.02.2022	10.02.2022	7
19245607	IEDA DE SOUZA GONCALVES	Auxiliar administrativo	24.02.2022	09.04.2022	45
19523923	JOSILDA MARIA DA SILVA FAGUNDES	Farmacêutico	21.02.2022	25.02.2022	5
19229290	NOELIA RODRIGUES SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.02.2022	13.04.2022	60
19218857	ADRIANA BARREIRO	Enfermeiro	12.09.2021	10.11.2021	60
19443021	MARCIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	15.02.2022	15.04.2022	60
19278470	ADLANE DE JESUS BELON	Auxiliar de enfermagem	30.01.2022	03.02.2022	5
19248574	JANDIRA FERREIRA ALMEIDA BRAGA	Auxiliar administrativo	15.02.2022	15.05.2022	90
19442007	ANGELA CRISTIANE ALVES NASCIMENTO	Técnico patologia clínica	06.02.2022	06.05.2022	90
19245226	FABIANA CORREIA CRISPIM	Auxiliar administrativo	06.02.2022	06.04.2022	60
19253607	JACIMEIRE SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	07.03.2022	05.04.2022	30
19544239	ZELIA JANAINA COSTA BRASIL	Enfermeiro	25.02.2022	16.03.2022	20
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	Técnico patologia clínica	14.12.2021	18.12.2021	5
19464345	ROSANGELA DIAS SANTANA	Auxiliar de enfermagem	15.03.2022	03.05.2022	50
19545790	SAMARA BRUNO MOURA CORDEIRO	Enfermeiro	04.03.2022	17.03.2022	14
19482764	JUCIMARA RAMOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	01.03.2022	29.04.2022	60
05282135	DILSON DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	10.03.2022	08.05.2022	60
19537732	KARLA SUZZIANE SILVA RODRIGUES	Enfermeiro	01.03.2022	29.04.2022	60
19472645	DARCI BISPO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	28.02.2022	28.04.2022	60
19442352	MARINALVA CARDOSO NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	21.02.2022	25.02.2022	5
19276282	ISABELA BRANDAO DE LIMA	Auxiliar de enfermagem	05.03.2022	24.03.2022	20
19477618	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	Assistente Social	08.03.2022	06.05.2022	60
19524172	ENEIDA PEREIRA BOMFIM	Fisioterapeuta	20.03.2022	18.05.2022	60
19524172	ENEIDA PEREIRA BOMFIM	Fisioterapeuta	28.02.2022	19.03.2022	20
19245456	LUCIANA CARNEIRO BOUCAS	Auxiliar administrativo	03.03.2022	01.05.2022	60
19443403	FABIANE SOUZA CRUZ	Técnico em enfermagem	20.02.2022	20.04.2022	60
19535480	CARLA ANDREA CHAGAS SANTOS	Técnico em enfermagem	11.03.2022	09.05.2022	60
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	Técnico em enfermagem	06.03.2022	04.05.2022	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00400038 de 26 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910709202200311113	19243266	MARIA DAS GRACAS CAMPO DA SILVA	Auxiliar administrativo	06.03.1992 a 05.03.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00400023 de 26 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910448202200425838	19248291	CARLI VIEIRA VENTURA DOS SANTOS	Médico	26.08.1992 a 25.08.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399985 de 26 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19266689	IVONE MARIA PIRES MAIA	Enfermeiro	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	01.05.1991	18.11.1993	933

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399979 de 26 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19266689	IVONE MARIA PIRES MAIA	Enfermeiro	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO P	14.09.1989	16.11.1990	429

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399976 de 26 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19266689	IVONE MARIA PIRES MAIA	Enfermeiro	C AMORIM CIA LTDA	01.03.1984	31.12.1985	671

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399476 de 26 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202022001575931	19217173	CLAUDIO SERGIO CAMPOS SOUSA	Médico	12.01.1989 a 11.01.1994	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 28/12/2021, dando por concluso o processo administrativo sanitário nº 019.10330.2020.0120001-26

**Autuado:** VFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Auto de Infração:** 026201, Série A-1

**Data da Autuação:** 02 de outubro de 2020

**CNPJ nº 37.424.590/0001-90**

**Localidade:** Cravolândia/BA

**Legislação transgredida:** art. 2º, inc. II e §3º e art. 10, inc. IV da Lei Federal nº 6.437/1977

**Imposta:** Multa

**Rivia Barros**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 004 /2022

A Diretora do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 019.5041.2022.0025899-06 e seus anexos.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 003/2022, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2022.

Salvador, 25 de março de 2022.

Reine Marie Chaves Fonseca  
Diretora do CEDEBA

Portaria nº 12 de 28 de março de 2022

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Convocar os servidores: Rita de Cássia de Sousa Nascimento, enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4, presidente; Tais de Araújo Magnavita Carneiro, Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, membro; Marion Cerqueira dos Santos, Nutricionista, matrícula nº 19.469.690-9, membro, designados nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 para sob a presidência da primeira, recomponem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos constantes no **Processo SEI de nº.01982990042969-86**, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração.

Feira de Santana, 28 de março de 2022.

**Edy Gomes dos Santos**  
Coordenador do NRS Centro Leste

#### PORTARIA Nº 126 DE 01 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições a si conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2022, e considerando o quanto constante nos autos do processo SEI nº 019.5238.2022.0014315-06 e na Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ, APGE/SEPLAN e SPF/SEFAZ nº 03 de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar Henrique Amon Silva Freitas, matrícula 92.035.687, para exercer a função de Ordenador de Despesas para a Unidade Gestora 0038, no Hospital Especializado Mario Leal -

SESAB/HEML, para os fins previstos no §3º do art. 9º da Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ/ APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ nº 03 de 27 de novembro de 2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00401519 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDREA PATRICIA RODRIGUES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 24 de Março de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00401616 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARMEM OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 24 de Março de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00400225 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92058650	CAUAN OLIVEIRA ALVES	Coordenador I	CASA CIVIL	Executivo/Estado	14.03.2019	18.11.2021

Finalidade:  
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00400216 de 28 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92058650	CAUAN OLIVEIRA ALVES	Coordenador I	CASA CIVIL	Executivo/Estado	18.05.2018	13.03.2019

Finalidade:  
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Polícia Civil da Bahia, através do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, considerando as novas diretrizes no processo de modernização da PGE, com a edição do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 03 de setembro de 2009 e considerando, por fim, as inúmeras tentativas realizadas por este Departamento, sem êxito, com o objetivo de cumprir o previsto nas Portarias Conjunta SAEB/PGE de nº 001 e 002 de 20.03.2013, inciso I e II, art. 1º, **CITA**, pelo presente edital, o servidor abaixo mencionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça na Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Civil com endereço a Praça Treze de Maio, s/nº, térreo, Piedade - Centro, prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, apresentando os documentos solicitados pela



Superintendência de Previdência/SUPREV, bem como se manifestar acerca das regras previdenciárias para instrução do processo de Aposentadoria.

**Servidor: Railson Alves Correia de Almeida - Escrivão de Polícia Civil - Mat.: 20.217.121 (Processo SEI: 012.9541.2020.0057804-60).**

Coordenação de Recursos Humanos, 28 de março de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Polícia Civil da Bahia, através do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, considerando as novas diretrizes no processo de modernização da PGE, com a edição do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.738 de 03 de setembro de 2009 e considerando, por fim, as inúmeras tentativas realizadas por este Departamento, sem êxito, com o objetivo de cumprir o previsto nas Portarias Conjunta SAEB/PGE de nº 001 e 002 de 20.03.2013, inciso I e II, art. 1º, **CITA**, pelo presente edital, o servidor abaixo mencionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça na Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Civil com endereço a Praça Treze de Maio, s/nº, térreo, Piedade - Centro, prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, apresentando os seguintes documentos: Certidão de Inexistência de Benefício expedida pelo Município onde o servidor reside para instrução do processo de Aposentadoria.

**Servidor: Juvenal de Carvalho - Investigador de Polícia Civil - Mat.: 20.087.996 (Processo SEI: 012.5913.2021.0047937-46).**

Coordenação de Recursos Humanos, 23 de março de 2022

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Polícia Civil da Bahia, através do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, considerando as novas diretrizes no processo de modernização da PGE, com a edição do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.738 de 03 de setembro de 2009 e considerando, por fim, as inúmeras tentativas realizadas por este Departamento, sem êxito, com o objetivo de cumprir o previsto nas Portarias Conjunta SAEB/PGE de nº 001 e 002 de 20.03.2013, inciso I e II, art. 1º, **CITA**, pelo presente edital, o servidor abaixo mencionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça na Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Civil com endereço a Praça Treze de Maio, s/nº, térreo, Piedade - Centro, prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, apresentando o seguinte documento: Certidão de Inexistência de Benefício expedida pelo Município onde o servidor reside e Declaração do servidor informando de próprio punho que percebe ou não algum benefício previdenciário RPPS para instrução do processo de Aposentadoria.

**Servidor: Hamilton Laranjeira Teixeira Almeida- Escrivão de Polícia- Mat.: 20.486.357 (Processo SEI: 012.6685.2021.0059155-16).**

Coordenação de Recursos Humanos, 28 de março de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Polícia Civil da Bahia, através do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, considerando as novas diretrizes no processo de modernização da PGE, com a edição do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.738 de 03 de setembro de 2009 e considerando, por fim, as inúmeras tentativas realizadas por este Departamento, sem êxito, com o objetivo de cumprir o previsto nas Portarias Conjunta SAEB/PGE de nº 001 e 002 de 20.03.2013, inciso I e II, art. 1º, **CITA**, pelo presente edital, o servidor abaixo mencionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça na Coordenação de Recursos Humanos da Polícia Civil com endereço a Praça Treze de Maio, s/nº, térreo, Piedade - Centro, prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, apresentando o seguinte documento: A comprovação do recolhimento previdenciário, caso tenha recolhido, durante o período em que o servidor esteve aposentado por invalidez entre 30/07/2022 a 06/09/2013 para instrução do processo de Aposentadoria.

**Servidor: Marcus Antonio Pavie de Castro - Delegado de Polícia Civil- Mat.: 20.205.567 (Processo SEI: 009.0219.2020.0037932-24).**

Coordenação de Recursos Humanos, 28 de março de 2022.

**GILDECIO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Portaria Nº 00389095 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377209	ANDREA BARBOSA RIBEIRO MAGALHAES RIBEIRO	03.05.2012/02.05.2017	18.04.2022	02.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398482 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20480058	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	Escrivão de polícia	15.03.2022	10.09.2022

**GILDECIO JOSE DE SOUZA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COE

**EDITAL ACADEPOL/COE Nº 02/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA EM EXERCÍCIO - ACADEPOL E O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COE**, com fundamento nos artigos 26 e 34 da Lei 11.370/2009, e,

**CONSIDERANDO** o artigo 34, *caput*, da 11370/2009, notadamente que exige dos servidores policiais de carreira da Polícia Civil, lotados na Coordenação de Operações Especiais - COE, que possuam formação técnico-profissional específica;

**CONSIDERANDO** a Portaria - GDG nº 339, de 30 de maio de 2017, publicada do DOE de 31/05/2017, que torna público os procedimentos para ao provimento de vagas do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE;

**CONSIDERANDO** que o COTE é destinado a atender o programa de capacitação anual, com conteúdo programático essencial para ingresso no quadro funcional da COE, visando qualificar policiais em perspectivas físicas, técnicas, táticas, psicológicas, operacionais e intelectuais, para atuação eficaz em missões de alto risco, mediante abordagem dos eixos éticos, técnicos e legais, com emprego de táticas adotadas internacionalmente em Grupos de Operações Táticas Especiais.

**RESOLVEM TORNAR PÚBLICO O PRESENTE EDITAL:****1. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 55 (cinquenta e cinco) vagas no total, sendo: 45 (vinte e cinco) vagas para Policiais Civis do Estado da Bahia, e 10 (dez) vagas destinadas ao público externo, membros das Forças de Segurança Pública e de Defesa, destinada ao Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	Vagas
PCBA	45
EXTERNO	10
TOTAL	55

1.1 O provimento de qualquer das vagas acima será submetido, dentre outros, aos testes físicos, táticos e psicológicos estabelecidos neste edital.

1.2 Os candidatos concorrerão às vagas através de testes preliminares, os quais serão realizados por policiais da COE/PCBA.

1.3 A Diretora da ACADEPOL poderá destinar vagas de forma específica e nominal para policiais ou aos grupos de operações especiais ou equivalente, nacionais ou estrangeiros, bem como membros de Grupos Especiais das Forças Armadas, os quais deverão realizar os testes preliminares e atingir os valores mínimos exigidos neste edital.

1.4 No caso de não preenchimentos de vagas externas, estas serão destinadas a Policiais Civis do Estado da Bahia, dentro da ordem de classificação.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 No período de 11 de abril de 2022 a 17 de junho de 2022 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o provimento de vagas para alunos no CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE.

2.2 A inscrição para o processo seletivo se dará por meio do REQUERIMENTO (anexo I), devendo este ser encaminhado pelo servidor interessado para o e-mail institucional da Coordenação de Apoio Didático (CAD) da Academia da Polícia Civil: cad.acadepol@pcivil.ba.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: 71 99631-9506.

2.3 Aos Policiais Civis do Estado da Bahia é necessária a autorização para participação subscrita pela chefia máxima da Coordenação ou do Departamento de lotação do candidato para a inscrição no curso.

2.4 Os requerimentos deverão ser enviados impreterivelmente para o endereço eletrônico definido no item 2.2 até às 18h00min, do dia 17 de junho de 2022. Requerimentos postados em dia e horário posteriores serão considerados intempestivos e não serão admitidos.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão enviar os exames médicos solicitados, digitalizados e em formato PDF para o e-mail cad.acadepol@pcivil.ba.gov.br.

3.2 Os Testes de Aptidão Física (TAF), Testes de Habilidade Específica (THE) e entrevista irão ocorrer nos dias 1º e 02 de agosto de 2022, todos de caráter eliminatório e classificatório:

3.2.1. Exame de Saúde;

3.2.2. Teste de Aptidão Física;

3.2.3. Teste de Habilidade Específica;

3.2.4. Entrevista.

3.3 Todas as despesas relativas aos Exames de Saúde e Teste de Aptidão Física, tais como alimentação e estadia, serão custeadas pelo candidato.

3.4 Os candidatos deverão apresentar-se no dia previamente estabelecido para a entrevista, portando documento funcional que comprove ser integrante de carreira de sua instituição, vedado, em qualquer caso, os policiais civis que não tenham cumprido o Estágio Probatório.

**4. DO EXAME DE SAÚDE**

4.1 Os candidatos, até o dia 17 de julho de 2022, deverão apresentar os seguintes exames:

4.1.1. Hemograma completo;

- 4.1.2. Glicemia em Jejum;
- 4.1.3. Creatinina; Ureia;
- 4.1.4. Sumário de urina;
- 4.1.5. Teste ergométrico com laudo;
- 4.1.6. Audiometria com laudo;
- 4.1.7. Raio X do Tórax, PA e perfil;
- 4.1.8. Avaliação de cardiologista, informando que o candidato está apto para exercícios de alta intensidade (atestado de aptidão física conforme anexo III).
- 4.2 O Exame médico (atestado) possui caráter eliminatório, devendo o atestado estar conforme o anexo III.
- 4.3 O Exame Ergométrico (esteira) possui caráter eliminatório, devendo vir acompanhado de laudo médico.
- 4.4 Os exames de que tratam o item 4.1 deverão ser recentes, no máximo até 45 dias anteriores a data da entrega dos resultados.
- 4.5 O candidato (a) que em qualquer hipótese deixar de apresentar qualquer um dos exames será impedido de realizar os testes e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

## 5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 5.1 O Teste de Aptidão Física - TAF será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Operações Especiais - COE em conjunto com a Academia da Polícia Civil/ACADEPOL, conforme dispositivos legais.
- 5.2 O Teste de Aptidão Física - TAF de que trata este Edital compreenderá etapa única, com atividades de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Coordenação de Operações Especiais - COE.
- 5.3 No dia do Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá entregar o comprovante de inscrição, apresentando documento de identidade original com foto em bom estado de conservação.
- 5.4 O atestado médico, conforme modelo apresentado no Anexo III deste Edital, deverá constar, expressamente, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional de cardiologia e constar, também, que o servidor está APTO a realizar as atividades físicas.
- 5.5 O candidato que deixar de apresentar o teste de esforço e o atestado médico e/ou apresentá-lo em desacordo com o subitem anterior, será impedido de realizar os testes de capacidade física, sendo conseqüentemente eliminado do TAF.
- 5.6 Não será aceito atestado médico em outro momento ou atestado médico que não conste assinatura, carimbo e CRM de médico cardiologista, emitido com no máximo 03 (três) dias úteis antecedentes à data de realização do TAF (01/08/2022).
- 5.7 O atestado médico não será devolvido ao candidato.
- 5.8 O Teste de Aptidão Física - TAF, visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Operações Táticas Especiais - COTE.
- 5.9 Os Testes de Aptidão Física - TAF consistirão na execução de uma sequência de exercícios físicos, sendo:
- 5.9.1. Barra fixa; flexão abdominal;
- 5.9.2. Teste de flexão de braço;
- 5.9.3. Corrida;
- 5.9.4. Natação;
- 5.9.5. Apnéia dinâmica (submersão) e flutuação, além dos testes de habilidade específica, considerando-se apto o candidato que atingir os índices e aptidão em exercícios específicos.
- 5.10 O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias 1º e 02 de agosto de 2022, às 07h00min, na Coordenação de Operações Especiais - COE, situada Praça Gago Coutinho, s/n, Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães, Bairro São Cristóvão, Salvador - Bahia ou local previamente indicado pela COE.
- 5.11 Será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) a relação dos candidatos regularmente inscritos para a realização do TAF.
- 5.13 Os candidatos regularmente inscritos no Teste de Aptidão Física - TAF deverão comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora no local designado para a realização das atividades, trajando o uniforme apropriado para a prática de atividade física, conforme em edital, munido do comprovante de inscrição para a realização do TAF, do protocolo de entrega do laudo do teste de esforço e do atestado médico, do ofício de apresentação do seu superior hierárquico para o TAF e portar o seu cartão do plano de saúde, caso possua.
- 5.14 No momento da apresentação/identificação, o candidato receberá uma identificação (numeração) que deverá ser afixado em na própria camiseta e não poderá ser retirado até o final das atividades de capacidade física
- 5.15 Para a execução das atividades, o candidato será chamado, por ordem alfabética, pelos instrutores responsáveis pela execução do TAF.
- 5.16 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 06 deste Edital.
- 5.17 O candidato que deixar de executar a atividade ou executar técnica divergente da cobrada ou interromper a sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará a atribuição de nota zero, não podendo fazer uso de nova oportunidade para a sua execução, sendo eliminado do certame.
- 5.18 A execução incorreta de qualquer dos quesitos técnicos avaliados em cada atividade, implicará atribuição de nota zero para a atividade, sendo eliminado do certame.
- 5.19 Após ouvir o comando para iniciar a atividade, o candidato dará início à execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação.
- 5.20 O controle do desempenho do candidato, na execução das atividades, será efetuado por meio de "planilha", na qual constará a pontuação de cada candidato, que será preenchida pelo instrutor após a execução dos testes e assinada pelo candidato.
- 5.21 As avaliações das atividades serão tabuladas pela Coordenação de Desenvolvimento Apoio Didático-CAD/ACADEPOL e o material com o respectivo resultado final, após a realização do TAF, será encaminhado para a Coordenação de Desenvolvimento Educacional-CDE/ACADEPOL.
- 5.22 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução das atividades previstas neste Edital serão explanadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início de cada atividade.
- 6. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES/ATIVIDADES**
- 6.1 Do teste de corrida de 08 (oito) quilômetros

- 6.1.1 Os candidatos de sexo masculino e feminino, em uma única tentativa, terão o prazo máximo de até 50 (cinquenta) minutos para percorrer a distância mínima exigida de 8 quilômetros. A prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.
- 6.1.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de cinquenta minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino, obedecerão aos seguintes critérios:
- 6.1.2.1. O candidato poderá durante os cinquenta minutos deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- 6.1.2.2. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- 6.1.2.3. Não será informado o tempo que resta para o término da corrida, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- 6.1.2.4. Ao passar pela metade da prova, cada candidato deverá dizer, em voz alta, o número fixado em na própria camiseta para auxiliar os instrutores que estiverem marcando do percurso cumprido e, entregará, obrigatoriamente, a placa de identificação;
- 6.1.2.5. Após decorrido o tempo regulamentar da corrida, o candidato que não tiver ultrapassado a linha de chegada será automaticamente desclassificado da prova.
- 6.1.3 A correta realização do teste de corrida de 50 minutos levará em consideração as seguintes observações:
- 6.1.3.1. O tempo oficial da prova será controlado pelo cronômetro do instrutor/coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;
- 6.1.3.2. Orienta-se que, após o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr de forma lenta ou caminhe no sentido da chegada;
- 6.1.3.3. O resultado do tempo da corrida, a ser considerada oficialmente, será anotado pelos instrutores auxiliares com anuência instrutor/coordenador do teste.
- 6.1.4 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de cinquenta minutos:
- 6.1.4.1. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- 6.1.4.2. Sair ou deslocar-se do percurso programado;
- 6.1.4.3. Abandonar a pista ou local previamente estabelecido na chegada antes da liberação dos instrutores auxiliares.
- 6.1.5 Será eliminado da corrida:
- 6.1.5.1. O candidato do sexo masculino ou feminino que não atingir a distância mínima de 8 km (oito mil metros) no tempo máximo de até 50 minutos.
- 6.2 - Do teste flexão de braço.
- 6.2.1. Este teste, para ambos os sexos, consistirá na execução de flexão-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo.
- 6.2.1.1. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados e o quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e, também, durante a execução do movimento;
- 6.2.1.2. Durante a execução do exercício: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés no masculino e feminino;
- 6.2.1.3. Não haverá tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições;
- 6.2.2. Das proibições:
- 6.2.2.1. Flexionar em qualquer posição a região do quadril, tanto para cima como para baixo;
- 6.2.2.2. Parar para descansar apoiando no solo com qualquer outra parte do corpo.
- 6.2.3. Caracterizada a interrupção na execução à contagem dos exercícios será encerrada.
- 6.2.4. Para o sexo masculino e feminino, serão exigidas para aprovação no mínimo 30 (trinta) repetições.
- 6.2.5 Será eliminado a candidato do sexo masculino e feminino que não atingir no mínimo 30 (trinta) flexões.
- 6.3 Do teste dinâmico de barra
- 6.3.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:
- 6.3.1.1. Posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, à largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos será em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo;
- 6.3.1.2. Execução: ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até o retorno da posição inicial, finalizando o movimento completo, o que corresponderá a uma unidade de execução.
- 6.3.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- 6.3.2.1. O auxiliar dos instrutores que irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- 6.3.2.2. Quando o exercício não atender as exigências previstas no Edital, o instrutor auxiliar repetirá a contagem do último movimento realizado de maneira correta.
- 6.3.2.3. A contagem será considerada oficialmente aquela realizada somente pelo instrutor examinador;
- 6.3.2.4. A execução do exercício começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos, somente desta forma a contagem será considerada completa;
- 6.3.2.5. O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo instrutor auxiliar;
- 6.3.2.6. Para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- 6.3.2.7. Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- 6.3.2.8. O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
- 6.3.2.9. O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;



6.3.3 Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

6.3.3.1. Tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

6.3.3.2. Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

6.3.3.3. Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

6.3.3.4. Apoiar o queixo na barra;

6.3.3.5. Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

6.3.3.6. Utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

6.3.3.7. Realizar a "pedalada";

6.3.3.8. Realizar o "chute";

6.3.3.9. Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o instrutor auxiliar permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toque os pés no solo estando na posição inicial;

6.3.3.10. Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

6.3.3.11. Realizar qualquer movimento na articulação dos joelhos.

6.3.3.12. O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto no Edital.

6.3.3.13. Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, oito repetições completas.

6.4 Do teste de flexão abdominal

6.4.1. O teste será iniciado para ambos os sexos (masculino e feminino) com um silvo de apito e realizado sem limite de tempo.

6.4.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

6.4.2.1. A posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas (decúbito dorsal), na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

6.4.2.2. Após o silvo de apito, o candidato realizará um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados com os pés tocando o solo e o quadril deverá ser flexionado (posição sentado - tipo remador) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno a posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

6.4.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

6.4.3. 1. O instrutor auxiliar irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;

6.4.3. 2. A contagem oficial somente será realizada pelo instrutor auxiliar;

6.4.3. 3. Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) devem tocar o solo;

6.4.3.4. A execução completa do exercício começa e termina sempre na posição inicial;

6.4.3. 5. Na primeira fase do movimento, os joelhos e o tronco devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo.

6.4.4 Será eliminado do teste:

6.4.4.1. O candidato do sexo masculino e feminino que não atingir o mínimo de 40 (quarenta) repetições.

6.5 Do teste de natação

6.5.1 O candidato masculino e feminino deverá nadar a distância de 200 (duzentos) metros durante o tempo máximo de 04 minutos e 30 segundos.

6.5.2 A metodologia para a preparação e execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

6.5.2.1. Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

6.5.2. 2. Ao comando do instrutor, o candidato deverá estar dentro d'água aguardando o comando para iniciar a execução do exercício;

6.5.2.3. Ao comando do instrutor, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá nadar 200 (duzentos) metros no estilo Crawl;

6.5.2.4. Em piscina com comprimento menor do que 50 metros, na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (borda);

6.5.2.5. A chegada dar-se-á quando o candidato tocar com as duas mãos na borda de chegada.

6.5.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de natação:

6.5.3.1. Apoiar-se ou impulsionar-se no fundo, na borda e parede lateral ou na raia da piscina;

6.5.3.2. Parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda (virada) para continuar a nadar;

6.5.3.3. Dar ou receber qualquer ajuda física.

6.5.3. Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

6.5.4 Será eliminado do teste:

6.5.4.1. O candidato do sexo masculino ou feminino que não atingir a distância mínima de 200 (duzentos) metros no tempo máximo de 04 minutos e 30 segundos.

6.5.4.2. Do teste de apnéia horizontal

6.6.1 O candidato masculino e feminino com os devidos trajes de banho (sungá - masculino ou maiô - feminino) deverá entrar na piscina e permanecer posicionado em pé junto à borda até que o instrutor autorize o início do exercício.

6.6.2 Ao comando de execução, o candidato irá mergulhar e permanecer submerso deslocando-se no sentido horizontal até alcançar o limite das distâncias estabelecida no ANEXO IV deste Edital.

6.6.3 Para iniciar o movimento, o candidato poderá usar as bordas da piscina para impulsionar o corpo à frente, deslocando-se interruptamente de forma submersa até o fim da prova.

6.6.4. Nesse exercício não será permitido qualquer tipo e uso de equipamento, exceto o tipo óculos e touca apropriados para natação.

6.6.5. Será eliminado da atividade:

6.6.5.1. O candidato que, através do nado submerso em apnéia, não conseguir ultrapassar a distância mínima de 15 (quinze) metros;

6.6.5.2. Retirar e recolocar a cabeça para dentro da água antes de concluído a distância mínima de 15 metros.

6.7 Do teste de flutuação

6.7.1. O candidato masculino e feminino deverá realizar a flutuação estacionária com o corpo na vertical durante o tempo mínimo de 15 minutos.

6.7.2 A metodologia para a preparação e execução do teste de flutuação para ambos os sexos será constituída de:

6.7.2.1. Posição inicial: o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina;

6.7.2.2. Execução: ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água;

6.7.2.3. O candidato poderá utilizar os membros superiores e inferiores para flutuar.

6.7.2.4. O candidato será eliminado:

6.7.2.4.1. Deslocar dentro da piscina do ponto que foi iniciado a prova;

6.7.2.4.2. Apoiar-se em outro candidato que estiver executando a prova ou receber qualquer auxílio deste;

6.7.2.4.3. Apoiar-se na borda lateral ou na parede lateral;

6.7.2.4.4. Tocar no fundo da piscina;

6.7.2.4.5. Utilizar qualquer acessório que facilite o teste;

6.7.2.4.6. Utilizar alguma técnica de flutuação horizontal (boiar) ou de natação;

6.7.2.4.7. Afundar a cabeça abaixo da linha d'água;

6.7.2.4.8. Realizar qualquer deslocamento dentro da piscina.

6.7.2.4.9. Das observações:

6.7.2.4.9.1. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

6.8. Subida na corda vertical

6.8.1. O candidato masculino e feminino deverá realizar a subida em corda com o corpo na vertical, não haverá tempo, no entanto não atingir a marcação indicada ou colocar os pés em apoio ao solo implicará na eliminação do candidato.

6.8.2. A metodologia para a preparação e execução do teste subida na corda para ambos os sexos será constituída de:

6.8.2.1. Posição inicial: o candidato de pé, empunhando a corda vertical com ambas as mãos na altura da face;

6.8.2.2. Execução: O candidato deverá elevar-se até que ambas as mãos ultrapassem marcação indicativa da altura de 06 (seis metros) com ou sem o auxílio dos pés. Após a execução o candidato deverá descer até a posição inicial;

6.8.2.3. Haverá 3 (três) tentativas para o cumprimento da prova.

6.9 Transporte de carga

6.9.1. O candidato masculino e feminino deverá realizar o transporte de carga de 50 (cinquenta) Kg, em aclave, na distância de 100 (cem metros), no tempo de até 01 minuto e 30 segundos.

6.9.2. A metodologia para a preparação e execução do teste transporte de carga para ambos os sexos será constituída de:

6.9.2.1. Posição inicial: o candidato de pé;

6.9.2.2. Execução: Ao sinal de início de prova, o candidato deverá guarnecer 01 (um) saco VO, pesando 50 (cinquenta) kg e se deslocar por 100 (cem) metros na pista de corrida da COE, área de aclave;

6.9.2.3. O percurso deverá ser percorrido no tempo máximo de 01 minuto e 30 segundos;

6.9.2.4. Após o início da prova, colocar o saco VO no solo, será considerado desistência, em consequência eliminação do teste.

6.9.2.5. Haverá 02 (duas) tentativas para o cumprimento da prova.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

7.1 O candidato que não realizar a prova de capacidade física, não atingir o desempenho mínimo em qualquer uma das atividades/testes, não comparecer para a sua realização ou que infringir qualquer proibição prevista neste Edital será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado da seleção para o Curso de Operações Táticas Especiais - COTE.

7.2 Não será considerado impedimento para a execução do TAF as alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias, como: indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e outros que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos.

7.3 A candidata gestante não poderá realizar os testes/provas de aptidão física - TAF ou participar do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, devido às peculiaridades do evento e restrições para realizar determinados exercícios físicos.

7.4 Será eliminado do TAF e do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE o candidato que realizar procedimento proibido neste Edital.

7.5 A contagem oficial de tempo de distância percorrida e do número de repetições dos exercícios em cada atividade será realizada exclusivamente pelos instrutores habilitados da Coordenação de Operações Especiais - COE/Polícia Civil da Bahia e homologada pela banca examinadora.

7.6 Durante a execução do TAF ou do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, os candidatos não farão jus a qualquer tipo de remoção para a unidade executora.

7.7 Os candidatos aprovados no Curso de Operações Táticas Especiais - COTE poderão ser lotados na Coordenação de Operações Especiais - COE, a critério da Administração Pública, em regime administrativo, de acordo com a necessidade e conveniência da PCBA.

7.8. Os casos omissos ocorridos durante a realização de cada um dos testes constantes da prova de capacidade física serão solucionados pela banca examinadora.

7.9. É responsabilidade do candidato manter o condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no Teste de Aptidão Física até a convocação para o início do COTE.

7.10 O candidato é livre para desistir da execução de qualquer prova, bastando para tal interromper a execução e comunicar ao avaliador. Isso importará na eliminação automática do candidato.

7.11. Caso ocorra algum imprevisto de caso fortuito ou força maior, durante o Teste de Aptidão Física, a situação será decidida pela banca examinadora.

7.12 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

7.13. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras deste edital.

#### 8. DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista será realizada na sede da COE por instrutores e integrantes lotados na unidade no dia 05 de agosto de 2022, das 08h às 17h, de forma individualizada, a fim de aferir a adequação do candidato às características do trabalho desenvolvido pela Unidade, bem como verificar sobre a existência ou não de sindicâncias, investigações preliminares ou processos administrativos anotados na ficha funcional, no Departamento de Inteligência ou Corregedoria da Polícia Civil.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será publicado o resultado dos exames preliminares no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE); os candidatos considerados "APTOS", por ordem de classificação e dentro do número de vagas previstas neste edital, serão matriculados no CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE, portanto, não poderá o integrante do quadro funcional da Polícia Civil do Estado da Bahia estar de férias, licença ou em outra atividade em que já tenha portaria lavrada.

9.2. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas oferecidas que não comparecerem no dia inicial do curso ou não preencherem os requisitos deste edital estarão automaticamente desclassificados, podendo ser substituídos, na ordem classificatória.

9.3. Ocorrendo empate de candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

9.2. Tempo de serviço na atividade policial ou forças armadas (maior) e por seguinte, a Idade (menor).

#### 10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso do indeferimento da inscrição, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação no DOE, ocasião em que deverá ser apresentado pelo endereço eletrônico: cad.acadepol@pcivil.ba.gov.br, no horário local das 08h às 17h, impreterivelmente.

10.2 Será admitido reteste da prova de aptidão física, mediante recurso apresentado oralmente à Banca Examinadora logo após a realização do teste.

10.3 O candidato que for excluído durante as atividades do curso, poderá recorrer verbalmente à Coordenação do COTE.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O curso terá início no dia 15 de agosto de 2022, com duração prevista de 08 (oito) a 12 (doze) semanas, podendo ser prorrogado ou abreviado, a critério da administração pública.

11.2 Os candidatos poderão ser desclassificados e excluídos do COTE, a qualquer momento, se não atendidos os critérios técnicos e de saúde.

11.3 O candidato integrante do quadro funcional da Polícia Civil do Estado da Bahia deverá apresentar durante a realização do curso pistola no calibre .40 (arma institucional ou arma particular devidamente registrada na CFPC para serviço) para emprego nas atividades letivas do curso.

11.4 O candidato que não for Policial Civil da Bahia (que seja integrante do quadro de outras instituições) deverá se apresentar para o curso, o próprio material, a seguir descrito:

11.4.1 500 (quinhentas) munições no calibre da arma curta de dotação;

11.4.2 500 (quinhentas) munições no calibre 5.56 x 45mm;

11.4.3 Arma longa Fuzil ou Carabina semiautomática no calibre 5.56x45mm com no mínimo 3 carregadores para 30 munições cada.

11.4.4 Arma curta Pistola semiautomática no calibre .de sua dotação com no mínimo 3 carregadores.

11.5 No período do curso os candidatos ficarão alojados na própria sede da COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

11.6 O candidato integrante do quadro funcional da Polícia Civil do Estado do Bahia que obtiver êxito na conclusão do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS poderá ser convidado para integrar a COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, em regime de serviço administrativo. Se o candidato aprovado aceitar o convite, a publicação da remoção para a COE será providenciada diretamente perante Gabinete do Delegado Geral, condicionado ao interesse da Administração Pública.

11.7 Na data prevista para o início do curso o candidato deverá apresentar-se às 07h00min da manhã em frente ao portão da Sede da COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, situado na Praça Gago Coutinho, hangar do Aeroporto Internacional Eduardo Magalhães, São Cristóvão, Salvador - Bahia, portando todos os materiais relacionados no Anexo II deste edital.

11.8 Todas as etapas do processo, da seleção a formatura seguirão as normas e recomendações das Agências e Secretarias de Saúde.

11.9. O servidor que participar do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE deverá conhecer e aceitar todos os critérios insertos neste Edital.

11.10. Cronograma geral:

DATA	ATIVIDADES
11 de abril a 17 de junho	Inscrições
Dia 17 de junho	Data limite para envio dos exames médicos
01 de agosto de 2022	Teste físico e THE
02 de agosto de 2022	Teste físico (natação)
05 de agosto de 2022	Entrevista
15 de agosto de 2022	Início do curso

11.11. Anexos:

I - Ficha de Inscrição COTE.

II - Lista de material individual.

III - Modelo de atestado médico.

IV - Tabela de TAF/THE.

Salvador/BA, 28 de março de 2022.

**Marcelo Costa Sansão**

Diretor da ACADEPOL em Exercício

**Marcos Cesar da Silva**

Coordenador da COE

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
FILIAÇÃO:		
LOTAÇÃO ATUAL:	CARGO:	
TEMPO DE POLÍCIA:		
Nº IDENTIDADE FUNCIONAL:	ORG. EXPED:	
Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	CATEGORIA CNH:	
VALIDADE CNH:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
ENDEREÇO:		
CEP:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
EMAIL:		
PLANO DE SAÚDE:		
TELEFONE RESIDENCIAL:( )	TELEFONE CELULAR:( )	
NOME DE PESSOA E TELEFONE PARA CONTATO:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
PÓS GRADUAÇÃO:		
É PRATICANTE DE ARTES MARCIAIS?	QUAL?	
( ) SIM ( ) NÃO		
FAIXA/GRADUAÇÃO:		
CURSOS NA ÁREA POLICIAL:		
IDIOMAS:		
OUTRAS HABILIDADES:		
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU NAS FORÇAS ARMADAS:		
POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO?		
( ) SIM ( ) NÃO QUAL?		
FAZ USO FREQUENTE DE ALGUM MEDICAMENTO? ( )SIM ( )NÃO QUAL?		
TIPO SANGÜÍNEO/ FATOR RH:		
Observações:		

Anexar cópia da Identidade Funcional, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia da arteira do plano de saúde e Certidão da Corregedoria da Instituição de Origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.

#### ANEXO II - LISTA DE MATERIAL PARA CANDIDATOS

Os alunos deverão apresentar-se para o primeiro dia do VIII CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE, portando os seguintes materiais:

01 (uma) balaclava com uma abertura, lisa e na cor preta;

02 (duas) camisetas em algodão com manga curta, na cor preta e sem detalhes. As peças deverão ter a gola modelo careca.

01 (um) cinto tático;

01 (um) coldre tático de cintura ou de perna

01 (um) porta carregador duplo de pistola

01 (um) porta carregador duplo de fuzil;

01 (um) coldre velado;

01 (uma) bandoleira de 2 pontas na cor preta;

02 (duas) gandas operacionais em tecido rip-stop na cor preta (sem detalhes), vedado combatshirt;

02 (duas) calças operacionais em tecido rip-stop na cor preta (sem detalhes);

01 (um) calção para corrida na cor preta (sem detalhes);

01 (um) par de tênis para corrida em cor discreta e sem detalhes;

Meias brancas sem detalhes;

Sunga de banho na cor preta (homens) e maiô na cor preta (mulheres), ambos sem detalhes;

Óculos de natação;

Touca de natação na cor laranja;

Toalha de banho;

Kit mergulho (Máscara, nadadeira, snorkel e lastro de 4kg), tudo na cor preta;

Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN);

Pistola desmuniada, com 03 (três) carregadores;

Colete Balístico nível 2 ou 3A;

Capa de colete tático na cor preta;

Algemas com chaves e porta algemas;

Óculos de Proteção Transparente Z87+;



Protetor Auricular (tipo plug);  
 Kit alimentação (garfo, faca e colher)  
 Kit para limpeza e manutenção dos armamentos;  
 Kit de higiene pessoal;  
 Kit de primeiros socorros;  
 Kit de costura;  
 Material para anotações, inclusive para ambientes molhados;  
 Coturno preto (sem detalhes);  
 Lanterna Tática de mão com fiel;  
 Protetor bucal moldável;  
 Bandagem com no mínimo 5 metros na cor preta para prática de atividades de luta;  
 Lona plástica na cor preta na medida de 3 (três) metros X 2 (dois) metros.  
 Lona plástica na cor amarela na medida de 2 (dois) metros X 1 (um) metro.  
 Bússola;  
 Um par de chinelos, na cor preta;  
 8 (oito) máscaras de proteção respiratória em tecido na cor preta sem detalhes. As máscaras deverão seguir os padrões da ABNT 1002;  
 Cantil com porta cantil na cor preta;  
 04 (quatro) bastões Cyalume na cor verde.  
 01 (um) Torniquete CAT, SOFTT ou qualquer outro aprovado e homologado CoTCCC na cor preta e com porta torniquete na cor preta.

**ANEXO III - ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA**

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do COTE / COE PCBA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do médico, carimbo e CRM

**ANEXO IV - TABELA TAF/THE**

ATIVIDADE	TEMPO/QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
CORRIDA - 8Km	até 40 minutos	3
	até 45 minutos	2
	até 50 minutos	1
FLEXÃO DE BRAÇO	50	3
	40 - 49	2
	30 - 39	1
BARRA	12	3
	10 - 11	2
	08 - 09	1
ABDOMINAL	60	3
	50 - 59	2
	40 - 49	1
NATAÇÃO - 200 metros	2 minutos e 50 segundos	3
	3 minutos e 10 segundos	2
	4 minutos e 30 segundos	1
APNÉIA	25 metros	3
	20 metros	2
	15 metros	1
FLUTUAÇÃO	20 minutos	3
	18 minutos	2
	15 minutos	1

ATIVIDADE - THE	PONTUAÇÃO
SUBIDA NA CORDA VERTICAL	APTO
	INAPTO
TRANSPORTE DE CARGA	APTO
	INAPTO

**DECLARAÇÃO:**

Declaro estar ciente e apto física e psicologicamente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, explosivos e de operações táticas especiais que exijam esforços físicos e psicológicos, havendo, para tanto me submetido a exames médicos; desta forma, não possuo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades realizadas no COTE, na sede da COE e/ou outros locais designados para instrução. E ainda, estou ciente que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro para realizar, desligando-me da instrução e do curso. Reconheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para a prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Declaro ainda estar ciente sobre a proibição do uso de qualquer tipo de medicamento, estimulantes ou qualquer tipo de suplemento alimentar salvo prescrição médica, com a apresentação da respectiva receita à coordenação do curso. Todas as receitas médicas apresentadas serão avaliadas pela equipe técnica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) Artigo 22, DECRETO Nº 17.972 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 0017/2022/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8266.2022.0000220-41	20.161.109	Valter Teixeira de Almeida	TECNICO ADMINISTRATIVO	38%
099.8266.2022.0000254-91	20.105.212	Luis Alberto Santos Carreiro	TECNICO ADMINISTRATIVO	38%
099.8269.2022.0000642-51	20.090.061	Edvaldo Gomes dos Santos	TECNICO ADMINISTRATIVO	46%
099.8269.2022.0000850-96	20.152.804	Lícia Sanches Improta	TECNICO ADMINISTRATIVO	38%
099.8195.2021.0005108-15	20.265.743	Tânia Regina Silva Fonseca	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	35%

**PORTARIA Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2022** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse da Perita Criminal Dr<sup>a</sup> **Daniela Falcão Sampaio**, matrícula nº 20.339.130 no cargo comissionado de Coordenador II, símbolo DAS-3, da estrutura do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, para o qual foi nomeado conforme Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 04/03/2022. Registre-se, Publique-se E cumpra-se Salvador, 28 DE MARÇO DE 2022

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**  
 Diretor Geral do DPT

**Portaria Nº 00401465 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOEL RAYMUNDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 20338891, para, em razão de Trabalho Externo no período de 29 de Março de 2022 a 01 de Abril de 2022, substituir **JORGE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20279668, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00399817 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09902192019001075578	20447828	RUY OLIVEIRA DE SOUSA	Perito médico-legista	22.11.1989 a 21.11.1994	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00399594 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
30492199	JOAO PAULO ALVES NASCIMENTO	Soldado de 1a. Classe	01.03.2022	28.02.2025	1096

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399874 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295318	ARIELSON HERMES GOMES DO CARMO	Primeiro sargento	AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA	11.04.1995	24.01.1996	289

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2779.2022.0022368-38, PROTOCOLADO EM 18/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399867 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30584343	JORGE ALAN MOTA ALVES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MARISA LOJAS S.A.	18.03.2011	13.03.2012	362

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.015413.2022.0022555-85, PROTOCOLADO EM 18/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399863 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30584343	JORGE ALAN MOTA ALVES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	BOMIX IND DE EMBALAGENS LTDA	25.10.2010	06.12.2010	43

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.015413.2022.0022555-85, PROTOCOLADO EM 18/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399849 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30494229	AILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 6	09.07.2007	30.11.2008	511

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2022.0021794-89, PROTOCOLADO EM 17/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399844 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de

18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30494229	AILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	IBGE	Federal	26.02.2007	08.07.2007

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2022.0021794-89, PROTOCOLADO EM 17/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399839 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30494229	AILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	17.12.2005	17.03.2006	91

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2022.0021794-89, PROTOCOLADO EM 17/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399838 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30494229	AILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	SAN REMO POSTO SERVIÇOS LTDA	01.03.2003	14.04.2003	45

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2022.0021794-89, PROTOCOLADO EM 17/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399836 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30494229	AILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	PRINTERLASER SERVIÇOS GRÁFICOS	01.07.1999	15.09.1999	77

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2022.0021794-89, PROTOCOLADO EM 17/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399834 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.384

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30494229	AILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	COMAL COMBUSTIVEIS AUTO LTDA	25.08.1997	28.04.1998	247

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2022.0021794-89, PROTOCOLADO EM 17/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399833 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387908	OSVALDO JOSE ARCANJO JUNIOR	Cabo	PLANET 3 IMPORT, IND E COMERC	06.07.2000	18.01.2002	562

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0018121-90, PROTOCOLADO EM 10/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399831 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387908	OSVALDO JOSE ARCANJO JUNIOR	Cabo	PETRONILIO MARQUES RIBEIRO ME	01.04.1997	16.11.1999	960

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0018121-90, PROTOCOLADO EM 10/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399820 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30647317	ANDERSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 2	01.08.2013	31.12.2013	153

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2741.2022.0020151-84, PROTOCOLADO EM 15/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399818 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30647317	ANDERSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	LUIS SANTOS DATTOLI	01.07.2014	02.02.2018	1313

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2741.2022.0020151-84, PROTOCOLADO EM 15/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399814 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30647317	ANDERSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	TIRO DE GUERRA - 06-005	Federal	01.03.2012	01.12.2012	276

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2741.2022.0020151-84, PROTOCOLADO EM 15/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399812 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30504765	JESUS LIBORIO DE CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	EMFLORS EMPREEND FLORESTAIS LT	03.11.2009	20.12.2009	48

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.14775.2022.0036694-88, PROTOCOLADO EM 16/03/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399811 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30504765	JESUS LIBORIO DE CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	JO-RAY - SILVICULTURA LTDA	01.08.2007	16.10.2009	808

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.14775.2022.0036694-88, PROTOCOLADO EM 16/03/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399809 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30504765	JESUS LIBORIO DE CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	06.11.2006	16.03.2007	131

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.14775.2022.0036694-88, PROTOCOLADO EM 16/03/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399808 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505111	MARIANA COSTA PINHO	Soldado de 1a. Classe	MARSCHALL IND, COM IMPORTAÇÃO	01.08.2008	09.09.2009	405

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.9754.2022.0033379-16, PROTOCOLADO EM 09/03/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399806 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30510218	JOSUE GONCALVES DOS SANTOS	Primeiro tenente	MIN DEFESA - CMDO AERONÁUTICA	Federal	31.07.1998	01.03.2002

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2697.2021.0130461-07, PROTOCOLADO EM 19/10/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399805 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30652911	JAN PIERRE GOMES SALES	Soldado de 1a. Classe	POLÍCIA MILITAR DO ESP SANTO	Estado	20.11.2014	20.08.2018

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2637.2022.0027377-85, PROTOCOLADO EM 28/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399804 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30652911	JAN PIERRE GOMES SALES	Soldado de 1a. Classe	GORD STAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA	02.12.2012	31.12.2012	30

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2637.2022.0027377-85, PROTOCOLADO EM 28/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399802 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30652911	JAN PIERRE GOMES SALES	Soldado de 1a. Classe	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	10.01.2011	01.02.2012	388

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2637.2022.0027377-85, PROTOCOLADO EM 28/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399799 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30652911	JAN PIERRE GOMES SALES	Soldado de 1a. Classe	GORD STAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA	08.10.2010	17.11.2010	41

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2637.2022.0027377-85, PROTOCOLADO EM 28/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399798 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30652911	JAN PIERRE GOMES SALES	Soldado de 1a. Classe	LOJAS INSINUANTE S.A.	09.05.2006	08.01.2008	610

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2637.2022.0027377-85, PROTOCOLADO EM 28/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399790 de 28 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30574009	EDERNAN RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO	Estado	03.04.2012	02.08.2014





Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2729.2022.0035624-51, PROTOCOLADO EM 15/03/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399750 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505136	TATIANA DE CASTRO ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	FUND DE ADM E PESQ ECON-SOCIAL	01.04.2009	20.12.2009	264

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9929.2022.0024401-42 PROTOCOLADO EM 22/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399746 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505136	TATIANA DE CASTRO ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	INST MANT DE ENSINO SUPERIOR	05.07.2008	27.01.2009	207

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9929.2022.0024401-42 PROTOCOLADO EM 22/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399745 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505136	TATIANA DE CASTRO ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	LABCHECAP - LABORATÓRIOS LTDA	19.11.2007	04.07.2008	229

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9929.2022.0024401-42 PROTOCOLADO EM 22/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399743 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505136	TATIANA DE CASTRO ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	J. C. DE OLIVEIRA JUNIOR	03.09.2007	16.11.2007	75

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9929.2022.0024401-42 PROTOCOLADO EM 22/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399739 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505136	TATIANA DE CASTRO ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	N A COM DE ART DO VESTUÁRIO	01.08.2002	27.06.2003	331

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9929.2022.0024401-42 PROTOCOLADO EM 22/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00399695 de 28 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505136	TATIANA DE CASTRO ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	BFW INDUSTRIA E COM DE ROUPAS	01.02.2002	16.07.2002	166

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9929.2022.0024401-42 PROTOCOLADO EM 22/02/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESOLUÇÃO Nº 003 / 2022

Aprova o Relatório de Gestão do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão Extraordinária no dia 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que determina a Portaria SPPE nº 1.881 de 2 de março de 2022 que dispõe sobre Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Profissional e Social" de que trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de "Qualificação Social e Profissional", referente ao exercício de 2021, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante da Portaria SPPE nº 1.881 de 2 de março de 2022;

II - o órgão gestor, ficou impedido de realizar no início do exercício o processo de contratação de entidades para a realização da qualificação profissional, devido ao atraso nos repasses relativos ao exercício de 2020, que ocorreram entre os meses julho e setembro de 2021, o que impossibilitou o processo de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC em tempo hábil de ser executado em 2021. O Edital 002/2021 foi republicado em novembro/2021, e o processo de contratação para atendimento do PAS 2021 já encontra-se em fase final para celebração dos Termos de Colaboração;

III - As metas de qualificação estabelecidas serão reprogramadas para serem executadas em 2022;

IV - O PAS 2021 foi composto pelo saldo financeiro do PAS 2020, que correspondia à R\$ 17.630.010,89 (dezessete milhões seiscentos e trinta mil dez reais e oitenta e nove centavos), além dos valores destinados no exercício que correspondeu à R\$ 3.232.375,56 (três milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), entre recursos FAT e de contrapartida, que foram integralmente depositados no mês de dezembro do referido exercício;



V - o órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2021, que totalizou R\$ 21.214.563,40 (vinte e um milhões duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) relativo aos repasses e rendimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2022.

Marcelo Brito da Silva  
Suplente do Presidente

#### PORTARIA Nº 025 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2022.0001292-40, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termos de Colaboração, mediante Edital de Chamamento Público alusivo ao Processo SEI N. 021.2122.2022.0000801-35, tendo por objeto a execução das ações de Qualificação Social e Profissional vinculadas ao Programa QUALIFICA BAHIA, para cumprimento de metas relativas às demandas oriundas de Emenda Parlamentar de Transferência Especial e recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Lívia da Silva Borges - matrícula n. 92034496

II - André Luiz Barros Cerejo - matrícula n. 21519442

III - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula n. 11164.501

IV - Hildásio da Silva Pitanga - matrícula n. 21578876

V - Mariana Paixão da Silveira - matrícula n. 92033600

VI - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### PORTARIA Nº 026 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2022.0001292-40, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração a serem firmados entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria e Organizações da Sociedade Civil, a serem selecionados mediante Edital de Chamamento Público, Processo SEI N. 021.2122.2022.0000801-35, tendo por objeto a execução das ações de Qualificação Social e Profissional vinculadas ao Programa QUALIFICA BAHIA, para cumprimento de metas relativas às demandas oriundas de Emenda Parlamentar de Transferência Especial e recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21615284

II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21220863

III - Raíza Silva Cerqueira - matrícula n. 92052003

IV - Marleide Moreira Nogueira - matrícula n. 92061247

V - Tâmilis Ribeiro dos Santos - matrícula n. 92041552

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2022.0001292-40, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92008661, para atuar como Gestora da Parceria dos Termos de Colaboração a serem selecionados mediante Edital de Chamamento Público, Processo SEI N. 021.2122.2022.0000801-35, tendo por objeto a execução das ações de Qualificação Social e Profissional vinculadas ao Programa QUALIFICA BAHIA, para cumprimento de metas relativas às demandas oriundas de Emenda Parlamentar de Transferência Especial e recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** abaixo indicados: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
027/2022	Amélia Rodrigues
028/2022	Cândido Sales
029/2022	Contendas do Sincorá
030/2022	Irajuba
031/2022	Jacobina
032/2022	Maragogipe
033/2022	Riachão das Neves
034/2022	Rodelas

## SECRETARIA DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 006/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º - Reconvoçar** nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: **MARIA JULIETA BOTELHO PERRI**, matrícula nº 11.282.087-3, **EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA**, matrícula nº 9.379.977 e **DIVALDO BORGES GONÇALVES**, matrícula nº 65.001.356 para, sob a presidência da primeira, reabrir a Comissão Processante Disciplinar destinada a apurar se servidora atuava como gestora ou representante da empresa perante a Administração Pública, a caracterizar exercício irregular de atividade empresarial, conforme descrição e documentos que instruem o Processo Administrativo de nº 009.0167.2019.0047306-92.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o art. 216 da Lei 6677/94.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA**

Secretário de Turismo



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







## SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJME nº. 14.071.679/0001-14  
NIRE: 29.203.623.279

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de março de 2022, às 13:15 horas, na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, 15º andar, CEP: 41.820-768. 2. **CONVOCAÇÃO:** A convocatória foi realizada de acordo com o Estatuto Social e a Lei nº 6.404/1976, estando presentes o Administrador da sociedade Luciano do Nascimento Lopes e o sócio Rubén Escartín Baqué. 3. **PRESENCAS:** Presença do Administrador da sociedade Luciano do Nascimento Lopes e das sócias Prima Empreendimentos Inovadores S.A., Grupo Gea RGS, S.L. e Arriendos Venferca, S.L. 4. **MESA Presidente:** Rubén Escartín Baqué e Secretário: Sílvia Domínguez Aguilar. 5. **ORDEM DO DIA:** Redução do capital social da SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com restituição do capital social investido na SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para as sócias. 6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Tendo em vista que o Empreendimento constante no objeto do Contrato Social da Sociedade já foi implementado e que a sociedade não possui credores que possam ser prejudicados com a redução do seu capital social, com base na prerrogativa concedida pelo inciso II, do art. 1.082 da lei 10.406/2002 (Código Civil), as sócias aprovam, por unanimidade, a redução do atual capital social da SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA de R\$7.893.870,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil e oitocentos e setenta reais) para R\$80.112,00 (oitenta mil, cento e doze reais), restituindo-se os valores correspondentes à redução do capital social para cada uma das sócias, da seguinte forma: a. R\$1.964.535,00 (um milhão, novecentos e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para a sócia ARRIENDOS VENFERCA, S.L. b. R\$1.964.535,00 (um milhão, novecentos e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para a sócia GRUPO GEA RGS, S.L. c. R\$3.884.688,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para a sócia PRIMA EMPREENDIMENTOS INOVADORES S.A., que permanecerá como única sócia com as 80.112 (oitenta mil, cento e doze) cotas remanescentes Uma vez aprovada a redução do capital social, as sócias, ARRIENDOS VENFERCA, S.L. e GRUPO GEA RGS, S.L. sairão da Sociedade mediante alteração do Contrato Social, a ser publicizado em jornal de grande circulação e, após obedecido o prazo legal de publicação, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia. 7. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Contrato Social da Sociedade. 8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes: Luciano do Nascimento Lopes, Prima Empreendimentos Inovadores S.A., Grupo Gea RGS, S.L. e Arriendos Venferca, S.L. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Salvador, 10 de março de 2022. Rubén Escartín Baqué - Presidente, Sílvia Domínguez Aguilar - Secretária

## CONVALE – CONSÓRCIO VALE DO JIQUIRIZÁ

CNPJ: 18.163.789/0001-67

### AVISO DE LICITAÇÃO

O CONVALE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que realizará o seguinte processo. Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2022, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 929874. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de motocicletas e Tablets necessários à na execução do Convênio nº 735/2021, celebrado com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, pelo critério de menor preço por ITEM. Dia e horário da disputa: 08/04/2022, às 09:00h. Edital disponível no Site: <https://sai.io.org.br/ba/convale/site/DiarioOficial>. Informações: Telefone: (73) 3533 -2739 ou [consorciodovale@hotmail.com](mailto:consorciodovale@hotmail.com). Maracás-BA, 25 de março de 2022. Danilo José de Souza Vieira - Pregoeiro.

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

### LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Objeto: Aquisição de motos para as atividades de acompanhamento técnico rural, referente ao convênio de fortalecimento das cadeias produtivas, conforme contrato CAR/AJU n.º 727/2021, executado pelo Consórcio CIDC- Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: abertura das propostas: 08/04/2022, às 14:00h; Início da sessão para disputa: 08/04/2022, às 14:30h. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: [http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial\\_2022/](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/) [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no e-mail: [chapadaforteadm@gmail.com](mailto:chapadaforteadm@gmail.com). Andaraí/BA, 28/03/2022. Irlane Silva Santos – Pregoeira.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

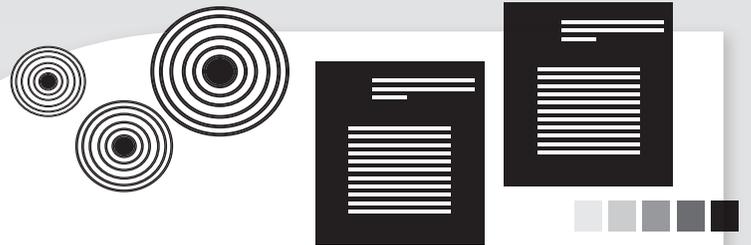
CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

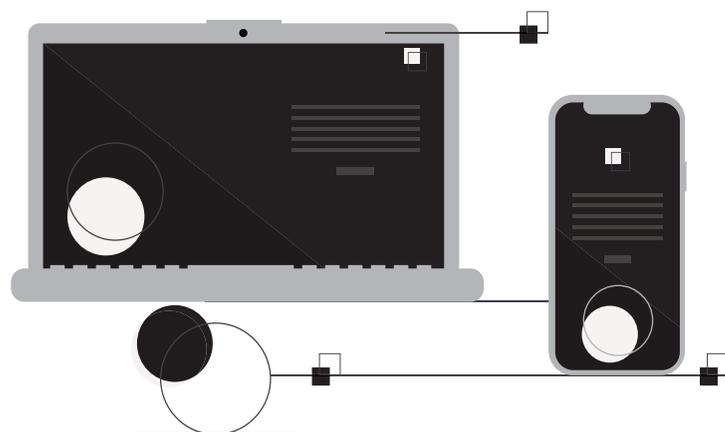
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

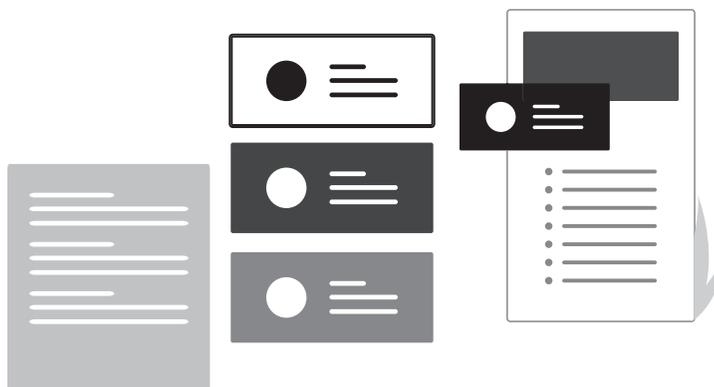
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.384

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CMG

Abertura: 08/04/2022 às 10h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de veículo de passageiro, caminhonete tipo pick-up, conforme quantitativos e especificações contidas no edital - Família: 23.10 Local da sessão: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos, CAB, Salvador - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71)3115-6391/3861 ou presencialmente, de seg. a sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço supracitado, 29 de março de 2022 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 19/04/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos e Implementos - BB: 927425 - Famílias: 23.20; 23.30; 24.20. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 12/04/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 930130 - Famílias: 59.15;59.35;61.35 e 61.45. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2022. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, Nº BANCO DO BRASIL 930214 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 11/04/2022 às 10h - Objeto: Aquisição de equipamentos e licenças, com instalação, com emprego de mão de obra qualificada e certificada pelo fabricante para Solução DAC - Distribuidor Automático de Chamadas, com Sistema de Gravação e Aparelhos Telefônicos IP Integrados. Famílias: 58.05, 58.35 e 70.30. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7361. Salvador - BA - 28/03/2022 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial/SEAP.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2022.0000804-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para exploração exclusiva do comércio de revenda de

óleo diesel para embarcações marítimas pelo Terminal Pesqueiro Público de Salvador/BA, através de um Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, da Minuta do Edital. Local: Av. Milton Santos, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 01/06/2022 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Abertura: 01/06/2022 às 10:30h(horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em [www.bahiapescas.ba.gov.br](http://www.bahiapescas.ba.gov.br)), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do endereço eletrônico: [www.bahiapescas.ba.gov.br](http://www.bahiapescas.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: [copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br](mailto:copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br). Salvador/BA, 28/03/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2022.0000805-11. Objeto:

Contratação de empresa especializada para exploração exclusiva do comércio de revenda de óleo diesel para embarcações marítimas pelo Terminal Pesqueiro Público de Ilhéus/Ba, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Local: Av. Milton Santos, nº 967, Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador/BA. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 01/06/2022 às 14:00h (horário de Brasília/DF). Abertura: 01/06/2022. às 14:30h(horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em [www.bahiapescas.ba.gov.br](http://www.bahiapescas.ba.gov.br)), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do endereço eletrônico: [www.bahiapescas.ba.gov.br](http://www.bahiapescas.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: [copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br](mailto:copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br). Salvador/BA, 28/03/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial."

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - BB: 930245 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 11/04/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de KIT, uso laboratorial, para determinação de NITROGENIO TOTAL para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br> (Família: 66.40).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br). Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5854/5823. Salvador-Ba, 28 de março de 2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB Nº 930263

Abertura: 11/04/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de preço referente aos kits para laboratórios de Biologia, Física, Matemática e Química. Família: 66.40. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 28/03/2022. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - UNEB/CAMPUS I. Abertura: 13/04/2022 às 14h00min (HORA DE BRASÍLIA). Objeto: Locação de Espaço com Piscina aquecida para atender à demanda do curso de Fisioterapia do Departamento de Ciências da Vida/UNEB/Campus I. Família: 01.46. Local da sessão: Coordenação Administrativa do Departamento de Ciências da Vida - UNEB - Campus I, situado na Rua Silveira Martins, nº 2555. Bairro: Cabula, Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

comprasnet.ba.gov.br Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail obarbosa@uneb.br, telefone (71) 3117-2490 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, no Departamento de Ciências da Vida - Campus I. Salvador-BA, 25 de março de 2022. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2022 - UNEB/CAMPUS IV - Tipo: Menor Preço - Abertura: 05/04/2022 às 14h00min - Objeto: Contratação de Regente para o Coral Vozes do Ouro. - Família: 02.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ronsantos@uneb.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 16h00min no endereço: Rua J. J. Seabra, 158 - Estação, Jacobina-BA, 28/03/2022. Ronaldo Nascimento Santo - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### CONCESSÃO DE OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS.

Dispositivo Legal: art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que, justificada a conveniência e oportunidade nos termos do art. 5º da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e conforme o constante no processo administrativo SEI nº 081.9151.2022.0001247-28, fará realizar licitação para outorga de concessão de operação de linhas rodoviárias metropolitanas com acesso a Salvador e a serem integradas com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, com veículos tipo urbano fornecidos pelo Estado da Bahia como bens de concessão de uso, movidos a propulsão elétrica, quatro portas, piso baixo, com ar condicionado, nas linhas 913.URB - ILHA DE SÃO JOÃO / PIATÁ, via LINHA VERMELHA e 922.URB - KARTÓDROMO / TERMINAL PIRAJÁ, via LINHA AZUL, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A remuneração da concessionária dos serviços será de acordo com a quilometragem mensal efetiva aferida na operação das duas linhas e com o custo quilométrico do veículo movido a propulsão elétrica.

A opção de concessão para operacionalização do transporte rodoviário acima referenciado através de licitação é o único caminho aplicável para esta delegação de serviço público.

Salvador, 28 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 014 - SEI: Nº039.0805.2021.0003833-07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO ASCENDENTE, VAZÃO 1,0, 1,5 e 2,0 L/S, SEM INSTALAÇÃO. **Abertura: 08/04/2022 às 10h00min.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 28/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 2022 012 - SEI: 039.0798.2022.0001230-16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades Itapicuru, Massaroca, Bastião, Caramujo, Queimadas, Umidade, Calunga, Lagoa da Pedra, Caçucar, Belos Campos, Calumbi e Lagoa Umburana, com Serviço Social, no município de Monte Santo, Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 20.04.2022 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço:

3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br). Salvador-BA, 28.03.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº065/2022.

**Objeto:** Aquisição de válvula redutora e de retenção, para atender as demandas operacionais da Embasa, no sistema de registro de preço. **Disputa:** 07/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº929135). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 28 de março de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022.

**Objeto:** Aquisição de peças mecânicas para manutenção corretiva de seis conj. moto bomba centrífuga do Siao de Irecê- adutora do São Francisco. **Disputa:** 08/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 929435) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de março de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 ID:930027- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 11/04/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CIPROFLOXACINO comprimido 500mg, METILDOPA, comprimido revestido 250mg, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **28/03/2022.** **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022- ID Nº 930114- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Curativo, Cânula Para Traqueostomia Etc.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **ellen.saopedro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,28/03/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022- ID Nº 930259- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (CENTRIFUGA), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15/66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **ellen.saopedro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022- ID Nº 929968- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2022 às



**10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Grupos Geradores a Diesel combinados. Família: 61.15. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340 /3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022- ID Nº 929573 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Lâmina, Cânula e Sonda), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24 de março de 2022 -**DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº190/2022- ID Nº 929891 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (Biombo Plumbífero), Para Compor o Sistema de "Registro De Preços". Família: 65.25 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022- ID Nº 929929- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ESTETOSCÓPIO E PLACA ADESIVA), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022- ID Nº 929915- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Aguilha para Anestesia e Kit de Infusão), para compor o Sistema de "Registro de Preços".. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022- ID Nº 930184- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Dreno, Compressa e Curativo), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de março de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022- ID Nº 930016- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de mobiliário (MESA DE TRABALHO, GAVETEIRO ETC). Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022- ID Nº 930196- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Fio, Sistema e Kit), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022- ID Nº 930135- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (SONDA, CÂNULA E FIO), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 053/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/03/2022 à 31/03/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br](mailto:sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br](mailto:sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS (HATCHBACK e CAMINHONETE 4X4)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/03/2022 à 31/03/2022, das 08h30min às 17h**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - ID BB 930286 - SESAB/SUVISA**

- **Abertura das Propostas 18/04/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5078.2022.0009194-61 - Interessado: SUVISA/LACEN - Objeto: Aquisição de Termômetros, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital.** Família: 66.85 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 28/03/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - ID 930231 SESAB/HGESF**

Abertura: 11/04/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia. 28 de março de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SESAB/HGCA - A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto SERVIÇO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, e com sessão de abertura então designada para o dia 28/03/2022 às 10h00min, que fica remarçada

para o dia 12/04/2022 às 10h00min, em razão de alteração do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, email [hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Fróes da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/ BA, 28/03/2022 Elen Cristiana Santana Ribeiro - PREGOEIRA OFICIAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 12/04/2022, às 15h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: SERV. DE MANUTENÇÃO DE GERADORES. Família(s): 04.19. ID - (930255). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 BI. Feira de Santana-BA, - 28/03/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - BB 890236 - SESAB/CHVC** Abertura: 08/04/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Diversos: Médico-Hospitalar e Utensílios (Família 65.15; 65.30). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hjbc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hjbc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 28/03/2022 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 ID- 927305. SESAB-MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS.**

Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (Horário de Brasília). Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de reparo de 01 (um) Gerador, com reposição eventual de peças e acessórios) Família(s): 04.19. Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: [hjbc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hjbc.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 28 de março de 2022.

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

### FUNDAÇÃO BAHIAFARMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento gerenciamento, implementação e administração de créditos de auxílio alimentação/refeição através de cartões alimentação e refeição aos empregados da Fundação BAHIAFARMA. **Abertura de propostas:** 08/04/2022. **Horas:** 09:00 hs. e **Disputa:** 08/04/2022. **Horas:** 14:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 929337. Informações pelo TEL. (71) 3594-1550, ou pelo e-mail [licitacao@bahiafarma.ba.gov.br](mailto:licitacao@bahiafarma.ba.gov.br) - Simões Filho - BA, 28 de março de 2022. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SESAB/IPERBA**  
**Abertura:** 08/04/2022 às 14h30min - Nº BB: 930321 - **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática - **Famílias:** 70.15, 70.25 e 66.25 - **Local da sessão:** Salvador/ BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 28/03/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL.** BB nº930093. Abertura: 12/04/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Ubatã. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 29/03/2022. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto - 20.470.884-8.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM06/2022 - SSP/ PMBA/19º BPM / JEQUIÉ.**

Abertura: 11/04/2022, às 09 h 00 min. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Copa, cozinha e esportivo) para o CFSD 2022. Família: 42.40; 45.10; 61.45; 63.10; 65.32; 69.20; 73.20; 73.30; 73.40; 73.50 e 83.45. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone: (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/ Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 28/03/2022. Alex da Silva Melo - CB PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM07/2022 - SSP/ PMBA/19º BPM / JEQUIÉ.**

Abertura: 12/04/2022, às 09 h 00 min. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Limpeza para o CFSD 2022. Família: 42.40; 68.40; 72.40; 72.90; 79.20; 79.30; 81.05 e 85.40. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone: (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 28/03/2022. Jamile Milane Lopes Santos - SD 1ª CL PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB 929952 - CPRS/33º CIPM - Valença**

Abertura: 11/04/2022, às 10h30min. Objeto: Aquisição de TOTEM de Identificação Externa na sede da 33ª CIPM em Valença. Família: 99.05. Local da sessão (site): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cipm33.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm33.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença - BA, 28/03/2022. Jamila Santos Belém - Sd PM, Pregoeira.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (BB Nº 930065) - (SSP/CBMB/ DAL).**

Abertura: 08/04/2022, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Canhão Monitor Portátil. Família: 42.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-4645 / 99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2022. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG 001/2022

A Pregoeira da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de nobreak 1.4KVA e 5KVA. Empresas adjudicatárias: Lote 1 - Império Eletro e Informática Eireli, CNPJ. 33.721.795/0001-86 - Valor: R\$ 20.779,80 (vinte mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Lote 2: LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA, CNPJ 10.793.812/0001-95 - Valor: R\$ 27.436,84 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 28/03/2022 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira.

Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c art. 4º, VII do Decreto 19.896/2020, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG/014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Casa Militar do Governador Salvador - BA, 29/03/2022 - Anailton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Renovação de licença/garantia das 1000 licenças de software antivírus utilizadas nas estações de trabalho e servidores da PGE com garantia, contendo serviço de configuração/atualização e suporte on site.

Empresa adjudicatária: **VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, no valor total de R\$ 162.940,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta reais).

Salvador - BA, 25/03/2022 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 28/03/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 008/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a execução das obras de construção do muro e colocação de gradil de proteção, na entrada principal da Unidade de Atendimento Socioeducativo-CASE Dr. Juiz de Mello Mattos, no Município de Feira de Santana-Bahia, referente ao Convênio nº 902102/2020. Empresa vencedora: Engemat Engenharia e Construção Eireli (CNPJ nº 20.020.873/0001-73). Valor Total R\$ 439.005,94 (quatrocentos e trinta e nove mil, cinco reais e noventa e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global - BA, 28/03/2022 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

#### Homologação e Adjudicação

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. - BA, 28/03/2022 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço Terceirizado de Transporte para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 908653 - Empresas adjudicatárias: 04.374.998/0001-45 - Creta Comercio E Servicos Ltda - Lotes 01, 02, 03 e 06 - Valor R\$ 36.476.945,88 (trinta e seis milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); 13.901.232/0001-62 - MIRANTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - Lote 05 - Valor R\$ 9.920.734,08 (nove milhões e novecentos e vinte mil e setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Lote 04 declarado fracassado. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador -Ba, 17/03/2022. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 155/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28 de março de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana - BB: 895972 - Empresas adjudicatárias: 16.422.504/0001-30 - LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Lote 03 - Valor R\$ 1.939.870,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais); Lote: 01 foi declarado fracassado. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 08/03/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 125/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28 de março de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - BB: 926718 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição e instalação de sistema de monitoramento por CFTV para SECTI e o CEPED, contemplando todo material necessário para o funcionamento do sistema.** Empresa vencedora: **Lote 1 e 2 - Bil Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ: 27.672.040/0001-36 - Valores globais: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais) e R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais), respectivamente. Salvador - BA, 28/03/2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 28/03/2022. Mara Clécia Dantas Souza - Secretária.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - BB: 926799 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de KIT para análise fotométrica de Amonio para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.** Empresa vencedora: **Lote único - A. C. DE SOUZA SANTANA - ME**, CNPJ: 18.925.025/0001-61 - Valor global: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Salvador - BA, 28/03/2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 28/03/2022. Mara Clécia Dantas Souza - Secretária.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - BB: 926835 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de CALDO LMX para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.** Empresa vencedora: **Lote único - MERCK SA**, CNPJ: 33.069.212/0008-50 - Valor global: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). Salvador - BA, 28/03/2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 28/03/2022. Mara Clécia Dantas Souza - Secretária.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação na Travessia Urbana de Teolândia, trecho de acesso à BR101, extensão 2,736 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construções e Transportes GS2 Ltda-EPP	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação na rodovia BA.290 - Travessia Urbana de Itanhém, extensão 1,49 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Sanjuan Engenharia Ltda	1º	Habilitada
Scopel Construções e Pavimentações Ltda	2º	Habilitada
Mais Construtora Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEINFRA/SIT  
A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial presencial, para o Porto da FORD - Aratu-BA. Empresa adjudicatária: **REI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME**. CNPJ nº 22.102.789/0001-24. Lote: 1. Valor global: R\$580.539,24 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte quatro centavos) com prazo de execução em 12 (doze) meses. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 28/03/2022. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**  
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 28/03/2022. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. ID: 919297 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Kit cirúrgico, CAPA para videocirurgia, e DISPOSITIVO de insuflação) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA**. CNPJ nº: 42.375.447/0001-95. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº: 18.889.314/0001-52. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 116.998,40 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 119.258,40 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Lote(s) Fracassado(s): 03. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/03/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 7.983/13, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE IMÓVEL, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇA FALCIFORME DA BAHIA, EM SALVADOR - BAHIA. Empresa Vencedora: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49. Valor Total: R\$ 3.493.210,30 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil duzentos e dez reais e trinta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 28 de março de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43 VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Salvador - BA, 28 de março de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

### SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2021.  
PROCESSO Nº 019.5022.2021.0146018-29-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. OBJETO: METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG, LIBERAÇÃO MODIFICADA, CAPSULA- 1.800 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,27/03/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - ID: 922423. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **CM Hospitalar S/A**. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote(s): 04 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A**. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA**. CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 55.714,60 (cinquenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). **MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 13.778.147/0001-59. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 11.242,00 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 25.207,00 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 169.433,60 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

### NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

### RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2022.0002 - PROCESSO SEI: 19.9579.2022.0040275-76 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 29/03/2022 - CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - AFM: 19.052.00005/2022 - VALOR: CR\$ 374,44 - OBJETO: UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIAIS E DE COZINHA - ITEM 03 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2022.0002 - PROCESSO SEI: 19.9579.2022.0040275-76 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 29/03/2022 - CONTRATADA: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EEIRELI - CNPJ: 27.645.400/0001-00 - AFM: 19.052.00004/2022 - VALOR: CR\$ 1.175,54 - OBJETO: UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIAIS E DE COZINHA - ITEM 02 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2022.0002 - PROCESSO SEI: 19.9579.2022.0040275-76 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 29/03/2022 - CONTRATADA: ENIO DOS SANTOS - CNPJ: 16.747.924/0001-96 - AFM: 19.052.00006/2022 - VALOR: CR\$ 3.174,95 - OBJETO: ALIMENTOS E BEBIDAS - ITEM 01 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-SESAB/HGESF  
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Penso. Empresa adjudicatária: CRUZEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.877.178/0001-43 Lote: 01 Valor TOTAL de R\$ 5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais), DIVIMED COMERCIO LTDA CNPJ : 02.421.679/0001-18 Lotes : 03,04 e 07 valor total de R\$ 19.619,95 ( Dezenove mil seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), GALMED COMERCIAL LTDA CNPJ : 42.393.892/0001-88 Lote : 06 valor total de R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais), SAUDE MED MATERIAL CNPJ : 18.889.314/0001-52 Lote 04 e 08 valor total de R\$ 50.898,90 ( Cinquenta mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Valor Global de R\$ 78.808,85 ( Setenta e oito mil oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 083/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 28/03/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022/CPR-CHAPADA/ITABERABA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo Higiene e Limpeza para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, CIPE/Chapada, CIPPA/Lençóis, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá. Empresas adjudicatárias: LIMP- AKY DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 04.702.241/0001-33, Lote 1 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60 Lote 2 no valor total de R\$ 10.294,00 (Dez mil duzentos e noventa e quatro reais), Lote 4 no valor total de R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais), Lote 5 no valor total de R\$ 3.495,37 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), Lote 6 no valor total de R\$ 997,80 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e Lote 9 no



valor total de R\$ 188,80 (cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); GILDESC - COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA ME, CNPJ: 12.437.098/0001-28, Lote 3 no valor total de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais); TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 28.270.828/0001-89, Lote 7 no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79, Lote 8 no valor total de R\$ 100,98 (cem reais e noventa e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 28 de março de 2022. Eri Lucia Gomes de Souza - Sd PM - Pregoeira..

**Homologação**

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 002/2022 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR-Chp e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 28 de março de 2022 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante CPR/Chp.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 002/2022 - SSPBA/PMBA/DAL**

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de uniformes (calças operacional masculina, feminina e gandola de campanha para a PMBA. Empresa Adjudicatária: OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.521.164/0001-79. Lote: Único. Valor Total: R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais). - Lorena Gonçalves da Silva - Ten PM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO- O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 28/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022/PMBA-DEPARTAMENTO DE SAÚDE.**

A Pregoeira do Departamento de Saúde, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Empresas adjudicatárias: SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI, CNPJ: 05.129.835/0001-60 do Lote 01: valor total R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI, CNPJ: 14.433.455/0001-05 empresa adjudicatária do Lote 02: valor total R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), Lote 3: valor total R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), Lote 7: valor total R\$ 157,17 (cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), Lote 8: valor total R\$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), Lote 9: valor total R\$ 4.820,10 (quatro mil oitocentos e vinte reais e dez centavos), Lote 10: valor total R\$ 483,05 (quatrocentos e oito reais e cinco centavos), Lote 11: valor total R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), Lote 12: valor total R\$ 1.231,00 (mil duzentos e trinta e um reais). CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58 empresa adjudicatária do Lote 04: valor total R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 14.433.455/0001-05 empresa adjudicatária do Lote 05: R\$1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais) e do Lote 6: R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos). SubTen PM, Manuela Marques Pereira - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO. O Cel PM Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOSPM. Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, lei estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico DS nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 28/03/2022.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. A PREGOEIRA OFICIAL DO 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Lote 1: Fracassado Lote 2: Empresa adjudicatária: G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 12.138.262/0001-04 Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Lote 03: Fracassado. Lote 04: Fracassado. Lote 05: Fracassado. Lote 06: Objeto: LUVAS de procedimento. Empresa Adjudicatária: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Lote 07: Fracassado. Lote 08: Fracassado. Critério de julgamento: Menor preço por lote - BA, 28/03/2022. SANDRA MARIANA DE CASTRO LOPES - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 006/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 28/03/2022. CLEBER PACHECO BAHIA - MAJ BM - Comandante do 17º GBM.

**RECURSOS****SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****NOTIFICAÇÃO PÚBLICA - Registro Especial do Terreiro Nzo Tumbenci.**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentada pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Inácio Aycolli, nº 06 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por seu Diretor Geral João Carlos Cruz de Oliveira, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, e Portaria 002 de 09 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a patrimonialização de bens culturais através do Registro Especial torna público, através da presente Notificação, a abertura de processo de Registro Especial nº 0607180012798/18 de 07 de julho 2018, que visa a patrimonialização que visa a patrimonialização do Terreiro Nzo Tumbenci, no município de Salvador, como patrimônio cultural imaterial pelo estado da Bahia. Após estudos e elaboração de Dossiê, o Registro Especial provisório em vigor poderá ser convertido em definitivo, com a competente inscrição no Livro de Registro Especial dos Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas.

João Carlos Cruz de Oliveira  
Diretor Geral do IPAC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **ELITE ENGENHARIA LTDA**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CÂNDIDO SALES, LICÍNIO DE ALMEIDA, MALHADA E MORTUGABA - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 28 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

CONTRATO Nº 2022.0017.00

PROCESSO Nº 052.2982.2022.0000606-18. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2022. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Fox Eletrônica Eireli. OBJETO: Aquisição e instalação de 26 (vinte e seis) câmeras (Vigilância Eletrônica-CFTV). VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. FORMAS DE PAGAMENTO: Depósito bancário em conta corrente. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022

Processo SEI: 009.0271.2021.0011510-48. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de sistemas de refrigeração, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, necessário ao atendimento da demanda dos Postos e Pontos do Serviço de Atendimento ao Cidadão listados no edital da disputa. **Valor Global Estimado:** R\$ 64.962,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 28.03.2022.

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046101-11. **Contratante:** Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da SUDESB relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 003/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 33.940,60 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 21.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 e **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.03.2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2022

**Processo SEI:** 009.1494.2022.000229-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Rengel Rádio Taxi Ltda. **Objeto:** Prestação dos serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço das repartições da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, via aplicativo para smartphone com acesso à internet e, também, via plataforma web, no âmbito de Salvador e Região Metropolitana. **Valor Global Estimado:** R\$ 54.137,06 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos). **Vigência:** 1 (um) mês, a contar de 29.03.2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 141/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0001 e 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 28.03.2022.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamento:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
22/003-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança do Fiscal do Contrato para o Sr. Antonio Carlos Andrade Borges Júnior	28/03/2022

Salvador, 28.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003182-69.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

**PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a FORTEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. **Objeto:** prorrogação da vigência da permissão de uso de espaço público, situado dentro da PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, área 600 m², com a contratação de mão de obra de 20 (vinte) internos do sistema prisional. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de 21/03/2022 até 20/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA WALMOR HENRICH - EPP. **PROCESSO SEI** nº 010.0604.2021.0001845-37. **OBJETO:** 17 (dezessete) Tanques, resfriador para leite com capacidade de 1.000 litros, para atender a demanda do Convênio Federal nº 911254/2021/CEF/SEAGRI/MAPA,, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2021; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar

da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 31/12/2022 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 213.841,30 (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608 ; Programa:304 ; P/A/OE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52.00; Destinações de Recursos: 0.131.101.820 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário e WALMOR HENRICH - Contratada.

## Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001.22.0F.00.4 - DISPENSA Nº 06/2022

**CONTRATO Nº 001.22.0F.00.4 PARTES:** BAHIA PESCA S/A e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. **PRAZO:** o prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2022. **VALOR:** R\$244.826,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **DISPENSA Nº 06/2022. BASE LEGAL:** Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei Estadual nº 9.433/05. **Processo SEI BAHIA nº 065.10929.2021.0014442-40.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e NORTE ICE COMÉRCIO DE GELO LTDA. **OBJETO:** As partes concordam em vincular, integralmente, o Termo de Acordo Administrativo, firmado entre a Bahia Pesca S/A e a empresa Norte Ice Comércio de Gelo Ltda, como se nele estivesse transcrito. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2021.0005259-30.**

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2021

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA MIX Construção e Serviços Eireli **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0000202-67 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão de preços do mencionado contrato, em razão da alteração do valor do salário (piso) mínimo nacional, em decorrência da edição de Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal.. **VALOR:** R\$ 290.877,48 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatrocentos e oito centavos). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 **ASSINAM:** ARANY SANTANA NEVES SANTOS E ERNANDO MIRANTE AZEVEDO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 009/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir o Contrato nº 002/2020, celebrado com a Empresa CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.811/0001-39, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0000674-95, a seguinte dotação:

**Fontes:** 0.100.000000; 0.300.000000.

**Assinatura:** 28/03/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

#### APOSTILA Nº 010/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 118/2019, celebrado com a Empresa OZ CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.852/0001-50, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2022.0001617-10, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com as notas fiscais nº 108 (SEI nº 00042646932) e 113 (SEI nº 00042647063).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 15.854,27 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).



Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 315 - Gestão Governamental

P/A/OE: 7852 - Ampliação de Edifício Público

Região Planejamento: 7800

Natureza da Despesa: 44905100

Destinação de Recurso: 0.100.00000

Assinatura: 28/03/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT - 052/2022 CONTRATANTES: CAR/ INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Município:Goiânia-GO.OBJETO: 20 tanques pipa; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento:7800 Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.128.000000 / 0.300.000000; Valor: **R\$852.666,40**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 28/03/2022.**

**CT - 064/2022 CONTRATANTES: CAR/ INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.Município:Goiânia-GO.OBJETO: 02 carretas tanques pipa de 4.000 litros, para atender ao Convênio 865555/2018; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento:7200 Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101633 / 0.631.101633 / 5.100.000000 / 5.300.000000.; Valor: **R\$85.266,64**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 28/03/2022.**

**CT - 074/2022 CONTRATANTES: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA.Município: Salvador-BA. OBJETO: 18 (dezoito) roçadeiras hidráulicas, para atender ao Convênio nº 889739/2019; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento: 5600; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.631.101662 / 5.128.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ 268.920,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 25/03/2022.**

**CT - 075/2022 CONTRATANTES: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA.Município: Salvador-BA. OBJETO: 01 (uma) roçadeira hidráulica, para atender ao Convênio nº 894063/2019; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento: 690; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.631.101663 e 5.300.000000; Valor: **R\$ 14.940,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 25/03/2022.**

**CT - 079/2022 CONTRATANTES: CAR/ INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Município:Goiânia-GO.OBJETO: 03 carretas tanques pipa de 4.000 litros, para atender ao Convênio nº 887806/2019; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento:7200;Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101684 / 0.631.101684 / 5.100.000000 / 5.300.000000.; Valor: **R\$127.899,96**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 28/03/2022.**

**CT - 082/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.Município: Salvador-BA. OBJETO: aquisição de 25(vinte e cinco) microtratores com implementos; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.128.000000 / 0.300.000000; Valor: **R\$ 895.833,25**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 28/03/2022.**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT-122/2020.2 Convenientes: CAR/SDR H3 ENGENHARIA EIRELI.Município: Lauro de Freitas-BA.Prazo: fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2021.Assinatura: 28/03/2022.**

#### RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

**TRU - CT 092/2021 RESCINDENTE:CAR / AGRO SANDRI LTDA.Objeto: Fica rescindido de pleno direito, e por ato unilateral da Administração Pública-CAR, com efeitos a partir da assinatura do presente instrumento, o contrato nº 092/2021 publicado no Diário Oficial da Bahia em 02/10/2021.A rescisão do CT nº 092/2021 justifica-se em virtude do não cumprimento de cláusulas contratuais estipuladas (inexecução do objeto contratado), estando, portanto, em mora com a CAR.Assinado:28/03/2022.**

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001088-95	Total Cabos Comércio de Materiais Elétricos e Informática	39.004.00029/2022	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED 20W	R\$733,95

Salvador, 24 de março de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0003736-92. CONTRATADA: CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 10 de maio de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/15. FIRMADO EM: 07/05/15. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0004035-79. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 91 (noventa e um) dias, modificando-o para 30 de junho de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/18. FIRMADO EM: 20/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2022.0002383-76. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Renova o prazo de vigência do supramencionado Contrato pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estendendo-se o seu prazo de execução até a data de 28/04/2023, e a sua vigência até 27/07/2023, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 7.987.300,68 (sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

#### PROCESSO Nº 043.4070.2022.0004579-33

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

#### RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
019/22	045/2021	GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA	Elemento de e Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 28 de março de 2022

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO -POLO UAB/NTE 19 MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0019349-17	11.065.00009/2022	Limp Aky Distribuidora Ltda-EPP	Água sanitária	Un	50	1,43	71,50
011.7638.2022.0019513-31	11.065.00011/2022	Comercio e Serviços Innovare Eireli	Copo descartável	Un	100	5,96	596,00
011.7638.2022.0020421-31	11.065.00014/2022	Reylimp Materiais de Limpeza Ltda	Sabonete líquido	Un	32	12,90	412,80

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0017677-98. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 0.100500112.1 Registro de Preço. 09.009PE128/2020. Favorecido Futura Distribuidora e Comércio em Geral EIRELI- Item 1. Valor total: R\$ 12.908,82.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0016420-73 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 0.100500072.1

Registro de Preço. 09.009PE128/2020. Favorecido Futura Distribuidora e Comércio em Geral EIRELI- Item 1. Valor total: R\$ 27.819,55.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT  
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0016420-73 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 0.100500028.1 Registro de Preço. 11.004PE027/2021. Favorecido Império Eletro e Informática EIRELI- Item 1. Valor total: R\$ 2.099,00.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 074.8458.2021.0052896-61; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Caynã Victor Requião Bezerra; OBJETO: Fornecimento de alimentação para atender ao DEDC XIV/Conceição do Coité; DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 11.242.2021.0111; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 17.255,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022. Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 074.7775.2021.0040068-89; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Construtora J. C. Oliveira LTDA; OBJETO Reforma predial na residência estudantil do DEDC XV/Valença; CONVITE: Nº 03/2021; VIGÊNCIA: 90 dias; VALOR TOTAL: R\$ 43.855,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 074.7097.2021.0061646-69; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: OI S/A; OBJETO: Prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2021; VIGÊNCIA: 36 meses; VALOR TOTAL: R\$ 193.149,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: 029/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0007078-58; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: WSP Construtora EIRELI; CONTRATO: Nº 115/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de reforma predial do DEDC XV/Valença; VIGÊNCIA: 90 dias. 040/2022 - PROCESSO Nº 074.7097.2022.0001282-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA; CONTRATO: Nº 037/2020; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de renovação da garantia/manutenção corretiva dos equipamentos das marcas DELL e HP (Hewlett-Packard), lotados na Administração Central; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 136.428,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. 047/2022 - PROCESSO Nº 074.7845.2022.0006529-02; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA; CONTRATO: Nº 122/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de passagem aérea do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 4.120,31; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33. 054/2022 - PROCESSO Nº 074.7825.2022.0007790-12; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: WSP Construtora EIRELI; CONTRATO: Nº 114/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção e reparos do prédio de ecologia do DCET II/Alagoinhas; VIGÊNCIA: 90 dias.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC  
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 014/2020: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0027329-83; Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2022. A empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 014/2020, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à data de 26 de março de 2022. Assinatura: 25/03/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/16/20  
1.TA-01/22; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: SMS ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 4.Objeto: a guarda de veículos, 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento; 5.Valor: R\$ 3.000,00 mensal; 6.Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.7602.2019.0024122-49; 7.Adita: prorroga o Contrato original a partir de 15/04/2022 até 14/04/2023; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcos Liguori de Aragão - Representante; 9.Data: 24/03/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO SF/CV/DA/14/21  
1.TA-01/22; 2.Conveniente: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Conveniente: SERASA S/A; 4.Objeto: Viabilizar a disponibilização, pela SEFAZ-BA, de informações públicas constantes do Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS à SERASA e a disponibilização, pela SERASA, à SEFAZ-BA, das informações constantes no seu banco de dados denominado CONFIRMAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS; 5.Adita: Altera-se o Gestor e

Fiscal do Convênio para: WESLEY HELIO NUNES DE SALES; 6.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Laís Lázaro Altube e Leila Martins - Representantes; 7.Data: 28/03/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 003-CT027/2022  
PROCESSO N.º 024.2064.2021.0000448-51. Concorrência nº 022/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR AMBIENTAL BA, formado pelas empresas EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, e PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Consultoria especializada para assessoria técnica à equipe de supervisão socioambiental e gestão ambiental das obras do empreendimento Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica. VALOR: R\$17.259.413,59. PRAZO: 05 anos. P/A/OE: 5578. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.100.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ADITAMENTO  
2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002555 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0043/2020 - OBJETO: SERVIÇO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA DOS ALMOXARIFADOS LOCALIZADOS EM CAMAÇARI E SALVADOR - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: POLLO ENGENHARIA EIRELI - VALOR: R\$ 1.487.000,05 - PRAZO: 12 MESES A CONTAR DE 11/02/2022 - DATA: 18/02/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/DG/SIHS - PE Nº 002/2016 - (SEINFRA)  
PROCESSO SEI: 024.2093.2022.0000490-14  
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal por 12 (doze) meses, com início em 29/03/2022 e término em 28/03/2023. Preço e Valor Global Estimado: R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 17.122.502.2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Base Legal: Art. 140, Inciso II e Art. 142 Parágrafo Único da Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura, 28.03.2022 - Fábio Rodamilans Silva - Secretário em Exercício

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 020/2022 ao contrato nº 014/2019. Partes: CERB e Saneforte Soluções em Saneamento Eireli. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 180 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 046/2022 ao contrato nº 004/2020 - Processo SEI nº 039.0770.2020.0003733-71. Partes: CERB e JS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.096.617,94.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

Resumo de Termo Aditivo nº 102/22  
1 - Aditivo nº: 102/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Porto Fino Empreendimentos Manutenção e Serviços Ltda. 4 - Objeto: Renovação do Contrato por mais 360 dias. O valor da presente renovação é de R\$ 10.897.868,90. 5 - Data de Assinatura: 25/03/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015925. Salvador, 28/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.



Resumo de Termo Aditivo nº 098/22

1 - Aditivo nº: 098/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Tubonews Construção e Montagem Ltda. 4 - Objeto: Renovação do Contrato por mais 360 dias. O valor da presente renovação é de R\$ 2.577.302,89. 5 - Data de Assinatura: 25/03/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015419. Salvador, 28/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00119/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	67.129,80
38.006.00148/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	1.144,00
38.006.00149/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	2.241,36
38.006.00150/2022	BIOPLAN COM. E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1.669,50
38.006.00151/2022	BIOPLAN COM. E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1.669,50
38.006.00152/2022	BIOPLAN COM. E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1.669,50
38.006.00153/2022	BIOPLAN COM. E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1.669,50
38.006.00154/2022	CADEIRA E CIA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3.359,99
38.006.00155/2022	ROBERTO MORELLI	510,00
38.006.00156/2022	ROBERTO MORELLI	197,95

Salvador, 28 de março de 2022  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
Nº DA APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
027.004.00013/2022	Reg. Preço	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	PASSAGEM AEREA			263.748,63	28/03/2022

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo segundo termo aditivo ao contrato nº. 024/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: acréscimo dos 07 (sete) veículos suprimidos por meio do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao presente contrato a partir do dia 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (em exercício) - Contratante e Ana Teresinha Brunetti Rigolino - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2022  
APS Nº 19.148.00011/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LUANA VENAS FIGUEIREDO ROCHA LTDA, CNPJ nº 44.216.759/0001-81 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 20.769,00 (vinte mil setecentos e sessenta e nove reais) e anual em R\$ 249.228,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2022

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFMS

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
IMPRESSORA, multifuncional A4	R\$ 2.384,60	32.060.198/0001-95	RSS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	19.004.00153/2022	25/03/2022
ESTANTE, em aço, aberta	R\$ 6.117,77	19.743.431/0001-76	LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	19.004.00152/2022	25/03/2022
CADEIRA, odontologica	R\$ 409.400,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.00154/2022	25/03/2022
MESA, de cabeceira e refeição hospitalar	R\$ 50.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00156/2022	25/03/2022

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 008/2022

Processo Nº. 019.8841.2022.0041427-10. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: POLICLINICA SAO BRAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E RA, CNPJ nº 04.426.800/0001-20, CNES 7799861. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Leste do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 003 de 03 de Maio de 2019, publicada no DOE de 04 de Maio de 2019 e Portaria nº 262 de 05 de Maio de 2021, publicada no DOE de 06 de Maio de 2021. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 009/2018 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Mensal. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 28 de março de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 043/2020  
Processo nº 019.8841.2020.0120503-63. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: Policlínica São Brás Laboratório de Análises Clínicas e RA, CNPJ nº 04.426.800/0001-20, CNES 7799861. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 043/2020, firmado em 29/12/2020, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 28 de março de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00019/2022	GM COMERCIAL LTDA	016/2022	R\$736,00

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 28/03/2022

### SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS RESUMO DE AFM/APS (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL)

Nº AFM/APS	EMPRESAS	OBJETO	VALOR R\$	ASSINATURA
00005/2022	ASR COM DE SUP DE INF DE MAT DE HIGIENE LTDA	PAPEL OFÍCIO A4	3.240,00	23/03/2022
00006/2022	DELTA IND E COM EIRELI	SABÃO EM PÓ	368,00	03/03/2022



00009/2022	BETBI IND CONF E BRINDES EIRELI	CAMISAS	1.700,10	02/03/2022
00010/2022	RESTART COM E SERV VALENÇA EIRELI	BONÉ	542,50	10/03/2022
00011/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CLIPS 2/0	418,00	09/03/2022
00013/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CLIPS 4/0	358,00	04/03/2022
00015/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	BORRACHA ELÁSTICA	238,00	23/03/2022
00016/2022	MMV IND COM SERV PROD LIMP LTDA	DESINFETANTE	475,00	22/03/2022

Ilhéus (BA), 28 de março de 2022.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00479/2022	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	21.000,00
	Total	R\$ 21.000,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 29 de Março de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE059/2021	19.078.00079/2022	Zuck Papéis Ltda	CLORETO de potassio	R\$ 340,00	24.03.22
19.180-PE142/2021	19.078.PE277/2022	Prati Donaduzzi & CIA Ltda	SULFAMETOXAZOL + trimetropina	R\$ 6.370,00	25.03.22
19.004-PE815/2021	19.078.00253/2022	Próterse Vida Com. de Mat. Hospitalar Eireli	LÂMNA, de bisturi nº 15	R\$ 700,00	23.03.22
19.004-PE623/2021	19.078.00233/2022	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	CURATIVO, camada auto-adesiva	R\$ 2.085,00	24.03.22
19.004-PE642/2022	19.078.00279/2022	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	GEL, p/ ultrassonografia	R\$ 113,70	25.03.22
19.004-PE580/21	19.078.00324/2002	Divimed Com. de Pro.mHospitalares Ltda	COLETOR, de urina	R\$ 2.845,00	28.03.22
19.004-PE475/2021	19.078.00268/2022	Okey Med Dist de Medic Hosp e Odontológicos Ltda	FRALDA, descartável, infantil	R\$ 2.100,00	28.03.22
19.004-PE784/2021	19.078.00270/2022	Cirurgica JB tda	SONDA, de aspiração traqueal n 08	R\$ 396,00	25.03.22
19.004-PE439/2021	19.078.00272/2022	Cirurgica JB tda	SONDA, uretral nº 12	R\$ 870,00	25.03.22
19.004-PE107/2021	19.078.00063/2022	Adb Prod Méd e Hospitalares Ltda	SONDA, endobronqueal, nº 37	R\$ 4.250,00	24.03.22
19.004-PE183/2021	19.078.00247/2022	Cruzel Comercial Ltda	SONDA, nasoenteral	R\$ 996,50	25/03/22

Salvador, 28 de março de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0053	19.078.00274/2022	Maria das Graças Dias da Rocha	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg	R\$ 760,00	25.03.22
19.078.2022.0033	19.078.00183/2022	Ipitanga Com Atac de Mat Médico Eireli Me	PIRIMETAMINA, comprimido 25mg	R\$ 5.234,70	24.03.22
19.078.2022.0045	19.078.00230/2022	Erinaldo Figueiredo da Silva	DISCO, de papel, impregnado com meropenem DISCO, impregnado com sulfametoxazol	R\$ 900,00	24.03.22
19.078.2022.0042	19.078.00192/2022	Adib Prod. Méd. e Hospitalares Ltda	DRENO, de penrose, nº 03	R\$ 348,00	25.03.22

19.078.2022.0056	19.078.00275/2022	Licimaster Dist de Med e Prod Médico-Hospitalar Eireli	TESTE, p/ determinação de procalcitonina PCT	R\$ 16.749,60	25.03.22
19.078.2022.0048	19.078.00241/2022	SG Tecnologia Clínica Ltda	REAGENTE, p/ diagnóstico clínico	R\$ 17.010,00	28.03.22
19.078.2022.0057	19.078.00288/2022	Adson Silva da Cruz	SONDA, de blackmore, calibre 18	R\$ 900,00	25.03.22

Salvador, 28 de março de 2022 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2021 HGG/SESAB

PROCESSO SEI nº 019.8946.2021.0112501-59

Contratada: UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de KIT, prismaflex, M100, para uso em pacientes acima de 60kgs destinado ao Hospital Geral de Guanambi. Valor global estimado: R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 25/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2021 HGG/SESAB

PROCESSO SEI nº 019.8946.2021.0134079-00

Contratada: SAÚDE E SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$ 32.355,80 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 27/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2021 HGG/SESAB

PROCESSO SEI nº 019.8946.2021.0134079-00

Contratada: TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$ 24.516,05 (vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 27/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2021 HGG/SESAB

PROCESSO SEI nº 019.8946.2021.0134079-00

Contratada: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$ 4.907,40 (quatro mil novecentos e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 27/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2021 HGG/SESAB

PROCESSO SEI nº 019.8946.2021.0134079-00

Contratada: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$ 4.620,60 (quatro mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 27/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2021 HGG/SESAB

PROCESSO SEI nº 019.8946.2021.0134079-00

Contratada: CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$ 27.996,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 27/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2021 HGG/SESAB**

PROCESSO SEI nº 019.8946.2021.0134079-00

Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura, 27/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00139/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	880,00	28/03/2022
00141/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	570,00	28/03/2022
00140/2022	PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	20.546.650/0001-44	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	642,00	28/03/2022
00145/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	604,80	28/03/2022
00142/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	3.414,00	28/03/2022
00132/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	4.256,00	25/03/2022
00134/2022	LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	20.001.049/0001-76	MEDICAMENTOS	21.450,00	28/03/2022

Salvador, 28 de Março de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 030.0260.2022.0033431-76

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Mainan Engenharia Ltda - ME. Objeto: 1. Visa o presente Termo Aditivo, a renovação contratual para a contratação dos serviços de engenharia direcionados à manutenção das Unidades da Polícia Militar da Bahia (Lote 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). 2. O prazo da vigência contratual, já foi prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 22/02/2022, conforme Processo SEI nº 030.0260.2021.0124283-07, relacionado na "árvore" do presente processo. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.601 - FEASPOL; Fonte: 116; Projeto/Atividade: 7880; e Elemento de Despesa: 33.90.39.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0003779-17

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa QG Construções e Engenharia Ltda. Objeto: Visa o presente Termo Aditivo, o Aditamento ao Contrato nº 21/2021 - SSP/DG, no valor de R\$ 1.138.807,59 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), no percentual de 31,42% (trinta e um vírgula quarenta e dois décimos por cento) do contrato original, sendo: R\$ 540.294,74 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente a APS/SAEB nº 20.004.00048/2021 - Reforma da antiga Delegacia Territorial de Alagoinhas - BA e R\$ 598.512,85 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), referente a APS/SAEB nº 20.004.00047/2021 - Reforma da 18ª Delegacia Territorial e Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher, em Camaçari-BA. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 44.90.51; e Fontes: 100 - Tesouro Estadual e 300 - Superávit do Tesouro Estadual.

**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Resumo do Contrato nº 006/2022, **Processo nº 012.6309.2021.0005914-55**, **Contratada:** GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços, CNPJ nº 92.559.830/0001/71; **Objeto:**

prestação de serviços de fornecimento de tíquete refeição; **Valor global:** R\$ 341.184,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais); U.G.: 20.802.0006; Ação: 6922; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100; **Gestor do Contrato:** Terlindalva Reis Nunes Silva, matrícula nº 20.440.303; **Fiscal do Contrato:** Julieta Oliveira Santos, matrícula nº 20.448.761. Assinatura: 25 de março de 2022.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do Termo Aditivo Nº 003/2022 do Contrato Nº 005/2019, Processo Nº 012.15963.2021.0074918-32, Contratada: **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA - ME CNPJ Nº 29.080.486/0001-05**; Objeto: manutenção preventiva e corretiva e de reparo do elevador do DEMEP/PCBA; Valor global: R\$ 4.949,96 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); Prazo: 12 (doze) meses, Vigência: início em 08/04/2022 e término em 07/04/2023. Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 3.20.802.0002, Ação: 4032; Elemento Despesa: 33.90.39, Assinatura: 24 de março de 2022.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO ADITIVO nº: 110/2020-004- NUGAF CPE**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratada: CORDEIRO AUTO SERVICE ME, CNPJ nº 25.318.210/0001-53. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato 110/2020, por 12 (doze) meses, tendo como objeto a inclusão e exclusão de veículos no presente instrumento. Valor: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6921.9 900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Vigência: início 27/03/2022 e término 26/03/2023. Data da Assinatura: 25/03/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021**

**Processo:** 069.1470.2022.0000659-76. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do Aditamento:** acréscimo de 01 (hum) Posto de Vigilância Diurno Desarmado e acréscimo de 01 (hum) Posto de Vigilância Noturno Desarmado, alterando o valor anual do contrato para R\$ 1.217.793,72 (um milhão, duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), alterando o percentual de retenção para 16,23% (Lei Estadual nº 12.949/2014, Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001/2015, Instrução Normativa SAEB nº 014/2014 e Instrução SAEB nº 17/2015). **Data:** 25/03/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 14/2022 ao Termo de Contrato nº 46/2022.**

Processo: 069.1475.2021.0001507-23. Com base na Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Contrato nº 046/2022, celebrado com a empresa SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, objeto do processo nº, alterando o nome do Representante Legal da referida empresa para Edmilson José Sampaio Pimenta. Salvador, 28 de março de 2022.

**Vicente José de Lima Neto****Diretor Geral****SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2022**

**PROCESSO:** 032.2279.2021.0002379-50; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42. **OBJETO:** Locação de veículos automotor sem motorista, com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Secretaria de Turismo - Lote I. **VALOR:** R\$119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.113.000000; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## SECRETARIA DE TURISMO

## RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022

**PROCESSO:** 032.2279.2021.0002379-50; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.326.061/0001-22. **OBJETO:** Locação de veículos automotor sem motorista, com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Secretaria de Turismo - Lote II. **VALOR:** R\$222.999,84 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.113.000000; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

**PROCESSO SEI Nº** 009.0231.2021.0046007-43 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de água e/ou esgoto sanitário das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.400,38 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência terá início a partir de 30/05/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2018; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte: 109 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303/16 e art. 15 do Decreto nº 18.471/18 - Salvador-Ba, 28/03/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 025/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo 027.1435.2022.0000093-78 AFM nº 27.004.00039/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: C Rodrigues Valverde CPNJ: 07.776.863/0001-02 Objeto: Fragmentadora de papel Valor Global: R\$ 2.780,00 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA, 28/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**PROCESSO:** 004.2032.2022.0000144-06. **CONTRATANTE:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA** MOURA COML. ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE VEÍCULOS LTDA **CNPJ:** 09.243.021/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de Papel A4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.738,79 (um mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia  
Hospital Geral Ernesto Simões Filho

## Resumo do contrato 002/2022

Processo Eletrônico SEI: 019.8999.2021.0127809-29 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: ELITECH LATINO AMERICA LTDA CNPJ : 03.611.875/0001-18 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos par TESTE DO SUOR no setor de fibrose Cística do HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA - HEOM** por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2022, com término previsto para 26 de março 2023. Sendo valor anual: R\$ 230.084,80 (Duzentos e trinta mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 28 de março de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde.

## SECRETARIA DE TURISMO

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/ SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM ZONAS TURÍSTICAS)

Processo nº: 032.2294.2022.0001156-31 Contratante: Secretaria de Turismo Contratado: JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ- 12.468.762/0001-04. Objeto: aquisição de Totem em ACM para divulgação do ROTEIRO ARTE E FÉ (Turismo Religioso). Valor Global: R\$ 15.795,00 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 28/03/2022 - Luciano Viana Valladares, Superintendente

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 151/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0039822-58. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Chevromais - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda, Daniela Bulcão Matos, Filipe Augusto Drumond Soares e NL21 Comércio e Distribuição Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 151/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Acessórios para Veículos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 28.03.2022.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 002/2022

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0050584-69. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Labor Indústria de Móveis para Escritório Eireli, Suane Móveis para Escritório e Serviços Eireli e Italbras - Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para o atendimento da demanda das diversas Unidades da Secretaria de Segurança Pública localizadas no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 28.03.2022.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 010/2022

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0231.2021.0041236-35. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Hid Imunização Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2022. **Objeto:** Registro de Preços do Serviço de Locação de Banheiros Químicos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 28.03.2022.

## PORTARIA Nº 148 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0220.2019.0014135-04 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, alínea "c", 186, I e III, 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BRASIDAS EIRELI, CNPJ nº. 20.483.193/0001-96, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

## EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## PORTARIA Nº 149 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.7441.2020.0052729-29, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, II e V, alínea "e", 186, I e III, c/c os arts. 199, II e III, e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DEALERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 13.184.330/0001-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

## EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração



## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO 003 AO CONTRATO 19/125-01-PRODEB

Contrato Nº 19/125-01 - Processo Nº 065.2926.2022.0002445-78 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: CONSÓRCIO IDB formado pelas empresas ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI e EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Mudança de Gestor - o presente Termo de retificação tem por objetivo alterar o nº no corpo do Contrato nº de 21/074-01 para nº 19/125-01 - Data da Assinatura: 22.03.2022 - Salvador, 28.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 023/2022

Processo SEI 022.8640.2022.0000933-57. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 69.853,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais), a empresa TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 00001369, ao serviço de manutenção corretiva e evolutiva do SIIC, referência de janeiro/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.42; Destinação de Recurso: 100 e/ou 150 e/ou 300 e/ou 350; Data da assinatura: 28/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Dilson Lima Gomes.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 028/2022

Processo SEI 022.1476.2022.0001155-12. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), à MANUELLA CÂNDIDA NOVAIS PEDRA, referente ao ressarcimento ao Prêmio Cultura na Palma da Mão. Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 13.392.302.5372; Natureza da Despesa: 3.3.90.31 e/ou 3.3.90.93; Destinação de Recurso: 100; Data da assinatura: 26/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Manuella Cândida Novais Pedra.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 025/2022

Processo SEI 022.1476.2022.0001159-38. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), à MATEUS COSTA PEREIRA, referente ao ressarcimento ao Prêmio Cultura na Palma da Mão. Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 13.392.302.5372; Natureza da Despesa: 3.3.90.31 e/ou 3.3.90.93; Destinação de Recurso: 100; Data da assinatura: 25/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Mateus Costa Pereira.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 26 de março de 2022. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

\* Republicado por incorreção.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9254.2022.0020738-43	11.044.00001/2022	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ nº 07.248.514/0001-00	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Vitória da Conquista/Ba - Formação Continuada Territorial. Realizada em Ação de Colaboração, com redes estadual e municipais da Bahia	R\$ 36.621,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649.2022.0020715-33	71.920.00001/2022	FABIO MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL JOAO GALVÃO SOBRINHO - NTE 22	10.624,56
011.7621.2022.0013699-02	71.944.00001/2022	C S SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL - ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ROQUE MOISES DA SILVA-NTE 02	2.707,56
011.7625.2022.0014658-11	72.017.00001/2022	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUI GURITA- NTE 07	31.804,16

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5556.2021.0032182-19. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua da Independência, s/nº, Lotes 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, pelo período de 01/10/2020 a 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2022. **ASSINATURAS:** Secretário e Representante da Paróquia.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.8750.2022.0000745-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços suplementares nos ambientes tecnológicos - 3º nível, referente ao período de 10 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 89.109,29 (oitenta e nove mil cento e nove reais e vinte e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 28/03/2022.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - Dired por não atendimento de TEMIS REGINA OLIVEIRA DE MAGALHÃES, no valor individual de R\$ 23.400,00 para 360 horas. **UO** 11.801, **UG** 0001, **Projeto Atividade** 12.128.306.4062, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de março de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LARISSA ALENCAR SAMPAIO	360	CONSULTOR-GRADUADO	NTE - 26 SALVADOR	776.195.605-72	011.0111.2021.0048351-85

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Alagoinhas - Formação Continuada Territorial. Realizada em Ação de Colaboração, com redes estadual e municipais da Bahia, 474 Almoços servidos em Marmitex, valor unitário R\$ 35,92 e valor total R\$ 17.026,08 e Lanches servidos em Kits, valor unitário R\$ 25,26 e valor total R\$ 10.786,02, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0081 Projeto/Atividade: 4062: Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7637.2022.0021383-43. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 28 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa PONTO DIGITAL COMERCIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ 14.201.787/0001-64, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CEMIT-SISAL, NTE 04, no município de SERRINHA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$16.539,24, valor total de R\$ 33.078,48, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2022.0020462-46. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SUPERMERCADO LEIMAR LTDA CNPJ 13.384.771/0001-71, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL JOSE GONCALVES, NTE 20, no município de VITORIA DA CONQUISTA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 30.016,80, valor total de R\$ 60.033,60, conforme especificação do processo SEI Nº 011.9253.2022.0018163-81. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CLEIDE SANTOS DE SOUZA ARMAGEM CNPJ 22.787.670/0001-32, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL PROF. NELSON BARROS, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$11.448,35, valor total de R\$ 22.896,70, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0013141-51. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ALENICE NASCIMENTO SANTOS CNPJ 17.210.244/0001-00, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL PROF. ISAIAS, NTE 09, no município de IRAJUBA-BA, Itens diversos, valor total de R\$ 2.276,54, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7629.2022.0022412-66. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 14.931.462/0001-37, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal de R\$ 22.356,25, valor total de R\$ 44.712,50 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0022439-15. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2022.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.8465.2021.0062600-67	Marcela Thayná Silva Moraes	Prestação de serviços de Monitora.	R\$ 400,00	12/2021

074.8465.2021.0062600-67	Bruno da Silva de Vaz	Prestação de serviços de Monitor.	R\$ 400,00	12/2021
074.7039.2022.0003620-16	Vitória Viagens Turismo e Eventos LTDA	Prestação de serviços de hospedagem e alimentação.	R\$ 31.050,00	02/2022

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****COMUNICADO**

A Pregoeira designada pela portaria nº 108 de 04/03/2021 comunica aos interessados que o PE 011/2022, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Laboratório, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação. Vitória da Conquista - BA, 28 de março de 2022. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira Oficial.

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 108 de 04 de março de 2021 comunica aos interessados na TP001/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a reforma da guarita de acesso principal localizada no Campus de Vitória da Conquista, que, após o termino da seção, a comissão reuniu-se para uma análise mais detalhada das propostas de preços, o que culminou na constatação de que a exigência da Declaração de pleno conhecimento e veracidade dos documentos não se faz necessária na modalidade em questão. Tendo em vista que a não apresentação de tal declaração havia sido o motivo de desclassificação da empresa JBU Construções LTDA, CNPJ 03.17.039/001-45, a comissão decide pela reclassificação da mesma, considerada melhor classificada, abrindo prazo da lei para os demais licitantes recorrerem da decisão. Vitória da Conquista - BA, 28 de março de 2022. Thiago de Carvalho Quadros - Vice-Presidente da Copel.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO****PROCESSO SEI Nº 013.7299.2021.0047570-99**

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** MEDLIFE LOGISTICA LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pelo fornecimento de luvas cirúrgicas descartáveis através de Registro de Preços para utilização na área de limpeza das unidades da SEFAZ, conforme Nota Fiscal de nº 00023078 no valor total de R\$ 6.000,00, sem o devido respaldo contratual. Diante do atraso na entrega do material, incorreu em multa, conforme doc. 00041871188 do processo SEI 013.7299.2021.0047570-99. Ficando o valor em R\$ 5.400,00; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, André Luiz Santos Lopes de Almeida - Representante; **6.Data:** 28/03/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001-CT031/2021 PROCESSO N.º 024.2044.2020.0000775-95. Pregão Eletrônico no 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBAA ASFALTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0008105-68. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$134.874,21, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 038-CT081/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 030/2022.**

Na publicação no DOE do dia 11/03/2022.

Onde se lê: “[...]Restauração em TSD na Rodovia BA-131, trecho: Entronc. BR-242 - Lajedinho, extensão: 12,00 km. [...]”;

Leia-se: “[...]Restauração em Microrrevestimento na Rodovia BA-131, trecho: Entronc. BR-242 - Lajedinho, extensão: 12,00 km [...]”;

Salvador/BA, 28/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.



ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Na publicação no DOE do dia 24/03/2022.

Onde se lê: "[...]Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Ltda[...]";

Leia-se: "[...]Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Eireli[...]";

Salvador/BA, 28/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 001/2022-IS

**Processo Administrativo:** 4729/2021. **2) Partes:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa e a empresa Litoral Norte Representações Comerciais Eireli. **3) Objeto:** Aplicação de multa no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) com base no art. 208, III, "b", do RILC, e na cláusula 7.4, II do Contrato nº 460016548/2020 - revestimento em fibra das calhas dos filtros e decantador - e, aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Embasa pelo prazo de 06 (seis) meses com fulcro no art. 210, § 1º e 216, do RILC, e na cláusula 7.6 e 7.6.1, do contrato. Salvador, 28 de março de 2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0037693-71**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **024/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ **05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de **locação de impressoras e máquinas copiadoras**, cujo valor global de **R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** referente ao mês de FEVEREIRO 2022, Nota Fiscal nº **038** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: **27/03/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0020234-30**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **016/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **R DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR - ME**, CNPJ **28.995.382/0001-50**, referente a prestação de serviços de **de Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 12.190,76 (Doze Mil e Cento e Noventa Reais e Setenta e Seis Centavos)**, referente ao mês Janeiro/2022, Nota Fiscal nº **2418, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2490, 2491, 2492, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2522, 2523, 2525, 2526, 2527 e 2528** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

**Data assinatura: 27/03/2022.**

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2022.0010517-69. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CEFARBA - Central Farmacêutica da Bahia no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao mês de janeiro de 2022, Nota Fiscal nº 3266. Data assinatura: 28/02/2022. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 019.8715.2022.0028235-36. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CEFARBA - Central Farmacêutica da Bahia no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao mês de fevereiro de 2022, Nota Fiscal nº 3283. Data assinatura: 27/03/2022. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 019.8715.2022.0028209-44. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CIMEB-Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia, no valor de R\$ 1.906,00 (hum mil e novecentos e seis

reais) referente ao mês de fevereiro de 2022, Nota Fiscal nº 3284. Data assinatura: 27/03/2022. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 019.8713.2022.0030224-27. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ALCAME SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, pela prestação de serviços de Locação de Toldos com montagem e desmontagem na unidade CEFARBA - Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) referente ao período de fevereiro de 2022, Fatura nº 0013. Data assinatura: 27/03/2022. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 019.8715.2022.0026672-24. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SELTRON TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA-ME**, prestação de serviços de locação de circuito interno de TV digital e sistema de alarme, com instalação e manutenção para reestruturação da Central Farmacêutica da Bahia- CEFARBA, no valor de 2.456,50 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao mês de janeiro de 2022, Nota Fiscal nº 202210197. Data assinatura: 27/03/2022. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5106.2022.0021828-70. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OI S/A**, pela prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações afins - Rede Governo III Lote Interior, no valor R\$ 193.569,84 (cento e noventa e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), período de fevereiro/2022, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002,2000. Natureza da despesa: 33.90.40.00, 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0008937-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGPV, em Jequié, no período de 01 a 05 de janeiro de 2022, o valor de R\$ 10.769,81 ( dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta um centavos ). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0008934-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGPV, em Jequié, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, o valor de R\$ 70.700,93 ( setenta mil, setecentos reais e noventa e três centavos ). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2022.0039699-66. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA- ME. CNPJ: 20.643.778/0001-26. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 16.902,18 (dezesesseis mil novecentos e dois reais e dezoito centavos). Período: Janeiro/2022. Data de Assinatura: 27 de Março de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 28 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0175063-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIVA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$23.052,65 (vinte e três mil cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0035203-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2021, o valor total de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0006404-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BRUNO PASSOS SAMPAIO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos

reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2022.0029745-61** que é devido à **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - UNIDADE DE HEMODIÁLISE WILSON PINTO DA REGIÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, o valor de **R\$ 178.685,75 (cento e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, referente à realização de serviços de procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva, no período de **Janeiro/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. ° 00000004**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/03/2022.

#### HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0033656-47. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JE HOSPITALAR GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA - EPP**. CNPJ; 05.413.063/0001-93, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de setembro de 2021, no valor global de R\$ 5.673,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e três reais), notas fiscais números: 286.794, 295.478, 295.364, 295.363, 294.116. Data da assinatura 27/03/2022- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 28 de março de 2022- **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde.**

#### RESUMO 004/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3010.2022.0029429-45** - Hospital Geral de Guanambi, no valor de **R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais)**, mencionado nas **Notas Fiscais nº 22.178 e 22.179**, com a empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09, estabelecido a Rua Manoel Bezerra - nº 197 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50.610-250. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 41.894-3, Agência 1838-4, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME.**

**Guanambi, 28/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### RESUMO 005/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2022.0023674-57** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.046**, no valor total de **R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº. 43.072-2 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**Guanambi, 28/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### RESUMO 006/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado

no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2022.0016835-39** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 20220000000031**, no valor total de **R\$ 30.438,72 (trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº. 43.072-2 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**Guanambi, 28/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### RESUMO 008/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.10239.2022.0018175-94** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.04412**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.086.629/0001-46, estabelecido na Tra. Jayme Sapólnik, 6, Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP 41-705-610. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 104594-6 - Agência 2976-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Guanambi, 28/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### RESUMO 009/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3675.2022.0033971-15** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 168752**, no valor total de **R\$ 91.800,00 (noventa e um mil, oitocentos reais)**, com a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.014.167/0001-00, estabelecido na Rua Almirante Gonçalves, 2247 - Curitiba - PR CEP 80250-150. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente BANCO DO BRASIL - Agência: 3406-1 - Conta Corrente: 111.636-3, em favor da Empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

**Guanambi, 28/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### RESUMO 10/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA LIFETECH COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2022.0024443-10** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 014125/014957**, no valor total de **R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais)**, com a empresa **LIFETECH COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.133/0001-34, estabelecida na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729 - Edif. Comercial Atlântico Norte - Pitangueiras - Lauro de Freitas - Bahia - CEP: 42.701-450. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 20.891-4, Agência 3460-6, do Banco do Brasil, em favor da **LIFETECH COMERCIAL LTDA.**

**Guanambi, 28/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### RESUMO 11/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pelo titular Fábio Vilas Boas



Pinto, autorizado pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 08 de janeiro de 2015, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2022.0012306-39** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000057650**, no valor total de **R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dez reais)**, Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.008.929/0001-55, estabelecida na Rua Carijós, 40 - Bairro Rio Vermelho - Salvador - Bahia - CEP 41.940-020. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 12362-5 - Agência 3326-0, do Banco Bradesco, em favor da Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**.

**Guanambi, 28/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

#### INDENIZAÇÃO Nº 003/2022

#### PROCESSO SEI Nº 020.9631.2022.0004147-39

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, PRESTOU O SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (REDE GOVERNO III), PARA A RMS E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NO(S) MÊS(ES) DE: **MARÇO/2022**, MENCIONADO NA(S) **FATURA(S): 1600209052907**.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: **R\$ 81.414,39 (oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 099.8136.2022.0000857-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMBASA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.981,54 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 4514; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39/92. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022. Salvador, 28 de março de 2022.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.9347.2022.0003565-11. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 08.729.801/0001-02. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação do serviço de reforma de instalações físicas para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, constantes na Nota Fiscal de nº 000001192. Valor: R\$ 10.763,02 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e dois centavos). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 23/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.9347.2022.0003565-11. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 08.729.801/0001-02. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação do serviço de reforma de instalações físicas para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, constantes na Nota Fiscal de nº 000001191. Valor: R\$ 5.372,15 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 23/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.9347.2022.0003565-11. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 08.729.801/0001-02. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação do serviço de reforma

de instalações físicas para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, constantes na Nota Fiscal de nº 000001223. Valor: R\$ 21.626,66 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 23/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 089.9347.2022.0003565-11. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 08.729.801/0001-02. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação do serviço de reforma de instalações físicas para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, constantes na Nota Fiscal de nº 000001213. Valor: R\$ 53.564,76 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 23/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 089.9347.2022.0003565-11. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 08.729.801/0001-02. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação do serviço de reforma de instalações físicas para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, constantes na Nota Fiscal de nº 000001205. Valor: R\$ 63.366,48 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 23/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.3193.2022.0002983-88. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: Ana Glória Alves da Silva - ME, CNPJ: 07.013.409/0001-91. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação do serviço de fornecimento de alimentação pronta para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, constante na Nota Fiscal de nº 000000115. Valor: R\$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 23/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.3198.2022.0008457-17. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado na Fatura Vencimento 10/04/2022 (Contrato TELEMAR: 450-9532 0 1), referente ao mês de março/2022. Valor: R\$ 70.729,76 (setenta mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 24/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.3198.2022.0008457-17. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado na Fatura Vencimento 10/04/2022 (Contrato TELEMAR: 450-9532 0 1), referente ao mês de março/2022. Valor: R\$ 70.729,76 (setenta mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 24/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

#### 28RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 018/2022

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0001414-01; **INTERESSADO:** PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELLI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2021, no município de Canudos - BA; **VALOR:** R\$ 280.000,00; **ASSINATURA:** 28/03/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



# EGBA

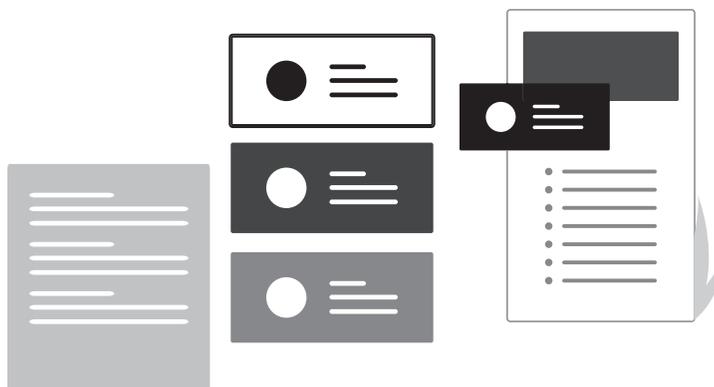
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.384

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 FME - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Anguera, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: DMS Construtora e Transportes LTDA ME, CNPJ nº 11.597.816/0001-60; OBJETO Prestação de serviços de transporte de alunos e professores para atender a Rede de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Municipal e Estadual; VIGENCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 2.018.193,20 (dois milhões, dezoito mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos); ASSINATURA CONTRATO: 07/02/2022 - MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA - Prefeito Municipal.

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - No dia 18 de Março de 2022, ANO CVI - Nº 23.377 do Diário Oficial do Estado da Bahia, na publicação "EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - TOMADA DE PREÇOS: 001/2022; ONDE SE - LÊ: R\$ 574.696,02 (quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos); LEIA- SE: R\$ 797.904,85 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ nº 09.369.027/0001-20; CONTRATADA: BRV SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.828.452/0001-82; TOMADA DE PREÇOS: 001/2022; OBJETO: OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, REFERENTE À ETAPA 01 - CICLOVIA E PISTA DE COOPER DA LATERAL ESQUERDA, NO MUNICÍPIO DE ANGUERA BA; VIGENCIA: 15/03/2022 - 15/11/2022 - 08 (oito) meses; VALOR: R\$ 797.904,85 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); ASSINATURA CONTRATO: 15/03/2022. MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

#### ATO AVISOS DE LICITAÇÕES

TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022PMB - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO: A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 219/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual Aquisição de Veículo NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO, NO MÍNIMO 2022/2022, Destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificados no Termo de Referência Anexado ao Edital. Tipo: Menor Preço por Item. Data 08/04/2022, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município [www.brejolandia.ba.gov.br/](http://www.brejolandia.ba.gov.br/) ou através do E-mail: [licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com](mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com).

com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Brejolândia/BA.24 de março de 2022.

Alessandra Manuela V. Alexandre

Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0002/2022 - COMPEL - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de reavaliação técnica do processo em epígrafe pela Secretaria demandante está SUSPENSA a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 0002/2022 - COMPEL, cujo objeto é Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para executar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, Código Urbanístico e Ambiental e do Código de Obras. Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL. Camaçari, 28/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 0002/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada Urbana para elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as vias do programa de integração e desenvolvimento urbano, social e ambiental, firmados pelo Município de Camaçari. Data: 06/05/2022, às 09h00min. Cópia do edital, seus anexos e demais informações disponíveis no portal [www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br). Informações pelo telefone (71) 3621-6665/6880. Camaçari, 28/03/2022. Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Compel.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - Torna público, que no dia 08/04/2022, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item/rota. Objetivando a Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Edital retificado encontra-se disponível na sede da Prefeitura e no endereço no Portal da Transparência: [www.canapolis.ba.gov.br](http://www.canapolis.ba.gov.br). Informações (77) 3687 2112. Canápolis - BA, 28 de março de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO

Pregoeiro

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a remarcação da sessão da licitação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 13/04/2022 às 08:30h, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 29 de março de 2022.

Nilson Bonfim Neves

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, que retificou o edital deixando de exigir o item 8.9.2. - inscrição no CRA, e alteração do item 8.9.1.1, deixando de exigir que os atestados de capacidade técnica sejam registrados no CRA - O EDITAL RETIFICADO, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/ Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 29 de março de 2022.

Nilson Bonfim Neves

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001-2022 – Aquisição de material de construção civil para execução de reformas, construção, manutenção e instalação do SAAE para o exercício de 2022. Fica remarcada a licitação para o próximo dia 12/04/2022 às 10:00hs, em decorrência do feriado municipal em comemoração da Emancipação Política do Município de 07/04/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 091-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076-2021

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. IMPUGNANTE: HAIANEL COMERCIAL EIRELI E ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arribo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Ofício nº 163/2022 e ainda com fulcro no art. 17, inciso II do Decreto 10.024/19, conheço a peça impugnatória por cumprir requisitos formais de admissibilidade, e decido republicar novo edital, com a devolutiva de prazo e estabelecimento de novos requisitos técnicos para o item ora reclamado. Feira de Santana, 21 de março de 2022. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

## COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

**LICITAÇÃO 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001-2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br Feira de Santana, 28/03/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Pregoeira.

**LICITAÇÃO 014-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 009-2022** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares da rede pública municipal de ensino de feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo a confecção e serviços de instalação. Tipo: Menor preço. Data: 11/04/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345. Edital no site: número correspondente: 930166. Feira de Santana, 28/03/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Pregoeira.

## TERMO DE ANULAÇÃO

## LICITAÇÃO 066-2021- PREGÃO ELETRÔNICO 056-2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, otimização, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e monitoramento da rede de rádios, fibra ótica e rede metálica do Programa Feira Cidade Digital que disponibiliza internet gratuita a população de Feira de Santana. ASSUNTO: TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Com base no Parecer nº 118/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, "Ante exposto, atendendo ao que preceitua o art. 122, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, opinamos pela anulação da Licitação nº 066/2021-Pregão Eletrônico nº 056/2021 e, consequentemente, fica prejudicada uma análise conclusiva sobre o mérito do recurso e contra-razões apresentadas". RATIFICO a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 06 de março de 2022. Antônio Carlos Dalto Coelho - Diretor Presidente.

Fica Remarcada a LICITAÇÃO 091-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 076-2021 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. Tipo: Menor preço por Lote. Data: 12/04/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Feira de Santana, 28/03/2022. Verilândia Sena Barros - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 497 de 06 de outubro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-22PE-PMG em 11/04/2022 às 09h00min, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento esportivo a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, sob convênio de Nº90995/2021.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 926672 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo - 28/03/2022 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## PROCESSO Nº 200-2021

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-119-2022** com a Empresa **Gasop Serviço e Comércio de Combustível Ltda.**, CNPJ **16.540.975/0001-42**, para a aquisição de combustíveis para atender os diversos órgãos da prefeitura municipal de Ibirapuã no exercício de 2022, pelo valor global de **R\$ 158.206,49 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**, objeto do Pregão Presencial Nº 029-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de março de 2022.

## PROCESSO Nº 198-2021

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-158-2022** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME**, CNPJ nº **05.048.412/0001-15**, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo **valor total de R\$ 13.298,50 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 14 de março de 2022.

## PROCESSO Nº 034-2022

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-157-2022** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, pelo **valor total de R\$ 11.437,30 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 010-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 14 de março de 2022.

## PROCESSO Nº 041-2022

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-155-2022** com a Empresa **Dourival Gomes Pereira 65539052587**, CNPJ **21.515.428/0001-47**, para futura contratação dos serviços de serralheria e solda industrial, pelo valor global de **R\$ 8.660,03 (oito mil seiscentos e sessenta reais e três centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 012-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 14 de março 2022.

## PROCESSO Nº 220-2021

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-154-2022** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda**, CNPJ **02.925.767/0001-57**, para a aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município pelo **valor total de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 14 de março de 2022.

**PROCESSO Nº 198-2021****EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-156-2022** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57**, para a aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, **valor total de R\$ 7.359,94 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuá 14 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS****REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021:**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR MEIO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC), PARA CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) TIPO I, NO BAIRRO BANCO DA VITÓRIA, VILA DE SÃO JOSÉ E BAIRRO TEOTÔNIO VILELA, MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA., por menor preço global. Sessão: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), nº 930151. Data da sessão: 20/04/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 28 de Março de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2022**

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 001/2022, que tem por objeto: **aquisição parcelada de materiais de expediente, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, por lote**. Decide declarar vencedora e **adjudicar** o objeto do certame as empresas: **LOTE 01 - ARMARINHO RIBEIRO LTDA ME. CNPJ - 13.785.449/0001-54**, no valor final de R\$ 175.770,00 (**Cento e setenta e cinco mil e setecentos e setenta reais**); **LOTE 02 - RENATO MEDEIROS CORREIA DE ITANHÉM ME. CNPJ. 05.871.549/0001-75**, no valor final de R\$ 390.040,00 (**Trezentos e noventa mil e quarenta reais**); **LOTE 03 - ISNALDO FERREIRA CRUZ MICRO EMPRESA - ME. CNPJ: 14.380.208/0001-98**, no valor final de R\$ 150.000,00 (**Cento e cinquenta mil reais**); **LOTE 04 - ARMARINHO RIBEIRO LTDA ME. CNPJ - 13.785.449/0001-54**, no valor final de R\$ 157.720,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais). **LOTE 05 - RENATO MEDEIROS CORREIA DE ITANHÉM ME. CNPJ. 05.871.549/0001-75**, no valor final de R\$ 88.690,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). **LOTE 06 - ARMARINHO RIBEIRO LTDA ME. CNPJ - 13.785.449/0001-54**, no valor final de R\$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais). Itanhém, 24 de Março de 2022. Midson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARMARINHO RIBEIRO LTDA-ME**, CNPJ nº. 13.785.449/0001-54, situado à rua Belo Horizonte, 172 Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, **vencedora dos lotes I, IV e VI** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 010/2022 - Processo Administrativo PA 010/2022, neste ato representado pelo Sr. AGNO GORELIO SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF nº. 734.563.065-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE I - UTENSÍLIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNT	TOTAL
1	AGENDA TELEFÔNICA CAPA DURA 215 x 150 mm 80 FOLHAS	CREDEAL	UN	60	18,10	1.086,00
2	ALFINETE MAPA COLORIDO CX C/ 50 UN	JOCAR	CX	98	8,00	784,00
3	ALFINETE SEM CABEÇA 150 UNID	ACC	CX	60	8,00	480,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 - COR AZUL	JAPAN	UN	39	6,00	234,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 - COR PRETO	JAPAN	UN	39	6,00	234,00
6	ANOTE E COLE 100 FOLHAS DE 76 x 102 mm	NOTEFIX	UN	1170	5,00	5.850,00
7	ANOTE E COLE 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS 38 x 50 mm	BRW	UN	1365	5,00	6.825,00
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	CARBRINCA	UN	98	8,00	784,00
9	APARELHO P/ FITA ADESIVA DUREX (12X40 mm) COR PRETO	GEMESS	UN	11	21,00	231,00

10	APONTADOR METAL S/ DEPÓSITO CX C/ 24 UN	LEONORA	CX	39	55,00	2.145,00
11	APONTADOR SIMPLES S/ DEPÓSITO CX C/ 24 UN	LEONORA	CX	60	15,00	900,00
12	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO AZUL 350 X 135 X 240 MM	POLIBRAS	UN	1950	11,00	21.450,00
13	BALÃO DE FESTAS PCT C/ 50 UNID	SÃO ROQUE	PT	600	7,00	4.200,00
14	BARBANTE Nº 8 184 MTS	BACANA	RL	98	25,00	2.450,00
15	BORRACHA BICOLOR CX C/ 40 UNID	MERCUR	CX	39	25,00	975,00
16	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UNID	MERCUR	CX	60	32,00	1.920,00
17	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CX C/ 50 UN	MERCUR	CX	78	13,00	1.014,00
18	CADERNO 1/4 CAPA DURA BROSCHURA 48 FLS	JANDAIA	UN	600	4,00	2.400,00
19	CADERNO BROSCHURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	UN	293	8,00	2.344,00
20	CADERNO ESPIRAL C/ 6 MATÉRIAS	JANDAIA	UN	195	12,00	2.340,00
21	CADERNO GRANDE 15 MATÉRIAS	JANDAIA	UN	293	25,00	7.325,00
22	CADERNO PEQUENO COSTURADO 96 FLS CAPA DURA	JANDAIA	UN	195	5,00	975,00
23	CADERNO PAUTADO TAM PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	UN	195	7,00	1.365,00
24	CLIPES GALV Nº 2/0 CX 500g (725 PEÇAS)	ACC	CX	98	20,00	1.960,00
25	CLIPES GALV Nº 4/0 CX 500g (367 PEÇAS)	ACC	CX	98	20,00	1.960,00
26	CLIPES GALV Nº 6/0 CX 500g (220 PEÇAS)	ACC	CX	98	20,00	1.960,00
27	COLA BASTÃO 10g CAIXA C/ 12 UNID	LEONORA	CX	39	25,00	975,00
28	COLA BRANCA 1 KG	NEW MAGIC	UN	60	13,00	780,00
29	COLA BRANCA 500g	NEW MAGIC	UN	195	10,00	1.950,00
30	COLA BRANCA 90g CX C/ 12 UNID	NEW MAGIC	CX	195	39,00	7.605,00
31	COLA COLORIDA 90g CX C/ 6 UNID	MARIPEL	CX	60	12,00	720,00
32	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE FINA TAM 7,5x300 MM PCT C/ 74 BASTÕES - 1 KG	RENDICOLA	KG	50	60,00	3.000,00
33	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE GROSSA TAM. 11,2 X 300 MM PCT C/ 34 BASTÕES - 1 KG	RENDICOLA	KG	50	60,00	3.000,00
34	COLA GLITER DOURADA 35g CX C/ 6 UNID	ACRILEX	CX	293	20,00	5.860,00
35	COLA INSTANTANEA SUPER BONDER 5g	TEKBOND	UN	60	4,00	240,00
36	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90 G CX C/ 12 UN	ACRILEX	CX	60	67,00	4.020,00
37	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 250 G	ACRILEX	UN	39	56,00	2.184,00
38	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML CX C/ 12 UN	RADEX	UN	60	27,00	1.620,00
39	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO P/ DINHEIRO Nº 18 PCT C/ 500g	MERCUR	PT	20	4,00	80,00
40	ESTILETE ESTREITO 9 mm EM PLÁSTICO COM TRAVA CIRCULAR	LEONORA	UN	293	3,00	879,00
41	ESTILETE LARGO 18 mm EM PLÁSTICO COM TRAVA CIRCULAR	LEONORA	UN	390	4,00	1.560,00
42	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO	ACC	UN	98	3,00	294,00
43	FITA ADESIVA AMARELA 48 mm X 100 mts	EMBALANDO	RL	60	5,00	300,00
44	FITA ADESIVA CREPE 19 mm X 50 mts	ADERE	RL	195	4,00	780,00
45	FITA ADESIVA CREPE 48 mm X 45 mts	ADERE	RL	195	6,00	1.170,00
46	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12 mm X 30 mts	ADERE	RL	195	8,00	1.560,00
47	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO 12 MM X 10 MTS	ADERE	UN	390	2,00	780,00
48	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 mm X 40 mts	ADERE	RL	488	3,00	1.464,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 mm X 100 mts	ADERE	RL	600	4,00	2.400,00
50	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS	TILIBRA	UN	98	18,00	1.764,00
51	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS	TILIBRA	UN	39	12,00	468,00
52	MÍDIA CD-R GRAVÁVEL VELOCIDADE 52X (80MIN/700MB) PACOTE COM 50 UN	MULTILASER	PT	98	140,00	13.720,00
53	MÍDIA DVD-R GRAVÁVEL VELOCIDADE 16X (120MIN/4.7GB) PACOTE COM 50 UN	MULTILASER	PT	98	160,00	15.680,00
54	PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 50	GABOARDI	PT	98	5,00	490,00
55	PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100	THEOTO	PT	98	6,00	588,00
56	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	UN	98	30,00	2.940,00
57	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UN	98	32,00	3.136,00
58	PEN DRIVE 32 GB	MULTILASER	UN	98	45,00	4.410,00
59	PLACA DE ISOPOR 05x500x1000 mm	ISOCIL	UN	117	4,00	468,00
60	PLACA DE ISOPOR 100x500x1000 mm	ISOCIL	UN	39	25,00	975,00
61	PLACA DE ISOPOR 10x500x1000 mm	ISOCIL	UN	117	3,00	351,00
62	PLACA DE ISOPOR 15x500x1000 mm	ISOCIL	UN	117	6,00	702,00
63	PLACA DE ISOPOR 20x500x1000 mm	ISOCIL	UN	117	7,00	819,00
64	PLACA DE ISOPOR 25x500x1000 mm	ISOCIL	UN	117	8,00	936,00
65	PLACA DE ISOPOR 30x500x1000 mm	ISOCIL	UN	98	10,00	980,00
66	PLACA DE ISOPOR 40x500x1000 mm	ISOCIL	UN	98	12,00	1.176,00
67	PLACA DE ISOPOR 50x500x1000 mm	ISOCIL	UN	60	13,00	780,00
68	PLACA DE ISOPOR 75x500x1000 mm	ISOCIL	UN	60	25,00	1.500,00
69	PRENDEDOR DE PAPEL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM METAL, TAM 19 MM, PRETO, CX COM 12 UNID	ACC	CX	78	8,00	624,00
70	PRENDEDOR DE PAPEL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM METAL, TAM 25 MM, PRETO, CX COM 24 UNID	ACC	CX	78	15,00	1.170,00

71	PRENDEDOR DE PAPEL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM METAL, TAM 32 MM, PRETO, CX COM 24 UNID	ACC	CX	78	20,00	1.560,00
72	PRENDEDOR DE PAPEL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM METAL, TAM 51 MM, PRETO, CX COM 12 UNID	ACC	CX	78	40,00	3.120,00
TOTAL GERAL						175.769,00

LOTE IV - ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	TOTAL
1	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA TAMANHO MÉDIO - 12 DÍGITOS	MAXPRINT	UN	45	26,00	1.170,00
2	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA TAMANHO PEQUENO - 09 DÍGITOS	ELGIN	UN	45	150,00	6.750,00
3	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS EM METAL MEDIDAS: 8,5 X 6 X 15,5 CM	KAZ	UN	15	100,00	1.500,00
4	CORTADOR DE E.V.A QUADRADO 25 MM	TOKE CRIE	UN	20	30,00	600,00
5	FELTRO GROSSO COLORIDO	ESTILO FLEX	METRO	195	15,00	2.925,00
6	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS, PROFUNDIDADE 55 mm, TIPO DE GRAMPEAMENTO FECHADO/ALFINETADO	ADECK	UN	15	60,00	900,00
7	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 CAPACIDADE 30 FOLHAS	JOCAR	UN	98	40,00	3.920,00
8	GRAMPEADOR GRANDE P/ 70 FOLHAS	JOCAR	UN	60	60,00	3.600,00
9	GRAMPEADOR PEQUENO P/ 12 FOLHAS	CLASSE	UN	39	10,00	390,00
10	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000 UNID	BRW	CX	600	6,00	3.600,00
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNID	BRW	PT	1560	20,00	31.200,00
12	JUTA CRUA	TECIPEN	METRO	195	15,00	2.925,00
13	LAMINA P/ ESTILETE ESTREITO CX C/ 10 UNID	CBS	CX	60	4,00	240,00
14	LAMINA P/ ESTILETE LARGA CX C/ 10 UNID	CBS	CX	60	7,00	420,00
15	NAPA SINTÉTICA	JANON	METRO	195	20,00	3.900,00
16	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 100 FOLHAS	JOCAR	UN	30	75,00	2.250,00
17	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FOLHAS	ADECK	UN	60	20,00	1.200,00
18	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 50 FOLHAS	ADECK	UN	60	50,00	3.000,00
19	PILHAAA CTL C/ 2 UNID	PANASONIC	UN	60	6,50	390,00
20	PILHAAA CTL C/ 2 UNID	PANASONIC	UN	60	7,50	450,00
21	PILHAS PARA DESFIBRILADOR ZOLL DEA PCT COMPLETO	DURACELL	PT	8	134,25	1.074,00
22	PISTOLA P/ COLA QUENTE BIVOLT 11,2 mm	GATTE	UN	120	30,00	3.600,00
23	PISTOLA P/ COLA QUENTE BIVOLT 7,5 mm	GATTE	UN	75	15,00	1.125,00
24	PORTA LAPIS / CLIPES / LEMBRETE ACRÍLICO	DELLO	UN	78	10,00	780,00
25	PORTA LÁPIS / CLIPES ACRÍLICO	DELLO	UN	78	18,00	1.404,00
26	QUADRO BRANCO RETANGULAR 120 X 200 CM	TREVADLA	UN	15	400,00	6.000,00
27	PRANCHETA EM DURATEX OFÍCIO A4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	CARBRINK	UN	78	8,00	624,00
28	PRANCHETA EUCATEX OFÍCIO A4	CARBRINK	UN	39	8,00	312,00
29	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30CM	WALEU	UN	600	3,00	1.800,00
30	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 50CM	WALEU	UN	390	4,00	1.560,00
31	RÉGUA DE FRAÇÃO MDF	SOUZA	UN	15	20,00	300,00
32	RÉGUA ESCALÍMETRO 30 CM	TRIS	UN	15	32,00	480,00
33	TECIDO ALGODÃO COLORIDO	PERIPAN	METRO	195	20,00	3.900,00
34	TECIDO ALGODÃO PANO DE PRATO	OBBER	METRO	195	10,00	1.950,00
35	TECIDO CHITA ESTAMPADA	SASSARICO	METRO	195	10,00	1.950,00
36	TESOURA ESCOLAR 13 CM CX C/ 20 UNID	TRIS	CX	137	80,00	10.960,00
37	TESOURA GRANDE USO GERAL INOX 8"	TRIS	UN	234	15,00	3.510,00
38	TESOURA DE TECIDO (TODA DE FERRO)	MUNDIAL	UN	39	40,00	1.560,00
39	TNT EM ROLO 40 X 50 MTS	SANTA FÉ	RL	150	170,00	25.500,00
40	TNT liso gramatura 40 ROLO C/ 100 MTS (CORES DIVERSAS)	SANTA FÉ	RL	60	300,00	18.000,00
TOTAL GERAL						157.719,00

LOTE VI - TINTAS E ARTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	TOTAL
1	BLOCOS DE ENCAIXE PLÁSTICO BLOCK MANIA PEÇAS P/ MONTAR 104 PEÇAS	CIABRINK	UN	30	61,00	1.830,00
2	DOMINÓS EDUCATIVOS (MODELOS DIVERSOS)	XALINGO	UN	78	36,00	2.808,00
3	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UNID	ACRILEX	CX	390	4,00	1.560,00
4	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA	XALINGO	UN	60	50,00	3.000,00
5	TELA PARA PINTURA 100x65 cm	IDEAL	UN	117	50,00	5.850,00

6	TELA PARA PINTURA 12x22 cm	IDEAL	UN	117	8,00	936,00
7	TELA PARA PINTURA 20x30 cm	IDEAL	UN	98	12,00	1.176,00
8	TELA PARA PINTURA 55x33 cm	IDEAL	UN	98	23,00	2.254,00
9	TINTA DIMENSIONAL METAL RELEVO 3D 35 ml	ACRILEX	UN	60	9,00	540,00
10	TINTA GUACHE 15 ml CX C/ 6 CORES	ACRILEX	CX	293	8,00	2.344,00
11	TINTA GUACHE 250 ml CORES DIVERSAS	ACRILEX	UN	390	8,00	3.120,00
12	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ml COR AZUL CX C/ 4 UN	OOMPACTOR	CX	50	38,00	1.900,00
13	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ml COR PRETO CX C/ 4 UN	COMPACTOR	CX	50	38,00	1.900,00
14	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ml COR VERMELHO CX C/ 4 UN	COMPACTOR	CX	30	38,00	1.140,00
15	TINTA P/ PINTURA A DEDO ESTOJO C/ 6 CORES 15 ml	MARIPEL	UN	293	9,79	2.868,00
16	TINTA P/ TECIDO FOSCA 200 ml CORES DIVERSAS	ACRILEX	UN	293	8,00	2.344,00
17	TINTA P/ TECIDO NÃO PERMANENTE 200 ml CORES DIVERSAS	ACRILEX	UN	332	13,00	4.316,00
18	TINTA SPRAY 400 ml (CORES DIVERSAS)	DECOR	UN	195	19,00	3.705,00
TOTAL GERAL						43.591,00

**DO VALOR GLOBAL: R\$ 377.090,00 (Trezentos e setenta e sete mil e noventa reais).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 010/2022 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- Por iniciativa do fornecedor:
  - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.



E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 24 de Março de 2022

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**ARMARINHO RIBEIRO LTDA-ME**

**CNPJ nº. 13.785.449/0001-54**

**CONTRATADA****Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RENATO MEDEIROS CORREIA DE ITANHÉM - ME**, CNPJ nº. 05.871.549/0001-75, situado à Avenida Maria Moreira Lisboa, 444, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, **vencedora dos lotes II e V** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 010/2022 - Processo Administrativo PA 010/2022, neste ato representado pelo Sr. **RENATO MEDEIROS CORREIA**, inscrito no CPF nº. 000.366.435-05, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE II - AQUISIÇÃO DE PAPEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNT	TOTAL
1	E.V.A C/ GLITER 2MM 40 X 60 PCT C/ 10 UN	DUB	PT	117	423,25	49.520,25
2	E.V.A LISO 2MM 40 X 60 PCT C/ 100 UN	DUB	PT	78	175,15	13.661,70
3	ENVELOPE BRANCO 17 X 25 PCT C/ 250 UN	FORONI	PT	60	43,99	2.639,40
4	ENVELOPE BRANCO A4 24 X 34 PCT C/ 250 UN	FORONI	PT	60	108,20	6.492,00
5	ENVELOPE BRANCO CARTA 114 x 162 mm PCT C/ 250 UN	FORONI	PT	39	31,50	1.228,50
6	ENVELOPE KRAFT 17 X 25 PCT C/ 250 UN	FORONI	PT	39	44,25	1.725,75
7	ENVELOPE KRAFT 31 X 41 PCT C/ 250 UN	FORONI	PT	39	108,25	4.221,75
8	ENVELOPE SACO OURO 17 X 25 PCT C/ 250 UN	FORONI	PT	39	43,30	1.688,70
9	ENVELOPE SACO OURO A4 24 X 34 PCT C/ 250 UN	FORONI	PT	78	109,20	8.517,60
10	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO A4	FILLEPAPER	UN	20	2,03	40,60
11	PAPEL CAMURÇA 40 x 60 PCT C/ 25 UNID - CORES DIVERSAS	VMP	PT	78	12,30	959,40
12	PAPEL CARTÃO BRILHANTE 50X66	VMP	UN	975	0,75	731,25
13	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 48 x 66 cm	VMP	UN	1950	1,25	2.437,50
14	PAPEL CARTOLINA 48 x 66 cm PCT C/ 100 UN - CORES DIVERSAS	VMP	PT	98	69,85	6.845,30
15	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 48 X 66 cm - CORES DIVERSAS	VMP	UN	1170	0,90	1.053,00
16	PAPEL CARTOLINA MICRO ONDULADA LISO 50 x 80 cm - CORES DIVERSAS	VMP	UN	600	0,80	480,00
17	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85 x 100 cm PCT C/ 50 UNID	VMP	PT	75	87,55	6.566,25
18	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45 cm x 25 MTS	VMP	RL	120	24,60	2.952,00
19	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 MTS PCT C/ 10 UNID - CORES DIVERSAS	VMP	PT	255	4,80	1.224,00
20	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE PCT C/ 100 FOLHAS	OFFPAPER	PT	120	43,30	5.196,00

21	PAPEL LAMINADO DOURADO 250 g 30,5 x 30,5 - PCT COM 06 FOLHAS	VMP	PT	150	7,85	1.177,50
22	PAPEL MADEIRA 60 cm x 70 MTS	OFFPAPER	RL	75	8,75	656,25
23	PAPEL MADEIRA BRANCO 40 cm x 150 MTS	OFFPAPER	RL	75	16,70	1.252,50
24	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/ 10 RESMAS	COPIMAX	CX	1050	246,00	258.300,00
25	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO RESMA C/ 500 FLS	CHAMEX	PT	150	13,75	2.062,50
26	PAPEL P/ FLIP SHARP 64 x 88 cm PCT C/ 100 FLS	OFFPAPER	PT	75	47,20	3.540,00
27	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 180g PCT C/ 50 FLS	OFFPAPER	PT	225	16,70	3.757,50
28	PAPEL VERGÊ A4 COLORIDO 180g PCT C/ 50 FLS	OFFPAPER	PT	120	9,25	1.110,00
TOTAL GERAL						390.037,20

**LOTE V - LÁPIS E PINCÉIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL CX C/ 50 UN	COMPACTO	CX	195	57,40	11.193,00
2	CANETA ESF ESCRITA FINA PRETA CX C/ 50 UN	COMPACTO	CX	156	57,40	8.954,40
3	CANETA ESF ESCRITA FINA VERMEL CX C/ 50 UN	COMPACTO	CX	39	57,40	2.238,60
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,0 mm COR AZUL CAIXA C/ 50 UN	COMPACTO	CX	98	57,40	5.625,20
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,0 mm COR PRETA CAIXA C/ 50 UN	COMPACTO	CX	98	57,40	5.625,20
6	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UN	RADEX	CX	137	22,98	3.148,26
7	GIZ DE CERA 12 CORES	LEO LEO	CX	390	3,80	1.482,00
8	LÁPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES	LEO LEO	CX	600	5,70	3.420,00
9	LÁPIS PRETO Nº 2 CX C/ 144 UN	LEO LEO	CX	78	68,90	5.374,20
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX C/ 12 UN - AZUL	COMPACTO	CX	69	91,85	6.337,65
11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX C/ 12 UN - PRETO	COMPACTO	CX	69	91,85	6.337,65
12	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX C/ 12 UN - VERMELHO	COMPACTO	CX	30	91,85	2.755,50
13	MARCADOR PERMANENTE AZUL CD/DVD CX C/ 12 UN	PILOT	CX	39	57,40	2.238,60
14	MARCADOR PERMANENTE PRETO CD/DVD CX C/ 12 UN	PILOT	CX	39	57,40	2.238,60
15	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO CD/DVD CX C/ 12 UN	PILOT	CX	20	57,40	1.148,00
16	PILOTO (MARCADOR ATÔMICO) COR AZUL CX C/ 12 UN	PILOT	CX	98	57,45	5.630,10
17	PILOTO (MARCADOR ATÔMICO) COR PRETO CX C/ 12 UN	COMPACTO	CX	98	57,40	5.625,20
18	PILOTO (MARCADOR ATÔMICO) COR VERMELHO CX C/ 12 UN	COMPACTO	CX	50	57,40	2.870,00
19	PINCEL Nº 00	CONDOR	UN	98	3,36	329,28
20	PINCEL Nº 02	CONDOR	UN	98	2,39	234,22
21	PINCEL Nº 04	CONDOR	UN	98	2,39	234,22
22	PINCEL Nº 06	CONDOR	UN	98	2,39	234,22
23	PINCEL Nº 08	CONDOR	UN	137	3,37	461,69
24	PINCEL Nº 10	CONDOR	UN	137	3,37	461,69
25	PINCEL Nº 12	CONDOR	UN	156	3,37	525,72
26	PINCEL Nº 14	CONDOR	UN	156	4,30	670,80
27	PINCEL Nº 16	CONDOR	UN	156	4,30	670,80
28	PINCEL Nº 18	CONDOR	UN	156	4,30	670,80
29	PINCEL Nº 20	CONDOR	UN	117	5,25	614,25
30	PINCEL Nº 22	CONDOR	UN	117	5,25	614,25
31	PINCEL Nº 24	CONDOR	UN	117	6,15	719,55
TOTAL GERAL						88.683,65

**DO VALOR GLOBAL: R\$ 478.720,85 (Quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 010/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- Por iniciativa do fornecedor:
  - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 24 de Março de 2022

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**RENATO MEDEIROS CORREIA DE ITANHÉM - ME**

**CNPJ nº. 05.871.549/0001-75**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ISNALDO FERREIRA CRUZ MICRO EMPRESA - ME**, CNPJ nº. 14.380.208/0001-98, situado na Rua Afonso Pena, 250, Casa, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, **vencedora do lote III** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 010/2022 - Processo Administrativo PA 010/2022, neste ato representado pelo Sr. **ISNALDO FERREIRA CRUZ**, inscrito no CPF nº. 158.307.725-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE III - AQUISIÇÃO DE PASTAS DIVERSAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	TOTAL
1	PAPELEIRA DUPLA ACRILICA ARTICULADA	ACRIMET	UN	30	41,19	1.235,70
2	PAPELEIRA TRIPLA ACRILICA ARTICULADA	ACRIMET	UN	30	54,85	1.645,50
3	PASTA ABA C/ ELÁSTICO 350 x 235 MM	POLIBRAS	UN	1950	5,50	10.725,00
4	PASTA ABA C/ ELÁSTICO 350 x 235 x 20 MM	POLIBRAS	UN	1170	4,10	4.797,00
5	PASTA ABA C/ ELÁSTICO 350 x 235 x 30 MM	POLIBRAS	UN	1170	4,10	4.797,00
6	PASTA ABA C/ ELÁSTICO 350 x 235 x 40 MM	POLIBRAS	UN	975	6,90	6.727,50
7	PASTA ABA S/ ELÁSTICO PAPELÃO	POLIBRAS	UN	195	3,40	663,00
8	PASTA ABA S/ ELÁSTICO PLÁSTICO	POLIBRAS	UN	195	3,40	663,00
9	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENV 0,15 PRETO	ACP	UN	300	20,60	6.180,00
10	PASTA CATÁLOGO C/ 100 ENV 0,15 PRETO	ACP	UN	120	27,50	3.300,00
11	PASTA L PLÁSTICA A4 CRISTAL PCT C/ 100 UNID	ACP	PT	69	68,60	4.733,40
12	PASTA PRETA P/ CORAL (Classificadora)	ACP	UN	98	21,10	2.067,80
13	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO PRETO	POLYCART	UN	1560	20,60	32.136,00
14	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	ACP	UN	60	27,45	1.647,00
15	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS	ACP	UN	39	41,20	1.606,00
16	PASTA SUSPENSÁ KRAFT CX C/ 50 UNID	DELLO	CX	390	171,65	66.943,50
17	PASTA SUSPENSÁ SANFONADA KRAFT	DELLO	UN	39	3,40	132,60
TOTAL GERAL						150.000,00

**DO VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 010/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- Por iniciativa do fornecedor:
  - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo



critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 24 de Março de 2022

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**ISNALDO FERREIRA CRUZ MICRO EMPRESA - ME**

**CNPJ nº. 14.380.208/0001-98**

**CONTRATADA****Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2022**

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 011/2022, que tem por objeto: **aquisição parcelada de computadores e periféricos, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, por lote.** Decide declarar vencedora e **adjudicar** o objeto do certame as empresas: **LOTE 01** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 319.000,00** (Trezentos e dezenove mil reais); **LOTE 02** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 157.000,00** (Cento e cinquenta e sete mil reais); **LOTE 03** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 51.400,00** (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais); **LOTE 04** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 223.620,00** (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 05** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 5.450,00** (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **LOTE 06** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 58.950,00** (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); **LOTE 07** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 49.250,00** (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); **LOTE 08** - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, no valor final de **R\$ 11.800,00** (Onze mil e oitocentos reais). Itanhém, 24 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME**, CNPJ nº. 12.480.959/0001-50, situado à Avenida Maria Moreira Lisboa, s/n.º, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, **vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 011/2022 - Processo Administrativo PA 011/2022, neste ato representado pela Sr.ª **AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº. 625.111.495-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE I - COMPUTADORES DESKTOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	COMPUTADOR CORE I5 8GB - SSD 256 - HD 1TB - TEC+MOU+CX+MON 19"	BLUECASE	UNID	10	4.300,00	43.000,00
2	COMPUTADOR CORE I3 4GB - SSD 128 - TEC+MOU+CX+MON 19"	BLUECASE	UNID	70	3.300,00	231.000,00
TOTAL DO LOTE						274.000,00
LOTE II - NOTEBOOKS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL

1	NOTEBOOK CORE I5 4GB - SSD 256GB - 1 TB	SAMSUNG	UNID	8	4.500,00	36.000,00
2	NOTEBOOK CORE DUAL CORE 4GB - SSS 128GB OU HD 500GB	POSITIVO	UNID	30	3.650,00	109.500,00
TOTAL DO LOTE						145.500,00
LOTE III - MONITORES E PLACAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	MONITOR LED VGA/HDMI 19 POLEGADAS	BLUECASE	UNID	20	790,00	15.800,00
2	MONITOR LED VGA/HDMI 23,5 POLEGADAS	BLUECASE	UNID	10	1.100,00	11.000,00
3	PLACA DE VIDEO NVIDIA GTX 1050TI OU AMD RX 550 4GB	PCYES	UNID	8	1.900,00	15.200,00
TOTAL DO LOTE						42.000,00
LOTE IV - IMPRESSORAS, COPIADORAS E PROJETORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	IMPRESSORA MONO LASER	BROTHER	UNID	8	1.490,00	11.920,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER	BROTHER	UNID	10	2.500,00	25.000,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	CANON	UNID	35	1.950,00	68.250,00
4	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO CICLO 80K	KYOCERA	UNID	15	5.200,00	78.000,00
5	PROJETOR DE VIDEO 3500 LMENS	ALSTON	UNID	5	5.200,00	26.000,00
TOTAL DO LOTE						209.170,00
LOTE V - TECLADOS E MOUSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	TECLADO	BLUECASE	UNID	50	50,00	2.500,00
2	MOUSE	MULTILASER	UNID	50	40,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE						4.500,00
LOTE VI - NOBREAK, FONTES E CABOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	FILTRO DE LINHA 2000VA	INTELBRAS	UNID	50	99,00	4.950,00
2	AUTO TRANSFORMADOR 1100VA	GENERIC	UNID	20	139,00	2.780,00
3	NOBREAK 700VA	FORCELINE	UNID	20	800,00	16.000,00
4	FORTE ATX 250W	BLUECASE	UNID	50	120,00	6.000,00
5	FORTE ATX 500W REAL	BLUECASE	UNID	15	380,00	5.700,00
6	CABO CAT 5E UTP TRANÇADO CX 305M	INTELBRAS	UNID	15	811,00	12.165,00
TOTAL DO LOTE						47.595,00
LOTE VII - PERIFÉRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	SSD 128GB - DISCO SOLIDO	ADATA	UNID	20	240,00	4.800,00
2	SSD 256GB - DISCO SOLIDO	ADATA	UNID	20	340,00	6.800,00
3	SSD 500GB - DISCO SOLIDO	ADATA	UNID	10	500,00	5.000,00
4	HD EXTERNO 1 TERABYTE	SEAGATE	UNID	10	420,00	4.200,00
5	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS	DLINK	UNID	7	1.890,00	13.230,00
6	SWITCH 8 PORTAS ETHERNET	INTELBRAS	UNID	20	120,25	2.405,00
TOTAL DO LOTE						36.435,00
LOTE VIII - TRITURADOR DE PAPEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	TRITURADOR DE PAPEL	MULTILASER	UNID	20	490,00	9.800,00
TOTAL DO LOTE						9.800,00

**DO VALOR GLOBAL: R\$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 011/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do fornecedor:
  - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 24 de Março de 2022

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - ME**

CNPJ n.º 12.480.959/0001-50

**CONTRATADA****Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022**

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial Registro de Preços de nº 007/2022, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DIVERSAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: LOTE 01 - R.R.K. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ. 12.125.040/0001-49, no valor final de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais); LOTE 02 - R.R.K. CONSTRUÇÕES TDA. CNPJ. 12.125.040/0001-49, no valor final de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais); LOTE 03 - ESPAÇO DO VEICULO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ - 06.935.744/0001-84, no valor final de R\$ 2.692.800,00 (Dois milhões e seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); LOTE 04 - R.R.K. CONSTRUÇÕES TDA. CNPJ. 12.125.040/0001-49, no valor final de R\$ 2.705.600,00 (dois milhões e setecentos e cinco mil e seiscentos reais); Itanhém 14 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO**

Credenciamento de Licitação N ° 001/2022- CONTRATO N° 081/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: LR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, CNPJ: 40.340.299/0001-48. Objeto: prestação dos serviços como Plantonista no Hospital e Médica no PSF 07 no distrito de Santa Rita aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais). Período: 01/02/2022 a 31/12/2022 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO**

Credenciamento de Licitação N ° 001/2022- CONTRATO N° 142/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: MARCO TULIO CRUZ BRAGA & CIA LTDA, CNPJ: 32.787.645/0001-02. Objeto: prestação dos serviços como Médico no PSF 01 aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período:

02/03/2022 a 31/12/2022 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 02 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO**

Credenciamento de Licitação N ° 001/2022- CONTRATO N° 232/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA DOS OLHOS SÃO MATEUS LTDA, CNPJ: 34.240.796/0001-71. Objeto: prestação dos serviços de Consultas Oftalmológicas aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Período: 07/03/2022 a 31/12/2022 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 07 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO**

Credenciamento de Licitação N ° 001/2022- CONTRATO N° 236/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: ANDRE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 039.585.535-75. Objeto: prestação dos serviços de Médico como plantonista no Hospital aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Período: 10/03/2022 a 31/12/2022 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO**

Credenciamento de Licitação N ° 001/2022- CONTRATO N° 246/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: KRETLI E SOUSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 40.486.164/0001-95. Objeto: prestação dos serviços como Plantonista no Hospital e Médica no PSF 05 no distrito de Santa Rita aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais). Período: 07/03/2022 a 31/12/2022 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 07 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO**

Credenciamento de Licitação N ° 001/2022- CONTRATO N° 246/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **DMA DIAGNOSTICO MEDICOS AVANÇADOS LTDA ME**, CNPJ: 18.131.614/0001-11. Objeto: prestação dos serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Período: 10/03/2022 a 31/12/2022 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022**

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial Registro de Preços de nº 007/2022, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DIVERSAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: LOTE 01 - R.R.K. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ. 12.125.040/0001-49, no valor final de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais); LOTE 02 - R.R.K. CONSTRUÇÕES TDA. CNPJ. 12.125.040/0001-49, no valor final de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais); LOTE 03 - ESPAÇO DO VEICULO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ - 06.935.744/0001-84, no valor final de R\$ 2.692.800,00 (Dois milhões e seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); LOTE 04 - R.R.K. CONSTRUÇÕES TDA. CNPJ. 12.125.040/0001-49, no valor final de R\$ 2.705.600,00 (dois milhões e setecentos e cinco mil e seiscentos reais); Itanhém 14 de Março de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**

**PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2022** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, equipamentos hospitalares, móveis, moveis hospitalares, eletroeletrônicos e materiais de consumo destinados às necessidades das Secretarias do Município, abertura no dia 30/03/2022 às 09hs00min, fica prorrogado por dia 08/04/2022 às 09hs:00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 28 de março de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção de uniformes, roupas hospitalares e acessórios destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, abertura no dia 12/04/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 28 de março de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações institucionais em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia para o Município de Jaborandi. abertura no dia 13/04/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 28 de março de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA

CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022: Processo Administrativo: 032/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino deste município de Jucuruçu-Ba, sessão de abertura: às **08hrs e 30 min** do dia **08/04/2022**, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações através do tel. 73 3662-2193 das 08:00 hrs às 12:00 horas, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou através do e-mail [licitacaojucuruçu@gmail.com](mailto:licitacaojucuruçu@gmail.com).

Jucuruçu-BA, 28 de Março de 2022.

Camila de Carvalho Barreto

Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA

CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022, Processo Administrativo: 033/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Pavimentação da Rua Ramiro Rocha- Jucuruçu-BA, Operação 1053239-66/2018- Caixa Econômica Federal. Sessão de abertura: às **09:00hrs** do dia **19/04/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu-Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Maiores informações através do tel. 73 36622193 das 08:00 hrs às 17:00 horas, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail [licitacaojucuruçu@gmail.com](mailto:licitacaojucuruçu@gmail.com).

Jucuruçu-BA, 28 de Março de 2022

Mateus Viana de Oliveira

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.** Objeto: Prestação de serviços na confecção de calça, camisa, colete, short, boné, jaleco, campo cirúrgico, lençol, bolsa, mochila, bandeira, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Menor Preço por **LOTE**. Sessão: 11/04/2022, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2022**

**TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no município de Macaúbas/Bahia, através do convenio Plataforma + Brasil nº 907467/2020, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** O preço total máximo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com prazo de execução máxima de 12 (doze) meses e com vigência de 16 (dezesseis) meses, regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL.

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados no SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Macaúbas, sito à Rua Dr.º Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas-BA, até às 08:30 horas do **dia 29 de abril de 2022** e a abertura se dará na mesma data na Sala de Reuniões do Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Professor Ático Mota, s/n; Macaúbas - Bahia, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site <http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/> ou no Setor de Licitações, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Informações pelo telefone (77) 9 8105 8098.

Macaúbas, 24 de março de 2022.

Nardaniel Oliveira Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 30/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **11/04/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 929508. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades da prefeitura e demais órgãos do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 28/03/2022 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **12/04/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 930186. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de uma motoniveladora destinada ao município de Matina-Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 28/03/2022 - Pregoeira.

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem realizar a **Tomada de Preços Nº 03/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DECORRENTES DA REPROGRAMAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE PINCHICO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201803815-1, sob o regime de menor preço global.** A sessão de abertura das propostas será dia 14/04/2022, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: [http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes).

Matina - Bahia, 28 de março de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 012/2022.** O Prefeito Municipal de Olindina, após observa a realização e conclusão de todas as fases, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Pregão Eletrônico 012/2022, objeto da presente licitação Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de móveis escolares, referente ao convênio nº 005/2022 da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, para atender a demanda da secretaria municipal de Olindina/Ba. Empresas Vencedoras: CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIREL, CNPJ: 40.350.864/0001-58; vencedora dos itens 01; 02; 04 e 06, Valor global para todos os itens de R\$ 77.403,42 (setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta dois centavos), empresa YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI, CNPJ: 09.102.295/0001-81, venceu os itens 03; 07 e 08, com o valor de R\$212.998,70 (duzentos e doze mil, novecentos e nove e oito reais e setenta centavos) e a empresa TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.367.749/0001-32, vencedora do item 03, com o valor de R\$58.280,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais). 28 de março de 2022. Publique-se. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho. Prefeito.

### EXTRATO DE RESULTADO FINAL

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ATAS DE CONTRATOS Nº 014; 015 E 016/2022.

O Pregoeiro juntamente com sua equipe de licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº **012/2022**, e em atenção a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, DAS ATAS DE CONTRATOS Nº 014, 15 e 016/2022:**

**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGAO ELETRONICO SRP - Nº 012/2022** - objeto da presente licitação Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de móveis escolares, referente ao convênio nº 005/2022 da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, para atender a demanda da secretaria municipal de Olindina/Ba, tudo conforme Edital e seus anexos. **ABERTURA: 24/03/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2022- ADJUDICAÇÃO: 25/03/2022- DATA DA ASSINATURADAS DAS ATAS DE CONTRATOS: 28/03/2022 - PRAZO FINAL: 20 de março de 2023.**

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE OLINDINA/BA - INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.647.854/0001-06.**

#### CONTRATADAS:

CEU METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIREL, CNPJ: 40.350.864/0001-58; vencedora dos itens 01; 02; 04 e 06, Valor global para todos os itens de R\$ 77.403,42 (setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



dois centavos), empresa YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI, CNPJ: 09.102.295/0001-81, venceu os itens 03; 07 e 08, com o valor de R\$212.998,70 (duzentos e doze mil, novecentos e nove e oito reais e setenta centavos) e a empresa TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.367.749/0001-32, vencedora do item 03, com o valor de R\$58.280,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais). 28 de março de 2022. Publique-se. Pelo presente, promova a publicação imediata deste resultado de licitação nesta data.

Olindina - Ba, 28 de março de 2022

Jardel Batista dos Santos

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

O município de Pindobaçu-Ba realizará dia **08/04/2021** às **09:00** hs: Pregão na forma Eletrônica, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Pindobaçu BA. o edital e anexo, encontram-se disponível no endereço eletrônico: <https://emunicipio.com.br/pindobacu/pregaoeletronico/index.php>.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022SEINFRA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal De Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº. 003/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para pavimentação asfáltica na Estrada da Base no Município de Salinas da Margarida/ BA, de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. Data: 13/04/2022 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 28 de março de 2022. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2022-** O Município de São Gabriel-BA, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o n.º 0006/2022**, que tem por objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de computadores (acompanhados de teclado e mouse), para suprir as demandas da secretaria de administração do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. **Tipo: Menor Preço.** O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 30/03/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 08/04/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 08/04/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 08/04/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 929016 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08:00 às 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

**EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0001/2022.** O Município de São Gabriel/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Ata: nº 0340/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ nº 26.751.682/0001-68**. Valor de **R\$36.891,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais)**. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Elizabete Pereira de Souza. Contrato: nº 0341/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ nº 26.751.682/0001-68**. Valor de **R\$36.891,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais)**, Dotação: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Elizabete Pereira de Souza; Ata: nº 0342/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 14.568.430/0001-19**. Valor de **R\$22.120,00 (Vinte e dois mil e cento e vinte reais)**. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Auricelia Cassiano de Oliveira; Contrato: nº 0343/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 14.568.430/0001-19**. Valor de **(Vinte e dois mil e cento e vinte reais)**. Dotação: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Auricelia Cassiano de Oliveira. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de computadores, notebooks e monitores para suprir as demandas da secretaria de administração do Município de São Gabriel/BA. Vigência dos contratos: De 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. Data de assinatura dos contratos será em 28 de Março de 2022, devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0001/2022.** O prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 0001/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das Empresas: **PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ nº 26.751.682/0001-68**, valor da Proposta para o item 01 **R\$40.990,00 (Quarenta mil e novecentos e noventa reais)**, **EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 14.568.430/0001-19**, valor da Proposta para o item 02 **R\$23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)**, cujo objeto é: Registro de Preço visando futura e eventual Aquisição de computadores, notebooks e monitores para suprir as demandas da secretaria de administração do Município de São Gabriel/BA; para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data 28 de Março de 2022. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 13/2022 - O MUNICÍPIO DE SEABRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.922.504/0001-37, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, para futura e eventual

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, para prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA da frota DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**, da Prefeitura de Seabra-Bahia, sem fornecimento de peças e acessórios, no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do edital. **Sessão de Abertura às 14:30 horas do dia 08/04/2022. Local:** Setor de Licitações, sito Rua Horácio de Matos, nº 99-A, Centro, Seabra, CEP 46.900-000. Os interessados poderão obter na íntegra no Diário Oficial do Município, na página [www.seabra.ba.io.org.br/diariooficial/](http://www.seabra.ba.io.org.br/diariooficial/), e através do Portal da Transparência <https://www.seabra.ba.gov.br/atraves-de-e-mail-seabra.licitacao@hotmail.com> ou através do telefone (75) 3331-1421/1422. Seabra - BA., 29 de março de 2022. Vera Lúcia Guimarães Cordeiro e Cordeiro-Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 14/2022 - O MUNICÍPIO DE SEABRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.922.504/0001-37, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS**, para manutenção dos veículos e máquinas da frota Municipal de Seabra, no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM"**, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do edital. **Sessão de Abertura às 14:30 horas do dia 11/04/2022. Local: Local:** Rua Horácio de Matos, nº 99-A, Centro, Seabra, CEP 46.900-000. Os interessados poderão obter na íntegra no Diário Oficial do Município, na página [www.seabra.ba.io.org.br/diariooficial/](http://www.seabra.ba.io.org.br/diariooficial/), e através do Portal da Transparência <https://www.seabra.ba.gov.br/atraves-de-e-mail-seabra.licitacao@hotmail.com> ou através do telefone (75) 3331-1421/1422. Seabra - BA., 29 de março de 2022. Vera Lúcia Guimarães Cordeiro e Cordeiro-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**. CNPJ 13.922.604/0001-37, Pregoeiro designado Decreto Nº 085/2021, TORNA PÚBLICO a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser julgado conforme Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicáveis e exigências estabelecidas no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 31/03/2022 às 08h00min do dia 12/04/2022; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h05min às 08h59min do dia 12/04/2022 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 12/04/2022 **LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter na íntegra no Diário Oficial do Município, na página [www.seabra.ba.io.org.br/diariooficial/](http://www.seabra.ba.io.org.br/diariooficial/), e através do Portal da Transparência <https://www.seabra.ba.gov.br/>, e na página do Pregão Eletrônico, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "Acesso BLL Compras", sendo possível a solicitação através de e-mail [seabra.licitacao@hotmail.com](mailto:seabra.licitacao@hotmail.com) ou através do telefone (75) 3331-1421/1422. Seabra – BA, 28 de março de 2022. – Enilson Lázaro Vieira – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1007/2021 LICITAÇÕES-E Nº 929547

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: LATICÍNIOS E DERIVADOS** para compor a alimentação escolar 2021 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote. Data: **07/04/2022**, às **14hs00min, (horário oficial de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Licitação nº 929547**. Simões Filho, 24/03/2022. **Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos** - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11559/2021 LICITAÇÕES-E Nº 929718

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para de **SEGURO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS ESCOLARES** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes à Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA, com cobertura total para os casos de incêndio, colisão, furto, roubo, acidentes, capotagem, atos danosos praticados por terceiros, queda de precipícios, barreiras ou de pontes, inundação, alagamento, ressaca marítima, vendavais, terremotos, raios, granizo e queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, danos a vidros ou pneus, bem como, socorro mecânico e guincho, além de assistência 24h, para o respectivo veículo e seus ocupantes em todo território nacional. Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote. Data: **08/04/2022**, às **09hs30min, (horário oficial de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Licitação nº 929718**. Simões Filho, 24/03/2022. **Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos** - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Sitio do Mato - Contratado: **EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA - EPP** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 51/21, Dispensa nº 29/21. Processo administrativo nº 86/21. **Período 25/03/22 a 23/08/22. Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Kauane Valente Santos**, RG nº 16436632-67



SSP/BA e CPF nº 071.505.535-67, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função de Apoio Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, centro de custo Sede, lotado na Sede. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 24/03/22. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de março de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear o profissional Breno Pires Sacramento, CPF nº 581.249.775 - 34, Identidade nº 575780606 - SSP/BA, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa II, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo SVO, lotação no Instituto Médico Legal (IML). Art. 2º Nomear o profissional Kleber Luiz de Almeida Souza Barreto, CPF nº 046.904.975 - 83, Identidade nº 09800654 10 - SSP/BA, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa II, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo SVO, lotação no Instituto Médico Legal (IML). Art. 3º Nomear o profissional Maria Cristina Silva Carneiro Nobre, CPF nº 397.386.395-49, Identidade nº 338092676 - SSP/BA, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa II, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo SVO, lotação no Instituto Médico Legal (IML).

Art. 4º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 24/03/2022. Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de março de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo do profissional Thiago Calbo Valladares, Matrícula nº 1111206, do cargo de Apoio Administrativo I, para Apoio à Gestão Administrativa III, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo do SVO, com lotação no IML. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 24/03/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de março de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

**FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF**  
CNPJ: 11.020.634/0001-22

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022** - Processo Administrativo nº 0914/2022, Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e Conselho Federal de Farmácia / CNPJ: 60.984.473/0001-00, que tem por objeto o Registro da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF no Conselho Federal de Farmácia frente a gestão indireta do Hospital Materno Infantil Dr Joaquim Sampaio. Valor Global: R\$ 435,81 (quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005, artigo 60, inciso II e da Lei Federal nº 8.666/2003, artigo 25, inciso II. Salvador, 22 de março de 2022, **Ricardo Luiz Dias Mendonça** - Diretor Geral da FESF-SUS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº009-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº008-2022 - FHFS. OBJETO:**

Aquisição de material de raio X para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e Unidades Pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme informações contidas no Termo de Referência anexo I, em consonância com o anexo II do edital. **Data de Realização: 11/04/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: www.blcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 28 de março de 2022. **Maria Aparecida Alves Baltar** - Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº011-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº010-2022 - FHFS. OBJETO:**

Aquisição de materiais de limpeza e descartável para suprir as necessidades das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de referência Anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 12/04/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: www.blcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 28 de março de 2022. **Maria Aparecida Alves Baltar** - Pregoeira da FHFS.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**

**Nº BANCO DO BRASIL Nº 916468 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Vera Cruz/BA.  
Órgão/Unidade: 05.01 Atividade: 2017 / Elemento da Despesa: 3.3.90.39 / Recursos: 01/ 04/ 15/ 19  
Contratado: DL TUR TURISMO EIRELI-ME  
CNPJ: 14.025.124/0001-36  
Valor Global dos itens (rotas) 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09: R\$ 2.443.307,25 (Dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos).  
Período Contratual: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: 25/03/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

**Nº BANCO DO BRASIL Nº 916468 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Vera Cruz/BA.  
Órgão/Unidade: 05.01 / Atividade: 2017 / Elemento da Despesa: 3.3.90.39 / Recursos: 01/ 04/ 15/ 19  
Contratado: JML TRANSPORTES LTDA EPP  
CNPJ: 14.232.895/0001-02  
Valor Global dos itens (rotas) 07 e 08: R\$ 197.255,52 (Cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
Período Contratual: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: 25/03/2022

**AUTARQUIAS**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

**PREGÃO ELETRÔNICO PRP Nº 004/2022**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA- CNPJ: 26.571.435/0001-80, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Registro de Preço, nº 004/2022, tipo Menor Preço por Item, Modo de disputa Aberto e Fechado. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 930058. Obj.: Aquisição de eletrodos, lençóis, luvas, máscaras, aventais para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. www.consri.ba.gov.br. Sessão virtual: 11/04/2022 - 9h. (Horário de Brasília). [trabalho1012@gmail.com](mailto:trabalho1012@gmail.com). Pregoeira Thais P. R. de Matos.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 005/2022** — Contratante: CDS de Irecê-BA. Contratada:

Auto Posto Copa 70 Ltda, CNPJ Nº. 03.961.850/0001-44, Contrato Nº. 005/2022. Valor global: R\$ 17.296,60. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas do Convênio 443/2021, celebrado entre o CDS de Irecê-BA e a CAR. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2022. Irecê-BA, 11/02/2022. **Taciano Mendes da Silva**-Presidente do CDS de Irecê-BA.

**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**LOGÍSTICA**  
De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**  
EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

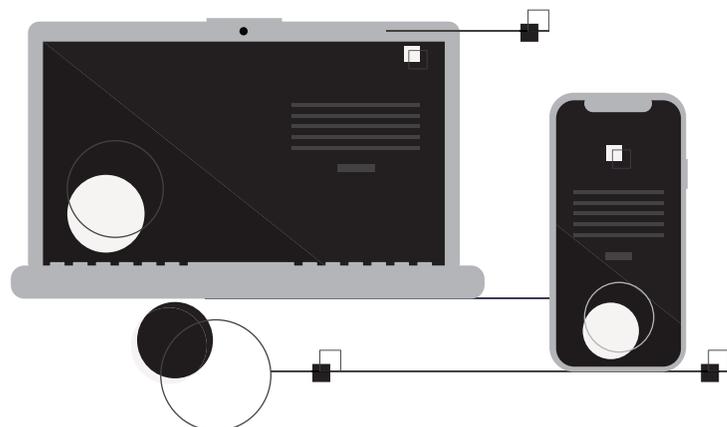
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.